



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 097 – QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)		4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^{(3),(4)}		
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^{(1),(5),(7)}
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾		2º - João Durval - (PDT-BA)
		3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
		4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Renan Calheiros - PMDB -----	Líder Walter Pinheiro - PT ^(22,30) Vice-Líderes Acir Gurgacz Lidice da Mata ^(29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes ^(37,45) -----	Líder Jayme Campos - DEM ⁽²⁴⁾ Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽³⁴⁾ Flexa Ribeiro ^(7,35) Lúcia Vânia ⁽³¹⁾ Mário Couto ⁽³²⁾ Paulo Bauer ^(8,33) -----
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jacó ⁽⁴⁸⁾ Sérgio Souza ⁽²⁸⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^(22,30) Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽²⁷⁾ Lindbergh Farias ⁽²⁵⁾ Ana Rita ⁽²⁶⁾ Anibal Diniz ⁽⁵⁾	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽³⁾ Paulo Bauer ^(8,33) Flexa Ribeiro ^(7,35)
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾	Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²¹⁾	Líder do DEM - 4 José Agripino ^{(21),(14),(48)} Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽²⁴⁾
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PSB - 4 Lidice da Mata ^(29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽³⁰⁾	
	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^(37,45)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PCSC) - 13 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairn Maggi ⁽¹⁹⁾ Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ João Vicente Claudino Eduardo Amorim ^{(17),(7),(48)} -----	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB ⁽³⁸⁾ Vice-Líderes Gim Argello Bonifácio de Lira Lidice da Mata ^(29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ^(11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti		
Líder do PR - 6 Blairn Maggi ⁽¹⁹⁾ Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ Vicentinho Alves ⁽⁴⁵⁾		
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ^{(17),(7),(48)}		
PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL ⁽¹⁸⁾		

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
- Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. G SMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairn Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Anibal Diniz é designado Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lidice da Mata é designado Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 6/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
- Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Romero Jacó é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
- Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formulação para leitura em Plenário.
- Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/CSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC decidido de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUI/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spínola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 29 a 32, de 2012	27944
2 – ATA DA 111ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE JUNHO DE 2012	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2012 (nº 311/2007, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Paraíso de Comunicação e Ação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro....</i>	27946
Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2012 (nº 2.554/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Jockey Clube para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.....</i>	27949
Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2012 (nº 2.599/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cordeirense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba.....</i>	27952
Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2012 (nº 2.617/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sentinela do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.....</i>	27957
Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2012 (nº 2.621/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João, Estado do Paraná.</i>	27961
Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2012 (nº 2.640/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga concessão à Camy Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. ...</i>	27964
Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2012 (nº 2.649/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.....</i>	27967
Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2012 (nº 2.658/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambira, Estado do Paraná.....</i>	27971
Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2012 (nº 2.654/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada – ACRPL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.....</i>	27975
Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2012 (nº 2.664/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Palmital, Estado do Paraná.</i>	27979
Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2012 (nº 2.668/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colombo do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Colombo, Estado do Paraná.</i>	27983
Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2012 (nº 2.694/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.</i>	27987
2.2.2 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 300 a 311, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. <i>As matérias serão apreciadas terminativamente.</i>	27991

2.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012, de autoria do Senador Gim Argello, que *inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010...* 27992

Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dispõe sobre ação regressiva pela Previdência Social contra os responsáveis por acidentes graves de trânsito para ressarcimento dos custos com os benefícios por ela concedidos, em razão desses eventos.*..... 28002

Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, para incluir os aspectos sociais no escopo das avaliações de impacto ambiental.* 28003

Projeto de Resolução nº 16, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar o uso da palavra nos casos de explicação pessoal.* 28007

Projeto de Resolução nº 17, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a substituição de relator das proposições e suprimir o arquivamento automático das proposições.* 28007

2.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 16 e 17, de 2012. 28008

2.2.5 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 65/2012**). Designação do Senador Gim Argello, como suplente, para compor a referida Comissão. 28008

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (**Ofício nº 84/2012**). Designação da Senadora Ana Rita, como suplente, para compor a referida Comissão..... 28008

2.2.6 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 201/2012, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 327, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves. 28009

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Encaminhamento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Armando Dias Mendes..... 28009

2.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 586, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando voto

de pesar pelo falecimento do Sr. Armando Dias Mendes. 28010

2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Apelo ao Ministro da Educação, Aloizio Mercadante a às unidades que representam os professores, para negociarem o fim da greve dos professores de universidades federais brasileiras..... 28011

SENADOR FERNANDO COLLOR – Necessidade de precisões conceituais para a compreensão da atual crise política no Paraguai, ocasionada pelo *impeachment* do Presidente Fernando Lugo..... 28012

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Cobrança à Mesa do Senado Federal por posicionamento da Casa sobre a possível abertura do voto secreto..... 28014

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Comentários sobre a decisão da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que modifica os critérios de fixação do teto salarial do serviço público; e outro assunto. 28015

SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Preocupação com as finanças dos Estados brasileiros; e outros assuntos. 28017

2.2.10 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal (**Ofício nº 83/2012**). Designação da Senadora Vanessa Grazziotin, como suplente, para compor a referida Comissão..... 28020

2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Apelo pela negociação do fim da greve em instituições públicas de ensino superior no País; e outro assunto..... 28020

SENADORA ANA AMÉLIA – Expectativa com o início do julgamento do “Mensalão” pelo STF; e outros assuntos. 28022

SENADOR CYRO MIRANDA – Crítica à postura do ex-Presidente Lula de aliança com o Deputado Federal Paulo Maluf..... 28028

SENADOR PAULO BAUER – Manifestação a respeito do processo político que está vivenciando o Paraguai, com o *impeachment* do Presidente Fernando Lugo..... 28029

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Preocupação com a situação econômica do Paraguai e dos brasileiros residentes naquele país. 28031

SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. 28033

SENADOR PAULO DAVIM – Análise da Rio+20, da qual participou S. Ex^a como integrante da comissão de Senadores enviados ao evento. ... 28035

SENADOR ANIBAL DINIZ – Satisfação com os resultados da Rio+20 e com o desempenho do País no evento. 28036

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Anúncio da sanção, pelo Vice-Presidente da República, do projeto de lei que obriga o comércio de laticínios a divulgar o preço do leite até o dia 25 de cada mês..... 28039

SENADOR ALVARO DIAS – Alerta para a necessidade de redirecionamento dos trabalhos da CPMI do “caso Cachoeira”..... 28041

2.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 587, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 164, 241, 269 e 299, de 2011; 359, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008. 28043

Nº 588, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 70, 71 e 270, de 2011; 42, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011..... 28043

Nº 589, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012. 28043

Nº 590, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 609 e 278, de 2011. 28043

Nº 591, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003, e o Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2009. 28043

Nº 592, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, de 2003; e 2, de 2006..... 28043

Nº 593, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita, em aditamento ao Requerimento nº 561, de 2012, solicitando alteração da data da missão parlamentar aprovada nos termos do referido requerimento..... 28043

Nº 594, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando que seja considerada sua ausência, em 28 de maio último, como desempenho de missão parlamentar. 28043

Nº 595, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 1º e 2 de julho próximo. .. 28044

Nº 596, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Programa Amazônia Agora. 28044

Nº 597, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos à Rádio Clube Parintins. 28044

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Informação de que as sessões dos dias 2 e 9 de julho próximo serão deliberativas ordinárias.. 28045

2.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 674, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 41, de 2012 (nº 231/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUIZ EDSON FELTRIM para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado.** (Votação nominal)..... 28046

2.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 641, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 38, de 2012 (nº 211/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Sr^a ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/DF, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministra, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Aldir Guimarães Passarinho Junior. **Aprovado.** (Votação nominal) 28048

2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 675, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/9, de 2012 (nº 602/2012, na origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal. **Aprovado.** (Votação nominal)..... 28052

2.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 669, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 37, de 2012 (nº 210/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Milton de Moura França..... 28057

2.3.7 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Realização do Fórum Senado Brasil 2012, no auditório Interlegis. 28057

2.3.8 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.9 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)

Parecer nº 669, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensa-

gem nº 37, de 2012 (nº 210/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Milton de Moura França. **Aprovado.** (Votação nominal) 28060

2.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 668, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 36, de 2012 (nº 209/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria da Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Aprovado.** (Votação nominal) 28060

2.3.11 – Matérias não apreciadas e trans-feridas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR **EDUARDO LOPES**, como Líder – Comemoração pela descoberta da vacina contra a esquistossomose; e outro assunto. 28065

2.4.2 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 593, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita. **Aprovado.** 28067

Requerimento nº 594, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. **Aprovado.** 28068

Requerimento nº 595, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia. **Aprovado.** 28068

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR **PAULO PAIM** – Considerações acerca dos esforços de S. Exª pela aprovação de projetos em favor dos trabalhadores do transporte terrestre; e outros assuntos. 28068

SENADOR **INÁCIO ARRUDA**, como Líder – Solidariedade ao povo paraguaio diante da destituição do Presidente Fernando Lugo; e outros assuntos. 28074

SENADOR **EDUARDO SUPLICY** – Comentários acerca da greve dos professores das universidades federais; e outros assuntos. 28077

SENADOR **RENAN CALHEIROS**, como Líder – Frustração com o veto, pelo IBAMA, do licenciamento para a construção do estaleiro EISA, em Alagoas; e outros assuntos. 28079

SENADOR **LINDBERGH FARIAS** – Leitura de Nota da Direção Nacional do PT, intitulada “Contra o golpe no Paraguai, em defesa da democracia”. . 28082

2.4.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se em 6 de agosto próximo, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o centenário de nascimento do escritor Jorge Amado. 28086

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR **RANDOLFE RODRIGUES**, como Líder – Manifestação contrária às restrições ao poder investigativo do Ministério Público Federal, ora debatido no Congresso Nacional e no STF. 28086

2.4.6 – Leitura de requerimento

Nº 598, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 8 de outubro próximo, para comemorar o Dia do Administrador. 28089

2.4.7 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 30, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Ivo Cassol, que dá nova redação à alínea “b” do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. 28090

Nº 31, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que altera o art. 58, § 3º da Constituição Federal, para conceder às comissões parlamentares de inquérito o poder de declarar a indisponibilidade de bens. 28094

2.4.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 28098

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

3.1 – ATA CIRCUNSTANCIADA DA 16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2012

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 26.6.2012

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

5.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 563, DE 2012

Indeferimento, pelo Presidente da Comissão, das Emendas nºs 3, 7, 114, 116, 131, 132, 137, 142, 143, 144, 149, 167, 170, 171 e 174. 28166

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	28179
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	28185
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	28191
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	28196
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	28201
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	28211
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	28217
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	28224
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	28230
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	28236
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	28239
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	28241
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	28242
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	28244

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	28244
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	28245
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	28247
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	28249
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	28251

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	28253
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)	28258
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	28260
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	28261
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	28262

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	28266
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	28267
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	28268

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 567**, de 3 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União na mesma data, em Edição Extra, que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de junho de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 568**, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2012, que “Dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de junho de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 569**, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2012, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de junho de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 570**, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2012, que “Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de junho de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 111ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 26 de junho de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência Sr. José Sarney, da Srª. Vanessa Grazziotin, e dos Srs. Paulo Davim, Paulo Paim, Lindbergh Farias, Walter Pineiro e Eduardo Suplicy

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 6 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

111ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 26/6/2012 07:00:00 até 26/6/2012 21:09:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLCY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 66 Senadores

Emissão: 26/6/2012 21:09:05

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 2012 (nº 311/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO PARAIZO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 793 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Paraizo de Comunicação e Ação Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

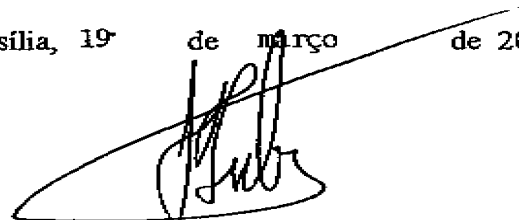
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 152, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 793, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Paraizo de Comunicação e Ação Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 19 de março de 2007.



MC 00807 EM

Brasília, 8 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Paraíso de Comunicação e Ação Comunitária, no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53770.000157/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 793**DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000157/00 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1327 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Paraizo de Comunicação e Ação Comunitária, com sede na Avenida Prefeito Artur Costa, nº 1976 – Bairro Muqueca, no município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º29'11"S e longitude em 43º49'07"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 2012

(nº 2.554/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO JOCKEY CLUBE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 758 de 18 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Jockey Clube para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 94, de 2010.

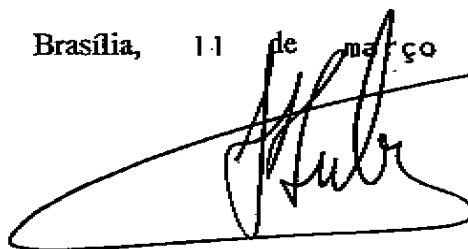
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 732, de 17 de setembro de 2009 – Associação Cultural Comunitária LM - Westfália, no município de Westfália - RS;
- 2 - Portaria nº 733, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Serra das Araras, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 3 - Portaria nº 758, de 18 de setembro de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Jockey Clube, no município de Ponta Porã - MS;
- 4 - Portaria nº 860, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Carijinho FM, no município de Sobradinho - RS;
- 5 - Portaria nº 872, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Morro de Fumaça - ARCOMF, no município de Morro da Fumaça - SC;
- 6 - Portaria nº 885, de 29 de outubro de 2009 – Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, no município de Nazaré da Mata - PE;
- 7 - Portaria nº 938, de 19 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão, no município de Tutóia - MA; e

8 - Portaria nº 970, de 20 de novembro de 2009 – Fundação Cultural e Educativa Padre Victor, no município de Três Pontas - MG.

Brasília, 11 de maio de 2010.



EM nº. 906/2009-MC

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO JOCKEY CLUBE**, no Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.005709/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 758 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.005709/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO JOCKEY CLUBE**, com sede na Rua dos Laçadores nº 423, Bairro Jockey Clube, no Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 33'49''S e longitude em 55º 42'57''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 302, DE 2012

(nº 2.599/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORDEIRENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.047 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Cordeirense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;
- 2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;
- 3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;
- 4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;
- 5 - Portaria nº 936, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;
- 6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

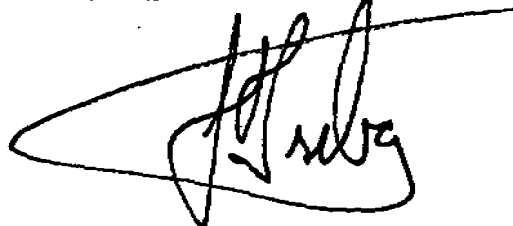
- 7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;
- 8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;
- 9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;
- 10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;
- 11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;
- 12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;
- 13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;
- 15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;
- 16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;
- 17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;
- 18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;
- 19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;
- 20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua - PA;
- 21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;
- 22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguesa de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;
- 23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;
- 24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;
- 25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;
- 26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;
- 27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;
- 28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

- 29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;
- 30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;
- 31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;
- 32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;
- 33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;
- 34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;
- 35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;
- 37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;
- 38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;
- 39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;
- 40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;
- 41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;
- 42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;
- 43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;
- 44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;
- 45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;
- 46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;
- 47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;
- 48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 286/2009 – MC

Brasília, 16 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Cordeirense, no Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.066182/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1047 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.066.182/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/JSS/Nº 1099 - 1.08 / 2008, resolve:

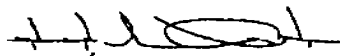
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Cordeirense**, com sede na Rua Batista Cordeiro, s/nº, no município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º23'27"S e longitude em 36º48'28"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2012

(nº 2.617/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SENTINELA DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 11 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Sentinela do Vale Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 98, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., no município de Friburgo - RJ;
- 2 - Rádio Vale Aprazível Ltda., no município de Jaguaquara - BA;
- 3 - Rádio Entre Rios Ltda., no município de Palmitos - SC;
- 4 - Rádio Difusora de Cambé Ltda., no município de Cambé - PR;
- 5 - Rádio Globo S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 6 - Rádio Londrina S.A., no município de Londrina - PR;

7 - Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

8 - Rádio Difusora de Penápolis Ltda., no município de Penápolis - SP;

9 - Rádio Colonial Ltda., no município de Três de Maio - RS;

10 - Sociedade Rádio Montanhosa Ltda., no município de Viçosa - MG;

11 - Rádio Barbacena Ltda., no município de Barbacena - MG;

12 - Rádio Itamaraty Ltda., no município de Piripiri - PI;

13 - Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catanduva - SP; e

14 - Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP.

Decretos de 8 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

15 - Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;

16 - Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;

17 - Rádio Cultura de Gravataí Ltda., no município de Gravataí - RS;

18 - Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., no município de Capivari - SP;

19 - Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., no município de Lucélia - SP;

20 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;

21 - Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda., no município de Santo Antônio da Patrulha - RS;

22 - TV Rádio Clube de Teresina S.A., no município de Teresina - PI;

23 - Sistema Norte de Rádio Ltda., no município de Serra - ES;

24 - Fundação Bom Jesus de Cuiabá, no município de Cuiabá - MT;

25 - Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;

26 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;

27 - Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., no município de Cardoso - SP;

28 - Fundação Cristã Educativa, no município de Itapuranga - GO;

29 - Rádio Metrópole e Crissiumal Ltda., no município de Crissiumal - RS;

30 - Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., no município de José Bonifácio - SP;

31 - Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., no município de Turvo - SC;

32 - Rádio Jaraguá Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC; e

33 - Rádio Cultura de Bariri Ltda., no município de Bariri - SP;

Decretos de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., no município de Alegrete - RS;

35 - Fundação João Paulo II, no município de Gravataí - PE;

36 - Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

37 - Rádio Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;

38 - Rádio Difusora São Joaquim Ltda., no município de São Joaquim - SC;

39 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

40 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Monte Aprazível - SP;

41 - Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., no município de Quirinópolis - GO;

42 - Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A., no município de Conceição do Coité -

BA;

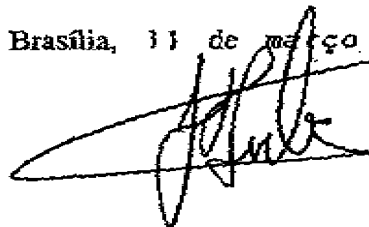
43 - Rádio Educadora de Taió Ltda., no município de Taió - SC;

- 44 - Emissora Continental de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ; e
45 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba - SP.

Decretos de 11 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 46 - Rádio Sentinela do Vale Ltda., no município de Gaspar - SC;
47 - Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
48 - Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
49 - Rádio Difusora de Piranga Ltda., no município de Piranga - MG;
50 - Rádio Jornal de Sergipe Ltda., no município de Aracaju - SE; e
51 - Super Radiodifusão Ltda., no município de Canoas - RS.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 817/2009 – MC

Brasília, 1º de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041168/2003, em que a RÁDIO SENTINELA DO VALE LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.
2. A outorga foi conferida originariamente à Rádio Clube de Blumenau Ltda, pela Portaria MVOP nº 1.233, de 17 de dezembro de 1954, transferida à Rádio Sentinela do Vale, conforme Portaria nº 283, de 30 de dezembro de 1980, renovada pelo Decreto de 10 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 162, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 1999.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa



10

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 30, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 30660.000122/93 e 53000.016815/2005-90,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de setembro de 2002, a concessão outorgada à Nissim Editora Rádio e Televisão Ltda, pelo Decreto nº 87.610, de 21 de setembro de 1983, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Costa

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão de passagem, em favor da União, o imóvel que se menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 3º e 5º, alíneas "d" e "f", 6º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão de passagem, em favor da União, os imóveis constantes de áreas, benfeitorias, acessórios e outros bens, bem como o domínio útil dos terrenos foreiros, necessários à implantação de acesso à ponte da Comunidade Quilombola de Ivaopouru, no Município de Eldorado, Estado de São Paulo.

Art. 2º As áreas de terra abrangidas pela desapropriação ou instituição de servidão de passagem a que se refere o art. 1º possuem o total de quarenta e três mil e seiscentos e seis metros quadrados e são constantes quadrantes, com o seguinte perímetro: partindo do marco 1 de coordenada UTM 7.280.632,863m Norte e 763.721,301m Leste localizado a mais ou menos 865,00 metros da estrada de rodagem SP-165, seguindo pelo eixo da propriedade de Odil Elcio de França Júnior; deste, segue em curva para a esquerda, com desenvolvimento de 87,63m e raio de 65,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.633,951m Norte e 763.782,785m Leste, chega-se ao marco 2; deste, segue em curva para a direita, com desenvolvimento de 145,45m e raio de 80,80m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.509,792m Norte e 763.798,382m Leste, chega-se ao marco 3; deste, segue em curva para a esquerda, com desenvolvimento de 47,69m e raio de 515,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.426,993m Norte e 764.381,593m Leste, chega-se ao marco 4; deste, segue em curva para a esquerda, com desenvolvimento de 90,00m e raio de 98,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.446,968m Norte e 763.963,062m Leste, chega-se ao marco 5; deste, segue com distância de 60,00m e azimute de 125°23'53", chega-se ao marco 6; deste, segue em curva para a esquerda, com desenvolvimento de 59,00m e raio de 135,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.448,895m Norte e 763.038,038m Leste, chega-se ao marco 7; deste, segue com distância de 60,00m e azimute de 100°19'53", chega-se ao marco 8; deste, segue em curva para a direita, com desenvolvimento de 128,40m e raio de 90,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.216,782m Norte e 764.056,714m Leste, chega-se ao marco 9; deste, segue com distância de 40,00m e azimute de 182°04'27", chega-se ao marco 10; deste, segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 68,75m e raio de 55,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.171,360m Norte e 763.200,171m Leste, chega-se ao marco 11; deste, segue com distância de 68,34m e azimute de 110°27'16", chega-se ao marco 12; do marco 12 ao marco 13 confina com propriedade de Odil Elcio de França Júnior; deste, segue com distância de 20,61m e azimute de 211°07'40", chega-se ao marco 13; deste, segue com distância de 31,19m e azimute de 217°53'49", chega-se ao marco 14; do marco 14 ao marco 15 confina com o Rio Ribeirão de Iguaçu; deste, segue com distância de 55,15m e azimute plano de 290°22'16", chega-se ao marco 15; deste, segue em curva para a direita com desenvolvimento de 131,25m e raio de 103,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.171,360m Norte e 763.200,171m Leste, chega-se ao marco 16; deste, segue com distância de 40,00m e azimute de 204°47", chega-se ao marco 17; deste,

segue em curva para a esquerda, com desenvolvimento de 57,07m e raio de 40,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.216,782m Norte e 764.056,714m Leste, chega-se ao marco 18; deste, segue com distância de 60,00m e azimute plano de 280°19'53", chega-se ao marco 19; deste, segue em curva para a direita com desenvolvimento de 80,94m e raio de 185,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.448,895m Norte e 763.038,038m Leste, chega-se ao marco 20; deste, segue com distância de 60,00m e azimute de 305°23'53", chega-se ao marco 21; deste, segue em curva para a direita, com desenvolvimento de 140,00m e raio de 140,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.446,968m Norte e 763.963,062m Leste, chega-se ao marco 22; deste, segue em curva para a direita com desenvolvimento de 52,31m e raio de 565,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.426,993m Norte e 764.381,593m Leste, chega-se ao marco 23; deste, segue em curva para a esquerda, com desenvolvimento de 54,55m e raio de 30,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.509,792m Norte e 763.798,382m Leste, chega-se ao marco 24; deste, segue em curva para a direita com desenvolvimento de 134,12m e raio de 115,00m, sendo o centro da curva o ponto de coordenada UTM 7.280.633,951m Norte e 763.782,785m Leste, chega-se ao marco 25; do marco 14 ao marco 25 confina com propriedade de Odil Elcio de França Júnior; deste, segue com distância de 38,69m e azimute 49°37'57", chega-se ao marco 26; deste, segue com distância de 33,80m e azimute 49°55'14", chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim um polígono de forma irregular (Processo MI nº 59050.000283/2010-27).

Art. 3º Fica a Advocacia-Geral da União incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 2º, podendo, para efeito de emissão no passivo, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gustaf Helin Lima

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Piranga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Piranga, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 50710.000765/1994 e nº 53000.002466/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de dezembro de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Piranga Ltda, pela Portaria nº 288, de 13 de dezembro de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Piranga, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica renovado o inciso III do art. 1º do Decreto de 1º de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2001.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Sertaneja do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041168/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originalmente à Rádio Clube de Blumenau Ltda, pela Portaria MVOP nº 1.233, de 17 de dezembro de 1954, transferida à Rádio Sertaneja do Vale, pela Portaria nº 283, de 30 de dezembro de 1980, renovada pelo Decreto de 10 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 162, de 30 de novembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53840.000032/1994 e 53000.044989/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jornal de Sergipe Ltda, pela Portaria MVOP nº 545, de 15 de setembro de 1958, renovada pelo Decreto nº 91.014, de 27 de fevereiro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Super Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041239/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão conferida originalmente à Rádio Continental Ltda, pela Portaria MVOP nº 278, de 4 de junho de 1960, renovada pela Portaria MUNI nº 287-B, de 12 de junho de 1962, posteriormente transferida à Super Radiodifusão Ltda, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1999, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 73, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stenenciadade.html>, pelo código 000120010021200010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 304, DE 2012

(nº 2.621/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SÃO JOÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 2006, a concessão outorgada à Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 95, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos que renovam, por dez anos, concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decretos de 4 de março de 2010 (DOU do dia subsequente)

- 1 - Rádio Vale do Rio Poty Ltda., no município de Crateús - CE;
- 2 - Rádio Santiago Ltda., no município de Santiago - RS;
- 3 - Rádio Giruá Ltda., no município de Giruá - RS;
- 4 - Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda., no município de Jales - SP;
- 5 - Rádio Brotas Ltda., no município de Pirai do Sul - PR;
- 6 - Rádio Platina de Ituiutaba Ltda., no município de Ituiutaba - MG;
- 7 - Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., no município de São Luis - MA;
- 8 - Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

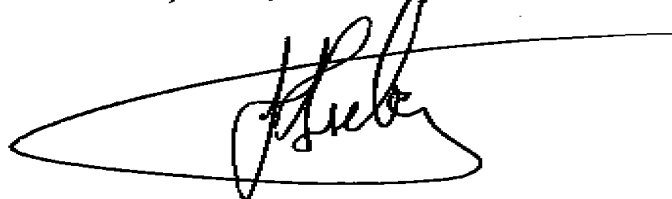
- 9 - Ceará Rádio Clube S.A., no município de Fortaleza - CE;
- 10 - Rádio Nonoai Ltda., no município de Nonoai - RS;
- 11 - Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 12 - Fundação de Educação e Cultura, no município de Estância - SE;
- 13 - Rádio Cultura de Maringá Ltda., no município de Maringá - PR;

Decretos de 5 de março de 2010 (DOU do dia 8 subsequente)

- 14 - Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos - SP;
- 15 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 16 - Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda., no município de Palmital - PR;
- 17 - Rádio Difusora Carioca Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

- 18 - Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
19 - Rádio Clube Marconi Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;
20 - Rádio Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
21 - Rádio Difusora Santarritense Ltda., no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
22 - Fundação Dom Joaquim, no município de Tefé - AM;
23 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Fernandópolis - SP;
24 - Rádio Cruzeiro Limitada, no município de Cruzeiro - SP;
25 - Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
26 - Rádio Repórter Ltda., no município de Ijuí - RS;
27 - Rádio Chamonix Ltda., no município de Mogi Mirim - SP;
28 - Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., no município de São João - PR;
29 - Fundação Nossa Senhora do Rocio, no município de Curitiba - PR;
30 - Rádio Colombo do Paraná Ltda., no município de Colombo - PR; e
31 - S.A. Rádio Tupi, no município do Rio de Janeiro - RJ

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 898/2009 – MC

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.010257/2006, em que a RÁDIO SÃO JOÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São João, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2006.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 176, de 25 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 27 de junho de 1986, renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2000 e referendado pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 19 de março de 2003.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa



4

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 44, segunda-feira, 8 de março de 2010

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Clube Maracá Ltda. pela Portaria MVOP nº 923, de 26 de dezembro de 1947, renovada pelo Decreto de 9 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 93, de 16 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Paraguruá Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Palmital, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53008.027961/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. pelo Decreto nº 95.640, de 2 de setembro de 1968, renovada pelo Decreto de 1 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Palmital, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005272/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda. pela Portaria MJN 134-B, de 20 de março de 1962, renovada pelo Decreto de 13 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2001, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 524, de 17 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Repórter Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003988/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Repórter Ltda. pela Portaria MVOP nº 383, de 16 de julho de 1956, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 791, de 16 de setembro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002528/2003-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio pelo Decreto nº 1.291, de 23 de dezembro de 1956, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 145, de 23 de maio de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São João, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.010257/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de junho de 2006, a concessão outorgada à Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. pela Portaria nº 176, de 25 de junho de 1986, renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 36, de 18 de março de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São João, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à S.A. Rádio Tupi, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047231/2004 e nº 50770.000119/1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à S.A. Rádio Tupi pelo Decreto nº 545, de 27 de dezembro de 1935, prorrogada pelo Decreto nº 29.238, de 29 de janeiro de 1951, renovada pelo Decreto nº 89.510, de 4 de abril de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso XVI do art. 1º do Decreto de 29 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2000, que renova a concessão outorgada à S.A. Rádio Tupi.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Chefe-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010030800004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2012

(nº 2.640/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à CAMY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 10 de junho de 2009, que outorga concessão à Camy Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 731, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):

- 1 - Empresa de Rad iodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Prainha - PA;
- 2 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Santo Antônio do Içá - AM;
- 3 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de São Gabriel da Cachoeira - AM;

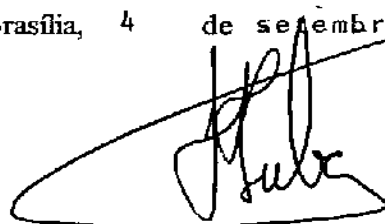
Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

- 4 - Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará;
- 5 - Camy Telecomunicações Ltda., no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

Decreto de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

- 6 - Amazônia Comunicações Ltda., no município de Moju - PA;
- 7 - Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda., no município de Nioaque - MS;
- 8 - Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Itaituba - PA;
- 9 - Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de São Domingos do Capim - PA;
- 10 - Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda., no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 11 - Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Almeirim - PA;
- 12 - Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Barcarena - PA;
- 13 - Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME, no município de Jauru - MT; e
- 14 - Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 693/2008-MC

Brasília, 8 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 138/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Camy Telecomunicações Ltda. (Processo nº 53700.000285/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do projeto de decreto.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa



ISSN 1676-2339

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 110, sexta-feira, 12 de junho de 2009

ÓRGÃO: 2009 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE: 2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROJETO	VALOR
15.453	1285	1057	0023

OPERACÖES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 2.200.000

PROJETOS	VALOR
15.453 1285 1057 0023	2.200.000
15.453 1285 1057 0023	2.200.000
TOTAL - FISCAL	2.200.000
TOTAL - ESOURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.200.000

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Outorga concessão a Camy Telecomunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53700.000285/1998, Concorrência nº 138/1998-SRR/MC, de natureza de direito de preferência, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão a Camy Telecomunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação da que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIS INACIO LULA DA SILVA
 Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.066.465/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 7 de maio de 2006, a concessão outorgada à EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. pelo Decreto nº 77.295, de 15 de março de 1976, e renovada pelo Decreto de 22 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 187, de 8 de dezembro de 1995, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIS INACIO LULA DA SILVA
 Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Educativa Nordeste, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001356/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originariamente à Rádio Cacicque Ltda, pela Portaria MNI nº 357-B, de 28 de novembro de 1961, transferida à Fundação Educativa Nordeste pela Portaria nº 720, de 22 de junho de 1976, renovada pelo Decreto de 12 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 1998, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 230, de 17 de novembro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIS INACIO LULA DA SILVA
 Hélio Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 2012

(nº 2.649/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 564 de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;
- 2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;
- 3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;
- 5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;
- 6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;
- 7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;
- 8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;
- 9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelândia - PR;
- 10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaba – Goiás (ADACCG), no município de Corumbaba - GO;

- 11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;
- 12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;
- 13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;
- 14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;
- 15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;
- 16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmópolis, no município de Palmópolis - GO;
- 17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;
- 18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;
- 20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;
- 21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;
- 22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;
- 23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;
- 24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;
- 25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;
- 27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;
- 28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;
- 29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Benéficos de Santa Fé de Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;
- 30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;
- 31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;
- 32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;
- 33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;
- 34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;
- 35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;
- 36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Painfilhense - ASCOPAN, no município de Paim Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratinga - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciriaco, no município de Ciriaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 – Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

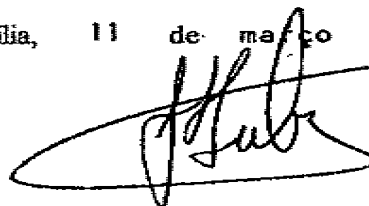
47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 – Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; e

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 – Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de maio de 2010.



EM nº. 797/2009 – MC

Brasília, 27 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**, no Município de Quatiguá, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.223, da Constituição e a Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.016736/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 564 DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando e disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.016.736/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**, com sede na Rua Júlio Pedro da Paixão, nº124, Vila Nascente do Sol, no Município de Quatiguá, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º33'37''S e longitude em 49º55'05''W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2012

(nº 2.658/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES DE CAMBIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambira, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 863 de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

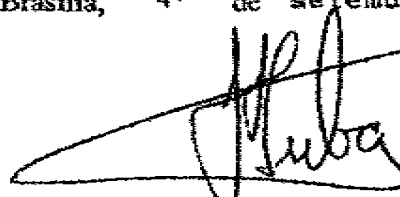
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;
- 2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;
- 3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;
- 4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;
- 5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;
- 6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;
- 7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;
- 8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;
- 9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paçandu - ACP, no município de Paçandu - PR;
- 10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

- 11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;
- 12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;
- 13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;
- 14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;
- 15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;
- 16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;
- 17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;
- 18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;
- 19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;
- 20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;
- 21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;
- 22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;
- 23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;
- 25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;
- 26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;
- 27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;
- 29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;
- 30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;
- 31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;
- 33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

- 34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;
- 35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;
- 36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;
- 37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;
- 38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;
- 39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;
- 40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;
- 41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuípe - BA;
- 42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;
- 43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;
- 44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;
- 45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;
- 46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;
- 47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;
- 48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;
- 49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e
- 50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 76/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no Município de Cambira, Estado do Paraná, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000830/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 863 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000830/2004 e do Parecer/MC/CONJUR/DMM/Nº 0789 – 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, com sede na Avenida Brasil, nº 745 – A, Centro, no município de Cambira, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º35'59"S e longitude em 51º34'45"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 308, DE 2012

(nº 2.654/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRA LAVRADA - ACRPL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 686 de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;
- 2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;
- 3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;
- 5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;
- 6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;
- 7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;
- 8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;
- 9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelandia - PR;
- 10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaba – Goiás (ADACCG), no município de Corumbaba - GO;
- 11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;

- 12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;
- 13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;
- 14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;
- 15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;
- 16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis, no município de Palminópolis - GO;
- 17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;
- 18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;
- 20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;
- 21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;
- 22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;
- 23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;
- 24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;
- 25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;
- 27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;
- 28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;
- 29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Benéficos de Santa Fé de Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;
- 30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;
- 31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;
- 32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;
- 33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;
- 34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;
- 35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;
- 36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Painfilhense - ASCOPAN, no município de Paim Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratingá - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciriaco, no município de Ciriaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 – Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 – Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; e

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 – Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.

EM nº. 893/2009-MC

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL**, no Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da

radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020005/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 686 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020.005/08 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0719 - 1.08 / 2009 - 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL**, com sede na Rua Sizenando Paulino da Paixão, nº 22 - Centro, no município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 45' 25 "S e longitude em 36º 27' 44"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 309, DE 2012

(nº 2.664/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSÃO CIDADE DE PALMITAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 95, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos que renovam, por dez anos, concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decretos de 4 de março de 2010 (DOU do dia subsequente)

- 1 - Rádio Vale do Rio Poty Ltda., no município de Crateús - CE;
- 2 - Rádio Santiago Ltda., no município de Santiago - RS;
- 3 - Rádio Giruá Ltda., no município de Giruá - RS;
- 4 - Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda., no município de Jales - SP;

- 5 - Rádio Brotas Ltda., no município de Pirai do Sul - PR;
- 6 - Rádio Platina de Ituiutaba Ltda., no município de Ituiutaba - MG;
- 7 - Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., no município de São Luis - MA;
- 8 - Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

- 9 - Ceará Rádio Clube S.A., no município de Fortaleza - CE;
- 10 - Rádio Nonoai Ltda., no município de Nonoai - RS;
- 11 - Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 12 - Fundação de Educação e Cultura, no município de Estância - SE;
- 13 - Rádio Cultura de Maringá Ltda., no município de Maringá - PR;

Decretos de 5 de março de 2010 (DOU do dia 8 subsequente)

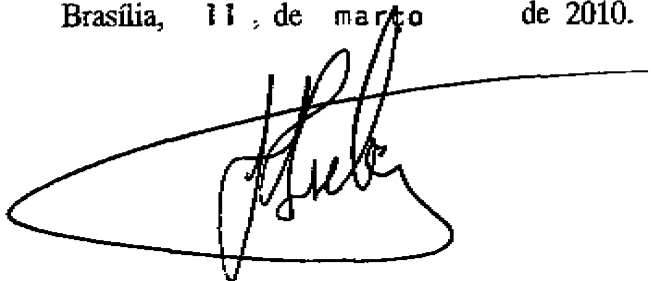
14 - Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

- 15 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 16 - Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda., no município de Palmital - PR;
- 17 - Rádio Difusora Carioca Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 18 - Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
- 19 - Rádio Clube Marconi Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;
- 20 - Rádio Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 21 - Rádio Difusora Santarritense Ltda., no município de Santa Rita do Sapucaí -

MG;

- 22 - Fundação Dom Joaquim, no município de Tefé - AM;
- 23 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Fernandópolis - SP;
- 24 - Rádio Cruzeiro Limitada, no município de Cruzeiro - SP;
- 25 - Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 26 - Rádio Repórter Ltda., no município de Ijuí - RS;
- 27 - Rádio Chamonix Ltda., no município de Mogi Mirim - SP;
- 28 - Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., no município de São João - PR;
- 29 - Fundação Nossa Senhora do Rocio, no município de Curitiba - PR;
- 30 - Rádio Colombo do Paraná Ltda., no município de Colombo - PR; e
- 31 - S.A. Rádio Tupi, no município do Rio de Janeiro - RJ

Brasília, 11, de março de 2010.



EM nº. 703/2009 – MC

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.027961/2008, em que a RADIODIFUSÃO CIDADE DE PALMITAL LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Palmital, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 2008.
2. A outorga foi conferida por meio do Decreto nº 96.640, de 2 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União em 5 de setembro de 1988, com extrato do contrato publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de outubro de 1988 e pelo Decreto Legislativo de 3 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 4 de outubro de 2002.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
5. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa



4

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 44, segunda-feira, 8 de março de 2010

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Clube Marconi Ltda. pela Portaria MVOP nº 923, de 26 de dezembro de 1947, renovada pelo Decreto de 9 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 93, de 16 de abril de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Paraguará Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Palmas, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027961/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmas Ltda. pelo Decreto nº 96.640, de 2 de setembro de 1988, renovada pelo Decreto de 3 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Palmas, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005272/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda. pela Portaria MINI 134-B, de 28 de março de 1962, renovada pelo Decreto de 13 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2001, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 524, de 17 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Repórter Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Itui, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003968/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Repórter Ltda. pela Portaria MVOP nº 388, de 16 de julho de 1956, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 751, de 16 de outubro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itui, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.082528/2003-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio pelo Decreto nº 1.293, de 23 de dezembro de 1936, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 145, de 23 de maio de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São João, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.010257/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de junho de 2006, a concessão outorgada à Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. pela Portaria nº 176, de 25 de junho de 1986, renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 36, de 18 de março de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São João, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à S.A. Rádio Tupi, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047231/2004 e nº 50770.000119/1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à S.A. Rádio Tupi pelo Decreto nº 545, de 27 de dezembro de 1935, prorrogada pelo Decreto nº 29.238, de 29 de janeiro de 1951, renovada pelo Decreto nº 89.510, de 4 de abril de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso XVI do art. 1º do Decreto de 29 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2000, que revoga a concessão outorgada à S.A. Rádio Tupi.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Chefe-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201003080004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 310, DE 2012

(nº 2.668/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO COLOMBO DO PARANÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Colombo do Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 95, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos que renovam, por dez anos, concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decretos de 4 de março de 2010 (DOU do dia subsequente)

- 1 - Rádio Vale do Rio Poty Ltda., no município de Crateús - CE;
- 2 - Rádio Santiago Ltda., no município de Santiago - RS;
- 3 - Rádio Giruá Ltda., no município de Giruá - RS;

- 4 - Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda., no município de Jales - SP;
- 5 - Rádio Brotas Ltda., no município de Pirai do Sul - PR;
- 6 - Rádio Platina de Ituiutaba Ltda., no município de Ituiutaba - MG;
- 7 - Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., no município de São Luís - MA;
- 8 - Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

- 9 - Ceará Rádio Clube S.A., no município de Fortaleza - CE;
- 10 - Rádio Nonoai Ltda., no município de Nonoai - RS;
- 11 - Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 12 - Fundação de Educação e Cultura, no município de Estância - SE;
- 13 - Rádio Cultura de Maringá Ltda., no município de Maringá - PR;

Decretos de 5 de março de 2010 (DOU do dia 8 subsequente)

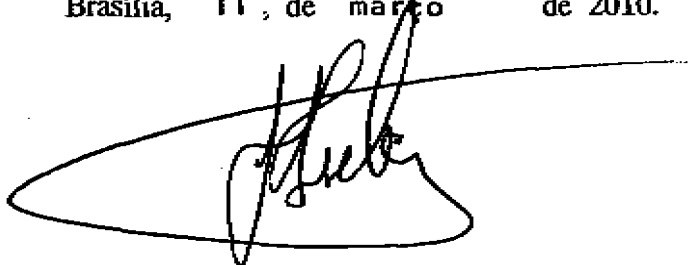
Campos - SP;

- 14 - Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos - SP;
- 15 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 16 - Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda., no município de Palmital - PR;
- 17 - Rádio Difusora Carioca Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 18 - Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
- 19 - Rádio Clube Marconi Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;
- 20 - Rádio Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 21 - Rádio Difusora Santarritense Ltda., no município de Santa Rita do Sapucaí -

MG;

- 22 - Fundação Dom Joaquim, no município de Tefé - AM;
- 23 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Fernandópolis - SP;
- 24 - Rádio Cruzeiro Limitada, no município de Cruzeiro - SP;
- 25 - Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 26 - Rádio Repórter Ltda., no município de Ijuí - RS;
- 27 - Rádio Chamonix Ltda., no município de Mogi Mirim - SP;
- 28 - Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., no município de São João - PR;
- 29 - Fundação Nossa Senhora do Rocio, no município de Curitiba - PR;
- 30 - Rádio Colombo do Paraná Ltda., no município de Colombo - PR; e
- 31 - S.A. Rádio Tupi, no município do Rio de Janeiro - RJ

Brasília, 11, de março de 2010.



EM nº. 959/2009 – MC

Brasília, 23 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046693/2003, em que a RÁDIO COLOMBO DO PARANÁ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Colombo, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.
2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 487, de 27 de agosto de 1956, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 1956, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 960, de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 2 de dezembro de 2003.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa



2

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 44, segunda-feira, 8 de março de 2010

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33000.001490/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioica Ltda., pela Portaria MVOP nº 97, de 5 de fevereiro de 1972, renovada pelo Decreto de 7 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.041, de 18 de novembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 139ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mello Cruz

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizadas para a comercialização de material impresso e eletrônico.

http://www.in.gov.br ouvidor@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-600, Brasília - DF
CNPJ 04.191645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificacao.html>, pelo código 06012010030800032

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Chassac Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.000613/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de agosto de 2007, a concessão outorgada originalmente à Rádio Alvorada de Mogi Mirim Ltda., pela Portaria nº 508, de 16 de agosto de 1967, transferida à Rádio Chassac Ltda., pela Portaria nº 64, de 18 de março de 1986, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.015, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 139ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mello Cruz

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Chassac Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528.000356/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Chassac Ltda., pela Portaria MVOP nº 561, de 7 de outubro de 1941, renovada pelo Decreto de 7 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 695, de 8 de outubro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 139ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mello Cruz

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Colombo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Colombo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53600.046693/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Colombo do Paraná Ltda., pela Portaria MVOP nº 427, de 27 de agosto de 1976, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 960, de 1º de dezembro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Colombo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 139ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mello Cruz

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Transfere a concessão outorgada à Rádio Colombo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Colombo, Estado do Paraná, para a Fundação Cultural Nossa Senhora Auxiliadora.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000391/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Colombo Ltda., pela Portaria nº 1058, de 5 de outubro de 1977, renovada pelo Decreto de 10 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 676, de 23 de agosto de 2004, para a Fundação Cultural Nossa Senhora Auxiliadora explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Colombo, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, objeto deste ato, é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e suas regulamentações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 139ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mello Cruz

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeta Limitada, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cruzeta, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29100.000221/1991 e 53630.000096/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de junho de 2001, a concessão outorgada originalmente à Emissora de Vale Ltda., pela Portaria nº 131, de 13 de junho de 1981, posteriormente transferida à Rádio Cruzeta Limitada, pela Portaria nº 368, de 18 de março de 1983, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cruzeta, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 311, DE 2012

(nº 2.694/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM VALE DO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 672 de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 99, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

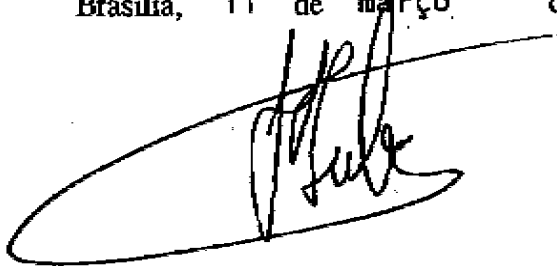
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 26 de dezembro de 2005 -- Rádio FM Vale do Sol Ltda., no município de Santo Antônio da Platina - PR;
- 2 - Portaria nº 224, de 18 de abril de 2006 -- Rádio Rainha FM Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;
- 3 - Portaria nº 559, de 13 de setembro de 2006 -- Sociedade Rádio Montanhosa Ltda., no município de Viçosa - MG;

- 4 - Portaria nº 299, de 19 de junho de 2007 – Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 5 - Portaria nº 402, de 24 de julho de 2007 – Rádio Eldorado Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 615, de 6 de novembro de 2007 – Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., originalmente Rádio Pioneira de Teresina Ltda., no município de Teresina - PI;
- 7 - Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., originalmente Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., na cidade de Cornélio Procopio - PR;
- 8 - Portaria nº 764, de 18 de dezembro de 2007 – Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., no município de Taió - SC;
- 9 - Portaria nº 344, de 12 de junho de 2009 – Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., no município de Porto Velho - RO;
- 10 - Portaria nº 434, de 24 de julho de 2009 – Rádio Meridional Ltda., no município de Uberaba - MG;
- 11 - Portaria nº 435, de 24 de julho de 2009 – Rádio Ignatemi FM Stereo Ltda., no município de Bebedouro - SP;
- 12 - Portaria nº 436, de 24 de julho de 2009 – Rádio Vale dos Sinos Ltda., no município de Campo Bom - RS;
- 13 - Portaria nº 515, de 8 de agosto de 2009 – Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 14 - Portaria nº 517, de 7 de agosto de 2009 – Rádio e TV Correio Ltda., no município de Campina Grande - PB;
- 15 - Portaria nº 518, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Liberal FM Ltda., no município de Dracena - SP;
- 16 - Portaria nº 519, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., no município de Arvorezinha - RS;
- 17 - Portaria nº 523, de 10 de agosto de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 525, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante Ltda., no município de São João da Boa Vista - SP;
- 19 - Portaria nº 526, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 527, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
- 21 - Portaria nº 528, de 10 de agosto de 2009 – Fênix Radiodifusão Ltda., originalmente Rádio Difusão Carvalho & Martins, no município de Itajobi - SP;
- 22 - Portaria nº 529, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Ita - SP;
- 23 - Portaria nº 530, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originalmente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., no município de Niterói - RJ;
- 24 - Portaria nº 534, de 10 de agosto de 2009 – Empresa Radiofônica Ouro Branco Ltda., no município de Teutônia - RS;

- 25 - Portaria nº 540, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Vox 90 Ltda., originalmente Rádio Cultura de Americana Ltda., no município de Americana - SP;
- 26 - Portaria nº 541, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Mares Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 27 - Portaria nº 542, de 10 de agosto de 2009 – Rede Triunfo de Comunicações Ltda., no município de Itamaraju - BA;
- 28 - Portaria nº 543, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Castelo Branco Ltda., no município de Divinópolis - MG;
- 29 - Portaria nº 547, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Princesa da Mata Ltda., no município de Muriaé - MG;
- 30 - Portaria nº 573, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 31 - Portaria nº 574, de 14 de agosto de 2009 – Emissoras Diário da Região Ltda., no município de Mirassol - SP;
- 32 - Portaria nº 575, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Transamérica FM Ltda., no município de Ponta Porã - MS;
- 33 - Portaria nº 582, de 18 de agosto de 2009 – Sistema FM de Rádio Ltda., no município de Formiga - MG;
- 34 - Portaria nº 587, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Paulista de Avaré Ltda., no município de Avaré - SP;
- 35 - Portaria nº 608, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda-ME., no município de Porteirinha - MG;
- 36 - Portaria nº 653, de 31 de agosto de 2009 – Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
- 37 - Portaria nº 657, de 31 de agosto de 2009 – Rádio FM Norte Pioneira Ltda., no município de Jacarezinho - PR;
- 38 - Portaria nº 658, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 39 - Portaria nº 660, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Paranaíba Ltda., no município de Itumbiara - GO;
- 40 - Portaria nº 700, de 11 de setembro de 2009 – Televisão Verdes Mares Ltda., originalmente Publisom Indústria e Comércio Ltda., no município de Recife - PE; e
- 41 - Portaria nº 702, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Pontal de Itabira Ltda., no município de Itabira - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 844/2009 – MC

Brasília, 3 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53740.001126/2000, em que a RÁDIO FM VALE DO SOL LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 anos, a partir de 22 de maio de 2001.
2. A permissão foi outorgada à requerente pela Portaria nº 75, de 20 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 1981, com última renovação pela Portaria nº 94, de 22 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 31 de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de março de 1996.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Cabe enfatizar que os autos retornaram da Casa Civil da Presidência da República para cumprimento das novas determinações que passaram a ser exigidas ao deferimento do pleito. Sendo assim, após o exame da nova documentação, os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério se manifestaram favoravelmente ao pedido.
5. Vale lembrar, porém, que já houve expedição da competente Portaria nº 672, de 26 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2006, a qual renovou a outorga a partir do dia 21 de maio de 2001.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e seu regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 672 , DE, 26 DE DEZEMBRO DE 2005 .

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.001126/00, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à RÁDIO FM VALE DO SOL LTDA. pela Portaria nº 75, de 20 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de maio de 1981, e renovada pela Portaria nº 94, de 22 de junho de 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 31, de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA****Ministro de Estado das Comunicações**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 300 a 311, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde

poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2012

Inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 19 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19 Fica instituída Estrutura Remuneratória Especial para os cargos de provimento efetivo, de nível superior, de Engenheiro, Arquiteto, Administrador, Contador, Economista, Estatístico e Geólogo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII desta Lei

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo XII da Lei nº 12.277, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ANEXO XII DA LEI Nº 12.277, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de nível superior, que poderão optar pela Estrutura Remuneratória de que trata o art. 19 desta Lei.

GRUPO CARGO	CARREIRA/PLANO	CARGO	COD CARGO
CPREV-424	CARREIRA PREVIDENCIÁRIA	ADMINISTRADOR	424
CPREV-424		ARQUITETO	424010
CPREV-424		CONTADOR	424
CPREV-424		ECONOMISTA	424011
CPREV-424		ENGENHEIRO	424008
CPREV-424	Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001	ESTATÍSTICO	424014
CPST-422	CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO	ADMINISTRADOR	422
CPST-422		ARQUITETO	422028
CPST-422		CONTADOR	422
CPST-422		ECONOMISTA	422047
CPST-422		ECONOMISTA DOMÉSTICO	422048
CPST-422		ENGENHEIRO	422051
CPST-422		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	422052
CPST-422		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	422053
CPST-422		ENGENHEIRO OPERACIONAL	422055
CPST-422		ESTATÍSTICO	422059
CPST-422		GEÓLOGO	422067
CSST-430		ADMINISTRADOR	430

GRUPO CARGO	CARREIRA/PLANO	CARGO	COD CARGO
CSST-430	CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002	ARQUITETO	430081
CSST-430		CONTADOR	430
CSST-430		ECONOMISTA	430022
CSST-430		ENGENHEIRO	430016
CSST-430		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	430012
CSST-430		ENGENHEIRO FLORESTAL	430076
CSST-430		ESTATÍSTICO	430091
DPRF-437	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO	ADMINISTRADOR	437
DPRF-437	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003	CONTADOR	437
DPRF-437		ECONOMISTA	437005
DPRF-437		ENGENHEIRO	437006
PEC-475	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA EMBRATUR Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006;	ADMINISTRADOR	475
PEC-475		ARQUITETO	475014
PEC-475		CONTADOR	475
PEC-475		ECONOMISTA	475016
PEC-475		ECONOMISTA SÊNIOR	475020
PEC-475		ENGENHEIRO	475021
PEC-475		ESTATÍSTICO	475022
PECC-442	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005	ADMINISTRADOR	442
PECC-442		ARQUITETO	442017
PECC-442		CONTADOR	442
PECC-442		ECONOMISTA	442033
PECC-442		ENGENHEIRO	442035
PECC-442		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	442036
PECC-442		ENGENHEIRO CIVIL	442037
PECC-442		ENGENHEIRO CIVIL	442037
PECC-442		ENGENHEIRO ELÉTRICO	442038
PECC-442		ESTATÍSTICO	442041
PECC-442		GEÓLOGO	442042
PECSU-474	PLANO ESPECIAL DE CARGOS	ADMINISTRADOR	474
PECSU-474		CONTADOR	474

GRUPO CARGO	CARREIRA/PLANO	CARGO	COD CARGO
	DA		
PECSU-474	SUFRAMA Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006	ECONOMISTA	474007
PECSU-474		ENGENHEIRO	474008
PECSU-474		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	474009
PECSU-474		ENGENHEIRO CIVIL	474010
PECSU-474		ENGENHEIRO FLORESTAL	474012
PECSU-474		ENGENHEIRO OPERACIONAL	474013
PEDPF-432	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005	ADMINISTRADOR	432
PEDPF-432		ARQUITETO	432083
PEDPF-432		CONTADOR	432
PEDPF-432		ECONOMISTA	432004
PEDPF-432		ENGENHEIRO	432003
PEDPF-432		ESTATÍSTICO	432007
PGPE-480	PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (PGPE) Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006	ADMINISTRADOR	480002
PGPE-480		ARQUITETO	480046
PGPE-480		CONTADOR	480087
PGPE-480		ECONOMISTA	480096
PGPE-480		ENGENHEIRO	480106
PGPE-480		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	480107
PGPE-480		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	480108
PGPE-480		ENGENHEIRO CIVIL	480109
PGPE-480		ENGENHEIRO DE MINAS	480110
PGPE-480		ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	480111
PGPE-480		ENGENHEIRO DE PESCA	480112
PGPE-480		ENGENHEIRO ELÉTRICO	480113
PGPE-480		ENGENHEIRO ELETRÔNICO	480114
PGPE-480		ENGENHEIRO FLORESTAL	480115
PGPE-480		ENGENHEIRO MECÂNICO	480116
PGPE-480		ENGENHEIRO QUÍMICO	480118

GRUPO CARGO	CARREIRA/PLANO	CARGO	COD CARGO
PGPE-480	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (PECFAZ)	ESTATÍSTICO	480122
PGPE-480		GEÓLOGO	480138
PECMF-489		ADMINISTRADOR	489
PECMF-489		ARQUITETO	489010
PECMF-489		CONTADOR	489
PECMF-489		ECONOMISTA	489021
PECMF-489		ENGENHEIRO	489023
PECMF-489		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	489024
PECMF-489		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	489025
PECMF-489		ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	489026
PECMF-489		ESTATÍSTICO	489028
QPIN-490	QUADRO DE PESSOAL DA IMPrensa NACIONAL	ADMINISTRADOR	490
QPIN-490		CONTADOR	490
QPIN-490		ECONOMISTA	490054
QPIN-490		ENGENHEIRO	490063
NS-009	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS (PCC)	ADMINISTRADOR	9
NS-009		ARQUITETO	9017
NS-009		CONTADOR	9024
NS-009		ECONOMISTA	9022
NS-009		ENGENHEIRO	9016
NS-009		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	9012
NS-009		ENGENHEIRO DE PESCA	9041
NS-009		ESTATÍSTICO	9026
NS-009		GEÓLOGO	9020
NS-032		ADMINISTRADOR	32
NS-032		CONTADOR	32
NS-032		ECONOMISTA	32020
NS-032		ENGENHEIRO	32010
NS-032		ESTATÍSTICO	32022
NS-068		ECONOMISTA	68001
NS-068		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	68012
GRUPO CARGO	CARREIRA/PLANO	CARGO	COD CARGO
CSS-434	SEGURO SOCIAL	ADMINISTRADOR	434
CSS-434		ARQUITETO	434010
CSS-434		CONTADOR	434
CSS-434		ECONOMISTA	434011
CSS-434		ECONOMISTA DOMÉSTICO	434028
CSS-434		ENGENHEIRO	434008
CSS-434		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	434029
CSS-434		ENGENHEIRO CIVIL	434057
CSS-434		ESTATÍSTICO	434014
CSS-434	Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004		

JUSTIFICAÇÃO

Os cargos efetivos de Administrador e de Contador são oriundos do Plano de Classificação de Cargos (PCC), instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, tendo figurado no Serviço Público Federal a partir da vigência da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960.

Aos Administradores e Contadores sempre couberam as tarefas e atribuições das atividades-meio na gestão das políticas públicas adotadas pelo Governo. Juntamente com os Economistas, Engenheiros, Arquitetos, Estatísticos e Geólogos, contemplados na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, com a instituição de uma Estrutura Remuneratória Especial, os Administradores e Contadores, detentores de conhecimentos técnico-científicos da Ciência da Administração e da Contabilidade, diariamente disponibilizam suas competências, habilidades e atitudes para a viabilização dos serviços essenciais para os tomadores de decisão do Governo.

Ora, nesse momento em que o Governo da Presidente Duma Rousseff se esmera para implementar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) fica evidente a necessidade de se valorizarem os profissionais competentes e conhecedores das normas que regulam a ação governamental.

Os Administradores e Contadores, assim como os demais profissionais contemplados pela Lei nº 12.277, de 2010, temos certeza, saberão auxiliar o Governo nessa nobre missão, evitando que o Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle venham emperrar a total implementação do PAC e outros de interesse de toda a sociedade brasileira.

Efetivamente, a atitude do Governo Federal em não incluir os Administradores e Contadores na Estrutura Remuneratória Especial prevista na Lei nº 12.227, de 2012, parece ter ocorrido por esquecimento, pois tais categorias profissionais sempre estiveram juntas.

Assim, ao contemplar os Administradores e Contadores com a estrutura remuneratória estabelecida na referida Lei, podemos destacar que tais profissionais proporcionarão ao Governo capacidade gerencial estável; pronta preservação da memória institucional, consistência intertemporal das políticas setoriais, e garantia de organicidade funcional das políticas estabelecidas.

Assim, a presente proposição busca, exatamente, corrigir tal lacuna.

Sala das Sessões,
Senador **GIM ARGELLO**

LEGISLAÇÃO CITADA **LEI Nº 12.277, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre a instituição do Adicional por Participação em Missão no Exterior, a remuneração dos cargos de Atividades Técnicas da Fiscalização Federal Agropecuária do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam as Leis nºs 10.484, de 3 de julho de 2002, 11.090, de 7 de

janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, da Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, de que tratam as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, e 11.355, de 19 de outubro de 2006, da área de Auditoria do Sistema Único de Saúde, de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a instituição de Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, a remuneração do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, de que trata a Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, alterando essas Leis e a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 11.784, de 22 de setembro de 2008, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS

Art. 19. Fica instituída Estrutura Remuneratória Especial para os cargos de provimento efetivo, de nível superior, de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII desta Lei.

§ 1º A Estrutura Remuneratória de que trata o caput será composta das seguintes parcelas:

I - Vencimento Básico, conforme valores estabelecidos no Anexo XIII desta Lei; e

II - Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, de que trata o art. 22 desta Lei.

§ 2º A remuneração dos servidores que optarem pela percepção da Estrutura referida no caput é composta pelas parcelas de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo, acrescidas das Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas - VPNI.

§ 3º O disposto no caput se aplica aos aposentados e pensionistas.

ANEXO XII

Cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de nível superior, que poderão optar pela Estrutura Remuneratória de que trata o art. 19 desta Lei.

GRUPO CARGO	CARREIRA/PLANO	CARGO	COD CARGO
CPREV-424	CARREIRA PREVIDENCIÁRIA Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001	ARQUITETO	424010
CPREV-424		ECONOMISTA	424011
CPREV-424		ENGENHEIRO	424008
CPREV-424		ESTATÍSTICO	424014
CPST-422	CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006	ARQUITETO	422028
CPST-422		ECONOMISTA	422047
CPST-422		ECONOMISTA DOMÉSTICO	422048
CPST-422		ENGENHEIRO	422051
CPST-422		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	422052
CPST-422		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	422053
CPST-422		ENGENHEIRO OPERACIONAL	422055
CPST-422		ESTATÍSTICO	422059
CPST-422		GEÓLOGO	422067
CSST-430	CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002	ARQUITETO	430081
CSST-430		ECONOMISTA	430022
CSST-430		ENGENHEIRO	430016
CSST-430		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	430012
CSST-430		ENGENHEIRO FLORESTAL	430076
CSST-430		ESTATÍSTICO	430091
DPRF-437	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003	ECONOMISTA	437005
DPRF-437		ENGENHEIRO	437006
PEC-475	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA EMBRATUR Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006;	ARQUITETO	475014
PEC-475		ECONOMISTA	475016
PEC-475		ECONOMISTA SÊNIOR	475020
PEC-475		ENGENHEIRO	475021
PEC-475		ESTATÍSTICO	475022
PECC-442		ARQUITETO	442017

GRUPO CARGO	CARREIRA/PLANO	CARGO	COD CARGO	
PECC-442	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA	ECONOMISTA	442033	
PECC-442		ENGENHEIRO	442035	
PECC-442		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	442036	
PECC-442		ENGENHEIRO CIVIL	442037	
PECC-442		ENGENHEIRO CIVIL	442037	
PECC-442		ENGENHEIRO ELÉTRICO	442038	
PECC-442	Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005	ESTATÍSTICO	442041	
PECC-442		GEÓLOGO	442042	
PECSU-474	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUFRAMA	ECONOMISTA	474007	
PECSU-474		ENGENHEIRO	474008	
PECSU-474		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	474009	
PECSU-474		ENGENHEIRO CIVIL	474010	
PECSU-474	Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006	ENGENHEIRO FLORESTAL	474012	
PECSU-474		ENGENHEIRO OPERACIONAL	474013	
PEDPF-432	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	ARQUITETO	432083	
PEDPF-432		ECONOMISTA	432004	
PEDPF-432		ENGENHEIRO	432003	
PEDPF-432		Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005	ESTATÍSTICO	432007
PGPE-480	PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE	ARQUITETO	480046	
PGPE-480		ECONOMISTA	480096	
PGPE-480		ENGENHEIRO	480106	
PGPE-480		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	480107	
PGPE-480		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	480108	
PGPE-480		ENGENHEIRO CIVIL	480109	
PGPE-480		ENGENHEIRO DE MINAS	480110	
PGPE-480		ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	480111	
PGPE-480		ENGENHEIRO DE PESCA	480112	
PGPE-480		ENGENHEIRO ELÉTRICO	480113	
PGPE-480		ENGENHEIRO ELETRÔNICO	480114	
PGPE-480		ENGENHEIRO FLORESTAL	480115	
PGPE-480		Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006	ENGENHEIRO MECÂNICO	480116
PGPE-480		ENGENHEIRO QUÍMICO	480118	
PGPE-480		ESTATÍSTICO	480122	
PGPE-480		GEÓLOGO	480138	
PECMF-489	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO	ARQUITETO	489010	
PECMF-489		ECONOMISTA	489021	

PECMF-489	MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ	ENGENHEIRO	489023
PECMF-489		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	489024
PECMF-489		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	489025
PECMF-489	Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	489026
PECMF-489		ESTATÍSTICO	489028
QPIN-490	QUADRO DE PESSOAL DA IMPRENSA NACIONAL	ECONOMISTA	490054
QPIN-490	Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005	ENGENHEIRO	490063
NS-009		ARQUITETO	9017
NS-009		ECONOMISTA	9022
NS-009		ENGENHEIRO	9016
NS-009	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	9012
NS-009		ENGENHEIRO DE PESCA	9041
NS-009		ESTATÍSTICO	9026
NS-009		GEÓLOGO	9020
NS-032		ECONOMISTA	32020
NS-032		ENGENHEIRO	32010
NS-032		ESTATÍSTICO	32022
NS-068	Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970	ECONOMISTA	68001
NS-068		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	68012
CSS-434		ARQUITETO	434010
CSS-434		ECONOMISTA	434011
CSS-434	SEGURO SOCIAL	ECONOMISTA DOMÉSTICO	434028
CSS-434		ENGENHEIRO	434008
CSS-434		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	434029
CSS-434	Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004	ENGENHEIRO CIVIL	434057
CSS-434		ESTATÍSTICO	434014

ANEXO XII-A
(Incluído pela Medida Provisória nº 568, de 2012)

**TABELA DE CORRELAÇÃO A SER UTILIZADA PARA FINS DE APLICAÇÃO DA
 ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS PARA A CARREIRA DO
 SEGURO SOCIAL**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
PADRÃO	CLASSE	CLASSE	PADRÃO
ESPECIAL	IV	III	
	III	II	ESPECIAL
	II	I	
	I		
C	IV	VI	C
	III	V	
	II	IV	
	I	III	
		II	
		I	
B	IV	VI	B
	III	V	
	II	IV	
	I	III	
		II	
		I	
A	V	V	A
	IV	IV	
	III	III	
	II	II	
	I	I	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 216, DE 2012**

Dispõe sobre ação regressiva pela Previdência Social contra os responsáveis por acidentes graves de trânsito para ressarcimento dos custos com os benefícios por ela concedidos, em razão desses eventos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 120-A:

“Art. 120-A. Em caso de responsabilização civil ou criminal do condutor ou responsável pelo veículo, por dolo ou culpa, quanto às normas legais de segurança no trânsito, consideradas infrações graves ou gravíssimas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS proporá ação regressiva contra os responsáveis, para ressarcimento dos custos com os benefícios por ela concedidos, em razão desses eventos.”

Art. 2º O artigo 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121. O pagamento, pela Previdência Social, de prestações decorrentes de acidentes de trânsito ou de trabalho, não afasta a responsabilidade civil e administrativa da empresa ou do responsável pelo evento.” (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Previdência Social gasta, todo ano, cerca de R\$ 8 bilhões com as despesas decorrentes de acidentes de trânsito.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40 mil brasileiros morrem em consequência de acidentes de trânsito por ano. Metade deles são pedestres, ciclistas e motociclistas.

Para diminuir essa cifra, estamos propondo que, ao menos, parte desse dinheiro seja devolvido aos cofres públicos pelos infratores causadores de acidentes. Dinheiro que o Poder Público gasta em decorrência da irresponsabilidade de cidadãos que insistem em descumprir o que a lei lhes impõe. Não menos importante, trata-se também de instrumento eficaz para prevenir o aumento sempre crescente de tragédias em nossas ruas.

Enfatize-se, ainda, que a ação regressiva pela Previdência Social a ser proposta contra os responsáveis por acidentes graves de trânsito para ressarcimento

dos custos com os benefícios por ela concedidos, em razão desses eventos, que passa ser explicitada na Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, atende ainda o objetivo de advertir aqueles que não cumprem as regras do Código de Trânsito Brasileiro que, de agora em diante, irão arcar, no caso da ocorrência do infortúnio, com as despesas dele advindas.

Estamos convencidos de que a presente medida deverá contribuir de maneira efetiva para a diminuição de acidentes de trânsito que têm tirado dos indivíduos senão a vida, sua capacidade produtiva, com prejuízos irrecuperáveis para toda a sociedade.

Por se tratar de iniciativa de grande alcance social, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação de nossa proposta. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO III

Do Regime Geral de Previdência Social

Capítulo II

Das Prestações em Geral

Seção VIII

**Das Disposições Diversas
Relativas às Prestações**

Art. 120. Nos casos de negligência quanto às normas padrão de segurança e higiene do trabalho indicados para a proteção individual e coletiva, a Previdência Social proporá ação regressiva contra os responsáveis.

Art. 121. O pagamento, pela Previdência Social, das prestações por acidente do trabalho não exclui a responsabilidade civil da empresa ou de outrem.

Brasília, 24 de julho de 1991; 170º da Independência e 103º da República. – **FERNANDO COLLOR**
– **Antonio Magri**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 217, DE 2012**

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para incluir os aspectos sociais no escopo das avaliações de impacto ambiental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 9º e o *caput* do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

.....
III – a avaliação de impactos socioambientais;

IV – o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou capazes de causar degradação ambiental ou significativo impacto social;

.....” (NR)

“Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental ou significativo impacto social dependerão de prévio licenciamento socioambiental.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar de não ter logrado impedir a degradação ambiental provocada por grandes empreendimentos, a legislação ambiental brasileira vem refreando os efeitos dessa prática danosa ao ensejar a conciliação entre os objetivos do desenvolvimento econômico e os princípios da sustentabilidade ambiental.

A exigência de estudos prévios de impacto ambiental foi inaugurada, ainda timidamente, na Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980. Ao dispor sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, essa norma passou a exigir a análise dos aspectos ambientais para a localização de instalações nucleares e de polos petroquímicos, cloroquímicos e carboquímicos, entre outras atividades de elevado potencial de degradação do meio ambiente natural.

Editada pouco tempo depois, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, incluiu “a avaliação de impactos ambientais” como um dos instrumentos dessa política, cujo conteúdo foi preenchido pelas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 1, de 23 de janeiro de 1986, e nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Adiante, no âmbito do processo constituinte concluído em 1988, esse arcabouço legal foi recepcionado pelo art. 225 da Constituição Federal.

Desde então, a exigência do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) como condição para o licenciamento de determinados empreendimentos não apenas incorporou experiência administrativa e maior consistência técnica, como também, e talvez principalmente, consolidou sua legitimidade política e social.

Ocorre, contudo, que, apesar de o inciso I do art. 1º da Resolução do Conama nº 1, de 1986, incluir na definição de impacto ambiental as alterações do meio ambiente que afetem “a saúde, a segurança e o bem-estar da população”, os aspectos sociais ainda não são suficientemente ponderados nos procedimentos de licenciamento ambiental.

Grandes empreendimentos tendem a causar relevantes impactos sociais nas comunidades rurais e, especialmente, nos núcleos urbanos situados em sua área de influência, a exemplo do aumento populacional em curto espaço de tempo, da sobrecarga na infraestrutura, das restrições à mobilidade urbana, do comprometimento dos sistemas de abastecimento d’água, entre tantos outros. Por essa razão, o conceito de impacto ambiental não pode excluir o ser humano, ao mesmo tempo agente e paciente das transformações que se operam na natureza.

Nesse sentido, a promotora de Justiça Sílvia Capelli, em sua obra *O Estudo de Impacto Ambiental na Realidade Brasileira*, define impacto ambiental como “o conjunto das repercussões e das conseqüências que uma nova atividade ou nova obra, quer pública ou privada, possa ocasionar ao meio ambiente físico com todos os seus componentes (segurança do território) e às condições de vida da população interessada (qualidade de vida)”.

A presente proposição fundamenta-se nesse preceito. Ao alterar a denominação do instrumento de “avaliação de impactos ambientais” para a de “avaliação de impactos socioambientais”, a norma ora proposta pretende enfatizar a obrigatoriedade do exame dos aspectos sociais como parte integrante dos estudos de impacto e dos procedimentos de licenciamento ambiental.

Busca-se, assim, contribuir para o continuado processo de aprimoramento da legislação ambiental brasileira, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional. – Senadora **Lídice da Mata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Dos Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente

Art 9º São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

I – o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;

II – o zoneamento ambiental; (Regulamento)

III – a avaliação de impactos ambientais;

IV – o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

V – os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;

VI – a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

VII – o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;

VIII – o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

IX – as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

X – a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

XI – a garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

XII – o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

XIII – instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Art. 9º-A. O proprietário ou possuidor de imóvel, pessoa natural ou jurídica, pode, por instrumento público ou particular ou por termo administrativo firmado perante órgão integrante do Sisnama, limitar o uso de toda a sua propriedade ou de parte dela para preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes, instituindo servidão ambiental. (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 1º O instrumento ou termo de instituição da servidão ambiental deve incluir, no mínimo, os seguintes itens: (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – memorial descritivo da área da servidão ambiental, contendo pelo menos um ponto de amarração georreferenciado; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – objeto da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

III – direitos e deveres do proprietário ou possuidor instituidor; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

IV – prazo durante o qual a área permanecerá como servidão ambiental. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 2º A servidão ambiental não se aplica às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida. (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 3º A restrição ao uso ou à exploração da vegetação da área sob servidão ambiental deve ser, no mínimo, a mesma estabelecida para a Reserva Legal. (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 4º Devem ser objeto de averbação na matrícula do imóvel no registro de imóveis competente: (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – o instrumento ou termo de instituição da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – o contrato de alienação, cessão ou transferência da servidão ambiental. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 5º Na hipótese de compensação de Reserva Legal, a servidão ambiental deve ser averbada na matrícula de todos os imóveis envolvidos. (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 6º É vedada, durante o prazo de vigência da servidão ambiental, a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites do imóvel. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 7º As áreas que tenham sido instituídas na forma de servidão florestal, nos termos do art. 44-A da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passam a ser consideradas, pelo efeito desta Lei, como de servidão ambiental. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

Art. 9º-B. A servidão ambiental poderá ser onerosa ou gratuita, temporária ou perpétua. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 1º O prazo mínimo da servidão ambiental temporária é de 15 (quinze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 2º A servidão ambiental perpétua equivale, para fins creditícios, tributários e de acesso aos recursos de fundos públicos, à Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, definida no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 3º O detentor da servidão ambiental poderá aliená-la, cedê-la ou transferi-la, total ou parcialmente, por prazo determinado ou em caráter definitivo, em favor de outro proprietário ou de entidade pública ou privada que tenha a conservação ambiental como fim social. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

Art. 9º-C. O contrato de alienação, cessão ou transferência da servidão ambiental deve ser averbado na matrícula do imóvel. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 1º O contrato referido no caput deve conter, no mínimo, os seguintes itens: (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – a delimitação da área submetida a preservação, conservação ou recuperação ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – o objeto da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

III – os direitos e deveres do proprietário instituidor e dos futuros adquirentes ou sucessores; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

IV – os direitos e deveres do detentor da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

V – os benefícios de ordem econômica do instituidor e do detentor da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

VI – a previsão legal para garantir o seu cumprimento, inclusive medidas judiciais necessárias, em caso de ser descumprido. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 2º São deveres do proprietário do imóvel serviente, entre outras obrigações estipuladas no contrato: (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – manter a área sob servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – prestar contas ao detentor da servidão ambiental sobre as condições dos recursos naturais ou artificiais; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

III – permitir a inspeção e a fiscalização da área pelo detentor da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

IV – defender a posse da área serviente, por todos os meios em direito admitidos. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 3º São deveres do detentor da servidão ambiental, entre outras obrigações estipuladas no contrato: (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – documentar as características ambientais da propriedade; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – monitorar periodicamente a propriedade para verificar se a servidão ambiental está sendo mantida; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

III – prestar informações necessárias a quaisquer interessados na aquisição ou aos sucessores da propriedade; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

IV – manter relatórios e arquivos atualizados com as atividades da área objeto da servidão; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

V – defender judicialmente a servidão ambiental. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente. (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011)

LEI Nº 6.803, DE 2 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 1,
DE 23 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, 156 para efetivo exercício das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo artigo 18 do mesmo decreto, e

Considerando a necessidade de se estabelecerem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I – a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II – as atividades sociais e econômicas;

III – a biota;

IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V – a qualidade dos recursos ambientais.

.....
.....
Resolução CONAMA
Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

.....
.....
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
.....
TÍTULO VII
Da Ordem Social

.....
.....
CAPÍTULO VI
Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento) (Regulamento)

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

§ 2º – Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º – As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º – A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º – São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º – As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

.....
.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 16, DE 2012**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar o uso da palavra nos casos de explicação pessoal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

VIII – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por uma única vez, durante cinco minutos, se nominalmente citado de maneira desabonadora, ofensiva, depreciativa ou crítica, para esclarecimento de ato, pensamento, afirmação, posicionamento ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte e com o qual discorde;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) prevê, corretamente, que o Senador tem direito ao uso da palavra, para explicação pessoal, quando citado em pronunciamento feito no Plenário.

Ora, indiscutivelmente, trata-se de faculdade que visa a impedir que algum Senador atribua a outro ato, pensamento, afirmação, posicionamento ou fato incorreto ou teça comentários desabonadores sobre ele.

Entretanto, o atual texto do dispositivo tem dado margem a uma série de distorções.

De um lado, a norma acaba permitindo que parlamentares lancem mão da faculdade mesmo quando a citação de seu nome foi elogiosa e, de outro, como limita a sua utilização apenas por duas vezes a cada sessão, impede que um Senador rebata comentário ofensivo sobre ele.

Assim, estamos propondo nova redação para o inciso VIII do art. 14 do RISF para deixar claro que a finalidade do uso da palavra para explicação pessoal deve ser tão somente para citação nominal desabonadora ou ofensiva, ou ainda por atribuir ao citado

pensamento, afirmação ou posicionamento com o qual discorde.

Na mesma direção, propomos eliminar a limitação a dois oradores, pois uma vez ofendido, o citado precisa usar a palavra para explicação pessoal. – Senador **Sérgio Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

VIII – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 17, DE 2012**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a substituição de relator das proposições e suprimir o arquivamento automático das proposições.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 89.

III – designar, na comissão, relatores para as matérias, no prazo de dois dias úteis do seu recebimento;

..... ” (NR)

“Art. 120.

Parágrafo único. Esgotado o prazo do relator sem apresentação do relatório, o Presidente da comissão, *ex officio* ou a requerimento de Senador, promoverá a sua substituição, renovando-se o prazo atribuído à comissão.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

Tem sido comum, no Senado Federal, o fato de inúmeras proposições de alta relevância ficarem sem distribuição nas comissões ou nas mãos de relator sem a apresentação de relatório.

Esse fato leva a que muitas dessas proposições acabem sendo arquivadas ao final da legislatura.

Impõe-se buscar uma solução para esse problema, garantindo tanto a agilidade no exame das matérias como o direito de os parlamentares verem votadas as suas proposições.

Nessa direção, estamos apresentando o presente projeto de alteração do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) criando mecanismos que obriguem a imediata distribuição das matérias para os relatores nas comissões e que determinem a substituição dos relatores quando não cumpridos os prazos regimentais para a apresentação dos relatórios.

De outra parte, estamos propondo a revogação do dispositivo que determina a arquivamento automático de proposições.

Com isso teríamos instrumentos que desincentivariam qualquer ideia de procrastinação na tramitação dos projetos nas comissões, mesmo porque isso não conduziria ao arquivamento automático da matéria. – Senador **Sérgio Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 89. Ao Presidente de comissão compete:

III – designar, na comissão, relatores para as matérias;

Art. 120. O relator tem, para apresentar o relatório, a metade do prazo atribuído à comissão.

Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto:

I – as originárias da Câmara ou por ela revisadas;

II – as de autoria de Senadores que permaneçam no exercício de mandato ou que tenham sido reeleitos;

III – as apresentadas por Senadores no último ano de mandato;

IV – as com parecer favorável das comissões;

V – as que tratem de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional (Const., art. 49);

VI – as que tratem de matéria de competência privativa do Senado Federal (Const., art. 52);

VII – pedido de sustação de processo contra Senador em andamento no Supremo Tribunal Federal (Const., art. 53, §§ 3º e 4º, EC nº 35/2001).

§ 1º Em qualquer das hipóteses dos incisos do *caput*, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas,

salvo se requerida a continuidade de sua tramitação por 1/3 (um terço) dos Senadores, até 60 (sessenta) dias após o início da primeira sessão legislativa da legislatura seguinte ao arquivamento, e aprovado o seu desarquivamento pelo Plenário do Senado.

§ 2º Na hipótese do § 1º, se a proposição desarquivada não tiver a sua tramitação concluída, nessa legislatura, será, ao final dela, arquivada definitivamente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Resolução nºs 16 e 17, de 2012**, que acabam de ser lidos, nos termos do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa o Senador Gim Argello para integrar, como suplente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do **Ofício nº 65/2012**, encaminhado pela Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 65/2012/BLUFOR/SF

Brasília, 26 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que faço a indicação do meu nome, Senador Gim Argello, para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa a Senadora Ana Rita, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo, conforme o **Ofício nº 84, de 2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 84/2012 – GLDBAG

Brasília, 26 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ana Rita como membro suplente na CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscaliza-

ção, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo pela proporcionalidade partidária. – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 201, de 25 de junho de 2012**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 327, de 2012, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

Cópia do Aviso foi encaminhada ao Requerente. O Requerimento vai ao arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Srª Presidente, duas questões de ordem. Uma, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, caso eu não possa ser o primeiro a falar.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor será o primeiro a falar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu serei muito breve.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Porque, pela ordem aqui, o Senador Mozarildo não se encontrando, V. Exª é o primeiro por ser o segundo inscrito. Então, não há necessidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – E tenho certeza de que falarei de um assunto que vai lhe tocar diretamente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – E eu, como a segunda que havia chegado, com a desistência de V. Exª, passo a ser a primeira inscrita em comunicação inadiável.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agora, ao mesmo tempo, eu queria apresentar aqui um requerimento, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, para um voto de pesar pelo falecimento do economista, cientista, pensador, Prof. Dr. Armando Dias Mendes, que ocorreu nesta última sexta-feira.

O Dr. Armando Mendes é um paraense, um amazônida, um estudioso do Amazonas e de toda a região amazônica e que vai deixar uma grande lacuna; a mim, pessoalmente, ainda maior porque ele fazia parte de um pequeno grupo de cinco pessoas que eu tenho que há meses nos reuníamos para discutir o PNE e buscar uma alternativa.

Então, eu gostaria de deixar aqui essa manifestação, porque nós perdemos um homem de vasta cul-

tura, um dos maiores estudiosos sobre a Amazônia, um pesquisador de referência em assuntos do meio ambiente, um dos precursores do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável e que deixa um exemplo de grandeza e dignidade para o Brasil e um legado para a academia no Brasil.

Ele foi fundador da Faculdade de Economia do Pará e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, membro emérito do Conselho Regional de Economia do Pará, Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal do Pará e pela Universidade do Amazonas.

O Prof. Armando Dias Mendes faleceu aos 88 anos, em Brasília, onde viveu os últimos anos de vida.

Solicito que esta Casa Legislativa encaminhe as condolências aos familiares pela relevante missão desempenhada, pela contribuição ao País e pela contribuição que ele estava dando na reflexão sobre o PNE.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Senador Cristovam. O requerimento que V. Exª acaba de mencionar está sobre a mesa e será encaminhado na forma do Regimento.

Solicito a V. Exª, se possível, a permissão para que eu possa subscrever essa solicitação de voto de pesar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu também gostaria de subscrever, Senador Cristovam.

Presidenta, pela ordem, eu só queria...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há duas solicitações de subscrição, Senador Cristovam.

Pois não, Senador Mário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Gostaria de me inscrever pela Liderança do meu partido.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Antes ou após a Ordem do Dia?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Informaram-me de que a Ordem do Dia será às 17 horas.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pode ser antes?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pode ser antes.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Será o primeiro inscrito para falar pela Liderança partidária.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

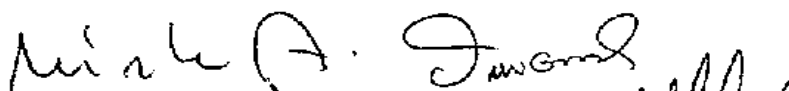
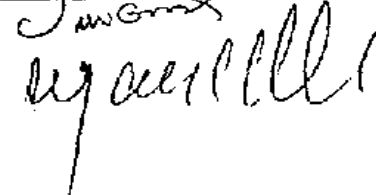
REQUERIMENTO Nº 586, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do economista, professor doutor Armando Dias Mendes, ocorrido na última sexta-feira, 15 de junho de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil perde um homem de vasta cultura, um dos maiores estudiosos sobre a Amazônia, um pesquisador de referência em assuntos de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, que deixa um exemplo de grandeza e dignidade para o Brasil, e um legado para a Academia. Fundador da Faculdade de Economia do Pará e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Membro emérito do Conselho Regional de Economia do Pará (Corecon-PA), Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e pela Universidade da Amazônia (UNAMA), o Professor Armando Dias Mendes faleceu aos 88 anos, em Brasília, onde viveu os últimos anos de vida. Solicitamos que esta Casa Legislativa encaminhe as condolências aos familiares pela relevante missão desempenhada e contribuição ao país.

Sala das Sessões, em


Senador CRISTOVAM BUARQUE 

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, convido S. Exª o Senador Cristovam para ocupar a tribuna, como primeiro orador inscrito na sessão de hoje.

Senador Cristovam, reitero nossa solicitação para que possamos subscrever o requerimento de V. Exª, pois nos somamos a esse voto de pesar pelo falecimento de uma pessoa cuja obra ficará eternamente, não só nos registros, mas também para preparar a atual geração e as futuras gerações. Cumprimento V. Exª.

Com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu venho aqui fazer um apelo, mas um apelo de brasileiro, diante da tragédia que estamos vivendo pela greve, ao longo de semanas e meses, das universidades federais brasileiras.

Todas as instituições federais de ensino, praticamente, estão em greve. E a greve de uma universidade, a greve do ensino superior, é como se o trem que nos leva para o futuro fosse parado. Eu diria que é até mais grave: é como se o trem que nos leva para o futuro parasse e começasse a voltar para trás. Porque dizer que, depois que a greve termina, as aulas são repostas e tudo volta ao normal não é verdade.

Fica uma perda na formação dos nossos alunos. Fica uma perda na pesquisa dos nossos professores e também de alunos de pós-graduação. Fica até mais: fica a perda definitiva de muitos materiais de pesquisa. O Brasil está não apenas parado nesse aspecto do desenvolvimento científico e tecnológico, durante esse período da greve, como está dando marcha à ré. Isso não é possível de continuar. E o pior é que parece haver um impasse em que Governo e professores não dialogam o suficiente para encontrar um caminho.

Quero, primeiro, fazer um apelo ao Ministro Aloizio Mercadante, que é um homem da academia, que foi Ministro da Ciência e Tecnologia, que tem um sentimento profundo sobre a importância do avanço científico e tecnológico. Faço um apelo para que ele assuma diretamente as negociações com os professores, por meio de suas entidades representativas, que sente com o coração aberto para procurar alternativas, que sente não na defensiva, mas sentindo-se ao lado do Brasil, que, neste momento, é ao lado dos professores.

Mas eu faço também um apelo às entidades que representam os professores: da mesma maneira que o Ministro deve se abrir, sem qualquer intransigência,

com predisposição, que os professores também sentem com a ideia aberta de procurar saída, e não de manter um muro que dificulta encontrar uma saída. Que aceitem, por exemplo, a ideia de que certas soluções não podem ser imediatas, demoram certo tempo. E esse certo tempo é fruto de negociações. Mas é fruto também de algumas limitações que talvez o Governo consiga mostrar convincentemente. Porque apenas dizer que não há recursos não basta. Mas também os professores dizerem que há recursos não basta. É preciso um diálogo em cima dos números.

É preciso um diálogo que veja como superar a tragédia, a tragédia do Brasil, com sua marcha em direção à inovação científica e tecnológica regredindo, já há meses, e também a tragédia que eu calculo de 10 milhões de pessoas, que são os 600 mil alunos e são seus pais, parentes, amigos, conhecidos. Especialmente, desses 600 mil, aqueles 150 mil que estão em vésperas de formatura, que não sabem mais se vão se formar; que estão na hora de conseguir um emprego e não sabem se serão preteridos por falta do diploma; que estão com uma bolsa de estudos para fazer a sua pós-graduação e não sabem se a pós-graduação vai ser impedida, e a bolsa, parada. E, em geral, não se recupera mais essa bolsa.

É uma tragédia em cima de pessoas e é uma tragédia em cima da Nação inteira. Não há outra solução, a não ser a predisposição ao diálogo com boa vontade dos dois lados: os ministros se colocando do lado dos professores para buscar uma resposta e atender a reivindicações, e não do lado contrário; e os professores também, como se estivessem sentados na cadeira do ministro, vendo as limitações de recursos que muitas vezes governos atravessam. Estas duas posições são, na verdade, posições patrióticas, uma defendendo os interesses da categoria, outra defendendo os interesses da coletividade brasileira; mas os dois dialogando com espírito patriótico para encontrar uma solução que resolva esse impasse maldito que está deixando nossas universidades paralisadas.

Mas não quero fazer apenas este apelo. Quero fazer um apelo para ver se conseguimos colocar esta ideia de greves todos os anos como uma coisa do passado. Não há como a universidade brasileira pública se afirmar, continuar com prestígio, convivendo com greves todos os anos. Em alguns anos chegamos a ter duas greves. E aí quero retomar um projeto que foi suspenso na Comissão de Educação, pediram vista, representantes do Governo, e deixaram-no parado. É um projeto de lei que tenta encontrar um caminho, Senador, para que, antes que haja greve de professores, se encontre um instrumento confiável de negociação. A minha proposta é que a presença de professores em

sala de aula é tão importante que uma greve de professor não pode ser decretada de maneira simplista, como a primeira forma de luta. Existem outras formas de luta. Mas se alguém acha que não existe, precisamos descobrir. Eu defendo até que sejam formas de luta mais duras, mais radicais, mas que não sacrifiquem as aulas. Além disso, a minha proposta nesse projeto de lei que foi suspenso é de que se criaria no Brasil uma espécie de câmara de debates, Senador Collor, entre governo e professores.

Toda vez que os professores tivessem reivindicações, antes mesmo de levar ao governo, se levaria a essa câmara. Essa câmara passaria para o governo, que daria seus argumentos. E essa câmara, uma câmara de pessoas lúcidas, responsáveis, sérias, confiáveis pelos dois lados, sem poder de parar greve e sem poder de obrigar ao governo, mas com a força moral de dizer “Ministro, Presidente, vocês têm recurso, sim, e têm que atender isso” ou de dizer aos professores “Me desculpem, mas as reivindicações de vocês não são pagáveis neste momento”. Não teria poder de parar um ou outro, mas teria uma força moral, diante da opinião pública, para dizer qual dos lados está exagerando: o lado que não quer dar ou o lado que quer receber.

Se nós não caminhamos nessa direção, se deixarmos greve de professores serem decretadas da mesma forma que greves de operários, nós não vamos ter futuro. E aqui não é menosprezando operário. É que, quando um operário, por exemplo, de construção faz greve e fica dois, três, cinco, dez dias em greve, quando ele voltar, o lugar do tijolo vai estar ali esperando o tijolo. Não há nenhum prejuízo. Agora, quando a gente deixa crianças sem aula, quando elas voltam à aula, um, dois ou três meses depois, não tem como colocar os tijolinhos no lugar certo porque ela se desmotivou, porque ela perdeu o ritmo, porque ela ficou para trás.

É preciso parar com o instrumento fácil de greve de professores, tanto no ensino superior quanto na educação de base. É preciso criar instrumentos que, obviamente sem proibir greve, porque esse é um direito constitucional, criem mecanismos que permitam evitar-se a necessidade de greve. Agora, antes disso, temos uma greve aí, e essa greve não pode esperar por essa câmara que nem consegui fazer ser votada na Comissão de Educação. Essa greve que está aí precisa do diálogo, o diálogo de um ministro que queira buscar a solução e de professores que queiram entender as limitações do Governo.

É um apelo que deixo aqui. Não deixem o Brasil parado, o Brasil regredindo. Não deixem 10 milhões de pessoas sofrendo, porque eles próprios, ou seus pais, seus parentes enfrentam a tragédia de todo um sonho de formatura ser interrompido.

Fica aqui, Sr^a Presidente, o meu apelo para que essa greve seja superada o mais rápido possível e fica o meu apelo para que encontremos um caminho de que o instrumento de luta de professores não seja mais greves, mesmo sem proibi-las, mesmo – obviamente, eu aqui ficaria contra a proibição – respeitando o direito constitucional, mas que não seja o instrumento primeiro da luta, que seja apenas o último recurso, quando todos os outros forem esgotados.

Era isto, Sr^a Presidente, que eu tinha para colocar aqui como brasileiro, nem tanto como professor universitário que sou.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimos V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque. Em breve, eu também farei coro a V. Ex^a e falarei a respeito da greve dos docentes, que já dura 39 dias – é administrativo –, das instituições públicas de ensino superior do Brasil. É necessário que nós, Parlamentares, possamos agir no sentido de ajudar para que a negociação possa evoluir e essa greve seja concluída de tal forma que a juventude não sofra o que vem sofrendo.

Dando continuidade aos oradores, convido para fazer uso da palavra o Senador Rodrigo Rollemberg. S. Ex^a é o terceiro orador inscrito. Após, é o Senador Collor. Se quiserem fazer uma troca... Então, Senador Collor de Mello.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Ele é em seguida?

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele é em seguida, mas, entre o Senador Collor e V. Ex^a, eu falarei como comunicação inadiável.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Terei o maior prazer em ouvir V. Ex^a, Senadora Vanessa, e o Senador Collor.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^a Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para o entendimento da atual crise política no Paraguai, ocasionada pelo impeachment do Presidente Lugo, o primeiro passo deve ser a colocação da necessidade de precisão conceitual, pois interesses de caráter político-ideológico têm levado a distorções que impedem a clareza da análise. Alguns conceitos são básicos, denominadores comuns, longamente estabelecidos, sem os quais não é possível uma comunicação válida.

Em síntese, o Estado de direito significa a existência de um Estado de normas jurídicas que regulamentam a convivência social, inclusive do ponto de vista das relações de poder.

É o contrário de situação de anarquia ou, de fato, onde não existem regras e predomina a força sem limitações legais. O Estado de direito pode ser ou não democrático, mas pressupõe sempre a existência e o respeito às regras.

Uma quebra da legalidade significa a desobediência das normas estabelecidas no Estado de direito, principalmente as que regem o exercício e a substituição do poder político no nível mais alto, ou seja, a chefia de Estado e de governo. Já a legitimidade significa que um regime ou um governo conta com o apoio e o consentimento da população ou, pelo menos, que não há contestação séria à sua existência. Trata-se de cenário que não se confunde e vai além da mera popularidade de governos e governantes.

No caso em tela, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a vigente Constituição do Paraguai prevê a existência do instituto do *impeachment* – mecanismo de origem anglo-saxônica do século XIV na Inglaterra e do século XVIII nos Estados Unidos –, que permite o “*removal from office*”, ou seja, a retirada do exercício do mandato do governante por razões políticas ou penais, por parte do corpo legislativo. A Constituição do Paraguai estatui na sua Seção VI (Del Juicio Político), artigo 225, que o Presidente da República bem como outros mandatários e altos funcionários poderão ser submetidos a julgamento político por mau desempenho de suas funções, por delitos cometidos no exercício de seus cargos ou por delitos comuns.

A acusação é formulada pela Câmara dos Deputados, por maioria de dois terços, e cabe ao Senado, por maioria qualificada também de dois terços, julgar publicamente os acusados. Declarados culpados, sua competência restringe-se ao afastamento dos respectivos cargos. No caso de supostos crimes, os antecedentes serão enviados para a justiça comum. O Vice-Presidente assume imediatamente, com todas as atribuições. No caso, a Constituição paraguaia não estabelece detalhes, não prevê um rito pormenorizado para o processo de *impeachment*.

Assim, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na medida em que há um Estado de direito, há norma vigente que prevê o instituto do *impeachment*, e a norma foi cumprida, não há que se falar em golpe de estado ou quebra da legalidade, o que só ocorreria se houvesse a desobediência às normas legais com o uso da força. O conceito de golpe de estado é limpidamente o de uma substituição do governante fora da norma legal, normalmente com o uso ou ameaça atual de utilização da força física. Até porque, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem mesmo a Suprema Corte do Paraguai rejeitou a ação de inconstitucionalidade impetrada pelo ex-Presidente Lugo para anular seu julgamento,

assim como o tribunal eleitoral descartou antecipar a eleição, garantindo, assim, o mandato do atual Presidente até agosto de 2013. Ademais, a inexistência clara de uma contestação importante ou significativa em relação à medida do legislativo paraguaio mostra que tampouco trata-se de ação ilegítima.

É evidente que os opositores ou seguidores e partidários do ex-Presidente Lugo, interna ou externamente, utilizam-se de argumentos para fazer proselitismo de suas posições político-ideológicas, sem respeito, no entanto, às considerações agora expostas, que estão claramente assentes no direito e na ciência política.

A açodada reação diplomática do Brasil foi no sentido de criticar o *impeachment* de Lugo como uma ruptura democrática e um golpe de estado. Outras considerações foram no sentido de não se ter seguido o devido processo legal, da rapidez do processo, do exíguo tempo para a defesa, o que são problemas da legislação interna de outro país. Essa reação brasileira não contribuirá para o relacionamento com o novo governo, que já manifestou, como é natural, desejo de aproximação com o Brasil, inclusive prometendo proteção a nossos centenas de milhares de nacionais, os chamados brasiguaios que, vale ressaltar, já solicitaram ao Governo brasileiro o reconhecimento do novo Presidente do Paraguai, Sr. Federico Franco.

Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, a diplomacia brasileira tradicionalmente interferiu no processo político paraguaio, por óbvias razões estratégicas, mas sempre de maneira o mais possível discreta e bilateralmente. Mantemos, em Assunção, uma Embaixada bem equipada e uma missão militar extremamente eficiente. Na situação atual, parece que o Governo brasileiro foi tomado de surpresa pela ação do Congresso paraguaio. E aí, duas explicações são possíveis: ou nossa representação não informou adequadamente sobre a evolução da crise que, diga-se de passagem, não foi uma conspiração das casernas, na surdina, mas um processo legislativo, ou os centros de poder em Brasília não souberam tomar decisão no sentido de tentar influir para algum desfecho de compromisso como, por exemplo, uma composição com Lugo, para tentar diminuir o seu ímpeto radicalizante, ou pedir mais calma à oposição parlamentar ao presidente.

O ex-presidente Lugo conta com clara simpatia do Planalto, no Itamaraty e na Defesa, e poderia ter sido contido. O Congresso paraguaio tem grandes interesses em bom relacionamento com o Brasil e também poderia ter sido objeto de tentativas de convencimento para soluções menos radicais. Ou seja, a diplomacia brasileira não antecipou o cenário e não antecipou uma ação preventiva, como fez no passo por inúmeras e

diversas vezes. Um Paraguai próspero, pacífico e tranqüilo é sempre de interesse para o Brasil, obviamente.

Outro erro, Sr^a Presidente, é a multilateralização da questão com sua colocação no âmbito da Unasul, que faz com que o Brasil perca sua capacidade individual de manobra. Suscitar também a cláusula democrática de Ushuaia, no âmbito do Mercosul, aumenta o alcance da crise e tende a radicalizá-la.

O Brasil passou a estar a reboque de iniciativas mais radicais, como a da Argentina, de retirada do embaixador, da Venezuela, também de retirada de embaixador, do corte no fornecimento de petróleo e das críticas da Bolívia, do Equador e de Cuba.

A suspensão da participação do Paraguai nas próximas reuniões de cúpula – ainda mais com a eventual presença do ex-presidente Lugo – e as declarações sobre possibilidades de retaliações econômicas significam acuar o novo governo e podem prolongar a crise, sendo que o nosso interesse, o interesse do Brasil, deve ser sua resolução da forma mais rápida e pacífica possível, e não estendê-la sem nenhum horizonte estimada de ponto final da crise. Embora a chamada para consultas do Embaixador brasileiro seja a manifestação diplomática adequada de mostrar insatisfação, a reunião em Brasília com a participação do Ministro da Defesa, do assessor internacional do Planalto, do Itamaraty e do diretor de Itaipu, para definir posição, foi vista pelo novo governo, naturalmente, como forte e descabida forma de pressão. A regionalização e o prolongamento da situação farão com que Lugo – cuja base política é tênue – possa assumir a liderança da esquerda mais radical, valer-se dos sentimentos menos favoráveis ao Brasil, e se voltar para o apoio externo dos países que criticam o novo governo. Os atuais detentores do poder, Sr^a. Presidenta, tampouco poderão ceder terreno sob ataque.

A presente situação econômica paraguaia, com queda do PIB depois de um período de crescimento econômico, não é também de molde a facilitar uma situação política que está sendo agravada pela atuação regional.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Problemas fundiários valorizados e estimulados pelo governo Lugo são fonte de atrito. Há um incipiente movimento guerrilheiro – o Exército Popular Paraguaio – que tem feito sequestros e ataques a postos policiais e a delegacias em regiões remotas – aliás, ontem mesmo, os “sem-terra” paraguaios, os chamados ‘carperos’, invadiram uma fazenda no distrito de Capiibary de propriedade de dois brasileiros. Há o problema de Itaipu – da qual 20% da energia consumida no Brasil é

dependente – e, sobretudo, de forma subjacente, mas perene, o latente sentimento histórico antibrasileiro que era utilizado por Lugo para ajudar sua legitimação.

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Para concluir.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Ex^a fique à vontade para concluir.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Obrigado. Seguramente, Sr^a. Presidenta, ainda cabe à diplomacia brasileira uma iniciativa de moderação e bom senso para prevenir um muito provável cenário de instabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sr^a. Presidenta, Sr^{as}. e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A mesa cumprimenta V. Ex^a pelo pronunciamento.

Dando sequência, convido agora para falar como líder o Senador Mário Couto. V. Ex^a Senador dispõe de cinco minutos da tribuna.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna na tarde de hoje para chamar a atenção da Mesa Diretora deste Senado para a necessidade de tomarmos uma posição em relação ao voto secreto. A Pátria, infestada por corrupção; o partido do Governo, desmoralizado pelo envolvimento em centenas de casos de corrupção. O partido do Governo – o PT –, envolvido no mensalão, infestou a Pátria com corrupção.

Este Senado tem uma rara oportunidade, Presidenta, de mostrar à Nação, nesses próximos dias em que teremos julgamentos com voto fechado, de mostrar à Pátria que este Congresso é independente. A submissão nesta Casa nos leva a uma descrença e a uma desmoralização. Senadoras e Senadores submissos ao Governo, e aqui nós atuamos todos os dias sem discussões de projetos, apenas para atender o que quer o Governo.

A democracia neste Parlamento não existe. No Brasil, é uma democracia disfarçada, onde os representantes do povo não têm o direito de legislar. Voto secreto é a maneira, Presidenta, que o Parlamentar tem de esconder o seu voto àqueles que o mandaram para cá. Voto secreto é uma maneira a mais de desmoralizar o Senado Federal. Voto secreto é aquilo que já devia ter acabado há muitos e muitos anos.

A população brasileira quer saber como vota o seu representante nesta Casa. A população brasileira quer olhar para cada um daqueles que integram este

Poder e saber qual o caráter de cada um. Temos de ser julgados pelo povo; assim não poderemos mais votar secretamente, Presidenta.

Isso é uma vergonha nacional. O voto secreto traz a cada um, Parlamentar, o direito de fazer de uma urna secreta o que ele quer, não o que o povo quer. Isso não é direito.

O direito é atendermos àqueles que nos mandaram para cá. As nossas vidas não nos pertencem a partir do momento em que a população, confiando em cada um, mandou-nos para cá. A ela cabe o direito de cobrar. Nós não pertencemos mais às nossas famílias, politicamente. Nós pertencemos ao povo politicamente. A ele temos o dever e a obrigação de prestar contas, e o voto secreto não deixa!

A quem, Presidenta, a quem interessa o voto secreto? A quem, Senadores? A quem, Senadoras, interessa o voto secreto? Só ao Governo, este Governo que não tem uma política de saúde; que não tem uma política de educação; que não tem uma política de estradas e que não deixa; não deixa, por imposição; não deixa pela ditadura branca implantada neste País; não deixa que este Senado decida aquilo que o povo quer. E, se perguntássemos ao povo, hoje, qual seria o seu desejo em relação ao voto aberto, tenho certeza de que mais de 90% dos brasileiros gostariam de saber como votam os Srs. Senadores.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Assim como fizemos ontem no Conselho de Ética.

O meu voto será aberto. Eu abrirei o meu voto. Não sei quais são as consequências que virão atrás dessa minha decisão, mas eu vou abrir o meu voto. Eu direi desta tribuna, daqui para frente... Em todas as votações que forem secretas, eu vou prestar contas com o meu povo. O povo que me mandou para cá vai saber como eu voto.

Eu venho à tribuna declarar o meu voto, paraenses, paraenses da Virgem de Nazaré. Eu quero que vocês saibam como é que vota este Senador, este Senador que cada um de vocês mandou para este Senado Federal.

Assim, deveriam ser todos, Presidentas, e o Governo. Deveriam deixar todos os membros votarem abertamente, porque este Senado não é aquele Senado que decide. Este Senado não é aquele Senado independente como era. Este Senado vive com as decisões do Governo Federal.

Infelizmente, Pátria amada!

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada a V. Exª, Senador Mário Couto.

Dando sequência, convido agora, como orador inscrito, por permuta que fez com o Senador Collor, o Senador Rodrigo Rollemberg, que falará por um período de dez minutos.

O Senador Rodrigo foi o nosso relator durante a 1ª Cúpula Mundial de Legisladores, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, logo no início. Ocorreu paralelamente à Rio+20. Cumprimento V. Exª aqui pelo belo trabalho feito, pelo belo documento aprovado na 1ª Cúpula, de que V. Exª já falou e do qual falarei nos próximos dias aqui nesta Casa.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Rodrigo Rollemberg, se V. Exª me permite, quero assinalar a presença no plenário do Prof. João Sabóia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; do Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, de Santo Antônio do Pinhal, que, juntamente com o Prof. Guy Standing, hoje deram extraordinária contribuição, inclusive num diálogo com o Senador Cristovam Buarque, sobre o Programa Brasil Sem Miséria, as perspectivas dos diversos programas de garantia de renda, a evolução do Bolsa Família, a perspectiva da Renda Básica de Cidadania, até porque o Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira é o primeiro no Brasil que envia à Câmara Municipal e aprova, por nove a zero, um projeto de lei para instituir a Renda Básica de Cidadania para todos os seus seis mil e seiscentos habitantes naquela instância climática na Serra da Mantiqueira, no Estado de São Paulo.

Era apenas um registro. Agradeço pela colaboração que hoje deram a todos nós Senadores. Desculpe-me, Senador Rodrigo Rollemberg, mas era uma homenagem que fiz questão de prestar nesta tarde. O Prof. Guy Standing já precisou retornar para o Simpósio que está sendo realizado em Marília.

Muito obrigado.

SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador. A Mesa fará contar o registro de V. Exª na ata de nossa sessão e cumprimenta os seus convidados, desejando sucesso na continuidade do seminário.

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão.

Quero cumprimentar também o Senador Eduard do Suplicy, o prefeito e o professor de São Paulo, que nos honram com as suas presenças.

Quero registrar a participação brilhante da Senadora Vanessa Grazziotin na 1ª Cúpula Mundial de Legisladores e nos eventos paralelos à Rio+20; a reunião da Comissão de Mudanças Climáticas com os representantes dos países amazônicos, que cumprem um papel importantíssimo do ponto de vista do debate internacional sobre a preservação de florestas.

Subo à tribuna, na tarde de hoje, Senadora Vanessa Grazziotin, em primeiro lugar, para comentar a decisão da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, tomada há cerca de uma semana ou pouco mais atrás, que modifica os critérios de fixação do teto salarial no serviço público, no meu entendimento, de forma equivocada e regredindo no sentido de termos um ambiente de austeridade no serviço público brasileiro.

É importante registrar que o Congresso Nacional, há alguns anos, fixou o teto salarial com o objetivo de acabar com uma série de abusos que existiam no serviço público, especialmente nos Municípios, nos Estados e também no plano federal. E, para um País onde existem diferenças de renda astronômicas, nós precisamos focar, priorizar a redução das desigualdades sociais, a redução das desigualdades salariais.

Portanto, entendo que nós devemos, neste momento, fazer todo o esforço para atender, por exemplo, categorias profissionais que são indispensáveis ao desenvolvimento brasileiro, como os professores, por exemplo – todos os professores, não apenas os professores de Ensino Superior, mas também os professores de Ensino Básico –, e outras categorias profissionais, que buscam a melhoria salarial procurando uma equidade entre as categorias.

Portanto, entendo que, ao acabar com a fixação do teto nos Estados e nos Municípios, a Comissão está produzindo um retrocesso, e um retrocesso inadmissível, especialmente em um momento em que o mundo todo se preocupa com uma crise econômica em que temos que buscar austeridade, temos que buscar reduzir os gastos em custeio para ampliar os gastos em investimentos; investimentos em infraestrutura, investimentos em logística, investimentos que venham aumentar a capacidade produtiva do País e a capacidade de gerar empregos.

Espero que essa PEC pare ali na Comissão Especial e que não prospere, porque entendo que ela significa um retrocesso dentro do objetivo de reduzir as diferenças sociais e as desigualdades salariais no nosso País.

Quero aqui, mais uma vez, manifestar, também, a minha posição favorável à adoção do voto aberto nas votações feitas pelo Congresso Nacional.

Quero lamentar porque, há duas semanas, constava na pauta do plenário a apreciação das propostas de emenda à Constituição que implementam o voto aberto. Naquele momento, nós não tínhamos nenhuma medida provisória trancando a pauta, mas a reunião de Líderes entendeu que nós deveríamos apreciar essa matéria apenas depois da realização da Rio+20, e hoje nós temos três medidas provisórias trancando a pauta do Senado Federal.

Mas quero aqui registrar e fazer um apelo ao conjunto de Senadores – temos visto várias manifestações favoráveis à adoção do voto aberto –, para que, na primeira oportunidade, na primeira semana em que a pauta não esteja bloqueada por medidas provisórias não apreciadas pelo Senado Federal, possamos apreciar a PEC do voto aberto.

Quero registrar que é importante reconhecer os avanços que a democracia vem conquistando no Brasil nos últimos anos. Um País que muito recentemente saiu de uma ditadura, e nós estamos vendo a cada dia as revelações dos processos de tortura que aconteceram há 30 anos em nosso País, o que torna ainda mais relevantes as conquistas democráticas aprovadas pelo Congresso Nacional nos últimos anos, como a Lei da Transparência, como a Lei da Ficha Limpa, como a Lei de Acesso à Informação Pública, que está permitindo trazer à tona todas essas informações de interesse da sociedade, a própria instalação da Comissão da Verdade. São todas decisões que caminham e consolidam o aprofundamento da democracia no nosso País.

O próximo passo, passo importante a ser dado pelo Congresso Nacional é a adoção do voto aberto.

Nas diversas manifestações populares que tivemos no nosso País, na mobilização da população no sentido de contribuir para o combate à corrupção, manifestando sua indignação contra recursos, que, em função da corrupção, são drenados da saúde, da educação, da segurança, para o bolso de particulares, uma das grandes bandeiras dessa população é pela adoção do voto aberto.

Entendo que a nossa democracia amadureceu o suficiente para que todo eleitor possa ter a convicção, o conhecimento de como vota o seu representante no Congresso Nacional.

Portanto, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer esse apelo aos líderes partidários para que, na primeira oportunidade, na primeira semana em que não tivermos medida provisória trancando a pauta, possamos definitivamente apreciar a PEC do voto aberto no âmbito do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Rodrigo, pelo belo pronunciamento e convido agora para falar, como Líder de Partido, pela Liderança do PSB, Senadora Lídice da Mata.

A Senadora Lídice da Mata será homenageada, logo mais aqui no Senado, com o Mérito JK.

Com a palavra a Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Presidenta Vanessa Grazziotin. Essa é uma homenagem que receberei juntamente com V. Ex^a.

Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, quero me referir à defesa feita pelo nosso Senador Rodrigo Rollemberg de que possamos trazer à pauta o mais imediatamente possível o voto aberto, a modificação necessária para o amadurecimento democrático do nosso País, permitindo a todo e qualquer cidadão acompanhar e saber do voto do seu parlamentar.

O PSB defende o voto aberto; votará para que isso se torne realidade e inclusive abertamente na próxima decisão importante que este Senado tomará e avaliará, que é análise da solicitação de cassação do Senador Demóstenes. Posição histórica, importante, que foi tomada pelo Conselho de Ética, ontem, e que esperamos que este Senado possa acompanhar esta decisão, garantindo uma postura ética indiscutível e respeitada pelo conjunto da população brasileira.

Além disso, Sr^a Presidenta, eu gostaria de registrar que, como Senadora da base de apoio do Governo da Presidenta Dilma, reconheço o enorme esforço que a Presidenta e o seu Governo têm feito para acompanhar, milimetricamente, todos os movimentos da economia e da crise econômica e tomar medidas para atenuar as graves consequências da crise para o mundo em nosso País.

No entanto, Sr^a Presidenta, há um mês, registrei a minha discordância ou a minha preocupação com a medida de diminuição do IPI para indústria automobilística, considerando o impacto negativo desta medida para a saúde financeira dos Municípios e Estados brasileiros. O IPI incide sobre o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, que se encontram, cada vez mais, com maior dificuldade para manter os serviços públicos e as políticas públicas indispensáveis para conquistarmos, efetivamente, uma sociedade menos desigual em nosso País, do ponto de vista social. Nós compreendemos, também, que essa medida ameaça o desenvolvimento de um modelo que se contrapõe à ideia de ter na indústria automobilística o grande suporte da economia nacional

Nós acreditamos que é possível construir modelos de cidades, principalmente as grandes cidades brasileiras, que hoje sofrem terrivelmente o impacto desse desenvolvimento desenfreado da indústria automobilística brasileira e internacional.

Agora, mais uma vez, o Governo da Presidenta Dilma anuncia uma medida visando atenuar a crise e o impacto de uma possível inflação, com o aumento dos combustíveis, e, novamente, apresenta como solução zerar a Cide, a Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico que incide sobre combustível, para diminuir o possível aumento da gasolina e do combustível em nosso País.

A Cide, que já chegou a significar 25% do valor do combustível, hoje chega a 2,5%. Portanto, tem tido uma diminuição histórica e, no entanto, também está relacionada a recursos para os Estados manterem a sua malha rodoviária, portanto, recursos indispensáveis à organização da infraestrutura tão necessária para o desenvolvimento dos Estados brasileiros, principalmente os Estados nordestinos, hoje sofrendo imensamente os efeitos da seca na nossa região, mesmo recebendo o apoio, sem dúvida, do Governo Federal, com o anúncio e com a liberação de novos recursos. Ainda assim, a Cide novamente significará uma grave ameaça aos recursos e às receitas dos Estados brasileiros.

Por isso, eu gostaria de deixar aqui a minha preocupação, desejando que o Governo da Presidenta Dilma, por meio do Ministério da Fazenda, pudesse pensar como compensar os governos estaduais brasileiros no sentido de recompor o Fundo de Participação dos Estados, já que vem sofrendo terrivelmente com a mudança, a diminuição da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, do IPI, medida que, sem dúvida, reconhecemos que ajuda a indústria nacional, mas prejudica a economia dos Estados e Municípios brasileiros.

Mais uma vez, zerar a Cide significará novamente jogar nas costas dos Estados brasileiros o preço de atenuar as medidas macroeconômicas deste País. É preciso pensar em como recompor as finanças dos Estados, para que possamos enfrentar juntos e solidariamente as medidas que possam vir no sentido de causar e de solicitar qualquer sacrifício para que nós possamos atenuar as consequências da crise econômica em nosso País.

Finalmente, Sr. Presidente, agora meu caro companheiro Paulo Davim, eu gostaria de solicitar que pudesse ser dado como lido o registro que faço em discurso da passagem ontem, dia 25 de junho, dos 190 anos do início da guerra de libertação do Brasil na Bahia, que resulta no 2 de julho de 1823, com a independência do Brasil, e o registro também que faço da

passagem das homenagens pelos 30 anos de morte do poeta e músico Nelson Maleiro, bastante importante para o meu Estado, além de convidar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que desejem participar, neste fim de semana, do Festival Internacional do Chocolate, primeiro que será realizado na cidade de Ilhéus, sul da Bahia, terra de Jorge Amado.

Portanto, Sr. Presidente, quero convidar todos e conclamar à participação deste importante evento para a economia do meu Estado. Muito obrigada.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRª SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, em 25 de junho de 1822, na heróica Cachoeira, situada no Recôncavo Baiano, eram iniciadas as guerras de independência do Brasil na Bahia, que se prolongariam até o dia 2 de julho de 1823, em Salvador, com a retirada definitiva das tropas portuguesas do território baiano.

Esse episódio histórico, que antecedeu em mais de dois meses o 7 de Setembro daquele ano, e era comemorado apenas em Cachoeira, contribuiu decisivamente para a irreversibilidade do processo de independência do Brasil, razão pela qual apresentei na Assembléia Legislativa da Bahia, no exercício do primeiro mandato como deputada estadual, projeto de lei dispondo sobre a transferência simbólica da capital da Bahia, no dia 25 de junho, para Cachoeira. O projeto nunca foi apreciado.

Em 2008, por iniciativa do governador Jaques Wagner e aprovação da Assembléia Legislativa, a capital baiana foi, pela primeira vez, transferida para Cachoeira, no dia 25 de junho, concretizando, assim, um antigo anseio de seus moradores e o resgate de uma dívida histórica para com a cidade.

Esse ato de apreço e reconhecimento ao passado heróico de Cachoeira tem rendido mais do que homenagens simbólicas. Desde então, o governo estadual vem investindo em obras de restauração do patrimônio edificado e requalificação do espaço urbano, além de vigorosas ações nas áreas de cultura e turismo, contribuindo, dessa forma para o soerguimento econômico e social do município.

Convém ressaltar ações visando à proteção de suas manifestações culturais e religiosas de matrizes africanas, a exemplo do tombamento da Festa da Boa Morte como patrimônio imaterial da Bahia. A prioridade de concessão de financiamentos públicos e privados é um dos benefícios diretos do tombamento dessa manifestação religiosa, conhecida internacionalmente por ser cultuada desde a segunda década do século

XIX pela Irmandade da Boa Morte, constituída só de mulheres negras descendentes de escravos.

Considerada uma das mais importantes cidades históricas brasileiras, Cachoeira, além de um monumental conjunto arquitetônico colonial, abriga importantes manifestações culturais afro-brasileiras, razão pela qual, Senhor Presidente, é com muita satisfação que faço esse registro do Dia 25 de Junho, data magna da minha terra natal, não só pelos seus feitos heróicos, mas também pela sua gradual recuperação após décadas de estagnação econômica e esvaziamento político.

Cumpr-me ainda destacar a relevante participação do governo federal para a reversão da situação de penúria que o município experimentou. Nos últimos 12 anos, foram realizados em Cachoeira expressivos investimentos, em especial nas duas gestões do Presidente Lula, e que tem sido continuado pela Presidenta Dilma Rousseff, em que sobressai a implantação de um campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB que, inicialmente, oferecia cinco cursos e que hoje já conta com nove em pleno funcionamento.

Assim, são animadoras as perspectivas de plena recuperação econômico-social do município. Porém, o sentimento de otimismo um pouco se arrefece ao constatar que o episódio histórico de 25 de Junho, de relevante importância para a independência do País, seja apenas conhecido por um pequeno número de brasileiros e até mesmo baianos.

Por esse motivo, agradeço a oportunidade de estar ocupando a tribuna do Senado Federal para homenagear os heróis cachoeiranos de 25 de junho de 1822 e divulgar, por meio do sistema de comunicação desta Casa, para todo o Brasil, o significado daquela data memorável.

Obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Homenagem aos 30 anos de morte de Nelson Maleiro

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a Bahia lembra neste mês de junho os 30 anos de morte de um artista que revolucionou a música instrumental percussiva no País, Nelson Maleiro,

Nascido em Saubara, então distrito de Santo Amaro da Purificação, chegou a Salvador ainda muito jovem e se instalou no Centro Histórico, mas precisamente na Barroquinha, onde foi agitador cultural, artesão, cenógrafo, designer, esportista, etnólogo, músico, produtor de instrumentos de percussão e carnavalesco.

A partir de 1926, começou a fabricar seus primeiros instrumentos musicais. Em 1930 criou a primeira oficina de investigação musical da cidade do Salvador, localizada na Av. Dr. J. J. Seabra, na Barroquinha.

Na década de 40, já era referência em Salvador, pois fornecia instrumentos a toda cidade. Em 1949, convidado por seu amigo Vavá Madeira, teve a missão de confeccionar os instrumentos para o Afoxé “Filhos de Ghandy”.

Em 1950, com a habilidade que lhe era peculiar, Maleiro continuou se renovando e, ao fundar os Mercadores de Bagdá, inova seus instrumentos utilizando tarraças e aprimorando o som.

Foi o primeiro bloco na Bahia a utilizar esta inovação. Ainda nos Mercadores de Bagdá, fez a fusão da música eletrônica com a percussiva. Tocava bombo com duas baquetas e prato, entre outros instrumentos.

Na Bahia, em qualquer movimento musical que surgia quando se tratava de percussão, Maleiro em sua oficina era o caminho. Assim, foi com Maleiro que Dodô e Osmar, ao criarem o trio elétrico, adquiriram seus instrumentos percussivos.

Em 1955, quando Orlando Tapajós inicia o trio Tapajós, ele também procurou a oficina de Maleiro, adquirindo instrumentos de percussão.

Em 1957, quando a primeira Escola de Samba na Bahia desfilou, a “Ritmistas do Samba”, Maleiro fez os instrumentos e inovou colocando um bombo com som grave semelhante à zabumba.

Na década 60, quando o seu Clube Cavalheiros de Bagdá saiu às ruas no Carnaval pela primeira vez, além de criar sua personagem “O Gigante”, Maleiro inovou a estética dos instrumentos introduzindo o celulóide que causava impacto visual.

Foi artista de televisão, o primeiro negro a protagonizar uma propaganda comercial e, como carnavalesco e músico, apresentava-se nos programas Escada para o Sucesso e Sabatina da Alegria, como percussionista, tocando seu gongo, um instrumento oriental.

Nelson Maieiro, sendo um dos revitalizadores do Pelourinho, na sede social dos Cavalheiros de Bagdá, propiciou àquela comunidade diversas atividades socioeducativas e, além de tudo isso, preparou uma infinidade de percussionistas que revezavam o aprendizado na sede localizada na Ladeira do Ferrão e na oficina da Barroquinha.

Naquele tempo, Maleira já fazia tamborins e frigideiras, hoje utilizadas pelas escolas de samba do Rio de Janeiro.

Considerado o maior construtor de atabaques, vários terreiros de candomblé ainda preservam estes instrumentos, construídos por Maleiro. Seus atabaques eram feitos em tiras de quartinha e de uma forma que depois, praticamente esses atabaques de corpo inteiro deixaram de existir.

Como artista de vanguarda e com visão à frente de seu tempo, morreu em 1982 vendo seu sonho tor-

nar-se realidade, deixando o Carnaval mais percussivo assim como toda a Bahia. Se a cidade do Salvador é considerada a capital mundial da percussão, o músico Nelson Maleiro é o responsável por preconizar o sucesso dos tambores baianos.

Apesar da grande contribuição que deu à cultura e ao carnaval de Salvador, uma das raras homenagens prestadas a ele, foi no ano passado, quando a passarela do Campo Grande, onde desfilam as grandes atrações, recebeu seu nome.

Hoje, em Salvador, a Associação dos Amigos de Nelson Maleiro se empenha para que o nome desse grande artista não caia no esquecimento, razão pela qual, ao encerrar esse registro, gostaria também de fazer referência a Ivan de Jesus Lima, pesquisador cultural e vice-presidente da Associação que tem se dedicado a coletar dados para preservar e divulgar a história desse baiano, que, com sua inteligência, escreveu muitos capítulos do carnaval da Bahia, contribuindo para essa que é hoje uma das maiores festas de rua do planeta.

Obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero informar e convidar a todos para dois importantes eventos relacionados ao setor de cacau, que a Bahia sedia neste final de mês e início de julho:

O primeiro é o Festival Internacional do Chocolate, em quarta edição, a ser realizado na cidade de Ilhéus, sul da Bahia, terra de Jorge Amado. Os organizadores esperam um público de 30 mil visitantes, número este impulsionado justamente pelo centenário de nascimento do escritor Jorge Amado, que em agosto terá sessão solene no Senado, por minha proposição juntamente com outros senadores.

O Festival Internacional do Chocolate será promovido de 28 de junho a 2 de julho, no Centro de Convenções da cidade. O evento já se consolidou como uma das principais atrações do calendário turístico e do agronegócio da região produtora do cacau, matéria-prima do chocolate,

Entre os eventos programados, um deles é a Feira do Chocolate, com produtos de grandes marcas e de cooperativas de agricultura familiar da região, além da Jornada do Chocolate, com workshops, cursos, palestras, rodadas de negócios e oficinas sobre cacau, chocolate e mercado.

O segundo e também importante evento do setor de cacau é o Salon du Chocolat, que pela primeira vez será realizado na América Latina, na capital da Bahia, Salvador, entre os dias 2 e 8 de julho. O salão já esteve presente em cidades como Paris, Nova Ior-

que, Tóquio, Xangai e Madri, mas agora, pela primeira vez, no único país do mundo que é, ao mesmo tempo, grande consumidor e produtor de cacau.

Segundo o presidente do Instituto Cabruca (um dos realizadores do evento), Durval Libânio, a expectativa é que sejam gerados R\$ 50 milhões em negócios, durante e após o evento.

O evento será dividido em três momentos: nos dias 2 e 3 de julho, haverá visitas técnicas às fazendas em Ilhéus. Nos dias 4 e 5 será realizado o I Fórum Internacional do Cacau e Chocolate, em Salvador, no Palácio Rio Branco, tendo como tema o futuro do cacau.

Já para o público interessado em experimentar as iguarias do chocolate, o evento começa mesmo no dia 6 e vai até o dia 8, com expectativa de que mais de 15 mil pessoas visitem o Centro de Convenções e participem da programação, que inclui demonstração gastronômica, shows, desfiles e outras atividades.

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, a Sra Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço à Senadora Lídice da Mata.

Gostaria de fazer a leitura do seguinte documento:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A Presidência designa a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria ao Bloco de Apoio ao Governo, conforme **Ofício nº 83, de 2012**, da Liderança do Partido dos Trabalhadores – PT, e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 83/2012 – GLDBAG

Brasília, 26 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Vanessa Grazziotin como membro suplente na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Violência contra a Mulher – CPMIVCM, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP e PV) ao Bloco de Apoio ao Governo pela proporcionalidade partidária. – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, em permuta com o Senador Paulo Paim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paulo Davim, Srªs e Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, depois de uma semana participando da Rio +20 e lá organizando uma série de reuniões entre as quais uma importante reunião da Comissão Mista de Mudança Climática, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores desta Casa e outros, foram tantos assuntos, tantos fatos ocorridos nas últimas semanas que me levariam a abordar todos estes aspectos: a própria questão da Rio +20, a Primeira Cúpula Mundial de Legisladores, da qual participamos também na cidade do Rio de Janeiro; a questão da necessidade, da premência da votação do projeto que estabelece o voto aberto; a situação delicada, grave, do Paraguai, Sr. Presidente – porque, sinceramente, não entendo como alguém considere algo normal o Presidente de um país ter um processo aberto, ser processado e cassado do mandato em 30 horas. Mas, apesar de todos esses assuntos importantes – e voltarei a este plenário, a esta tribuna, para falar sobre cada um ainda esta semana –, hoje, quero dizer que dedico este meu período para falar a respeito da greve das universidades, das instituições públicas de ensino superior deste País.

O Senador Cristovam, primeiro orador da sessão de hoje, abordou o assunto e também considero da mais extrema importância que falemos, e não apenas que falemos, mas que possa o Parlamento brasileiro, os Parlamentares, a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública Gratuita, em nosso País, contribuir, colaborar para a busca de uma negociação e o fim desse impasse que vem sendo criado com a paralisação não apenas dos professores, mas dos técnicos administrativos e de muitas universidades, dos próprios alunos, dos próprios estudantes, Sr. Presidente.

É uma paralisação que já dura... Estamos, hoje, no trigésimo nono dia dessa paralisação dos servidores professores das universidades federais, das instituições públicas de nível superior do Brasil, que declararam greve com o objetivo de pressionar ao retorno das negociações em torno de uma série de reivindicações que apresentam, todas elas direcionadas a melhores condições de trabalho, a maiores investimentos na educação e, também, à melhoria da sua condição salarial com o estabelecimento de um plano de carreira.

Sr. Presidente, o movimento começou no dia 17 de maio e, segundo o Sindicato Nacional dos Profes-

sores, Andes, atualmente estão paralisados em torno de 54 instituições federais de ensino superior, sendo 49 universidades, ou seja, quase 90% do total das universidades federais brasileiras, e cinco institutos ou centros federais de educação tecnológica, que também estão parcial ou totalmente paralisados.

Os estudantes de pelo menos 19 universidades também declararam estado de greve, e isso com o mesmo objetivo de reforçar a reivindicação dos técnicos administrativos e do corpo docente no sentido de melhorar as condições do ensino superior em nosso País. Segundo a Andes, a greve hoje afeta mais de um milhão de estudantes, um milhão de alunos, no Brasil inteiro. E, entre esses alunos, aproximadamente 28 mil estão na maior universidade pública da Região Norte, que é a Universidade Federal do Amazonas, instituição pela qual tenho o maior respeito, o maior carinho e gratidão, Sr. Presidente. Já tive oportunidade de declarar isso desta tribuna, porque não foi lá apenas que estudei e me formei, mas foi lá que iniciei, efetivamente, a minha militância estudantil, minha militância política, primeiro, como dirigente do Centro Acadêmico do Curso de Farmácia e, depois, como Presidente do Diretório Central dos estudantes.

Ontem, pela manhã, estive na Universidade Federal do Amazonas e participei de duas reuniões: uma, com os integrantes da Associação dos Docentes, a Adua; e outra, com o Sindicato dos Servidores Técnicos da mesma universidade. Lá, fiquei muito feliz porque, além dos professores e dos técnicos, estavam alunos, representando as entidades estudantis da universidade, em âmbito estadual, participando ativamente do movimento.

E, neste momento quero destacar que uma forte luta da comunidade estudantil, acadêmica de nosso País é a luta pela aplicação de, no mínimo, 10% do PIB – Produto Interno Bruto – na educação. Atualmente, o Brasil disponibiliza e aplica na educação somente 3,18% do Orçamento nacional, enquanto a Unesco – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – recomenda que, no mínimo, cada nação destine 6% do seu Produto Interno Bruto, ou seja, de sua riqueza, em investimentos na educação.

Então, essa não é uma luta nova. É uma luta de algum tempo. Não tenho dúvida alguma de que, cedo ou tarde, Sr. Presidente, ela vingará, porque o Brasil necessita disso efetivamente, uma vez que, para ser um país desenvolvido, um país que promove justiça social, tem, sem dúvida alguma, que investir fortemente na educação.

Os docentes federais, Sr. Presidente, os professores, entre as suas reivindicações, talvez a mais forte delas seja a carreira única com a incorporação

de gratificações em 13 níveis remuneratórios. Reivindicam ainda a variação de 5% entre os níveis, a partir do piso, para o regime de 20 horas, correspondente ao salário mínimo do Dieese; percentuais de acréscimo relativos à titulação e ao regime de trabalho; carreira única; paridade; e integralidade para aposentados, além da incorporação de todas as gratificações e garantias dos direitos conquistados anteriormente.

Segundo o movimento, alguns professores, Sr. Presidente, chegam a ganhar, hoje, como salário-base, em torno de R\$557,00 ao qual são somadas as gratificações.

Eu não apenas entendo como justas essas reivindicações, Sr. Presidente, mas também me solidarizo com a causa, porque considero uma discrepância que o Brasil seja o 13º País no *ranking* mundial da produção científica e tecnológica, o que atesta o nosso imenso potencial e o imenso potencial de nossas universidades públicas e os profissionais da área de educação estejam, hoje, entre as categorias com os mais baixos salários na esfera do serviço público federal.

Portanto, quero aqui, desta tribuna, fazer um apelo não apenas ao Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, mas também à Ministra Miriam Belchior, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que dêem sequência a essas negociações.

No ano passado, no mês de agosto, salvo engano, os professores iniciaram também um movimento de paralisação. Imediatamente, chegaram a um acordo, na mesa de negociação, em relação ao reajuste, que não era aquele que eles reivindicavam. Acordaram que o reajuste possível seria o que foi concedido, um pouco mais de 4%, enquanto a reivindicação, salvo engano, era de 9%, e passaram para a mesa de negociação a definição de um novo plano de carreira, cargos e salários. De lá para cá, ou seja, há quase um ano as negociações vêm caminhando num ritmo muito lento.

Segundo informação que eu obtive ontem, havia uma reunião marcada para o dia 19 último, que foi transferida por conta da realização da Rio+20 e da mobilização de todo o Governo.

Fica aqui o meu apelo.

Muitas dessas reivindicações que os trabalhadores das universidades federais e os professores estão apresentando já foram assumidas, Presidente Davim, e compromissadas pelo próprio Ministério da Educação. Portanto, falta muito pouco para que haja um avanço efetivo e a gente possa, enfim, comemorar a saída da greve, porque uma greve ninguém suporta. Ninguém gosta de greve, muito menos aqueles que a fazem. Eu sei disso porque, durante muitos anos da minha vida, fui obrigada a participar de inúmeros movimentos paretistas. E esse talvez seja o pior momento para as cate-

gorias profissionais de trabalhadores e trabalhadoras. Então, mais do que ninguém, professores e técnicos administrativos querem concluir esse movimento paredista e acabar com a greve, mas é preciso que haja efetivamente uma negociação.

E aqui, Sr. Presidente, quero destacar os avanços desse Governo, que vêm desde o período do Presidente Lula em relação à educação. Foram construídas 14 novas universidades federais no Brasil, centenas de extensões universitárias e mais de 215 novas escolas técnicas federais. Somente no ano passado, a Presidenta Dilma, dando prosseguimento a essa política, lançou o plano de expansão da rede federal de educação superior, profissional e tecnológica. Com isso estão sendo construídas atualmente quatro novas universidades federais, 47 novos *campi* universitários e 208 novos Ifets, institutos federais de ensino superior.

Não há qualquer dúvida em relação ao compromisso do Governo Federal com o fortalecimento da educação pública. Entretanto, precisamos entender que esse fortalecimento só será completo se os profissionais forem bem remunerados e valorizados, Sr. Presidente.

O que eu ouvi ontem dos técnicos administrativos, dos professores, é algo que nos faz priorizar essa luta e ajudá-los na busca da negociação.

Comunico, para concluir, se V. Ex^a assim me permite, que encaminhei à Comissão de Educação, no dia de hoje, um requerimento, solicitando – e vou conversar com o Presidente da Comissão, Senador Requião, para que possamos realizar com a maior brevidade possível – uma audiência pública com a participação do Ministério da Educação, do Ministério do Planejamento, da entidade nacional que representa os professores, o corpo docente, da entidade dos alunos, ou seja, a União Nacional dos Estudantes, assim como a Fasubra, que representa os técnicos administrativos, porque a reivindicação deles é justa. Falta muito pouco para que a negociação seja viabilizada e as universidades voltem não só à sua rotina normal, mas também que o ensino superior se fortaleça enormemente em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin.

Convido a Senadora Ana Amélia, próxima oradora inscrita, a fazer uso da palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Paulo Davim, Senadoras, Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, eu estava acompanhando, como de nossa obrigação, o Twitter e encon-

trei uma matéria importante da sempre bem informada jornalista Cristiana Lôbo, relatando que o Ministro Ricardo Lewandowski, relator revisor do processo do mensalão, acaba de entregar seu parecer.

Portanto, há um indicativo de que no dia 2 de agosto possa ser iniciado esse que é um dos mais importantes julgamentos envolvendo a participação de grande número de protagonistas do Parlamento, Deputados especialmente envolvidos nesse rumoroso caso conhecido como mensalão, a maior crise política vivida pelo governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Louve-se a iniciativa do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto, que teve uma atitude exemplar, muito sintonizado com a ansiedade da população brasileira, temendo haver a procrastinação desse processo e um eventual arquivamento sem o devido exame de uma matéria tão relevante quanto essa.

É uma notícia muito positiva que o Supremo Tribunal Federal, em nosso País, esteja dando uma resposta que a sociedade estava aguardando. Então, cumprimentos não só ao ato do Ministro Ricardo Lewandowski, mas sobretudo à ação do Ministro Presidente Ayres Britto nesse processo. Tudo deve ser, como foi, respeitado: dado o prazo de defesa dos acusados, dos denunciados, dos suspeitos, enfim. Teremos, então, de acompanhar esse processo.

Outro tema que entrou na pauta nesta semana foi, claro, o que aconteceu no Paraguai. Ontem aqui vários Senadores se manifestaram. Fui a primeira a ocupar esta tribuna para falar da importância de que tenhamos com o Paraguai um senso de responsabilidade, porque não podemos, de forma alguma, interferir na soberania de um país independente, de um país democrático, com o Congresso e as suas instituições funcionando.

E não nos cabe também interferência indevida, nem, como disse o nosso Líder Francisco Dornelles, que o Brasil tenha uma atitude, uma ação policialesca sobre o Paraguai. Seria um ato de indignidade e de inconstitucionalidade que feriria todos os princípios das boas relações diplomáticas.

A propósito desse tema, caro Senador, hoje ouvimos alguns Parlamentares paraguaios numa reunião informal da Frente Parlamentar da Agricultura, quando eles disseram que o Paraguai está aberto a que qualquer Parlamentar brasileiro, Deputado ou Senador, ou de qualquer outra natureza ou interessado, vá ao país conversar com as instituições para ver como aquilo aconteceu.

Há sempre uma transparência total. Já é uma disposição de colaborar e querer mostrar isso. A cobrança

é que os representantes do Paraguai não puderam se credenciar para a reunião do Mercosul que se realiza em Mendoza, na Argentina, nos Andes argentinos, grande centro produtor de vinhos. E não tiveram, segundo os Parlamentares paraguaios, um minuto para a sua defesa a respeito do processo. No entanto, o próprio governo argentino condena o prazo dado ao ex-Presidente Lugo para a defesa que ele teve no processo de *impeachment* que ocorreu na sexta-feira.

Então, são as peculiaridades de um processo muito delicado, em que temos de ter muita cautela.

A propósito disso, Sr. Presidente, eu gostaria da transcrição nos Anais desta Casa dos editoriais do jornal *Folha de S. Paulo* de hoje, com o título “Paraguai soberano”; do jornal *O Globo* de hoje também: “Crise paraguaia requer sensatez”; e também do jornal *Correio Braziliense*: “Respeito ao Paraguai”.

Gostaria, então, da transcrição desses três editoriais, dos três diferentes jornais *Folha*, *O Globo* e *Correio Braziliense*, bem como os artigos “Golpe ou impopularidade?”, de Hélio Schwartsman, publicado na edição de hoje do jornal *Folha de S. Paulo*; “Isolamento calculado”, da jornalista Eliane Cantanhêde, também na *Folha de S. Paulo*; e “Democracia representativa” do jornalista Merval Pereira, do jornal *O Globo*.

Queria, portanto, a transcrição desses editoriais e desses artigos, que estão muito bem sintonizados com tudo o que aconteceu no vizinho país, ressaltando, ainda, que o Governo brasileiro tenha prudência, sensatez e cautela no exame dessa questão, porque os interesses brasileiros, sobretudo na preservação dos 300 ou 400 mil brasiguaios, muitos dos quais do meu Estado do Rio Grande do Sul, lá estão construindo a riqueza do país, que transformou o Paraguai no quarto maior produtor de soja da região latino-americana e um dos maiores produtores. E toda essa exportação de soja é por portos brasileiros.

E para encerrar, Sr. Presidente – tenho cinco minutos – queria saudar a muito útil e produtiva audiência pública no âmbito da Comissão Mista que examina a Medida Provisória 571, que trata do Código Florestal, com a presença de Ministros de Estado, Izabella Teixeira, Mendes Ribeiro Filho, Pepe Vargas e também do Presidente da Embrapa e da agência reguladora de águas, a ANA, presentes nesse debate com o Relator, o Senador Luiz Henrique, e o Presidente da Comissão, Deputado Elvino Bohn Gass. Foi extremamente produtivo porque muitas questões que ficaram pendentes foram respondidas por todos os expositores na manhã de hoje, inclusive o Advogado-Geral da União, Dr. Luís Adams. Por isso poderemos avançar com muita celeridade nesse processo para ter um Código Florestal agora ajustado ao que convencionou o

Poder Executivo, editando a Medida Provisória 571, que trata dessa matéria.

Por fim, eu queria dizer a V. Ex^a que hoje, pela manhã, tive o prazer de promover um primeiro contato das lideranças do setor industrial da pesca no sul do meu Estado com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, que recomendou uma atenção especial do Presidente do Ibama, Volney Zanardi, para este tema. Estavam presente neste encontro o Prefeito de Rio Grande, Fábio Branco; o Vice-Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, a Fiergs, e Presidente do Sindicato da Indústria da Pesca, Torquato Pontes Netto, e o coordenador do Fórum Permanente de Pesca Marinha do Sul do Brasil e também representante do Sindicato dos Armadores da Pesca Jorge Luis Melo.

Ainda pela manhã, a comitiva foi recebida pelo Ministro da Pesca, Marcelo Crivella, que também ouviu o relato sobre a situação dos pescadores.

Todas as autoridades garantiram que irão, nas próximas horas, avaliar a situação que atinge cerca de 10 mil trabalhadores e que, se for mantida, pode resultar num grave problema social, já que aquela região do Rio Grande, a cidade de Rio Grande e a cidade de São José do Norte, tem na pesca uma das principais atividades econômicas.

Queria registrar em plenário que considero um grande avanço e um passo importante para a construção de uma solução para os pescadores dessa região, porque, desde a semana passada, tenho tratado desse assunto aqui no Senado com prioridade, pois a indústria da pesca, que reúne os proprietários dos barcos pesqueiros e os pescadores desses dois Municípios, está enfrentando prejuízos muito graves.

Depois da norma do Ibama que proibiu o uso de rede de superfície e fundo com comprimento de 2,5 quilômetros, os pescadores praticamente pararam de trabalhar e já tiveram prejuízo de cerca de R\$5 milhões somente no setor da produção.

Acontece que esta norma foi baixada para a defesa do cação na região Nordeste e foi estendida a todo o País com erro de redação. O correto seria limitar o comprimento da rede apenas à superfície, e não ao fundo.

Portanto, Sr. Presidente, este é um agradecimento que faço à iniciativa da Ministra Izabella Teixeira, do próprio Ministro Marcelo Crivella, no trato de uma questão que tem grande interesse social.

Por fim, mas não menos importante, vários Senadores aqui, Senador Cyro Miranda, manifestaram-se com relação à questão do voto aberto, quando vieram ao plenário, e ao Conselho de Ética, que, ontem, definiu, por unanimidade – 15 votos favoráveis – o início

do processo de cassação do mandato do Senador Demóstenes Torres, do seu Estado de Goiás.

Quero dizer que já reafirmei publicamente que sou defensora do voto aberto para esses casos de cassação de mandato.

Lamentavelmente, aqui será mantido o voto fechado, voto secreto. Porém, imagino que todos os Senadores que abertamente declaram o seu voto não terão nenhum problema e vão ser coerentes, votando da mesma forma quando o voto for secreto aqui.

Eu, de minha parte, votarei também pela cassação do mandato para defender esta instituição. E vou continuar defendendo que o voto seja aberto nas votações que teremos para várias matérias no Congresso Nacional.

E quero também registrar, como disse o Senador Rodrigo Rollemberg, que fez muito bem o Senador José Sarney, Presidente desta Casa, tendo colocado na semana passada em votação as três propostas de emenda à Constituição que tratam de voto aberto para várias decisões, desde a escolha de dirigentes das agências reguladoras, Presidente do Banco Central, Ministro do Supremo Tribunal Federal, cassações de mandatos e derrubadas de veto.

Temos de abrir para que toda a sociedade saiba como os Senadores estão votando.

(Interrupção de som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O voto aberto é o voto mais democrático, mais transparente e é também o voto mais responsável.

Obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SR^a SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Editoriais:

Paraguai soberano

Apesar de cercear o direito de defesa, impeachment do presidente foi constitucional; é abuso dos países vizinhos pretender impor sanções

A Corte Suprema de Justiça do Paraguai recusou ontem a alegação do ex-presidente Fernando Lugo de que foi inconstitucional o fulminante processo de impeachment pelo qual o Congresso o depôs, entre quinta e sexta-feira passada.

Editoriais: Da tortura à Presidência

Com a decisão, caem por terra as pretensões de invalidar a posse do vice Federico Franco como sucessor constitucional. Também ontem a Justiça Eleitoral

do país vizinho refutou a possibilidade de antecipar as eleições presidenciais, previstas para abril de 2013.

Não resta dúvida de que o impedimento de Lugo se deu sob evidente cerceamento do direito de defesa, cujo exercício ficou confinado a apenas duas horas de argumentação perante os parlamentares. Infelizmente, porém, a Constituição paraguaia não disciplina esse importante aspecto.

Exige apenas que o processo seja aprovado por dois terços da Câmara e que o afastamento ocorra se assim decidirem dois terços do Senado --limites amplamente superados nas votações que consumaram o impeachment. Como motivo, basta a alegação genérica de "mau desempenho de suas funções".

Eleito numa plataforma esquerdizante, o ex-bispo católico Fernando Lugo conduzia um governo populista e errático, prejudicado pela conduta pessoal do mandatário, compelido a reconhecer filhos em escandalosos processos de paternidade.

Mas o motivo principal da derrocada foram os efeitos desastrosos da crise econômica no Paraguai, cujo produto nacional deverá encolher 1,5% neste ano. A popularidade presidencial se desfez depressa, tornando possível a formação da esmagadora maioria congressual que o afastou do cargo.

Por afinidade ideológica --maior no caso da Argentina, menor no de Brasil e Uruguai--, os demais governos do Mercosul decidiram suspender a presença do vizinho na reunião do organismo, que deve culminar na sexta-feira próxima, quando examinarão possíveis sanções contra o novo governo em Assunção.

Esse comportamento é injustificável. As cláusulas democráticas previstas pelo Mercosul e pela Organização dos Estados Americanos (OEA) aplicam-se a flagrantes violações da ordem constitucional. Ainda que o impedimento de Lugo seja criticável, as instituições paraguaias têm funcionado de acordo com as leis daquele país.

Com um triste histórico de ingerência na política interna do Paraguai, país que mantém laços de dependência econômica em relação ao Brasil, o melhor que o Itamaraty tem a fazer é calar-se e respeitar a soberania do vizinho.

Crise paraguaia requer sensatez

O Globo – 26-6-2012

O impeachment de Fernando Lugo, executado em alta velocidade e por ampla maioria no Congresso paraguaio, coloca o Brasil diante de uma situação intrincada, circunstância em que a melhor postura a assumir é de serenidade, longe de escaladas verbais e rompantes de bolivarianos e chavistas espalhados pelo continente, inclusive com representantes em Brasília.

Além de a teoria do “golpe parlamentar” ser discutível, o Brasil, ao contrário de outros vizinhos, tem enormes interesses objetivos no Paraguai, como a energia de Itaipu, o comércio propriamente dito, além de uma grande comunidade de “brasiguaios”, responsáveis pelo crescimento agrícola do país e alvo de grupos radicais de sem-terra, fortalecidos com o pouco caso de Lugo diante do agravamento do conflito agrário, um dos argumentos a favor do seu impeachment. A tese do “golpe” já tinha contra si o fato de não haver notícia de mudanças de legislação encomendadas com o objetivo de afastar o ex-bispo.

O apoio político-parlamentar quase nulo de Lugo – perdeu na Câmara por 73 a 1, e, no Senado, 39 a 4 – não seria suficiente para atestar a legalidade do impeachment. Mas, além do cumprimento formal dos dispositivos legais, a decisão dos parlamentares foi referendada pela Corte Suprema paraguaia, ao mesmo tempo em que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral do país reconhecia o vice de Lugo, Frederico Franco, como o novo presidente do Paraguai.

O suposto “golpe parlamentar” paraguaio equivale a um outro, idêntico, desfechado pelo Congresso e Justiça de Honduras, em 2009, quando o então presidente hondurenho, Manuel Zelaya, com apoio de Hugo Chávez, tentou aplicar o conhecido “kit bolivariano” de convocar um plebiscito e aprovar mudanças constitucionais para se reeleger. Como há dispositivo na Constituição de Honduras que pune com o afastamento do cargo presidente que tentar manobras para se perpetuar no poder, Zelaya foi destituído legalmente.

Chavistas e bolivarianos protestaram, e o Brasil de Lula e Celso Amorim foi atrás. Chegou a abrigar Zelaya na embaixada brasileira em Tegucigalpa, convertida em comitê de resistência, contra a tradição de profissionalismo do Itamaraty. Foram feitas eleições, vencidas por Roberto Micheletti, mas o Brasil continuou sob a liderança chavista e se recusou a reconhecer o novo governo. A história se repete, de forma bem mais crítica para o Brasil, por ser o Paraguai um país estratégico para os interesses nacionais. Mesmo que o impeachment houvesse tramitado por semanas, Venezuela, Honduras, Equador e Bolívia o denunciariam como “golpe”. Inclusive a Argentina, pois, diante do agravamento dos problemas internos, Cristina Kirchner não tem deixado passar oportunidade de manipular assuntos externos para tentar entreter a opinião pública argentina.

Tudo deve ser feito para evitar conflitos no Paraguai. Sintomático que Lugo tenha aceitado o impeachment sem resistir, e, ao perceber o coro de “golpe parlamentar”, decidiu reunir seu gabinete em frente de casa. Semeou, com a ajuda do governo Dilma, de Cris-

tina K. e demais o risco de um grande conflito, contra os interesses do Estado brasileiro.

Não que as evidências de um impeachment em rito sumário não devam chamar a atenção de Mercosul, Unasul e OEA. Mas decretar a priori a existência de um “golpe parlamentar” é um excesso. Mais ainda, num surto ideológico, suspender o país do Mercosul e Unasul, e admitir a presença de Lugo na próxima reunião de cúpula, em Mendoza, Argentina.

O ditador Alfredo Stroessner foi mantido em Assunção durante longo tempo por conveniência de Brasil e Argentina. Este é um tempo a ser sepultado, e a terra por cima devidamente salgada.

Os casos de Honduras e, agora, do Paraguai pelo menos justificam que as mesmas zelosas instituições, e o Itamaraty em particular, também não deixem passar sem análise manipulações que Venezuela, Equador e Bolívia – para citar os notórios – fazem do Congresso e Poder Judiciário a fim de destroçar o que resta de democracia em seus regimes, por meio de instrumentos apenas formalmente democráticos.

Respeito ao Paraguai

País de tradição golpista e ditatorial, o Paraguai cassou o mandato de Fernando Lugo em processo relâmpago. O impeachment se deu em tal velocidade que surpreendeu não só os nacionais, mas também a comunidade internacional. Em 36 horas, senadores apresentaram a acusação contra o presidente, a Câmara dos Deputados aprovou o início do processo por 76 votos contra um, o Senado bateu o martelo por 39 a quatro. Lugo teve menos de um dia para preparar a defesa e duas horas para sustentá-la. Muitos, com razão, classificaram a rapidez coita que a decisão foi tomada de rito sumário.

A reação não tardou. Ao tomar conhecimento da movimentação no país vizinho, a presidente Dilma Rousseff tentou salvar o colega. Mandou o chanceler Antonio Patriota a Assunção com ordens de “falar alto”. Os sócios do Mercosul e outros países sul-americanos engrossaram a voz contra a tentativa de apejar do poder o mandatário legitimamente eleito. Foi inútil. Em pronunciamento à nação, Fernando Lago acatou o juízo político “para evitar derramamento de sangue”. O vice, Frederico Franco, vestiu a faixa presidencial.

No fim de semana, a situação ganhou dimensões indesejáveis. Alegando ruptura da ordem democrática, o Mercosul anunciou a suspensão do Paraguai das reuniões do bloco até abril de 2013, quando haverá eleições no país. Não só. Nos próximos dias, a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) decidirá se toma medida semelhante. Lugo, que havia aceitado o impeachment, voltou atrás. Classificou o novo governo de

ilegítimo, nomeou um gabinete paralelo e disse que compareceria à cúpula do Mercosul em Mendoza na próxima quinta e sexta. Antes, Franco havia confirmado a presença.

O Itamaraty tomou medidas sensatas. Convocou o embaixador para consulta e afirmou que os acordos comerciais estão mantidos. É bom que assim seja. Embora chocante, a deposição de Lugo seguiu as normas legais. Formalmente, foi irrepreensível. Isolado politicamente, como provou o resultado da votação no Congresso, e sem apoio popular, o então presidente foi responsabilizado pela violência na operação que cumpria ordem judicial de reintegração de posse, que levou 17 pessoas à morte. A acusação, “mau desempenho das funções”, está prevista na Constituição.

Ontem, a Corte Suprema rejeitou o recurso de Fernando Lugo contra a cassação. Ora, se a maior instância judicial do país assim decretou, não resta ao inconformado nenhum recurso para mudar a sentença. Cabe ao Brasil agora avaliar decisão diplomática que afronte a manifestação do mais elevado órgão do Poder Judiciário do Paraguai. O país não deve repetir o fiasco da intervenção nos assuntos internos de Honduras. Em 2009, com a cumplicidade de Hugo Chávez, Brasília patrocinou o retorno do presidente deposto Manuel Zelaya a Tegucigalpa e o abrigou na embaixada. A sensatez recomenda que se observe o princípio orientador da diplomacia brasileira: o país mantém relações com Estados, não com governos.

Golpe ou impopularidade?

São Paulo

A pergunta cabível não é se houve um golpe no Paraguai, mas, sim, qual a natureza do impeachment. Este, como outras relíquias institucionais, se apresenta de modo ambíguo o bastante para comportar diferentes interpretações.

O mecanismo surgiu na Inglaterra medieval como uma forma de processar e condenar autoridades que, por serem amigas do rei, estavam acima da lei. Em vez de seguir os trâmites normais, o julgamento de impeachment ocorria no Parlamento, que era o que de mais perto havia de um poder independente ao da Coroa.

Assim, se reduzirmos o impeachment a um procedimento penal, os entusiastas de Lugo têm razão em queixar-se do açoitamento com que o caso foi julgado, o que constituiria violação ao direito de ampla defesa.

O problema é que o homem, já dizia Aristóteles, é um animal político. Desde os primórdios o impeachment foi usado não só para julgar crimes de autoridades, mas também para livrar-se de políticos impopulares. A tendência foi reforçada com os avanços institucionais pós-Iluminismo: ao menos em teoria, todos, indepen-

dentemente de condição social ou ligações, seriam processados na Justiça pelos crimes que cometessem.

Não é coincidência que, na Inglaterra parlamentarista, o instituto tenha se tornado obsoleto, sendo substituído pela moção de desconfiança, capaz de depor um governo em minutos sem que ninguém evoque nenhum suposto direito de defesa.

Nessa interpretação mais política do impeachment, Lugo caiu porque perdeu apoio popular --a economia despencou de 15% de crescimento em 2010 para 1,5% de retração neste ano-- e se isolou dos partidos --tentou trazer os colorados para o governo, mas falhou e, com isso, afastou os liberais, que o apoiavam. Resultado: 39 votos a 4 pelo afastamento.

Cada um pode ficar com a interpretação que preferir, mas é importante deixar os paraguaios decidirem sem interferências seu destino.

Eliane Cantanhêde

Isolamento calculado

Brasília – A Argentina está na presidência do Mercosul, será a anfitriã da reunião do bloco com associados na próxima sexta e aproveita a crise no Paraguai para sair em desabalada carreira em busca de protagonismo regional.

Cristina Kirchner tem sido cada vez mais chavista e menos lulista (ou seja, mais radical, menos negociadora), e adere ao eixo Venezuela-Ecuador-Bolívia justamente quando ele parece mais vulnerável. Confronta a imprensa, bate de frente com a Espanha, assusta os já poucos investimentos internacionais. Mas Cristina não está com essa bola toda: a economia vai mal, as greves pipocam.

O Brasil corre atrás na crise do Paraguai, tentando uma “ação pedagógica”, não uma declaração de guerra: nem deixar a deposição de Lugo passar em branco, até para não estimular golpismos por aí fora, nem asfixiar o país vizinho, já tão sofrido.

Enquanto os chavistas retiram seus embaixadores de Assunção, e Chávez já corta o fornecimento de petróleo, o Brasil chama o embaixador Eduardo Santos para consultas e adia qualquer sanção prática para a reunião de sexta. Defende soluções conjuntas, não isoladas e afoitas, como as venezuelanas.

Dilma não irá a Mendoza com ganas de jogar o novo governo Federico Franco na lona, mas disposta a aplicar, além da “ação pedagógica”, um “isolamento calculado” até as eleições de abril de 2013. Leia-se: ela quer um Paraguai isolado politicamente, mas funcionando economicamente. Não só para preservar os paraguaios, mas principalmente para garantir os interesses brasileiros no país --que não são poucos.

Também pesa na cautela brasileira o fato de as instituições paraguaias terem aprovado a deposição: o Congresso votou de forma acachapante, Lugo aceitou no primeiro momento, a Suprema Corte avalizou e a igreja abençoou. Quem, no Paraguai, está pedindo ingerência externa para manter sua democracia?

Merval Pereira

Democracia representativa

Merval Pereira

26.06.2012 13h21m

O que está sendo colocada em xeque no episódio do impeachment do Presidente do Paraguai é a democracia representativa. Quando se questiona a capacidade do Congresso paraguaio de promover a deposição de um presidente de acordo com as normas constitucionais alegando que houve “ruptura democrática”, está-se na verdade colocando em questionamento o próprio sistema eleitoral.

Por que a Unasul não questiona as manobras que os governos da Venezuela, Bolívia, Equador, Argentina vêm fazendo permanentemente para, utilizando-se dos mecanismos democráticos, moldarem um Congresso e um Judiciário à sua feição?

Assim como definir que não houve o cumprimento do devido processo legal na deposição de Lugo é uma questão de interpretação, da mesma maneira considerar que na Venezuela há “democracia demais” é uma questão de simpatia pessoal.

Até o momento a Venezuela não foi aceita no Mercosul justamente devido à cláusula democrática, e o processo vem demorando por que há muitas desconfianças de que o que existe naquele país não é exatamente uma democracia.

O Congresso paraguaio é o último bastião contra a aprovação da Venezuela, e por isso é acusado de ser dominado por oligarquias direitistas que deram um “golpe parlamentar” em Lugo.

Mas e as oligarquias, direitistas, e os capitalistas selvagens que foram cooptados pelos governos “bolivarianos” em todos esses países, inclusive no Brasil, esses estão autorizados a continuar atuando como sempre atuaram, e com as bênçãos dos governos populares a que servem.

Para “desencorajar ações do gênero” no continente, os membros da Unasul sentem-se no direito de dar lições de democracia a um de seus membros.

O importante a avaliar é que o Congresso paraguaio obedeceu às regras constitucionais. O próprio advogado de Lugo admitiu que tudo correu dentro da lei, e a Suprema Corte recusou liminarmente a reclamação de que Lugo não tivera tempo para se defender.

É muita pretensão de outros países quererem interpretar as circunstâncias históricas locais e decidir se houve ou não um rito democrático.

Ninguém tem informações seguras para compreender o que estava em curso no Paraguai para que o Presidente ficasse tão isolado, a ponto de ter tão poucos votos de apoio e menos ainda apoio popular.

Não houve imposição de um grupo político, houve um consenso no Congresso. Daí a dizer que o Congresso está dominado pelas oligarquias e que Lugo foi derrubado por que estava trabalhando com os sem-terra de lá, aí já se discute a qualidade da democracia paraguaia, o que não é função de nenhum organismo internacional.

O fato é que não houve nenhuma ruptura da ordem democrática, razão alegada pelo Mercosul para suspender o Paraguai. O país está em ordem, não há tanques nas ruas, não há manifestações populares, os Poderes todos funcionam normalmente, não há censura à imprensa.

No Brasil, diferentemente de outros países da região, não houve fechamento do Congresso ou mudanças no Judiciário, nem recurso a novas eleições para que uma maioria se formasse, o que torna questionável o nível democrático em vigor.

A maioria no Congresso brasileiro, desde o mensalão de 2005, é formada à base de troca de favores, inclusive dinheiro público e cargos, não para aprovar algum programa de governo, mas uma “maioria defensiva” para evitar episódios como o ocorrido no Paraguai, que quase atingiu Lula no auge da crise do mensalão.

É uma maneira de neutralizar o Congresso. Nesse caso, não faz mal que as oligarquias façam parte da chamada base aliada e continuem governando, desde que garantam a proteção necessária.

Nem que os “companheiros” estejam, envolvidos em mal-feitos diversos: os líderes populares que estão prontos a sair às ruas, mobilizando as massas para acusar uma “ruptura democrática” são os mesmos que se utilizam dos mesmos instrumentos para defender seus oligarcas de estimação.

Não é à toa que em todos esses países da órbita “bolivariana”, inclusive o Brasil, mais e mais defensores da “democracia direta” surjam, justamente para desacreditar o Congresso como instrumento de representação popular.

O Brasil tem mais interesses no Paraguai do que todos os demais países da América do Sul, e deveria, isto sim, estar liderando a Unasul, e não sendo liderado, para defender os nossos interesses na região.

Mas a diplomacia brasileira está se acostumando a seguir, não a liderar. Quando a Bolívia invadiu as instalações da Petrobrás, o Brasil também não reagiu.

O Itamaraty tinha informações há muito tempo de que os brasilguaiois estavam sendo maltratados pelo governo paraguaio, que os estava expondo à violência dos sem-terra paraguaiois, e não usou os muitos interesses econômicos para pressionar o governo Lugo a defender o setor agropecuário brasileiro.

Há entre 350 e 400 mil brasileiros no Paraguai, que produzem na agricultura a ponto de terem tornado o Paraguai no 4º exportador de soja do mundo, cuja produção é exportada através de portos brasileiros.

Esses agricultores são também grandes consumidores de insumos brasileiros como sementes, defensivos agrícolas e maquinário.

Além da questão agrícola, o Brasil depende de Itaipu para o fornecimento de cerca de 20% da energia que consome, e qualquer problema nessa geração provocaria um desastre econômico.

Mas o país já havia se submetido a uma chantagem do governo paraguaio, que rasgou o contrato existente e conseguiu um aumento do pagamento da energia produzida por Itaipu.

O governo brasileiro está colocando os interesses políticos de um grupo da região à frente dos interesses econômicos do país.

A reação contrária da Unasul ao que aconteceu no Paraguai é, na verdade, mais um movimento político dos chamados países “bolivarianos” do que uma reação em defesa da democracia, que continua em pleno vigor no Paraguai.

O governo brasileiro, mais uma vez, está a reboque de uma ação política de Chavez, assim como no caso de Honduras no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço à Senadora Ana Amélia e a parabenizo pelo pronunciamento que acabou de realizar.

Convido o Senador Cyro Miranda, em permuta com o Senador Paulo Bauer, para fazer uso da palavra, dispondo do tempo regulamentar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Paulo Davim, Sr^{as} e Srs. Senadores, TV Senado, Rádio Senado, praticamente todos os jornais e revistas de grande circulação deram como manchete a forma como o ex-Presidente Lula se juntou ao Deputado Paulo Maluf para apoiar a candidatura do ex-Ministro Fernando Haddad à Prefeitura de São Paulo. Ao que tudo indica, nem sequer consultou o próprio PT e agiu por conta própria.

Não é que eu queira ser paladino da ética, porque todos nós que militamos a política sabemos da importância das alianças e dos minutos no rádio e na televisão. Mas não creio que exageraria em recomendar ao ex-Presidente Lula que se aconselhasse um pouco

com a Presidente Dilma sobre a postura de um chefe de Estado. E vejam que não busco como exemplo, embora pudesse, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque minha intenção nesta tribuna não é de confrontar ideologias e propostas; o objeto desta intervenção é outro, é o de natureza ética dos limites da razoabilidade.

É evidente que estamos no cenário político onde alianças se fazem e se desfazem, em razão de conquista do poder por meio do voto, valor soberano da democracia e da República. Mas vejo como temerária a postura do ex-Presidente Lula, que não me parece muito afeto a limites. Há um tom de soberba, de dono da verdade em muitas das suas ações e das intervenções feitas pelo ex-Presidente desde que deixou o Planalto.

Ninguém pode deixar de reconhecer o percurso do cidadão Luiz Inácio Lula da Silva, que, decerto, é exemplo de superação para milhares de brasileiros. Ninguém pode ignorar tampouco a popularidade atinvida pelo ex-Presidente Lula no Brasil e a projeção obtida no exterior. Mas nada disso o credencia a agir como se tivesse o cetro do poder permanente, acima da própria República.

O Presidente Lula não deve se enganar e deixar-se levar pela ideia de que é uma espécie de timoneiro-mor a quem todos seguem de olhos vendados. Seria um ledor engano! Por quê? Porque bastam cinco ou dez minutos de conversa nas ruas e nas esquinas para ver como as pessoas começam a questionar o comportamento do ex-Presidente. Lula dá mostras de que o poder subiu-lhe a cabeça.

Mal consegue esconder como se sente grandioso por ter elegido a sua sucessora e por considerar que derrotaria qualquer adversário em potencial. Continua presidente, sem ser presidente. Sente-se como um rei!

Até mesmo a doença, que, para a maioria das pessoas, costuma ser um momento de profunda reflexão sobre a própria existência e fragilidade humana, para Lula, lamentavelmente, parece ter reacendido ódios e mágoas.

Com certeza, o ex-Presidente não parece ter colhido a lição da humildade que nos ensinou, ao longo dos anos, o seu Vice, o saudoso José Alencar.

Não ousaria retirar do ex-Presidente Lula o legítimo direito de errar, porque todos nós erramos. Mas creio que ele passou da hora de parar e verificar que as intervenções como a do nebuloso encontro com o Ministro Gilmar Mendes prestam um grande desserviço à Nação. Foi, sem qualquer dúvida, um desses arroubos de poder, à moda Hugo Chaves. Uma atitude que revela um amor velado pelo caudilho e pela manipulação a qualquer preço dos Poderes da República.

Lula parece de tal sorte inebriado pela figura de um redentor da Pátria que chegou mesmo a declarar que não permitiria que outro tucano chegasse à Presidência.

Ora, Sr. Presidente, na democracia quem decide os destinos da Nação são as urnas, a vontade soberana do povo brasileiro de escolher os governantes.

Quando Lula fala um disparate desses é como se dissesse que os cidadãos brasileiros não passam de uma massa de manobras. Talvez por isso acredite que a forma como se aliou a Paulo Maluf não lhe vá custar absolutamente nada.

A coerência de Lula é o próprio Lula. Mas quem acompanha sua trajetória começa a perceber que, por trás dessa liderança incontestada, há um ego excessivamente grande, enorme. A cada dia, o ex-Presidente reforça uma imagem de arrogância e soberba, começa a mostrar uma personalidade intransigente, de pouca ponderação. Fica claro agora. Não foi por acaso que Lula disse: “se Jesus Cristo viesse para cá, e Judas tivesse a votação em um partido qualquer, Jesus teria de chamar Judas para fazer coalizão”. Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, Jesus faria como Lula fez.

Não foi por acaso, tampouco, que Lula recomendou aos Ministros de Dilma Rousseff que, eventualmente, viessem a ter os nomes envolvidos em casos de corrupção que resistissem, resistissem sempre. E disse: “o político tem que ter casco duro, porque, se cada político tremer a cada vez que alguém disser uma coisa errada dele, e ele não enfrentar a briga para provar que está certo, as pessoas vão saindo mesmo”.

Se o ex-Presidente Lula continuar nesse ritmo, logo, logo vai se transformar em uma figura isolada, caracterizada pela falta de bom-senso e oportunidade e pelas fanfarrônicas e episódios nebulosos em que se envolve.

Certa está a Deputada Erundina: “Lula passou dos limites”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Cyro Miranda.

Quero registrar a presença, nas galerias, dos alunos do Centro de Ensino Fundamental de Planaltina, que estão aqui prestigiando o nosso Senado com suas presenças.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Paulo Bauer, que disporá do tempo regularmentar.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, saúdo a todos com meu cordial boa-tarde; também aos alunos que participam desta sessão nas galerias do plenário, minha saudação.

É importante que estudantes conheçam atividades do Congresso Nacional, atividades do Senado, porque é na oportunidade da frequência à escola que se adquire conhecimentos e se forma o conceito a respeito da cidadania. É um prazer tê-los todos aqui.

Sr. Presidente, como membro da Comissão de Relações Exteriores desta Casa e também como integrante do Parlasul, quero aqui, nesta oportunidade, manifestar-me a respeito da questão político institucional que está vivenciando o país vizinho, o Paraguai.

Na data de ontem, em Santa Catarina, no meu Estado, dei várias entrevistas a respeito deste assunto, uma vez que a imprensa catarinense desejava conhecer a minha impressão pessoal a respeito deste episódio que resultou no afastamento do Presidente Fernando Lugo do cargo de presidente daquele país e, conseqüentemente, a posse do seu vice-presidente, que já foi reconhecido por várias instituições, por vários organismos internacionais como o presidente de fato e de direito do Paraguai.

Na verdade, Sr. Presidente, eu tenho lido pela imprensa, tenho tomado ciência de algumas opiniões que são divergentes em relação à opinião que eu mesmo tenho com relação a esse assunto.

Muitas opiniões dão conta de que o processo político e institucional que se desenvolveu no país vizinho está merecendo críticas porque foi um processo sumário, porque foi um processo que muitos até chamam de golpe processual, porque foi um processo em que não deu um amplo direito de defesa ao ex-presidente, porque foi um processo de medição de força política entre oposição e situação.

Eu, pessoalmente, tenho uma opinião diferente. Considero que o processo que está hoje já consolidado no Paraguai foi resultado de um processo democrático, dentro das regras que estão em vigor naquele país.

O Paraguai, como todos sabemos, é um país que vivenciou nessas últimas décadas várias circunstâncias, vários episódios do ponto de vista institucional e democrático, alguns no sentido do avanço e outros no sentido do retrocesso político. E por isso mesmo nós constatamos que aquele país ainda vive uma fase de fragilidades democráticas, sem dúvida nenhuma.

Sabemos que a Constituição da República Paraguai foi escrita depois do período de governo do Presidente Stroessner e, por isso, para muitos, ela é considerada uma Constituição um tanto quanto impositiva, não tão ampla e aberta como é a Constituição brasileira. Não é uma Constituição que concede e prevê tantos e tão amplos direitos, como é o caso da Constituição brasileira.

Mas, sem dúvida nenhuma, é a Constituição do Paraguai e, como tal, serve aos paraguaios e, como tal, orienta as ações políticas e institucionais daquele país.

Não nos cabe, e nem pode caber ao Brasil, o direito de questionar a legislação paraguaia. Não nos cabe e não podemos aqui julgar o poder do Congresso paraguaio. Se o fizermos, estaríamos questionando o nosso próprio poder como Congresso, como Casa Parlamentar do Brasil. Afinal de contas, é no Congresso, é nas Casas Parlamentares que se manifesta a vontade do povo, de um país, não somente no período em que o povo escolhe seus representantes, mas, também durante o exercício do mandato, porque ao parlamentar é dada a possibilidade, a oportunidade, de conhecer permanentemente a manifestação da população, a manifestação da nação em relação aos interesses do país.

E se lá no Paraguai nós vimos um presidente ser afastado por uma decisão política, congressional, resultante de um processo de *impeachment* previsto na Constituição do país, é óbvio que os parlamentares paraguaios assim procederam porque estavam ouvindo a opinião da sociedade, a opinião do povo daquele país.

E, pelas informações que temos, o povo do Paraguai não se encontrava bem atendido e bem comandado, pelo Presidente Fernando Lugo, que fez sua campanha eleitoral baseada em propostas, em ideias, em promessas, que, ao final, não conseguiu implementar e cumprir. E, por mais que se possa querer encontrar justificativas para algum equívoco na decisão tomada pelo Congresso daquele país, na verdade, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, é preciso observar que muitos foram os equívocos na gestão daquele presidente.

Mais de vinte vezes o Congresso daquele país tentou implantar processos de análise através de *impeachment* para o afastamento do presidente, e, nesses mais de três anos de sua gestão, muitos foram os conflitos no interior do país, principalmente com relação às questões agrárias.

Eu mesmo, na tribuna deste Senado, falei em outra oportunidade acerca da vida e das dificuldades dos brasiguaios que lá produzem, que lá plantam, que contribuem com o desenvolvimento do país e que estavam vivendo momentos de tensão por conta do movimento de forças, de militâncias organizadas por movimentos dos sem-terra, que, ao contrário desses que temos no Brasil e que eram mais vigorosos há poucos tempos, Senador Casildo Maldaner, lá impunham armas e intimidavam proprietários e produtores, sem que o governo estabelecesse regras e impusesse a ordem no país. Brasileiros, que, naquele país, trabalham, estavam vivendo momentos de tensão, de preocupação, e nós, brasileiros, compartilhávamos dessa preocupação.

O Paraguai é um país importante para o Brasil, é como o nosso irmão, o irmão mais novo, o irmão que precisa de assistência, o irmão que precisa de apoio, o irmão que nos atende e que nos ajuda muitas vezes, também é preciso dizer. O oeste catarinense, por exemplo, utiliza muito da produção agrícola paraguaia, principalmente do milho, para sustentar a nossa atividade agropecuária, a nossa atividade da suinocultura, da avicultura, como também, no Estado do Paraná, por exemplo, há uma demanda muito grande de produtos paraguaios, principalmente a soja, pelo porto de Paranaguá, como nós, do Brasil inteiro, dependemos do funcionamento regular da usina de Itaipu, que fornece 20% da energia de que o Brasil precisa.

Por isso mesmo, entendo, pessoalmente – e quero aqui externar minha opinião –, que a questão paraguaia deve ser resolvida, do ponto de vista institucional e político, pelos paraguaios. Não nos cabe opinar, não nos cabe questionar, não nos cabe aplaudir, não nos cabe nada; cabe-nos apenas procurar, no limite das nossas forças e da competência da diplomacia brasileira, manter a boa relação com aquele país para preservar estes interesses: a vida dos brasileiros que lá vivem, a vida dos paraguaios que para cá vêm, os negócios bilaterais que temos, e, com certeza, assim construiremos a continuidade de uma boa relação comercial, institucional, política e até cultural.

Ouçó, com prazer, o aparte que me pede o Senador Casildo Maldaner, pedindo ao Presidente a benevolência de mais um minuto para tanto.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Serei breve, Sr. Presidente. Caro Senador Paulo Bauer, a preocupação de V. Ex^a é, sem dúvida alguma, estribada dentro de uma precaução. Eu diria que penso em aderir a um pensamento nessa linha porque acredito que, na questão econômica, não é interessante o Brasil se envolver numa decisão que o Congresso Nacional teve, por sua independência, resolver e segundo a própria Constituição, segundo o Regimento do Congresso paraguaio. Dois senadores e um deputado federal estão aqui no Brasil e conversaram, hoje, com vários Srs. Senadores e Srs. Deputados e ainda vão procurar se reunir, logo mais à tarde, com parlamentares do Mercosul, para expor a situação. Também estão formulando um convite para que uma comissão daqui vá até o Congresso paraguaio. Eles querem expor o que vem ocorrendo. Como é que eles fizeram? Seguiram estritamente o que prevê o próprio Regimento Interno do Congresso paraguaio, até porque havia estímulos, por parte do Presidente do Paraguai, Lugo, e a motivação de alguns governadores para que as forças cercassem o Congresso paraguaio e, inclusive, o fechassem, até à força, havia condições nesse

sentido. Eles dizem que nós cumprimos o nosso ritual e o nosso rito...

(Interrupção do som.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – ...prevê a própria Constituição. E, ainda mais, no campo econômico, não é interessante para o Brasil nem para o Paraguai. Nós exportamos muito mais do que adquirimos do Paraguai. Como disse muito bem V. Ex^a, há a questão de Itaipu, há a questão de parcerias e há a questão de milhares e milhares de brasileiros que lá residem, que têm filhos e netos e estão lá situados, produzindo, principalmente no agronegócio. Usam, inclusive, os portos do Brasil para exportarem. Então, há uma situação no campo econômico. A precaução do Governo brasileiro é fundamental neste momento, para não se precipitar. Eu sei há governos da América do Sul, talvez, com medo ou com algum receio de que os congressos de alguns países possam imitar o Paraguai. Não há preocupação em relação a isso. Não há problema em relação a isso. Eu acho que o Governo brasileiro tem que ter cautela, analisar com cuidado, discutir. O Paraguai é sócio disso. É dissenso neste momento, mas acho que a participação dele no Mercosul, ele que ajudou a fundar o Mercosul, mesmo que seja não consenso, mas um dissenso, é democrático também esse dissenso, no Mercosul. Por que não permitir que use a palavra e participe, eu defendo essa tese de que participe, procurando expor o seu lado, para que se faça a análise? Eu acho que esse é o caminho mais correto. Finalmente, quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema que levanta.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a e quero acrescentar ainda, Sr. Presidente, que não podemos questionar a forma de exercício da democracia no Paraguai, assim como não se questiona a decisão, por exemplo, no governo da Venezuela, recente, de fechar empresas e organismos de comunicação, de imprensa. Isso foi feito lá, naquele País, e muita gente que hoje critica o Paraguai pela prática do *impeachment* e pelo afastamento do Presidente como um ato antidemocrático achou que o ato do Hugo Chávez na Venezuela foi democrático ao fechar um organismo de imprensa. Quer dizer, não há coerência quando alguém se posiciona de forma tão antagônica.

Por isso, eu considero: é melhor deixarmos os problemas do Irã no Irã, os problemas da Venezuela na Venezuela, os problemas do Paraguai no Paraguai, porque já temos problema que chega para resolver no Brasil, e muitos. Nós temos problemas no Brasil que nos ocupariam o tempo todo. Então, vamos cuidar deles antes de emitir opinião ou de querer fazer julgamento a respeito das ações e das decisões de nossos vizi-

nhos, de países irmãos, como é o caso do Paraguai, que queremos que se encaminhe para o progresso, para o desenvolvimento e para a normalidade constitucional e institucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Paulo Bauer pelo brilhante pronunciamento e pela reflexão a que nos levou a todos, na tarde de hoje.

Passo a palavra ao Senador Sérgio Souza, pela ausência dos Senadores Pedro Simon, Anibal Diniz, Eunício Oliveira e Eduardo Braga.

Portanto, o próximo inscrito na lista de oradores é o Senador Sérgio Souza, que disporá do tempo regulamentar.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

A questão que me traz à tribuna do Senado Federal na tarde de hoje, Sr. Presidente, é a mesma que trouxe neste instante o Senador Paulo Bauer. Inclusive, Senador, somos ambos membros da mesma Comissão, que é uma comissão externa formada pelo Senado Federal para irmos ao Congresso paraguaio, Senador Casildo Maldaner – o Senado brasileiro já tem uma comissão nesse sentido, criada em março desde ano –, para irmos ao Congresso paraguaio, conversar com o Congresso, com o Senado paraguaio sobre assuntos de interesse de nossos irmãos brasileiros e de seus descendentes que vivem naquele país.

Venho à tribuna hoje como Senador do Estado do Paraná, eu que estou aqui há mais de um ano substituindo a nossa Senadora, hoje Chefe da Casa Civil Gleisi Hoffmann, que tem um carinho e uma atenção especial ao povo paraguaio, inclusive aos brasileiros que lá vivem e seus descendentes. O Paraná tem a maior fronteira com o Paraguai e a fronteira mais populosa deste País, que é a fronteira oeste do Estado do Paraná. Não é só isso. O Paraná tem na divisa com o Paraguai uma empresa que é do Brasil e do Paraguai, que é a Itaipu Binacional, a segunda maior hidrelétrica do mundo, que gera dividendos para aquele país como *royalties*, como geração dos impostos paraguaios e também naquilo que o Brasil compra de sua energia.

O Brasil atendeu recentemente a um apelo daquele país e este Senado votou o aumento do pagamento dos valores da energia elétrica excedente daquele país comprada pelo governo brasileiro. Li na imprensa nacional, hoje pela manhã, que o novo diretor-geral da Itaipu paraguaia havia se manifestado sobre essa questão. Entendi, fiz uma leitura muito clara de que a posição é que este novo presidente vai incentivar a industrialização daquele país para que haja um maior

consumo dessa energia. Mas, em momento algum se falou em não vender a energia para o Brasil. Porque, se não vender para o Brasil, vão vender para quem? Não tem linhas de transmissão para outro país. A usina hidrelétrica está na metade do Brasil e não na divisa com outro país. Para vender para outro país, teremos que construir outras linhas e isso pode demorar anos, e se não consumir a energia elétrica ela se perderá na ponta, porque é uma tensão que tem que ser vendida, porque não se tem o que fazer com a energia elétrica.

Não quero entrar na questão propriamente de mérito, que entendo ser uma questão de Estado. Reconheço que o Presidente que hoje lá está é legítimo, porque foi eleito como vice-presidente e o processo de *impeachment* aparentemente também foi legítimo. A suprema corte paraguaia já disse que foi nos termos da sua Constituição. Agora, a sua Constituição está ultrapassada? A sua Constituição não garante o Estado democrático de direito, a ampla defesa e o contraditório da forma necessária? É uma questão de legislação do Paraguai. Não vou entrar nesse mérito. Para isso, temos um departamento específico do Governo Federal, que é o Itamaraty, que está bem tratando desse assunto. E o Brasil não emitiu nenhuma nota ou comunicado oficial impondo sanções ao Paraguai. O Brasil está sendo um dos mais cautelosos, para não se precipitar. O que se tem é a notícia de que vai a Unasul, o mais rapidamente possível, se reunir para tratar do assunto.

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente Paulo Davim, na tarde de hoje é a minha preocupação com a economia do Paraguai, dos brasileiros que lá vivem e de seus descendentes paraguaios e uma possível instabilidade econômica que possa vir.

Cheguei, há pouco, de uma reunião da Frente Parlamentar Agropecuária, a que também estiveram presentes o Senador Casildo Maldaner e outros, onde ouvimos dois Senadores do Paraguai, também representantes do setor agrícola daquele país e brasileiros lá naturalizados que manifestavam essa preocupação. E essa preocupação com a relação entre o Brasil e o Paraguai no que diz respeito à imigração brasileira para aquele país é uma preocupação do Senado Federal, a ponto, Senador Casildo, de nós termos formado uma comissão, no começo deste ano, para ir lá tratar das questões que dizem respeito à segurança dos nossos irmãos que estão lá, quanto à garantia da propriedade e também ao seu direito de imigração ou de regularização da imigração naquele país.

Mas, hoje, a segurança econômica é o que me traz à tribuna. Vejam, senhoras, senhores, caros telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, que a notícia de que o Paraguai será banido do Mercosul importa, necessariamente, uma taxação em tudo aquilo que

se leva ao Paraguai e aquilo que vem do Paraguai para o Brasil ou para qualquer Estado sul-americano, para qualquer país do Mercosul, que vem com taxas diferentes.

Aquele cidadão que produz naquele país... Vejam só: hoje, a produção agropecuária no Paraguai, qualquer coisa em torno de 70% ou 80% dela, é feita por brasileiros ou seus descendentes que lá moram.

Sessenta por cento de todas as exportações paraguaias são de grãos, que vêm desses 70%, 80% da produção agropecuária produzida por brasileiros ou seus descendentes, cujos insumos para produzir passam pelo Brasil ou vão do Brasil para lá. Como esse produtor rural vai ter a segurança? Porque o empresário brasileiro não está mais querendo vender, neste momento, para o Paraguai, porque ele não tem essa segurança econômica – podemos até mesmo dizer jurídica –, pois estamos vivendo este momento de instabilidade. Como o empresário paraguaio vai vender para o Brasil ou para os países da Unasul? Há um momento de instabilidade. E essa é a preocupação que me traz à tribuna desta Casa no dia de hoje.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Só para concluir o raciocínio e, com muito prazer, concedo-lhe um aparte, Senador Casildo.

Falei, recentemente, agora há pouco, questão de uma hora e meia, com a Ministra-Chefe da Casa Civil Gleisi Hoffmann. Não é ela quem está conduzindo esse processo, porque nem é da Pasta dela. A Pasta é o Itamaraty, mas ela me disse, com muita tranquilidade, que o Brasil e ela, como Ministra-Chefe da Casa Civil, como parte deste Governo, vão adotar todas as medidas necessárias para que não haja uma instabilidade econômica ao Paraguai, aos países da Unasul ou ao Brasil, porque é imperioso nós percebermos que há essa possibilidade. Então, quero crer, Senador Casildo, que tudo pode ficar no campo da diplomacia e no campo do mérito, se foi justo ou não, se o tempo foi necessário ou não para esse *impeachment*.

Com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, representante à altura do seu Estado, Santa Catarina.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Sem dúvida alguma, Senador Sérgio Souza, a preocupação é de ambos os lados. E V. Ex^a diz bem: no campo econômico, temos que ter cuidado. Hoje, naquela reunião em que V. Ex^a esteve e de que também participamos da frente agropecuária, onde havia alguns produtores do Paraguai, dois senadores e um deputado Federal, trazendo essa preocupação, fazendo uma exposição do que vem ocorrendo lá e convidando

também a Comissão, de que V. Ex^a participa inclusive, para visitar aquele congresso nacional e para sentir de perto, isso nos faz ver que precisamos ter cuidado e precaução. Veja bem o que poderia ocasionar entre nós e eles a insegurança econômica. Hoje, naquela reunião, alguns parlamentares daqui disseram que, para nós, brasileiros, a Argentina até está oferecendo algumas instabilidades, no campo econômico, maiores do que as no campo político com o Paraguai. Nós temos vários problemas com a Argentina, mas, no campo político, não há nada de extraordinário; mas está havendo problemas econômicos. Nós não podemos entrar nessa de termos problemas com o Paraguai, em absoluto, até porque, no campo interno, o próprio ex-presidente Lugo reuniu os seus ex-ministros e, reconhecendo a decisão do Congresso Nacional do Paraguai, inclusive a decisão do próprio Poder Judiciário de lá, montou um governo paralelo. Ele, com seus ex-ministros, resolveu: “Nós vamos fiscalizar o governo, o Vice-Presidente que assumiu a Presidência do Paraguai. Nós vamos montar um governo paralelo e vamos fiscalizar”. É um direito, sendo oposição agora, fiscalizar. Quer dizer, o próprio ex-presidente, com seus ex-ministros, reconhece que houve um ato, segundo os princípios, legítimo, de acordo com a legislação do Paraguai. Então, na minha concepção, caldo de galinha e cautela ou cautela e caldo de galinha...

(Interrupção do som.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – ... não fazem mal a ninguém. *(Fora do microfone.)* O contato de V. Ex^a com a Chefe da Casa Civil, a Ministra Gleisi Hoffmann, tranquiliza também. Isso é importante. Oxalá que o Itamaraty leve com cautela, leve com precaução esse caso, para não afetar as relações econômicas entre os dois países e para que a situação, no campo político, se normalize.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado, Senador Casildo.

Sr. Presidente, mais um minuto para concluir.

Gostaria de dizer, Senador Casildo, que V. Ex^a tem razão. Assiste razão a V. Ex^a no que diz respeito à Argentina. A Argentina, por exemplo, não está cumprindo as normas do Mercosul, porque deu um embargo ao suíno brasileiro, o que está criando uma crise na suinocultura brasileira. Vai haver, inclusive, no próximo dia 12, uma marcha aqui em Brasília dos suinocultores. Devo ir, ainda hoje, ao Ministério da Fazenda com o Senador Romero Jucá para tratar desse assunto.

E vou um pouco mais longe. Nós temos a responsabilidade de, neste momento, Sr. Presidente, promovermos as reuniões necessárias para tratar desse assunto.

Eu sou Coordenador Político da Frente Parlamentar Agropecuária e estive lá hoje recebendo esses Senadores. Quero dizer a V. Ex^{as} e a todos aqueles que nos ouvem que, na quinta-feira, estará aqui em Brasília outra comissão de seis Senadores da República com mais uma dezena de pessoas que representam a sociedade. Nós faremos uma reunião aqui no Senado Federal para tratar desse assunto.

Essa comissão que criou o Senado Federal, uma comissão externa para tratar desse assunto com o Paraguai, estará reunida e está estendido o convite a todos os demais Parlamentares do Senado Federal para que estejam presentes, pois nós temos que ter a responsabilidade de cuidar do nosso Brasil, cuidar do nosso Mercosul e também dos nossos descendentes que lá vivem.

Quase todos nós que estamos aqui no Senado Federal ou somos de origem estrangeira ou somos descendentes desses que vieram de lá. Os que estão lá no Paraguai hoje, os brasileiros que vivem lá são hoje paraguaios. Eu ouvi um cidadão hoje, na frente parlamentar, dizer isto: “Eu estou lá há vinte anos. Ganhei dinheiro no Paraguai, sim, mas todo meu dinheiro eu investi lá. Hoje sou tão paraguaio ou mais paraguaio do que muitos daqueles que vivem lá”. Então, nós temos, sim, o compromisso de cuidar desses nossos irmãos.

E o Paraguai não é um país qualquer. É um país importante para a América do Sul, é um país importante para a Unasul, é um país importante para o Paraná e para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradecemos ao Senador Sérgio Souza.

Convido o Senador Casildo Maldaner a fazer uso da tribuna, como orador inscrito. S. Ex^a disporá do tempo regulamentar.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, muito já se falou sobre os resultados da Rio+20. Na verdade, ontem, vários colegas percorreram desta tribuna, falaram, discutiram, fizeram uma análise do que foi a Rio+20, comparando com o que foi a Rio 92, qual foi o termômetro e assim por diante.

Confesso que estive lá, na terça e na quarta-feira, e, como dever de ofício, também não poderia deixar de trazer algumas impressões que tirei de lá. E é em razão disso que venho à tribuna.

Essa Rio+20 é uma Conferência da ONU sobre o desenvolvimento sustentável; o tema central é a preocupação com a sustentabilidade no mundo.

Não foram poucos os críticos que reclamaram da ausência de compromissos e acordos mais efetivos,

especialmente as grandes nações, principalmente em relação a isso. Podemos até considerar que os tratados assinados ficaram aquém de seu potencial e do desejo maior de determinados grupos. Mas não é correto renegar o importante legado que a Rio+20, a exemplo da Eco-92, deixa para o País e para o mundo, a grande lição de que, além de governos e empresas, é preciso que todos façamos o nosso dever de casa. Aí é que eu quero apertar mais o dedo na ferida – que todos façamos o dever de casa. E tenho me preocupado em relação a isso e senti. Não adianta só ficar assinando tratados, papel, vai daqui, vai de lá, assina aqui, bota o dedão ali e, depois – como se diz na gíria –, as coisas, na prática, não acontecem. Acho que, se cada um fizer seu dever de casa, a coisa vai. Em relação a isso, acho que avançamos.

Temos bons motivos para crer que estamos nesse caminho. É notável a consciência da população. Refiro-me, obviamente, ao Brasil, pois não tenho condições de avaliar, com propriedade, como esse processo ocorre em outros países. Apesar de acreditar que, com poucas exceções, a lógica se repete.

A reciclagem, por exemplo, já entrou na vida do cidadão comum e ainda deve ser expandida. Desde a coleta seletiva até o uso de lixo orgânico para compostagem, o brasileiro tem procurado dar destinação útil aos dejetos que produz, criando até uma nova cadeia produtiva.

Nesse ponto, vale citar os números fornecidos pela Associação Brasileira do Alumínio. Em 2010, o Brasil reciclou 439 mil toneladas desse metal. A relação entre esse volume e o consumo do México de alumínio indica um percentual de reciclagem de 33,8%, que é superior a média mundial de 27%.

Pelo décimo ano consecutivo, o País lidera a reciclagem de latas de alumínio para bebidas, entre os países em que a atividade não é obrigatória por lei – como no Japão, que em 2010 reciclou 92,6% de latas; a Argentina 91,1%, e Estados Unidos 58,1% – e entre países europeus, cuja legislação sobre reciclagem de materiais é bastante rígida, e apresentaram um índice médio de 64,3% (dados de 2009), Senador Paulo Davim.

Em outras palavras: temos consciência voluntária da necessidade de reciclagem, mas ainda há um longo caminho a percorrer.

Outro exemplo notável está no avanço da pesquisa para utilização de energias menos poluentes e renováveis. Refiro-me à energia eólica, solar, às pequenas centrais hidrelétricas, à utilização do gás metano das agroindústrias, para geração de energia elétrica, e ao desenvolvimento de biocombustíveis. Durante a Rio+20, tivemos, inclusive, a ocasião de participar do primeiro voo, no Brasil, com uma aeronave abastecida

com bioquerosene, de Congonhas a Santos Dumont, além dos ônibus que já circulam em algumas capitais do país com um percentual de 20% do biodiesel no combustível comum. Eles já misturam 20% do biodiesel no diesel natural, no diesel comum. E isso dá um efeito extraordinário em relação à poluição. Tais iniciativas que têm contado com a articulação da Ubrabio, União Brasileira do Biocombustível, nos dão perspectivas de crescimento e expansão animadoras.

E nesse voo inaugural, que veio de Montreal, usaram 50% de bioquerosene. Hoje, nos aviões, é o querosene, pois ele é fóssil, e o bioquerosene é de origem vegetal. Então, é um negócio extraordinário da atmosfera. E informam que já existem voos, quase regulares, por exemplo de Hamburgo para Frankfurt, que a Lufthansa já vem realizando. Então, são experiências que trouxeram para o Brasil, para a Rio+20, e que ajudam a fazer com que não só nos rios, não só nas terras, não só aqui embaixo, mas também nos ares, também nos oceanos se avance em relação a isso e se crie uma cultura de preservação e se medite em relação a essa matéria de conservação.

Não podemos deixar de falar dos avanços no campo legislativo, mais especificamente acerca do novo Código Florestal Brasileiro. A intensa discussão do tema, que ainda ocorre nesta Casa, com Relatoria do Senador Luiz Henrique da Silveira, aponta para o caminho que temos buscado incessantemente: crescimento econômico com desenvolvimento sustentável.

Poucos países contarão com legislação tão moderna e adequada à sua realidade ambiental e geográfica, que permitirá nosso crescimento de longo prazo, com preservação do meio ambiente.

Apesar de todas as conquistas e avanços, que estão em pleno curso, ainda temos um longo percurso a trilhar. Em artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, do último domingo, Irina Bokova, Diretora-Geral da Unesco; Lena Ek, Ministra do Meio Ambiente da Suécia; e Hirofumi Hirano, Ministro da Educação, no Japão, nos dão bons indicativos. Com muita propriedade, relatam o exemplo do Japão como um interessante paradigma. Em 2011, atingido por um tsunami, praticamente todos os estudantes do ensino fundamental e médio da cidade de Kamaishi sobreviveram ao desastre, pois tinham sido ensinados a reagir. Lá, a defesa contra catástrofes está na mente de crianças e adultos, é uma habilidade, que lhes foi ensinada. Trata-se da formação de comunidades resilientes, ou seja, preparadas para prevenir e enfrentar as intempéries e, caso aconteça, a se reconstruir.

A mesma lógica – essencial nas ações de defesa civil – ajusta-se com perfeição ao desenvolvimento sustentável. Apenas com educação, com a efetiva

participação de todos, conseguiremos alcançar nossos objetivos e metas.

Venho defendendo, nesta tribuna, repetidamente – correndo, inclusive, o risco de soar monocórdio – a importância de mudarmos nossas políticas de defesa civil, invertendo o eixo, com o foco não mais na reconstrução, e, sim, na prevenção. A estratégia é igualmente aplicável quando tratamos de desenvolvimento sustentável.

A bem da verdade, não é possível dissociar os dois temas, que se intercomunicam e, ao fim, são um só: a construção de um futuro melhor para as próximas gerações.

Trago isso, Sr Presidente, e nobres colegas, porque apesar de algumas reclamações, de alguns pensamentos de que não houve proveito, de que tratados não saíram, de que assinaturas não se concretizaram, acho que é questão de cultura, de avivar, de chamar à responsabilidade de viver o momento, de começar a refletir cada vez mais em relação à sustentabilidade tem avançado.

Inclusive, nesta Comissão da Agricultura, do Meio Ambiente, que aconteceu na Rio+20, com a participação de diversos parlamentares que lá acorreram, os debates têm sido interessantes. Houve a participação de diversos países do mundo. E essa afluência, esse encaminhamento que está se dando agora ao Código Florestal brasileiro, ainda hoje nesta Casa, quatro ministros comparecerem em audiência pública – a Ministra do Meio Ambiente, o Ministro da Agricultura, o Ministro dos Assuntos Fundiários – enfim, quatro ministros da área compareceram nesta Casa para debater o tema do Código Florestal.

O Código Florestal está avançando e dizem que será um dos melhores do mundo, pelo menos vamos ter critérios balizadores que vão oferecer segurança jurídica, sustentabilidade, confiança, procurando preservar o meio, a produção. E isso dá confiança aos que investem nisso, dá confiança aos que veem ao Brasil, dá confiança aos que defendem a saúde, aos que defendem a sustentabilidade e assim por diante. Consorciado o Código Florestal, procurando urbanizá-lo até as nossas cidades, interligando com a defesa civil para que se evite as catástrofes, vamos avançar. E aí culminando, Sr. Presidente, mudando a cultura para que nas escolas, nos colégios, desde os jardins de infância, vá se incutindo essa questão da preservação, do aproveitamento, da reciclagem, das sociedades resilientes, nós vamos avançar.

Então, trago esta análise, trago essas ponderações, Sr. Presidente, nobres colegas, em relação a um tema que tem mexido com o mundo, e nós não podemos parar. Todo dia tem que ser alguma coisa a

mais. Precisamos começar a fazer o nosso dever de casa, procurando dar sustentabilidade, procurando compensar em lugares que podemos preservar, procurando organizar e para que todos possam conviver em harmonia.

São essas considerações Sr. Presidente, nobres colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner, pelo seu pronunciamento!

Vamos, agora, para uma comunicação inadiável. Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ainda sobre a temática da Rio+20, relatada há pouco tempo pelo Senador Casildo Maldaner e por vários outros oradores que me antecederam na tarde de hoje e ontem, aqui, desta tribuna, também estive presente na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, compondo a comissão de Senadores enviada pelo Senado da República para acompanhar de perto esse evento.

Faço uma análise bastante positiva de tudo o que vi e de tudo o que ouvi.

Testemunhei e ouvi relatos, palestras, painéis, discussões e debates sobre cidades sustentáveis; sobre resíduos sólidos e resíduos líquidos; sobre a preocupação mundial, nas pesquisas, com os novos combustíveis, combustíveis não fósseis, combustíveis renováveis; sobre matriz energética. E vejo que, nos dois itens, o Brasil está bem posicionado dentro do contexto internacional: o Brasil dispõe de 85% de sua energia oriunda de uma matriz limpa, enquanto que a média na Europa é em torno de 14%.

Vejo que o Brasil desenvolve pesquisas importantes na área de combustível. A descoberta de combustíveis renováveis: o biocombustível. Houve debates sobre recursos hídricos, e o Brasil, mas uma vez, se apresenta muito bem, já que 12% da água doce do Planeta passa por dentro do nosso território – temos a grandiosa bacia do rio Amazonas.

Vejo, nas discussões de biodiversidade, o Brasil, mais uma vez, se apresentando de forma pujante. Um país que tem seis biomas, a maior biodiversidade do mundo, e essa biodiversidade tem muito a contribuir para a ciência e para a humanidade.

Mas o importante disso tudo, dessa conferência, foi a forma como esses temas e essa preocupação passaram a ser capilarizados com a sociedade em geral, com o povo brasileiro. Essa temática passou a ser mais acessível a todo cidadão e a toda cidadã. Isso fortalece a vigilância nossa sobre eventuais malefícios que possam ocorrer ao meio ambiente.

Houve uma democratização deste tema. Em algumas épocas, este tema era circunscrito a um pequeno grupo de ambientalistas, que se costumava denominar de “ecochatos”. Hoje, não. Hoje, esse tema é discutido nas escolas, nos restaurantes, no trabalho, nas esquinas.

Discutem-se temas importantes na construção de uma política ambiental saudável. E o que a Rio+20 deixou como legado, a exemplo do que foi deixado pela Eco 92, foi um olhar diferente, um novo olhar sobre esse tema. Não é mais um tema circunscrito a grupos de ambientalistas, pesquisadores, cientistas e professores. Esse tema, agora, faz parte do cotidiano do brasileiro, independente do nível socioeconômico-cultural de que ele faça parte.

Já existe, no inconsciente coletivo da Nação, a preocupação na preservação do meio ambiente. E essa preocupação está tomando forma, de maneira que a gente possa construir em cima dela a sustentabilidade tão buscada, tão perseguida e tão sonhada por todos aqueles que têm um compromisso com o meio ambiente, sem arredar um só milímetro do compromisso com o desenvolvimento do País e dos povos.

Eu devo confessar aos senhores que foi um encontro plural, absolutamente democrático, absolutamente diversificado, onde encontramos fórum para o diálogo com a sociedade civil organizada, onde existiu o fórum para o debate científico, onde existiu o fórum para o debate político. Houve encontro de alta cúpula, de Presidentes e Primeiros-Ministros. Mas também houve o encontro da Cúpula Mundial de Legisladores – os Parlamentos do mundo inteiro estão pautando suas ações pela Rio+20.

E, nesta reunião da Cúpula Mundial de Legisladores, vários pontos foram tirados como consenso. E eu ressalto quatro pontos: o compromisso em uma estrutura eficaz de monitoramento que favorece a prestação de contas por parte dos governos no que tange aos objetivos acordados na Rio+20; o engajamento pleno e efetivo de Ministérios da Fazenda, de Finanças e de Economia; o fomento de debates e da educação sobre o desenvolvimento sustentável, com justiça social e respeito à diversidade cultural, conforme a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da Unesco; renovar o compromisso político dos países com o desenvolvi-

mento sustentável, levando em consideração as três dimensões principais, o crescimento econômico, a proteção ambiental e a justiça social.

E o outro ponto que achei relevante, extraído da Cúpula Mundial de Legisladores, foi o compromisso com a promoção e apoio a políticas públicas na erradicação da pobreza.

Então, eu vejo que este encontro foi, sem sombra de dúvida, um encontro que deixou uma marca, que deixou uma consciência e um novo olhar sobre o tema no Brasil e também para o mundo.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao Senador Anibal Diniz, por permuta com este Senador.

Senador Anibal Diniz com a palavra; em seguida, se for necessário, V. Ex^a assume e eu usarei a palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, entre os dias 13 e 22 deste mês de junho, com o nosso Estado do Acre atento aos debates, contribuindo com a exposição de suas experiências de sustentabilidade, assistimos a um evento que colocou o Brasil no centro das atenções da questão ambiental no Planeta.

A cidade do Rio de Janeiro, que, 20 anos atrás, havia sido palco da Conferência Eco-92, voltou a ficar efervescente e a atrair milhares de pessoas de todos os continentes e mais de uma centena de chefes de Estado para debater quais seriam ou são as fórmulas a serem adotadas na construção do desenvolvimento sustentável com vistas ao futuro do Planeta Terra.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, aconteceu movida pelas mesmas questões e expectativas que moveram a Conferência daquele longínquo ano de 1992, no que diz respeito à sua envergadura e importância geopolítica, econômica, social e ambiental.

Agora, assim como na Eco-92, apesar das críticas, foram produzidos resultados satisfatórios, com a previsão da realização a médio e longo prazo de ações promissoras quanto ao equilíbrio social, econômico e ambiental do mundo em que vivemos.

Como bem avaliou a Presidenta Dilma Rousseff, que encerrou a Rio+20, orgulhosa de tê-la realizado, seria muito pobre reduzir a Conferência apenas àquilo que foi o documento final, duramente criticado. Além do que o documento aponta como mudança de cultura e dos objetivos de desenvolvimento sustentável, a Rio+20 vai ter de ser julgada e avaliada pelo conjunto da energia, das mobilizações e dos debates que promoveu.

Há de se lembrar que a Conferência Rio+20 ocorreu em um cenário de agravamento da degradação ambiental do Planeta e de crise econômica e social que atinge diversos países, inclusive aqueles que apresentavam uma solidez, que parecia torná-los imunes a esses sobressaltos.

Mesmo em meio a tudo isso, a Conferência Rio+20 se pautou pela preocupação de apontar alternativas ao atual modelo de produção, distribuição e consumo. Além disso, como disse o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, em seu artigo "Participação Social na Rio+20", a Conferência teria de reafirmar "o compromisso de governos e da sociedade com os pilares do desenvolvimento sustentável".

O Brasil teve uma oportunidade única, em seu papel de anfitrião, de acolher as diversidades, de auxiliar na convergência de ideias e de propostas e de promover o diálogo. E assim foi feito. Como lhe competia, o Brasil fez a sua parte. A Presidenta Dilma Rousseff, eleita por unanimidade Presidenta da Conferência, também cumpriu o seu papel como estadista que é, ciente de que esse foi um momento que exigia e exige quebra de paradigmas.

Aspectos como o atual cenário internacional de crise econômica e social e o agravamento da degradação ambiental do Planeta tornam a mobilização ocorrida em torno da Rio+20 motivo de enaltecimento não apenas pelo resultado que produziu, mas, sobretudo, pela participação social e pelas consequências que virão no longo prazo.

Há de se destacar aqui a participação da sociedade civil na Rio+20 e a pacificidade das manifestações durante as duas semanas da Conferência. Mesmo com todos os sobressaltos, o que se observou foi uma festa democrática, com absoluta liberdade, em que o Governo não ajudou apenas na organização e mobilização, mas abriu as portas e foi para o diálogo.

Aos resultados da Conferência dos chefes de Estado e de governos somam-se os diálogos e avanços da cúpula dos povos, do fórum das mulheres, da participação de movimentos sociais e organizações não governamentais.

Durante os três dias de discursos oficiais e de reuniões de chefes de Estado, houve muitas divergências, mas, ao final, consensos históricos foram construídos com a adoção oficial do documento intitulado *O Futuro que queremos*.

Sob esse aspecto, a Presidenta Dilma Rousseff elogiou o trabalho dos diplomatas brasileiros, que conseguiram amarrar um consenso para que o documento final da Conferência fosse aprovado. Um documento da ONU é de costura muito difícil. Bastaria um país dos

192 países integrantes da ONU se recusar a assinar, e não haveria documento.

Como declarou a nossa Presidenta, o documento aprovado ao final da Rio+20 não retrocede em relação às conquistas da Rio-92, não retrocede em relação a Johannesburg, não retrocede em relação a nenhum dos compromissos assumidos nas demais conferências das Nações Unidas. Ao contrário, o documento avança, e, assim como em 1992, a Conferência terá um efeito transformador para a sociedade.

Foram tomadas decisões importantes durante a cúpula, como a luta pela erradicação da pobreza e pelo respeito aos direitos humanos fundamentais. As bases de uma agenda para o séc. XXI estão assinaladas.

Em seu discurso de encerramento da Conferência, a Presidenta Dilma afirmou também que nenhum país deve ficar aquém do que foi acordado no documento final da Rio+20. Entretanto, os pontos que foram consenso entre os chefes de Estado na Conferência não devem ser tomados como limite nos esforços de promover o desenvolvimento sustentável, mas como ponto de partida.

Segundo a Presidenta Dilma, merecem menção especial os esforços dos países em desenvolvimento que assumiram compromissos concretos em relação ao desenvolvimento sustentável, mesmo sem a contrapartida financeira prometida por países desenvolvidos.

Nesse quesito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destaco aqui que devemos reconhecer que o Brasil fez a sua parte.

A Presidenta Dilma Rousseff encerrou a Rio+20 com o anúncio de investimentos em fundos para a causa ambiental.

Não resta dúvida de que a atitude é um sinal claro do Brasil para estimular os países a contribuírem. A questão do financiamento internacional foi a tônica de toda a Conferência. Enquanto os países em desenvolvimento pediram a criação de um fundo de US\$30 bilhões, os países ricos se recusaram a se comprometer com tais doações.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui aplaudir os países em desenvolvimento que assumiram compromissos, mesmo com a ausência de financiamento. O Brasil fará sua parte com a doação de US\$6 milhões para o fundo do Programa da ONU para o Meio Ambiente (Pnuma) para ajudar a países em desenvolvimento. Também foi acordado o investimento de US\$10 milhões para enfrentar mudanças do clima na África e em pequenas ilhas. A China anunciou também na Rio+20 o investimento de US\$6 milhões para o desenvolvimento sustentável em países mais pobres.

Para se ter uma ideia, o Brasil deu US\$10 bilhões para o Fundo Monetário Internacional (FMI) contra a

crise econômica e já recebeu mais de US\$100 milhões em doações para o Fundo Amazônia.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abro aqui um parêntese para lembrar que a questão ambiental que hoje norteia as discussões em torno do desenvolvimento sustentável do Planeta Terra e de seu futuro, no que concerne às questões econômicas e ambientais, também teve a contribuição do Movimento Socioambiental, iniciado nas décadas de 70 e de 80, no Estado do Acre.

O assassinato do líder sindical e ambientalista Chico Mendes, em 22 de dezembro de 1988, foi um acontecimento trágico que desencadeou um processo crescente de conscientização acerca da questão ambiental e o estabelecimento da quebra de paradigmas que contemplassem a necessidade da implementação de políticas públicas voltadas à contemplação do desenvolvimento socioambiental autossustentável.

Não por acaso, o legado de Chico Mendes passou a nortear as políticas públicas, visando ao desenvolvimento sustentável, que teve início com Jorge Viana no Governo do Estado do Acre a partir de 1999.

Foi naquele ano de 1999 que o Governador Jorge Viana, então em início de seu primeiro mandato, deu início à elaboração do Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE), idealizado como um instrumento capaz de nortear o planejamento e a execução de políticas públicas que oferecessem oportunidades de crescimento econômico e de uso dos recursos naturais.

Para isso, foi elaborado um documento que foi construído com a participação da sociedade civil, levando em conta seus anseios, seus sonhos e suas necessidades concretas.

Nesse contexto, o Acre optou por um modelo de crescimento que concilia os três pilares do desenvolvimento sustentável, que contempla as dimensões do econômico, do social e do ambiental. Também foram colocadas em discussão as dimensões da política, da cultura e da ética, tentando contemplá-las, com o uso econômico das riquezas da floresta, com a valorização do patrimônio sociocultural e ambiental, para crescer com inclusão social e com sustentabilidade.

Passados 13 anos dessa quebra de paradigma, decidida corajosamente pelo Governo Estadual, hoje o Secretário de Meio Ambiente do Acre, Prof. Carlos Edegard de Deus, faz uma análise otimista e promissora da participação do Acre na Rio+20.

Embora a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável não tenha chegado ao final com os resultados esperados, sem definir e estabelecer metas para uma economia verde inclusiva e como os países devem operar os processos de construção do desenvolvimento sustentável, o Acre participou

do evento, demonstrando o que vem fazendo ao longo dos últimos 13 anos na promoção da inclusão social e da proteção ao meio ambiente, deixando claro que, “enquanto o mundo pensa, o Acre realiza”.

É importante destacar também que, no mês em que está comemorando os seus 50 anos de emancipação político-administrativa, o Estado do Acre encerrou sua participação na Rio+20, celebrando o protagonismo feminino na construção de políticas socioambientais na Amazônia.

Em uma mesa-redonda promovida no Parque dos Atletas, a ex-Ministra e ex-Senadora Marina Silva reconheceu os desafios superados pelo Acre e apontou estratégias futuras para alcançar o desenvolvimento sustentável com a participação ainda mais ativa das mulheres.

O Governador Tião Viana se expressou, de forma enfática, na abertura do Dia do Acre na Rio+20, que foi exatamente na última quarta-feira, dia 20 de junho. Ele disse:

“Este momento nos permite exercitar o que está sendo discutido no mundo. No Acre, a nossa preocupação é ter uma floresta habitada, produtiva e conservada. Felizmente, nos últimos cinco anos, avançamos muito e obtivemos os menores índices de áreas desmatadas. Não ficamos só no discurso. Por isso, conquistamos indicadores econômicos excelentes.”

Esses resultados alcançados no nosso Estado do Acre, Sr. Presidente, contribuem, de alguma maneira, para os avanços obtidos no Brasil nos últimos 35 anos. Oitenta e três por cento da Floresta Amazônica e mais de 60% de toda a cobertura florestal do País estão preservados. Nenhum país no mundo tem isso. O desafio agora é fazer esse diferencial ser a favor da qualidade de vida do nosso povo. Nesse aspecto, o documento final da Rio+20 traz avanços que conciliam desenvolvimento com erradicação da pobreza e com preservação ambiental.

Vejamos: pela primeira vez, ficou incluída entre os pontos do documento final da Conferência a necessidade de se criar um índice de crescimento alternativo ao Produto Interno Bruto (PIB). Entrou no texto final o §38, reconhecendo que o Produto Interno Bruto não deve ser medida de progresso das nações. Os países pedem às Nações Unidas que lancem um programa para a formulação de um novo índice, levando em conta também aspectos sociais e ambientais.

Para se ter uma ideia, a palavra “pobreza” aparece 68 vezes no texto da declaração. A redução da pobreza é apontada como objetivo principal e mais urgente do desenvolvimento sustentável. O termo “economia ver-

de”, também alvo de debates difíceis ao longo da conferência, virou “economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza”.

A Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, apontou o estabelecimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como um dos grandes pontos do texto. Com eles, a partir de 2014, serão traçadas metas e prazos para medir e indicar o desenvolvimento dos países.

Para isso, o Governo aponta como avanços a criação de um fórum de alto nível e de grupos de trabalho para criar mecanismos de financiamento e metas para as três áreas centrais do desenvolvimento sustentável: social, ambiental e econômica.

Desse modo, Sr. Presidente, podemos afirmar com segurança que, apesar dos percalços, das críticas e dos descontentamentos de segmentos ambientalistas, a consciência ambiental do mundo aumentou e que o balanço do evento foi, sem dúvida, positivo.

A Rio+20 aumentou a consciência global de que todos temos de fazer nossa parte, para que haja um Planeta melhor e mais saudável para as futuras gerações.

Nesse sentido, Sr. Presidente, concluo minhas palavras, cumprimentando a Presidenta Dilma, cumprimentando a Ministra de Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e cumprimentando o povo brasileiro.

No nosso País, 83% da Floresta Amazônica e mais de 60% da cobertura florestal estão preservados em toda a sua extensão territorial. Essa é uma prova inequívoca de que o Brasil está procurando fazer sua parte. O Brasil está convocando os demais países para também fazerem sua parte, a fim de que atinjamos os objetivos de um desenvolvimento sustentável, com equilíbrio ambiental, com erradicação da pobreza, com maior inclusão social e com a garantia de um Planeta mais saudável para as futuras gerações.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Anibal Diniz.

Passamos a palavra ao Senador Acir Gurgacz, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, a partir deste mês, os produtores de leite de todo o Brasil terão como planejar melhor suas atividades e também terão melhores condições para negociar o preço do leite com os laticínios. Isso porque o Vice-Presidente da República, Michel Temer, no exercício da Presidência, sancionou, no último dia 19 de junho, a Lei nº 12.669, que obriga os laticínios a divulgarem, até o dia 25 de

cada mês, o preço a ser pago pelo litro de leite aos produtores. O objetivo é que os produtores possam se programar. Não estamos interferindo no mercado ditando o preço do leite, mas, sim, dando ao produtor a oportunidade de saber quanto ele vai receber pelo produto que está entregando todo mês. Hoje, o nosso produtor de leite entrega o seu produto sem saber quanto vai receber por ele.

Essa lei é um pedido antigo dos produtores de leite de todo o nosso País, que nos chegou por meio das audiências públicas que fizemos, Senador Paim, em várias cidades brasileiras. Os produtores nos pediam, primeiro, o aumento do preço do leite. Mas, se não há como aumentar, por uma questão de mercado, que se saiba o valor que será recebido. O produtor entrega seu produto e não sabe quanto vai receber. Após 30 a 45 dias da entrega, no dia do recebimento, ele saberá quanto valeu seu produto.

Portanto, é uma matéria muito importante e da qual fui Relator aqui no Senado. Em nome dos produtores de leite de todo o Brasil, principalmente do meu Estado de Rondônia, quero registrar um agradecimento especial ao Vice-Presidente, Michel Temer; à Ministra da Casa Civil da Presidência da República, Gleise Hoffmann; à Ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti; e, é claro, à nossa Presidenta Dilma Rousseff, que tiveram a sensibilidade de atender a essa reivindicação dos pequenos e médios produtores de leite, trazendo, assim, mais equilíbrio e justiça social para esse mercado que é tão importante para o nosso País.

Agradeço também aos Senadores membros da Comissão de Agricultura, que enriqueceram muito o debate sobre o tema; e a todos os demais Senadores que votaram pela aprovação da matéria aqui no plenário.

A proposta original, o PLC nº 80/2011, é do Deputado Reginaldo Lopes (PT – MG), a quem parabenizamos pela iniciativa, Sr. Presidente.

Com a nova legislação, publicada no *Diário Oficial da União* na última quarta-feira, dia 20 de junho, o produtor de leite terá condições de negociar o preço com os laticínios, escolher melhor o comprador, fazer o planejamento da produção e também planejar melhor as suas contas, as suas despesas, em função exatamente da sua receita. Como aumentar ou reduzir o uso de insumos na produção, a fim de obter a melhor relação custo/benefício, e receber um valor justo pelo trabalho, um valor mais justo pelo seu produto.

Com as medidas definidas por essa nova lei, os agricultores poderão optar pela empresa que pagar mais. Antes, eles só eram avisados do valor no momento de receber o pagamento. A determinação vem ao encontro das medidas incentivadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para

umentar a qualidade do leite e a rentabilidade dos produtores dentro do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite.

É bom destacar que o preço do leite no supermercado, para os consumidores, não deverá sofrer alterações de preço por conta dessa nova medida.

A nova lei atende a uma antiga reivindicação dos produtores de leite de todo o País. Ela estabelece uma data para a divulgação do preço do leite, o que faz uma grande diferença para o pequeno produtor, que não tinha mais nenhum poder de negociação com relação a esse produto. Ela permite que o produtor saiba com antecedência o quanto poderá produzir e o que terá de receita, minimizando a relação desigual entre os grandes laticínios e os pequenos produtores.

Durante o trabalho de relatoria da matéria aqui no Senado, em diversas audiências públicas que realizamos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e lá em nosso Estado de Rondônia (Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras e Nova Brasilândia), constatamos que os pequenos e médios produtores de leite, principalmente nos Estados onde esses produtores não estão organizados em cooperativas, ou onde não existe o Conselho Estadual do Leite (Conseleite), o controle do preço do leite é definido de forma unilateral, apenas pela indústria de laticínios, e geralmente o valor do litro de leite está bem abaixo da média nacional, o que prejudica muito os nossos produtores.

É o que ocorria em Rondônia, onde o preço médio do leite é de R\$0,55. O valor pago pelos laticínios varia de R\$0,40 a R\$0,60. No Paraná, o preço médio é R\$0,87; em São Paulo, R\$0,90 e, em Minas Gerais, é de R\$0,80 o litro do leite.

Entendemos que, ao estabelecer uma data para a divulgação do preço do leite, não estamos impondo mecanismos de controle para o setor, mas apenas estabelecendo uma data para que os produtores e os laticínios possam negociar os preços. Se isso não ocorrer em determinado Estado, a indústria local terá que pagar o maior preço praticado no mercado nacional.

A sanção dessa lei é um grande avanço para o setor, mas ainda não resolve todos os problemas. Por isso, vamos continuar discutindo o tema na Comissão de Agricultura do Senado e também na Câmara, como fizemos na última sexta-feira, em Ouro Preto do Oeste, em Rondônia, quando participamos de uma audiência pública da Comissão de Agricultura da Câmara, numa iniciativa do Deputado Federal Carlos Magno, do nosso Estado.

A audiência contou com a participação do Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Laticínios, Paulo Roberto; dos Deputados Marcos

Rogério, do PDT de Rondônia, Moreira Mendes, do PSD de Rondônia, Domingos Sávio, do PSDB de Minas Gerais e Alceu Moreira, do PMDB do Rio Grande do Sul; além do Secretário de Estado da Agricultura de Rondônia, Anselmo de Jesus; do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, Edson Vicente; do Secretário Executivo da Emater, Elisafan Sales; e do Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia (Fetagro), Lázaro Dobri; e de muitos agricultores e produtores de leite do Estado de Rondônia.

Ouvimos os representantes de toda a cadeia produtiva de leite: produtores, laticínios, entidades sindicais, além de representantes dos Governos Estadual e Federal, com o objetivo de traçar estratégias para a construção de uma política integrada para o setor.

Em Rondônia, estamos trabalhando em parceria com o Governo do Estado e com os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário para organizar a cadeia produtiva em nosso Estado. E essa nova lei é uma grande conquista para os produtores.

Rondônia produz, atualmente, 2,3 milhões de litros de leite por dia e temos um potencial para crescer ainda muito mais. Para isso, é preciso, por exemplo, que o Governo brasileiro estabeleça limites nas importações de leite da Argentina e do Uruguai, para manter o equilíbrio dos preços. Ou seja, temos que resolver nossas distorções internas e cuidar para que as diferenças existentes no Mercosul não prejudiquem nossos produtores e nossa indústria. Produtores esses, Sr. Presidente, tanto do Rio Grande do Sul quanto de Rondônia. Todos podem sofrer com o excesso de importação de leite, que vem mudar e mexer no mercado brasileiro.

Uma das questões internas, que cada Estado tem que resolver, é a criação e o fortalecimento do Conseleite. Esse Conselho tem que funcionar para que haja equilíbrio no mercado, pois é a instância onde deve ser discutido o preço do leite.

Temos que estabelecer também incentivos para a produção na entressafra, acelerar o processo de regularização fundiária para que os produtores possam obter crédito e realizar investimentos de forma segura, ampliar a eletrificação rural, levar novas tecnologias para o campo, além, é claro, de organizar o setor em cooperativas e associações. Esse é o nosso trabalho, e é isso que queremos para os produtores do nosso Estado de Rondônia.

O produtor de leite vinha sofrendo muito em nosso Estado. Hoje, estamos vivendo um novo momento com essa ação integrada entre os Governos Federal e Estadual e o apoio da Bancada Federal e dos prefeitos.

Estamos no rumo certo, num trabalho que, aos poucos, está dando bons resultados. E quem ganha com isso é o produtor, é a economia do Estado de Rondônia e, principalmente, o consumidor.

Conforme a Associação Brasileira dos Produtores de Leite, o setor fechou 2011 com uma produção total próxima de 31 bilhões de litros em todo o País. Para 2012, o volume deve subir para 32,3 bilhões de litros, um avanço de 4%.

Os preços pagos aos produtores tiveram uma boa recuperação no último ano, com variação nominal positiva de 17%. Apesar disso, o ganho foi neutralizado pelo aumento dos custos de produção, que variaram cerca de 20%, segundo a Embrapa.

O Brasil tem tudo para ser um grande exportador de lácteos, e esse ciclo somente não acontecerá se o setor continuar virando de costas para o mercado externo, achando-o fora do seu alcance.

Este é o maior desafio da pecuária leiteira nos dias atuais: ter no mundo globalizado uma presença agressiva e permanente, e não marginal como tem sido até agora. Temos que enfrentar os desafios do mercado nacional e internacional com criatividade, organização e, sobretudo, com união.

A nova lei que discutimos e aprovamos no Congresso Nacional e que foi sancionada pelo Vice-Presidente, bem como as discussões em torno do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite, são evidências de que poderemos alcançar patamares ainda mais elevados de organização para o fortalecimento desse mercado.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço sua compreensão com relação ao tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Acir. Foi um belo pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

Meu nobre, competente e operoso Senador Paim, me informe. Faltam três minutos para as 17 horas. Teremos hoje a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Logo após a fala do Senador Alvaro Dias, vamos iniciar a Ordem do Dia. Terei, com o Senador Alvaro Dias, a tolerância que tive com os outros Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu sabia da sua competência. Eu sabia da sua compe-

tência. Eu já sabia da sua competência. A resposta foi pontual. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Valeu, Senador Mário Couto.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, tivemos mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Cachoeira. Está presente no plenário do Senado o Senador Vital do Rêgo, que preside essa Comissão Parlamentar de Inquérito e que tem se esforçado para que ela alcance seus objetivos, cumprindo o dever do Parlamento de investigar um escândalo que ganhou enorme proporção, provocando indignação nas pessoas de bem deste País. Mas é preciso que essa CPI seja redirecionada para que possa responder a questões que são suscitadas no dia a dia pelos brasileiros que acompanham esse lastimável escândalo que teve origem em operações realizadas pela Polícia Federal, e prossegue com as investigações dessa CPI no Parlamento brasileiro.

O que dissemos hoje durante a reunião é que fica patente existir uma organização, além dos limites do Parlamento, com o objetivo de selecionar aqueles que devem ser atingidos pela Comissão e aqueles que devem ser poupados, limitando o raio de ação daqueles que querem investigar o que é essencial para o País.

E, neste momento, não há nada mais prioritário do que investigar corrupção na Administração Pública brasileira a partir da organização criminosa liderada por Cachoeira, com o envolvimento de empresas que operaram diretamente com o dinheiro público, com tráfico de influência, pagamento de propina, contratos privilegiados, sem licitações públicas, aditivos que extrapolam os limites possibilitados pela legislação vigente no País e, sobretudo, o superfaturamento de obras, através da empresa Delta, que encontrou em Carlos Cachoeira o grande traficante de influência junto ao poder público do Município, do Estado e da União.

Enquanto ouvíamos, hoje, um arquiteto que nada tinha de relevante a dizer, que nenhuma contribuição tinha a oferecer à Comissão Parlamentar de Inquérito, adiávamos a convocação de Fernando Cavendish e de Luiz Antônio Pagot, que são depoimentos essenciais nesta hora, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito possa aprofundar as investigações e avançar na direção de um relatório final que atenda às expectativas do País.

Como não ouvir Fernando Cavendish? Tenho em mãos um relatório que buscou, em uma amostragem apenas, verificar o repasse de recursos da União,

através do Dnit, à empresa Delta, com duas contas bancárias no Rio de Janeiro, e delas para uma conta bancária da empresa Alberto e Pantoja, que, por sua vez, repassava recursos a integrantes do esquema Cachoeira. E verificamos que, dos repasses de R\$800 milhões, em determinado período, que vai de maio de 2010 a abril de 2011, R\$800 milhões, repassados do DNIT para as duas contas da Delta, R\$30 milhões foram transferidos à conta da empresa Alberto e Pantoja, que redistribuía esses recursos, pulverizando-os entre vários dos integrantes do esquema Cachoeira, que estão sendo investigados atualmente.

Em outro relatório, pudemos verificar o crescimento exuberante da empresa Delta com contratos generosos e que passaram a ser celebrados com o Governo Federal a partir da influência de Carlos Cachoeira.

De 99 a 2012, a empresa assinou contratos da ordem de R\$5.785.452.228,11. Foram 610 contratos celebrados nesse período. O crescimento se dá, sobretudo, a partir de 2004, quando 73 contratos foram celebrados, no valor de mais R\$484,5 milhões. Coincidentemente, no ano eleitoral, o valor dos contratos era elevado. Na véspera do ano eleitoral e no ano eleitoral. Veja, por exemplo, em 2009, véspera das eleições de 2010, tivemos R\$1,42 bilhão em 43 contratos celebrados, e mais R\$974 milhões no ano de 2010.

Nas eleições de 2006, tivemos R\$679.789.000,00 de contratos assinados pela empresa Delta com o Governo Federal. Portanto, nesse período, R\$5.780.000.000,00. Com dispensa de licitação, foram R\$384.560.000,00, em 69 procedimentos. Portanto, mais de R\$380 milhões, sem licitações.

A amostragem, composta de 80 contratos fiscalizados pela CGU, revelou que o valor contratado com a empresa Delta foi da ordem de R\$1.710.000.000,00 em 80 contratos entre 2002 e 2011. E nesses 80 contratos tivemos R\$196.180.000,00 de aditivos concedidos. Aditivos que extrapolam os limites possibilitados pela legislação vigente no País. Todos sabemos que a legislação autoriza aditivos de até 25% do valor original do contrato.

Pois bem. Nos contratos com a Delta, tivemos aditivos de 51%, de 49%, de 45%, 41%, 42%, 39%, 46%, 51%, enfim, aditivos que privilegiam uma empresa, desrespeitando a legislação vigente. Em 80 contratos, repito, foram R\$176 milhões de aditivos concedidos. Aliás, R\$196 milhões concedidos como aditivos. As irregularidades somadas pela CGU alcançam a cifra de R\$73.740.000,00 nesses contratos que foram utilizados como amostragem para a verificação das irregularidades.

Portanto, diante desses fatos, acrescentando-se as informações prestadas por Luiz Antônio Pagot, ex-

-Diretor do Dnit,... Em seu período, tivemos aditivos que elevaram os contratos da Delta com o Governo em cerca de 60%. Em seu período, tivemos R\$4,1 bilhões de empenho a favor da Delta. E apesar dessa generosidade do Governo, o Sr. Luiz Antônio Pagot afirmou que caiu do Dnit por força de um bicheiro e de um empreiteiro, que foi derrubado do Dnit pelo bicheiro Carlos Cachoeira e pelo empreiteiro Cavendish.

Ora, Sr. Presidente, com todos esses benefícios, com todas essas concessões, com todos esses favores, ele responsabiliza os favorecidos pela sua demissão. Há algo estranho nessa afirmativa.

Se não concordava com esses aditivos, certamente recebeu ordens para concedê-los. E deve dizer à Comissão Parlamentar de Inquérito de quem partiu a ordem para a concessão desses aditivos generosos.

E, da mesma forma, o Sr. Fernando Cavendish, que afirmou comprar Senador por R\$6 milhões, que com R\$30 milhões conquistaria qualquer obra no Governo. É preciso que ele venha e diga. Mas é preciso que, além de dizer quem ele compra, quem ele consegue comprar, é preciso dizer que mágica que ele realizou para alcançar mais de R\$5,7 bilhões do Governo Federal nesse período de governo.

Nós somos obrigados a afirmar que há uma relação de promiscuidade que implica superfaturamento de obras...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Estou concluindo, Presidente.

A concessão de aditivos desonestos, o tráfico de influência, o pagamento de propina. Enfim, a organização de um esquema de corrupção que leva o País a assistir impunemente à evasão de divisas com remessa para o exterior, de forma irregular, de recursos que têm origem nos cofres públicos.

Portanto, a essência da investigação está na convocação de Fernando Cavendish e de Luiz Antônio Pagot e na quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do principal responsável por essa empresa, que fez milagres nos últimos anos, ao obter contratos extremamente favorecidos do Governo Federal, e de governos estaduais também, além dos governos municipais.

É por essa razão que nós aguardamos também, e o Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...gravações que não chegaram à CPI, vídeos que, segundo especulações, trarão revelações importantes sobre esse esquema de corrupção, mas que não chegaram ainda à Comissão Parlamentar de Inquérito, e nós estamos aguardando.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 587, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 164 de 2011, PLS nº 241 de 2011, PLS nº 269, de 2011, PLS nº 299, de 2011, PLS nº 359, de 2008, ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 142, de 2008 (este último já tramitando em conjunto com outra matéria), por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, de 2012. – Senador **José Pimentel**.

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 70, de 2011; do PLS nº 71, de 2011; do PLS nº 270, de 2011, do PLS nº 42, de 2006, e do PLC nº 57, de 2011 (este último já tramitando em conjunto com outras matérias), por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, maio de 2012. – Senador **José Pimentel**.

REQUERIMENTO Nº 589, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. – Senador **Paulo Bauer**.

REQUERIMENTO Nº 590, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 609, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2011, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2012. – Senador **Sérgio Souza**.

REQUERIMENTO Nº 591, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003, e Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2009, que já tramitam em conjunto, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2012. – Senador **Sérgio Souza**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 592, DE 2012

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, e nº 2, de 2006, por regularem a mesma matéria. – Senador **Vital do Rêgo**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 593, DE 2012

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 561, de 2012, aprovado na sessão do Plenário do dia 14 de junho de 2012, alteração do período para desempenho da respectiva representação com ônus para o Senado Federal, que passará a dar-se apenas no dia 29 de junho de 2012, e não mais nos dias 28 e 29 de junho deste. – Senadora **Ana Rita**.

REQUERIMENTO Nº 594, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 13 c/c art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerado como representação a serviço da Casa a diligência da CPI/Trafico Nacional e Internacional de Pessoas, que será realizada no dia 28 de maio de 2012, em Natal/RN, com ônus para a Casa.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO Nº 595, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior minha participação no dia 2 de julho de 2012, da XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL; a realizar-se em Montevideu, Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 1 a 2 de julho de 2012.

Sela das Sessões, 26 de junho de 2012. – Senadora **Ana Amélia**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 596 DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao *Programa Amazônia Agora*, do Amazon Sat, empresa do Grupo Rede Amazônica, por estar comemorando 07 anos, comemorado no dia 22 de junho de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto ao Diretor Presidente: Senhor Phelippe Daou Jr., no seguinte endereço: Av. André Araújo, 1555 – CEP: 69060- 070. Bairro: Aleixo, Manaus/AM.

Justificação

O Amazon Sat é um canal de Televisão digital distribuído por Satélite (tanto com sinal aberto como sinal fechado), internet, rádio e outros meios digitais, sendo uma empresa do Grupo Rede Amazônica. O objetivo principal é ser a cara e a voz da Amazônia e do Amazonida, levando as riquezas da Região por meio da sua cultura, do seu povo e da sua tradição.

Atualmente conta com uma programação com mais de 90 títulos que abordam temas relacionados a empreendedorismo, educação, questões sociais e ambientais, entretenimento, esporte, viagem, turismo, jornalismo, ambiente, estilo de vida, religião, literatura, negócios e gastronomia.

O Amazon Sat é pioneiro em transmissão de TV Digital em Manaus (AM), no Canal 46. Esse pioneirismo é resultado do convênio celebrado entre Amazon Sat, Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM), Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e Fundação Centro de Análise e Pesquisa da Amazônia (Fucapi), tendo como objetivo atender o Pólo Industrial de Manaus (PIM) e aos seus Institutos de pesquisa no

que tange ao desenvolvimento de produtos e serviços relacionados ao Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre. Pioneirismo é a marca deste canal, principalmente pela vanguarda de suas operações e pela atitude de seus colaboradores. Tudo isso nos leva a ser a maior fonte de informações da Região Amazônica por meio da melhor equipe de profissionais.

O *Programa Amazônia Agora* é uma revista eletrônica da Amazônia traz entretenimento, saúde, curiosidades, notícias dos estados da região amazônica e de Brasília. Durante 1 hora e meia, o telespectador fica por dentro dos fatos que são destaque na Amazônia, incluindo a história e a geografia desta bela região do Brasil. O programa conta ainda com entradas ao vivo das capitais amazônicas

Parabéns ao *Programa Amazônia Agora* por ser a cara e a voz da Amazônia. Parabéns a toda a sua equipe por levar informação e cultura aos seus telespectadores.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO Nº 597, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a Rádio Clube Parintins, por estar comemorando 25 anos de fundação, completados no dia 08 de Junho de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto ao Senhor Enéas Gonçalves, no seguinte endereço: Rádio Clube de Parintins AM Endereço: Rodovia Odovaldo Novo, S/N Km 1 – Bairro: Djard Vieira CEP: 69152-470 - Parintins/AM.

Justificação

Levar informação e entretenimento a todo o Baixo Amazonas. Esse é o objetivo da direção da Rádio Clube de Parintins AM 1460, conhecida como rádio do povão, traçado antes mesmo de sua fundação e seguido até o dia de hoje, 08 de Junho, data na qual a emissora do povo completa 25 anos.

Inaugurada pela família Gonçalves no dia 08 de junho de 1987, colabora até hoje com o engrandecimento da comunicação no interior da Amazônia. Dá voz a comunidade, denuncia, sugere, aplaude e ajuda no desenvolvimento de Parintins, a cidade mais importante do interior do Amazonas. Com jornalismo vibrante e linha editorial definida, ouve todas as vozes, de diferentes linhas ideológicas, religiosas, políticas e culturais, em especial quando se trata de Garantido e Caprichoso. Ao longo destes 25 anos a Rádio Clube vem prestando relevantes serviços à sociedade parintinense.

Locutores memoráveis fazem parte da lista histórica da Rádio Clube, entre os muitos citamos Arlindo Jr,

Israel e Junior Paulain, Paulinho Faria, Ronald Pinheiro, Marduque Reis, Sales Santos, Bené Siqueira, José Maria Pinheiro, Gilberto Marçal, Valter Lobato, Carlos Augusto, Heraldo Gonçalves, Márcio Azevedo, Babalú, e os humoristas Juveco e Puqueca e Bucudão e Rudela.

Passaram pela direção da emissora do povo o jornalista Heraldo Gonçalves, Nelson Brilhante, Sol Cohen, Tadeu de Souza e atualmente Enéas Gonçalves. Entre os colaboradores para a colocação da Rádio Clube no ar estiveram a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas que aprovou moção de apoio a criação de mais uma rádio em Parintins. Outra ajuda essencial junto ao então presidente José Sarney foi da senadora Eunice Michiles e dos governadores Gilberto Mestrinho e Amazonino Mendes.

Compõem hoje o time da Rádio Clube, os locutores Enéas, Gil, Glauber Gonçalves e Enéas Filho, Mário Silva, Evandir Martins, Vandinete Pires. Nas reportagens Aderaldo Reis, Fernando Cardoso, Márcio Costa e Nildo Silva. Na técnica de som Adson Silva, Adson Souza e Lúcio Costa. Na secretaria Berna Cristina, recepção Silvano Santos e guardas patrimoniais Raimundo Sesinando e José Mauro.

Parabéns a Rádio Clube de Parintins e a todos que fizeram e fazem parte da programação da Rádio. A Rádio Clube tem boa audiência, uma programação diversificada, dando espaço para todos. Parabéns pelo compromisso com a verdade e com o município.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Começamos hoje a nossa Ordem do Dia com certo atraso, porque estávamos esperando a conclusão da Comissão de Inquérito, da CPMI, e precisamos hoje da presença aqui dos Srs. Senadores, porque temos uma longa pauta de votação de autoridades.

O Item 1 é o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012. Não pode ser votado porque transcorre, hoje, a segunda sessão da matéria, e o Relator ainda não mandou o relatório.

Escolha de autoridades.

Antes, eu quero comunicar, também, ao Plenário que a Presidência informa que haverá sessão deliberativa ordinária nas segundas-feiras, dias 2 e 9 de julho.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o esforço de V. Ex^a, do PMDB e da Mesa Diretora da Casa... O PMDB quer compartilhar com V. Ex^a.

Hoje, nós teremos uma sessão longa, com uma medida provisória da mais alta importância a ser discutida e deliberada na Casa e teremos votações de autoridades da mais alta relevância no mundo jurídico e constitucional da República.

Por isso mesmo, nós, do PMDB, estamos fazendo um apelo aos Parlamentares que se encontram em seus gabinetes.

Nós já temos 59 parlamentares na Casa. Que eles possam vir com a urgência necessária para que possamos iniciar a nossa deliberação na Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, V. Ex^a, pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo, mais uma vez, de forma absolutamente efusiva, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que fizéssemos uma inversão da ordem de votação, colocando o Item 6 da pauta, que submete à consideração do Senado o nome do Sr. Luiz Edson Feltrim para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil, como Item 1 da pauta, tendo em vista que essa é uma votação que não necessita de quórum qualificado.

Portanto, nós teríamos a oportunidade de iniciar por essa votação e, a seguir, poderíamos votar, então, as autoridades que requerem quórum qualificado, como é o caso da Dr^a Assusete Dumont Reis Magalhães, para Ministra do Superior Tribunal de Justiça, bem como do Sr. Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2012/2014, conforme dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição da República.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para convidar os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que se encontram na Casa, nos gabinetes, nas comissões, para que compareçam ao plenário, tendo em vista que teremos início de votação nominal. Portanto, convidaria os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras para comparecerem ao plenário do Senado para que pudéssemos dar início. Atendendo o pedido do Plenário, o ilustre e eminente Senador Requião, do Estado do Paraná, já se encontra no plenário. Assim como o Senador Requião, inúmeros Senadores e Senadoras podem comparecer ao plenário para darmos início à votação nominal.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – O PMDB acorda com o Líder, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB e o Bloco União e Força, da mesma forma, concordando com o Líder do Governo, o nobre Senador Eduardo Braga, convida todos os membros do Bloco para que venham ao plenário, porque essa ordem colocada pelo Líder Eduardo Braga é a ordem correta. Primeiro, o diretor do Banco Central; logo em seguida a Dr^a Assusete, nossa Ministra, e, logo depois, o futuro corregedor do CNJ, Ministro Falcão.

Em nome do Bloco União e Força, muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje há um acordo para votação de autoridades, mas eu gostaria da orientação da Mesa sobre um outro compromisso que temos, que é o de votarmos a proposta de emenda constitucional do voto aberto.

Creio que poderíamos definir a data de amanhã, quarta-feira, para essa deliberação importante. Não estamos, evidentemente, anunciando a votação dessa proposta com a esperança de que possamos votar já o processo encaminhado ontem pelo Conselho de Ética, do Senador Demóstenes, com voto aberto, porque não teremos tempo. Mas creio ser uma oportunidade preciosa para discutirmos... Discutirmos, não, porque já discutimos, inclusive, mas deliberarmos a respeito do voto aberto, que é uma expectativa do País, especialmente no que diz respeito à quebra do decoro parlamentar.

Peço a orientação de V. Ex^a sobre a possibilidade de incluirmos já na sessão de amanhã essa proposta de emenda constitucional do voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A proposta de emenda constitucional referida por V. Ex^a já se encontra em condições de ser votada. Estamos apenas esperando que a pauta seja destrancada, na forma regimental, para que, em seguida, a primeira matéria que seja votada seja ela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 674, DE 2012 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 674, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Henrique, sobre a Mensagem nº 41, de 2012 (nº 231/2012,

na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Edson Feltrim para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão e passamos à votação.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal de autoridades e precisamos de quórum.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram fora do plenário para que compareçam, estamos em processo de votação nominal de autoridades, exigindo quórum.

(Procede-se à votação.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo aos Srs. Senadores da Bancada do PMDB, especialmente, que estejam em outras dependências da Casa, que, por favor, venham ao plenário. Temos duas votações importantes. Hoje, precisamos aprovar o nome do Ministro Falcão e aprovar o nome da futura Ministra Assusete, para o Superior Tribunal de Justiça. São votações importantes, e eu faço novamente o apelo para que todos os Srs. Senadores que estejam em outras dependências, por favor, venham ao plenário.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever como Líder, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será inscrito.

Se todos os Senadores já votaram...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, votem.

O Senador Requião vai votar.

Se todos os Senadores já votaram, vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 674, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ EDSON FELTRIN, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 26/6/2012

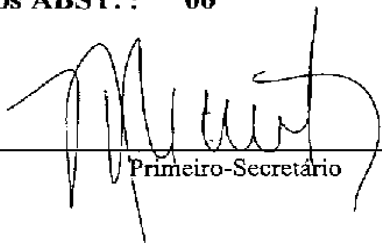
Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 26/6/2012 17:17:49
Encerramento: 26/6/2012 17:35:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUÊS	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00

Total : 54



Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu acho que o quórum não está alto, mas está muito definido e nós temos condições de colocar em apreciação os nomes da Ministra Assusete e do Ministro Falcão para a Corregedoria-Geral do CNJ.

Eu acho que é a opinião dominante do Plenário e nós podemos... Até porque, com as votações que vão se suceder e com a convocação que a Mesa está fazendo, outros Senadores poderão chegar. Acho que não corremos nenhum risco de não ter quórum suficiente para aprovação da Ministra Assusete e do Ministro Falcão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aprovada a indicação do Sr. Diretor do Banco Central.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Exatamente para solicitar a V. Ex^a que, tendo em vista que o nosso quórum alcançou aquilo que nós imaginávamos, pela presença dos Srs. Senadores e Senadoras, creio que estamos prontos para iniciar a votação, de acordo com a decisão de V. Ex^a, a partir do item 1 da pauta, diante do resultado obtido na votação do Bacen.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder, na forma sugerida pelo Senador José Agripino e tendo a concordância dos Srs. Líderes, à votação para a Dr. Assusete Dumont Reis Magalhães.

Item extrapauta:

PARECER Nº 641, DE 2012

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 641, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, sobre a Mensagem nº 38, de 2012 (nº 211/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Sr^a Assusete Dumont Reis Magalhães, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/DF, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministra, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Aldir Guimarães Passarinho Junior.

Em discussão. *(Pausa.)*

Sem ninguém que queira se manifestar, vamos passar à votação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, quero fazer um registro. Amanhã – pelo menos é o convite que nós recebemos –, no salão aqui ao lado, V. Ex^a vai receber o protótipo da Comissão que está propondo mudanças no Código Penal.

Nós estaremos lá, e conclamo aqueles que amam a família e a vida para que também estejam presentes, pois há propostas nesse protótipo que são uma verdadeira piada. Vamos nos posicionar naquilo que entendemos que é contra a família, como essa proposta absurda de legalização do aborto, contra a qual haveremos de nos insurgir e derrubar, com fé em Deus, porque não tem futuro, enfrenta a família cristã do Brasil, que preserva a vida; legalização de drogas, que é o maior dos absurdos em um país com a dimensão do nosso. O adubo de toda violência neste País são as drogas. E meia dúzia de cabeças privilegiadas, completamente equivocadas, falam em legalização de drogas para mudar o Código Penal.

O Código Penal tinha que propor mudanças em situações que são plenamente irresponsáveis. Por exemplo, um assassino, um pedófilo vai a júri, o sujeito que esquarteja uma mulher vai a júri, a lei diz que ele pode ficar calado para não se incriminar, mas alguém que é testemunha, que viu o crime, já entra para depor ameaçado pelo juiz: se o senhor mentir aqui, sai preso. Mas quem cometeu o crime está protegido, não precisa nem falar. Nesses casos é que se tem de propor mudanças.

Então, solenemente, convoco aqueles que fazem parte da Frente da Família e aqueles que têm respeito à vida para que participem dessa solenidade e, a partir dali, façamos um grande trabalho para derrubar essas aberrações na CCJ, para não permitir que essas aberrações cheguem ao plenário do Senado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Mais uma vez, convido os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras desta feita para comparecerem ao

plenário, a fim de que possamos votar a indicação da Dr^a Assusete Dumont Reis Magalhães para a vaga de Ministra do STJ.

Para nós, da 1^a Região do Tribunal Federal de Recursos, é uma alegria muito grande poder estar, neste momento, convidando os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras para que votem a favor da Dr^a Assusete, que conheceu o interior da Amazônia e do Amazonas, conhece a realidade de nossa Região, teve oportunidade de, inúmeras vezes, estar presente no interior da Amazônia, levando a Justiça Federal àqueles mais excluídos da nossa Nação e da nossa Federação.

Portanto, gostaria de convidar, mais uma vez, os Srs. Senadores, as Sr^{as} Senadoras, para estarem presentes, aqui no plenário, para votação nominal da Dr^a Assusete Magalhães, para vaga de Ministra do STJ.

Mais uma vez, destaco a alegria da 1^a Região, mais especificamente da região amazônica, pois a nova Ministra agregará domínio e conhecimento de nossa realidade ao STJ, aos Ministros que ali servem à Justiça brasileira, à Justiça Federal.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, só gostaria de registrar, pois não cheguei a tempo da votação anterior para a direção do Banco Central, Dr. Luiz Edson Feltrim, mas gostaria, de aqui, publicamente, registrar meu voto “sim”, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com uma alegria muito grande que eu posso, aqui hoje, em nome da bancada mineira, no Senado da República, dizer que há uma enorme expectativa, hoje, de todos os mineiros pela aprovação da indicação da Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães a uma vaga no STJ.

Poucas magistradas, Sr. Presidente, fazem jus a essa indicação, reconhecida não apenas pelos seus coestaduanos, mas reconhecida na classe jurídica, reconhecida em vários Estados brasileiros como uma Ministra absolutamente exemplar, dedicada, com histórico absolutamente irrepreensível. E nós que sempre – nós, mineiros – tivemos uma posição importante no STJ, posição sempre de equilíbrio, com quadros extremamente qualificados, vemos agora com a indicação da Ministra Assusete a possibilidade de fortalecermos a presença, não apenas do Estado de Minas Gerais, mas a presença do equilíbrio mineiro, da serenidade e do preparo.

Portanto, também, convoco os Srs. Senadores que ainda não estão em plenário para que possam aqui votar, garantindo o quórum para a aprovação, quem sabe unânime, dessa extraordinária e exemplar magistrada.

Esse é o sentimento, não apenas da bancada mineira, mas dos mineiros em geral, que aqui nós representamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de registrar a minha satisfação de estar encaminhando o voto favorável a indicação da Dr^a Assusete, que presidiu Tribunal Regional da 1^a Região, do qual Roraima está subordinada. Realizou um grande trabalho como magistrada e como Presidente daquela Casa e, portanto, tem todas as qualidades para nomeação do STJ.

Quero parabenizar a Presidenta Dilma pela indicação, pela escolha de uma mulher competente, uma mulher exemplar na vida jurídica brasileira e, portanto, vai compor com muita condição, com muito brilho o STJ.

Quero convidar as Sr^{as} e Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes, porque essa votação é uma votação qualificada, é uma votação de quórum qualificado, nós temos que ter 41 votos “sim”. Então cada voto é importante e, portanto, gostaria de convidar os Senadores e Senadoras para virem aqui referendar o nome da Dr^a Assusete.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo. É importante que V. Ex^a faça o apelo, pessoalmente, em favor do quórum. Aqui, há 55 Senadores. É um quórum bem razoável. Mas estão em apreciação a indicação dos nomes de uma Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Corregedor-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São dois postos muito importantes.

A Dr^a Assusete, que é uma senhora com trinta anos de militância na Justiça de Brasília, é merecedora de um quórum no mínimo superior a 60 Senadores.

Então, eu gostaria que V. Ex^a fizesse o apelo, porque, em seguida, vamos votar a indicação de uma figura ainda mais importante, um nordestino do qual nós nos orgulhamos muito, o Ministro Falcão, que é Ministro do STJ, onde já desempenhou várias funções importantes. Está eleito pelos seus pares como Corregedor-Geral do CNJ. É uma figura importantíssima dentro da estrutura da Justiça brasileira.

Desse modo, eu gostaria que V. Ex^a fizesse o apelo que eu faço, para que os companheiros venham ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que se encontram fora do plenário, peço suas presenças neste plenário, porque estamos no processo de votação da indicação ao cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Da mesma forma como os demais líderes se posicionaram, em nome do Bloco União e Força, convido todos os nossos a que venham ao plenário. Já estamos chegando ao quórum de 60 Senadores.

Realmente, hoje é um dia muito gratificante para o Senado, por poder votar no nome da Ministra Assusete, uma pessoa que, há mais de 30 anos, milita no Judiciário, sendo exemplo para todos nós.

Hoje, o Distrito Federal está de parabéns por essa votação, pela votação passada e pela que vamos fazer para que o Ministro Falcão seja Corregedor-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Então, pedimos que todos os Senadores que se encontram nas dependências do Senado venham até o plenário, porque hoje, realmente, é um dia pelo qual esperamos muito tempo, em que votaremos a indicação da Ministra Assusete, que, como todos nós sabemos, fará um grande serviço no Judiciário brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de manifestar minha alegria com este momento vivido pelo Senado Federal, que, tenho certeza, referendará o nome da Sr^a Assusete Dumont Reis Magalhães como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, por toda sua trajetória, pelo seu amplo conhecimento jurídico e pelos relevantes serviços prestados ao nosso País.

Quero também manifestar a nossa alegria e a nossa confiança no referendo do Senado em relação

à indicação do Ministro Falcão como Corregedor-Geral do Conselho Nacional de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner, que pediu a palavra em primeiro lugar.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, enquanto se vota, eu estava escutando a sessão.

A Ministra Assusete está saindo da 1^a Região para ir para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Quero cumprimentá-la, como também o Ministro Falcão, que vai ser o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Agora, estamos discutindo aqui a questão em torno da 1^a Região. E aí temos de ver se o Supremo envia um projeto a esta Casa, o que é direito. A 1^a Região, como os colegas estavam dizendo, representa até a Amazônia, abrangendo o Amapá, Roraima, a região toda. Toda a região da Amazônia, quando trata de questões relacionadas à 1^a Região, tem de vir a Brasília. Vejam o quanto precisamos descentralizar ainda a Justiça Federal no Brasil, o quanto é necessário descentralizar!

A região da Amazônia ainda não detém uma instância como essa. A 1^a Região está sediada aqui; a 2^a Região deve estar sediada no Rio; a 3^a Região está sediada no Sul; a 4^a Região deve estar sediada na região de Pernambuco, em Recife, e assim por diante. Assim, deve-se criar a 6^a Região. Não pode a Amazônia ter de se deslocar a Brasília, para chegar à 1^a Região, que atende a todo esse grande Brasil. Acho que está na hora de descentralizar.

São as ponderações que faço, ao lado dos cumprimentos à Ministra Assusete, que vai agora para o STJ, e ao Falcão, que vai ser o Corregedor do CNJ.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos os Senadores já votaram, vou proceder à apuração. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 641, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO CARGO DE MINISTRA, NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO SENHOR MINISTRO ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO JUNIOR - STJ

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 26/6/2012

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 26/6/2012 17:37:37
Encerramento: 26/6/2012 17:49:33

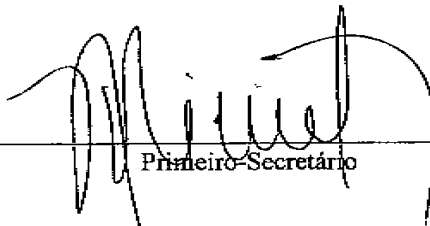
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	AMBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 03
Votos ABST. : 00

Total : 57



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – SIM, 54; NÃO, 03.

Nenhuma abstenção.

Total: 57 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 675, DE 2012

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 675, de 2012 – aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vital do Rêgo, sobre o Ofício nº S/9, de 2012 (nº 602/2012, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Sem que alguém queira discutir, vou encerrar a discussão.

Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) –

Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de levar à apreciação da Presidência e dos demais companheiros se poderíamos colocar em votação a indicação do nome do Sr. Alexandre de Souza Agra Belmonte ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), uma vez que teve aprovação unânime na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Peço, com a concordância de todos, que possamos fazer essa votação hoje, nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – V. Exª será atendido. Vamos prosseguir as votações.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas registrar meu voto de acordo com a orientação da minha Bancada nas duas votações anteriores.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero expressar minha satisfação de ver coroada hoje, tenho certeza, com o referendo dos nossos pares, a indicação do eminente Ministro Francisco Falcão para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Como sabemos, ele já foi escolhido pelos seus pares para ser o Corregedor-Geral. Isso representa o justo coroamento de uma trajetória que, nesse caso, é ainda mais favorecida por sua ilustre ascendência. Quero registrar aqui o respeito que todos devotamos à figura eminente do saudoso Ministro Djaci Falcão. Portanto, ele honra essa árvore ilustre. E tenho a certeza de que ele se desempenhará com a maior correção no exercício dessa nobre missão. Fico, como seu conterrâneo, muito feliz de vê-lo, hoje, ser guindado a essa posição.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Armando Monteiro, também quero manifestar nossa alegria em ver a condução do nosso querido Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão à condição de membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à condição de Corregedor do CNJ.

Mais uma vez, votaremos a indicação de um Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sr. Presidente, que conhece a realidade da Amazônia; que conhece a realidade do Amapá, que V. Exª, Sr. Presidente, tão brilhantemente representa nesta Casa; que conhece a grandiosidade e as referências do Amazonas como um Estado continente no Brasil. Portanto, a chegada do Ministro Falcão ao CNJ, sem dúvida, não apenas pelo que já lembrou o nosso eminente Senador Armando Monteiro, mas também pela sua própria história e pela sua própria carreira na Justiça brasileira, gera um entusiasmo em todos nós da Amazônia e em todos nós no Senado.

Portanto, quero encerrar, Sr. Presidente, mais uma vez, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que estamos em votação nominal com quórum qualificado. Portanto, convido os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras presentes no Senado a comparecerem ao plenário, para manifestar esse voto tão importante à indicação do Ministro Falcão para o cargo no CNJ, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Sr. Presidente...

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues e, depois, a V. Ex^a.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria confirmar meu voto nas duas votações anteriores: meu voto é “sim”.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que os que me antecederam, eu queria cumprir o Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão pelo seu currículo, que é indiscutível, pelo seu conhecimento, por ter vindo do Nordeste, por conhecer a Amazônia e, em especial, pelo que eu ouvi dele: o compromisso assumido em continuar, na Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, a linha inaugurada e instalada pela eminente Ministra Eliana Calmon.

O Conselho Nacional de Justiça é, sem dúvida, uma das mais belas conquistas do nosso texto constitucional, produto da reforma constitucional, decorrente da Emenda Constitucional nº 45. O Conselho Nacional de Justiça foi consagrado pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal como órgão administrativo de controle da atividade jurisdicional.

Em especial, a Ministra Eliana Calmon, que termina agora a gestão à frente da Corregedoria do CNJ, fez muito bem em cumprir o atributo e as prerrogativas que estão estabelecidas para o Conselho Nacional de Justiça. Oxalá – sabemos do compromisso dele, e acredito que assim será, pelo seu currículo e pela sua história – o Ministro Francisco Cândido Falcão proceda da mesma forma, no mesmo caminho, na mesma trilha iniciada pela Ministra Eliana Calmon!

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo.

Em seguida, falará o Senador Romero Jucá.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a tarde de hoje engrandece o Senado e a Magistratura Nacional.

Estamos votando a presença da Ministra Assusete Magalhães. O currículo dessa Ministra fala por si só. Em sua sabatina, a conversa que pude ter com ela e sua experiência me encantaram.

Hoje, bem disseram os oradores que me antecederam, nós iniciamos, com essa indicação, um processo de reflexão sobre o tamanho e o gigantismo da 1ª Região. E a Ministra Assusete viajou por todos os seus caminhos, visitou todas as suas comarcas, andou por todos os seus Estados. Por isso, é com ela que nós vamos! E o Senado

mostrou, com a votação ocorrida há pouco, a importância da história da Ministra junto à Magistratura Nacional.

O Ministro Francisco Falcão, o senhor o conhece tão bem! O senhor conhece sua história pernambucana e paraibana. Ele é de uma gênese de um Ministro que marcou época no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Djaci Falcão, amigo do peito de V. Ex^a, amigo de meu pai, amigo de Vital do Rêgo.

O Presidente Eunício, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), deu-me de presente a relatoria do processo de indicação do Ministro Falcão ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de sua condução à Corregedoria. E lá vi, Sr. Presidente, a posição unânime da CCJ. Houve uma reunião das mais belas. Na sabatina, mostrou-se o Ministro ciente de suas responsabilidades, de suas convicções e de seus desafios e, certamente, ciente da complexidade de seu cargo. Mas sabemos da facilidade que esse cargo terá no exercício de uma liderança que é inata, que é genérica, pelos conceitos jurídicos que o Ministro tem.

Por isso, neste Senado, todos nós nos irmanamos na postura, na votação e na deliberação de alçar à condição de Corregedor do CNJ o Ministro Francisco Cândido Falcão.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero confirmar meu voto nas duas votações anteriores, em que eu estava ausente. Só quero confirmar que meu voto é “sim” nas duas votações nominais anteriores. Meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é uma tarde feliz para o Senado Federal. Já aprovamos a Dr^a Assusete Magalhães, numa votação expressiva na Casa, e agora estamos votando o Ministro Francisco Falcão, um grande Ministro do STJ, indicado para a Corregedoria do CNJ e, portanto, com plenas condições de exercer um grande trabalho.

Nós assistimos à sabatina do Ministro Francisco Falcão, conhecemos a história do Ministro Francisco Falcão desde Pernambuco e estamos conscientes e tranquilos de que ele vai honrar o cargo e vai fazer um trabalho exemplar na Corregedoria do CNJ.

Portanto, eu gostaria de aqui registrar, mesmo a votação sendo secreta, o meu voto favorável e a minha felicidade, a minha satisfação por estar votando em dois nomes de alta expressão jurídica, que engrandecem as indicações que foram feitas pela Presidenta Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço para encaminhar meu voto nas votações anteriores.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, quero também me somar aos Senadores que me antecederam na questão da indicação e da aprovação aqui, não tenho dúvida, do Ministro Francisco Falcão. Trata-se de um nordestino como nós, que lutou com dificuldade e que chegou a Ministro.

Tive a honra de estar presidindo a Comissão de Constituição e Justiça no momento da sua sabatina, uma das mais importantes de que participei, porque deu ao Ministro Falcão a oportunidade de fazer uma belíssima exposição e de, no final, receber a unanimidade dos votos.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria me somar à glória de Pernambuco, à história de Pernambuco, representada tão bem pelo Ministro Francisco Falcão, que, com certeza, terá aqui, no plenário do Senado, uma votação como a que teve na Comissão de Constituição e Justiça.

O voto é secreto. Por isso não posso dizê-lo aqui, se não eu anularia o meu voto. Mas registro a satisfação com que nós estamos aqui para aprovar o Ministro Francisco Falcão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Walter Pinheiro, Senadora Lídice da Mata, Senador Gim Argello e Senador José Agripino.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, quero também me somar a todas essas iniciativas.

Primeiro, em relação à votação anterior, nós aprovamos aqui – eu brincava com o Senador Eunício, obviamente depois da CCJ – a grande indicação da agora Ministra Assusete. Uma indicação que revela não só as potencialidades da estrutura do Judiciário como, de certa forma, também coroa o Judiciário com a chegada de alguém com extrema bagagem.

Assim também é esse momento grandioso do CNJ, em que vamos ter a oportunidade de reconduzir o Francisco Falcão, mas, ao mesmo tempo, reoxigenando o CNJ, na medida em que essa recondução tem um aspecto que eu poderia até chamar de reorganização dessa importante instância.

Nessa mesma esteira, Presidente, eu já gostaria de pedir a V. Ex^a que, na sequência, nós pudéssemos apreciar mais dois nomes do Cade: a Frazão, que é a Ana Frazão, que compreende a proposição 288, e o nome do Eduardo Pontual, que é a 289, para que nós pudéssemos, também na tarde de hoje, em que o cenário é de boas autoridades, completar, assim, o

quadro do nosso Cade, dando mais essa contribuição com importantes figuras que vão compor esses colegiados. Eles têm tarefas diferentes, mas de grande relevância para a sociedade brasileira como um todo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente. Para encaminhar, Sr. Presidente.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em seguida, está inscrita a Senadora Lídice da Mata, o Senador Gim Argello, V. Ex^a, Senador Inácio Arruda e Ana Amélia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Valadares.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para encaminhar, com alegria, em nome do PSB, a votação do Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão, principalmente porque, além da sua origem nordestina e da sua competência reconhecida, posso fazer esse encaminhamento, Sr. Presidente, atendendo à recomendação do mais experiente dos Senadores do nosso Partido, que é o Senador Antonio Carlos Valadares e também à recomendação explícita do Governador do Estado da Bahia, o Governador Jaques Wagner, grato pela gentileza com que este Ministro recebe e acolhe as questões referentes ao nosso Estado.

Portanto, dessa forma, como Líder do PSB, convido, convoco os nossos Senadores a aprovarem o nome do Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro da mesma linha dos demais líderes, como colocaram os nossos queridos Armando Monteiro, Eunício Oliveira, Walter Pinheiro, o Presidente Collor, a Bancada do glorioso PTB, a Bancada do glorioso PR e do PSC.

É um dia muito feliz para esta Casa, porque fizemos uma votação firme do nome da agora Ministra Assusete e, agora, também do Ministro Falcão.

O Ministro Falcão tem as mesmas qualidades da Ministra Assusete: é competente, sério, trabalhador e, acima de tudo, muito equilibrado.

Então, parabéns a este Plenário, hoje, porque estamos encaminhando para o Judiciário o que há de melhor no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Ministro Falcão vai substituir, não tenho dúvida, a Ministra Eliana Calmon, que foi uma grande corregedora, uma mulher corajosa, de posições muito firmes e que produziu muitos comentários positivos sobre o desempenho da Justiça.

O Ministro Falcão vai assumir. Ele tem um perfil um pouco diferente. Ele é um executivo, ele é um homem de fazer. Mais do que de fazer discurso, ele é de produzir resultados.

Eu quero dizer a esta Casa que a Justiça do Brasil, hoje, passa por um questionamento.

O mensalão precisa produzir resultados para passar uma página que o Brasil deseja ver passada, que é a da impunidade. O não julgamento do mensalão significa a impunidade neste País.

Há outros fatos: o caso de Celso Daniel, de Santo André, até hoje não esclarecido; o caso dos alopados, igualmente, até hoje, não esclarecido.

Tudo isso são contenciosos da Justiça, e o brasileiro espera ver esses fatos todos esclarecidos, e o que é preciso é esclarecer.

Eu tenho certeza de que o Ministro Falcão, que é um homem de fazer... Ele não é histriônico. Ele é um homem equilibrado, de fala mansa, nordestino competente, com boa origem, filho de um ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o saudoso Ministro Djacir Falcão. Agora, é um homem em quem esta Casa deposita as melhores expectativas, porque ele vai ser corregedor para fazer, para acontecer, para que coisas novas aconteçam na Justiça, sem histrionice, mas com eficácia.

Tenho certeza de que esta Casa está dando um voto a um homem que tem uma qualidade fundamental: é eficaz.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente. Obrigada, Senador Inácio Arruda, pela cessão do seu espaço.

Eu queria que o Presidente registrasse em Ata o meu voto para a nova Ministra do STJ, Assusete Magalhães.

Secundariamente, não menos importante, Presidente, eu queria, em nome do Partido Progressista, registrar a confiança e o voto que demos para o Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão, um pernambucano que, para nós, gaúchos, é um gaúcho a pé.

Ele terá grande sucesso nesse novo desafio, pela sua capacidade, pela sua integridade e porque vai representar muito bem o Poder Judiciário no CNJ. Nós estamos confiantes nessa indicação muito oportuna da Presidenta, a indicação do Ministro Falcão.

E queria também dizer que, no caso da Ministra Assusete, ganha também aquela Corte na ampliação do espaço das mulheres no Poder Judiciário, na Corte superior de Justiça em nosso País.

E também solicitaria a V. Ex^a a inclusão, na votação de hoje, do Sr. Hugo Carlos Scheuermann, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região do Rio Grande do Sul, para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga de outra eminente gaúcha, que foi aposentada por ter passado para o Supremo Tribunal Federal, a Ministra Rosa Maria Weber, que assumiu o Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será atendida.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiro, declarar nosso apreço à Ministra Assusete, que acaba de ser aprovada com votação extraordinária pelo nosso Plenário. Já tinha sido assim na nossa Comissão, porque foi por unanimidade na Comissão de Justiça.

E as demonstrações que estão sendo feitas aqui em relação ao Francisco de Melo Falcão dão a dimensão, primeiro, da função que o Ministro ocupará e, segundo, do apreço dos Senadores pela sua indicação, a expectativa positiva de um grande trabalho que será feito pelo Ministro Falcão.

Nós o conhecemos no dia a dia no tribunal, a sua tranquilidade, a sua facilidade em ouvir, em colocar-se à disposição de todos para que a Justiça possa ter mais celeridade, possa julgar com mais precisão, para contribuir com a legislação que nós produzimos aqui no Congresso Nacional. Tudo isso Falcão tem feito, e acho que é exatamente em razão dessa sua distinção com o Congresso Nacional que ele recebe um apoio que considero quase unânime desta Casa.

Por isso, quero registrar também essa posição do nosso Partido, do PC do B, em relação à indicação do Ministro Falcão.

E, ao final, registrar que, nas votações anteriores, em que não pude estar presente, segui orientação do meu Partido, comandado nesse momento pela nossa Líder Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as manifestações sucessivas que aqui foram feitas pelos diversos Senadores e Senadoras, em favor da indicação do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão para a Corregedoria do CNJ, provam, por a mais b, que S. Ex^a detém todas as qualidade intelectuais, morais, profissionais para o exercício de função tão importante em

nível nacional, que, tenho certeza, será desempenhada como sempre fez em sua vida, em sua trajetória de magistrado digno. Ele fará tudo para bem representar o Poder Judiciário em todo o Brasil.

Por isso, a nossa Líder já se manifestou, já deu a sua opinião favorável, a Senadora Lídice da Mata, do Estado da Bahia, e o faço, como também já fez o Senador Rodrigo Rollemberg, numa prova incontestada de que não só o PSB, mas a unanimidade dos Partidos no Senado

Federal, assim como fizemos na Comissão de Justiça, quer que o CNJ seja fortalecido com uma ação profissional, uma ação equidosa, de um homem que tem um passado ilibado, que é respeitado não só no Sistema Judiciário no Brasil, mas respeitado pela sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 675, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - STJ

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 26/6/2012

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 26/6/2012 17:50:35
Encerramento: 26/6/2012 18:13:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTÔNIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidentes: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 00

Total : 60

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Foram 56 votos SIM; 4 votos NÃO.

Nenhuma abstenção.

Total: 60 votos.

A indicação foi aprovada e será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário, pois ainda temos algumas autoridades para votar, algumas com maioria absoluta, como os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 669, DE 2012

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 669, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo Relator Senador Francisco Dornelles, sobre a Mensagem nº 37, de 2012 (nº 210/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Alexandre de Souza Agra Belmonte, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Milton de Moura França.

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão

Os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª com a palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento em que estamos votando e, com certeza, aprovando a indicação de Alexandre Belmonte, de registrar que, com a aprovação dele para o Tribunal Superior do Trabalho, é corrigida e pelo menos minimizada a sub-representação do Estado do Rio de Janeiro no TST. O Rio de Janeiro contava com apenas um representante no TST, sendo que o maior número de atendimentos é dado exatamente no Rio de Janeiro.

Então, a aprovação do Ministro Alexandre Belmonte, como disse, vem corrigir e minimizar isso. Foram duas listas. Nas duas listas havia candidatos do Rio de Janeiro, o que, para nós, já indicava que certamente pelo menos um do Rio seria aprovado. Nós

trabalhamos para que dois do Rio fossem aprovados, para minimizar ainda mais essa sub-representação do Rio de Janeiro. Mas tivemos a aprovação do Belmonte, o que muito nos alegra, é um amigo nosso, pessoa com quem conversamos constantemente, e teve a sua aprovação, de forma unânime, na CCJ do Senado. Um homem com grande conhecimento jurídico.

Quero parabenizar a escolha e dizer que o Rio de Janeiro está muito bem e estará muito bem representado no Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Paulo Paim.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós aqui, da bancada gaúcha, estranhamos que pulou o 286, que se refere ao Sr. Hugo Carlos Scheuermann, que é gaúcho e está sendo indicado para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

O apelo que fazemos é que seja o próximo, então, a ser votado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Sr. Hugo Carlos será o próximo votado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Que venham ao plenário para completarmos a votação. Ainda temos mais duas autoridades necessitando de quórum qualificado. *(Pausa.)*

Enquanto os Srs. Senadores estão votando, eu queria comunicar ao Plenário que estamos realizando, aqui no Senado, um grande fórum do Senado, justamente para examinar as perspectivas e transformações tecnológicas do princípio do século. Esse seminário está sendo realizado no Interlegis, com cientistas políticos e personalidades do mundo inteiro. Basta dizer que abrimos com a presença do Prof. Francis Wolff, professor da Escola de Filosofia Superior de Paris e autor de vários livros sobre política; também, em seguida, do Sr. Charles Girard, que é Doutor em Filosofia e professor da Universidade Sorbonne de Paris; o Sr. Dr. Luiz Alberto Oliveira, físico, Doutor em Cosmologia e pesquisador do Instituto de Cosmologia, Relatividade e Astrofísica; Sérgio Paulo Rouanet, acadêmico e um dos homens mais brilhantes deste País; Franklin Leopoldo e Silva, professor de Filosofia, da Universidade de São Paulo; Sr. Renato Lessa, titular de Filosofia Política, do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal; Eugênio Bucci, jornalista, professor doutor da Escola de Comunicações e Artes da USP; e

também os Srs. Helton Adverse e Renato Janine Ribeiro, também professores; sobre os temas “A palavra livre e infeliz”, “Democracia liberal e governabilidade”, “O apolismo, a maior ameaça à democracia”, “Sobre o consenso na democracia/igualdade, unanimidade, legitimidade”, “Abismos da democracia”, “Ética, moral e política”, “Representação política”, “A democracia espetáculo e a imagem da política”, “A democracia para além do Estado democrático de direito”, “Introdução às ciberdemocracias” e “Democracia liberal e a governabilidade”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É um seminário da maior importância e da maior profundidade, que o Fórum Permanente do Senado Federal está realizando e que, depois, publicaremos em livro. Vamos continuar essa série de seminários, abordando temas não somente políticos, como também científicos. Estamos tendo uma presença muito grande, com um grande comparecimento de estudantes, de professores e também de funcionários da Casa. Mais de 500 pessoas estão comparecendo a esses seminários, o que significa uma grande participação. É uma maneira de se pensar, no século XXI, na democracia do século XXI e também na democracia com as mudanças e as transformações que estamos acompanhando, sob o ponto de vista tecnológico das comunicações.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Portanto, eu quero também convidar os Srs. Senadores. Ainda estamos na quarta conferência e vamos ainda ter oito conferências. Se os Srs. Senadores quiserem prestigiar o seminário e, ao mesmo tempo, ter a oportunidade de pensar sobre algumas ideias políticas e sobre o Brasil e o mundo, podem fazê-lo, às 7 horas, todos os dias, no auditório da Unilegis.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V. Ex^a e o Senado Federal pela organização desse ciclo de conferências.

Ontem, tive a oportunidade de ouvir a palestra do Embaixador e Ministro Rouanet. Realmente, é impressionante a qualidade dos convidados, a qualidade dos debates e a qualidade da temática que está sendo objeto de reflexão e de reformulação por esses grandes pensadores brasileiros e mundiais.

Portanto, quero cumprimentar o Senado Federal pela organização desse ciclo de conferências, que realmente vem propiciar um debate de muita qualidade no âmbito do Legislativo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 669, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO CARGO DE MINISTRO, EM VAGA RESERVADA A JUÍZES DE CARREIRA DA MAGISTRATURA TRABALHISTA, DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA - TST

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 26/6/2012

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 26/6/2012 18:15:00
Encerramento: 26/6/2012 18:27:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	GO	CYRÓ MIRANDA	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Votos NÃO : 04 Total : 51
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 46

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 26/6/2012 18:44:06

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM 46; e 04 votos NÃO.

Uma abstenção.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quero também chamar a atenção dos Srs. Senadores e Senadoras para que compareçam ao plenário, pois vamos submeter o nome do Sr. Hugo Carlos Scheuermann.

Item extrapauta:

PARECER Nº 668, DE 2012

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 668, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 36, de 2012 (nº 209/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Hugo Carlos Scheuermann, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS, para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria da Ministra Rosa Maria Weber Candioti da Rosa, e precisamos de quórum qualificado.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Peço às Sr^{as} Senadoras e Senadores que se encontram fora do plenário que compareçam ao plenário para concluirmos a votação das autoridades que estão na pauta da votação de hoje.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para, mais uma vez, Sr. Presidente, convidar os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que estão presentes na Casa.

Continuamos ainda com votação nominal de autoridades, desta feita do Dr. Hugo Carlos Scheuermann,

para o TST, ainda com quórum qualificado. Como V. Ex^a percebe, o quórum no nosso plenário vem caindo, e eu gostaria de conclamar os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras a comparecerem ao plenário, para que possam exercer o seu direito de voto na escolha dessa importante autoridade da República, que ocupará a vaga de um membro importante do Tribunal Superior do Trabalho. Portanto, eu gostaria de conclamar os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que estão na Casa para que compareçam ao plenário para a votação.

E gostaria, Sr. Presidente, de solicitar a V. Ex^a que, se possível, acione a campanha de votação nominal para os Srs. Senadores.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Agradeço desde já o pronto atendimento. Sempre pronto e sempre eficiente, V. Ex^a chama a atenção dos colegas Senadores e das colegas Senadoras para que possam comparecer ao plenário para mais uma importante votação nominal, com quórum qualificado, na tarde de hoje, no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para concluirmos a votação do Sr. Hugo Carlos para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que necessita de quórum qualificado. *(Pausa.)*

Uma vez mais, solicito às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois ainda estamos com quórum baixo. *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu, já votou?

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Já.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não, não, Sr. Presidente. Um minutinho!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Você ainda não votou?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É o Sr. Líder aqui conversando comigo.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

SF-308-1 #

PARECER Nº 668, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. HUGO CARLOS SCHEUERMANN, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO CARGO DE MINISTRO, EM VAGA RESERVADA A JUÍZES DE CARREIRA DA MAGISTRATURA TRABALHISTA, DECORRENTE DA APOSENTADORIA DA MINISTRA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA - TST

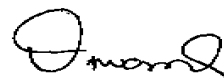
Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **26/6/2012**

Num.Votação: **5**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **26/6/2012 18:28:21**
Encerramento: **26/6/2012 18:41:34**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLEY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	XÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Votos NÃO : **03** **Total : 51**
Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **48**

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 26/6/2012 18:41:36

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – SIM 48; 03 votos NÃO.

Nenhuma abstenção.

Total: 51.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 13, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 559, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012, que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS a adquirir o controle acionário da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D; institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES; altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.883, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 559, de 2012).*

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 560, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 560, de 2012, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de quarenta milhões de reais, para o fim que especifica.

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2012, que altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 11.578, de 26 de novembro de 2007, 11.977,

de 7 de julho de 2009, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 9.636, de 15 de maio de 1998, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012).

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda a Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, sob nºs:

– 1.058, de 2006, 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– 1.185, de 2007, 2º Pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), pela rejeição; e

– 974, de 2010, 3º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007, nos termos do Requerimento nº 701, de 2009, de tramitação conjunta), favorável à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, que tramita em conjunto.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007)

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Subemenda (Substitutivo), que apresenta.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

9**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2012 (nº 221/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas à Convenção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parecer favorável, sob nº 723, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2012 (nº 354/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.

Parecer favorável, sob nº 631, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senadora Ana Amélia.

11**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 123, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2012 (nº 540/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

Parecer favorável, sob nº 632, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Luiz Henrique.

12**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 215, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2012 (nº 475/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício

de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

Parecer favorável, sob nº 724, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

13**REQUERIMENTO Nº 493, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 493, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 169, de 2008, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 494, de 2009; e 148, de 2011 (isenção de IPI em bens adquiridos para serviços de reciclagem).

14**REQUERIMENTO Nº 494, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 494, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 148, de 2011 (utilização de aterros sanitários como fonte de energia elétrica).

15**REQUERIMENTO Nº 502, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2012, do Senador Cyro Miranda, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 148, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009 (descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário).

16**REQUERIMENTO Nº 506, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (gratuidade no transporte coletivo).

17**REQUERIMENTO Nº 513, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2012, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição).

18**REQUERIMENTO Nº 522, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 522, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exclui do salário de contribuição valores pagos em indenização de alimentação e transporte).

19**REQUERIMENTO Nº 523, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

20**REQUERIMENTO Nº 525, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 525, de 2012, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (distribuição de recursos públicos federais para a agricultura familiar).

21**REQUERIMENTO Nº 526, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2012, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Passamos à lista de oradores.
Senador Eduardo Lopes, com a palavra.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras presentes, aqueles que nos assistem pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado, que acompanham pela Internet e todos os presentes, quero, na noite de hoje, falar de um assunto que considero muito importante.

Quero fazer este registro, porque no dia 12 de junho passado, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), sediada na cidade do Rio de Janeiro, divulgou uma das notícias mais alvissareiras dos últimos tempos. Nesse dia, que considero histórico para o Brasil, a Fiocruz publicou a descoberta de uma vacina, inédita no mundo, contra a doença da esquistossomose.

A vacina foi desenvolvida com o apoio de outras entidades, como o CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e também a Finep, Financiadora de Estudos e Projetos.

Quero ainda destacar o fato de que essa importante descoberta foi conduzida por uma brasileira, a pesquisadora infectologista Dr^a Miriam Tendler.

Trata-se de um fato magnífico que merece ser comemorado, e não apenas por ser uma descoberta feita no Brasil, por cientistas brasileiros. O que mais nos alegra com essa notícia é que ela traz grandes expectativas em relação ao problema dessa doença no Brasil e no mundo.

A esquistossomose, também conhecida como “barriga d’água” ou “doença do caramujo”, é uma doença crônica, que, se não for tratada a tempo, pode levar a pessoa infectada à morte. É a mais grave forma de parasitose por organismo multicelular, matando milhares de pessoas por ano em todo o mundo. Ela é causada por vermes e parasitas que provocam a contaminação humana, principalmente de habitantes das regiões mais pobres, desprovidas de saneamento básico e de água tratada. É um problema típico da área de saúde pública, portanto de interesse das autoridades sanitárias.

O tratamento da esquistossomose é feito por meio de medicamentos antiparasitários, mas isso não impede a contaminação do ambiente. O ideal é que não tivéssemos mais as condições ambientais propícias à contaminação, pois a transmissão do parasita se dá através das fezes das pessoas infectadas. Mas, como essas condições são muito difíceis de serem alcançadas por todos os povos, a única maneira de se evitar a doença é por meio da imunização das populações expostas aos riscos.

A vacina, que a Fiocruz acaba de anunciar, representa a esperança real de erradicação global da esquistossomose. Vejam que falo de 200 milhões de pessoas infectadas pela doença em todo o mundo. São 200 milhões de pessoas, ou seja, um Brasil inteiro contaminado, um Brasil inteiro infectado por essa doença.

Só no Brasil, são cerca de dois milhões e meio de brasileiros infectados pelo parasita. Mas, pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais de 10% da população do Planeta, cerca de 800 milhões de pessoas, correm o risco da contaminação pela esquistossomose, por viverem em áreas infestadas.

No Brasil, as regiões mais atingidas são o Norte e o Nordeste, incluindo-se uma parte do norte do Estado de Minas Gerais. Só a malária supera a esquistossomose entre as doenças parasitárias que mais nos atingem, segundo a Organização Mundial de Saúde.

Mas, voltando à vacina, quero destacar que ela já foi aprovada na sua primeira fase de testes e que os resultados foram bastante positivos, até mais do que o esperado, já que também se mostrou eficiente contra outros tipos de parasitas que infectam os animais domésticos, além do homem.

Então, essa é uma grande descoberta, que vem reafirmar a posição do Brasil, com destaque para o mundo da Ciência e da Engenharia Genética. Foram mais de trinta anos de estudos, pesquisas e testes.

Durante esse período, foram investidos cerca de R\$23 milhões. Como se trata de produto que requer elevadíssimo grau de segurança, característica mais importante de qualquer medicamento, a vacina ainda será submetida a outros testes, até que possa ser usada em larga escala em campanhas de saúde pública, voltadas para as populações mais pobres e mais vulneráveis à doença.

Isso é esperado para daqui a cinco anos. Claro que, quando falamos em cinco anos, pode parecer muito tempo, pode parecer que vai demorar muito, mas nós estamos falando aqui de uma vacina que pode, começando a partir, ou daqui a cinco anos, ela pode começar a erradicar a esquistossomose em todo o mundo. E assim aconteceu, num passado não muito distante. O mundo sofria com o problema da varíola, que era uma doença infectocontagiosa, causada por vírus e que foi responsável por terríveis epidemias, desde a idade antiga.

A varíola, enquanto existiu, ceifou a vida de milhões e milhões de pessoas, além das milhares que ficaram com terríveis sequelas em todas as regiões do Planeta.

Somente na Europa, estima-se que a doença vitimou 60 milhões de pessoas. Aqui, no Brasil, a varíola também deixou marcas profundas. Houve regiões em

que a população foi quase totalmente dizimada pela doença, como foi o caso da Bahia, onde teria ocorrido a primeira epidemia da doença no País, no ano de 1563. Felizmente, com a descoberta de uma vacina, por um médico inglês, Edward Jenner, na segunda metade do séc. XVIII, a varíola pôde ser controlada e, finalmente, ela foi considerada extinta, desde 1978, por conta das campanhas de vacinação realizadas em todo o mundo.

Não nos esqueçamos, porém, do histórico acontecimento da Revolta da Vacina, no ano de 1904, na cidade do Rio de Janeiro. Naquela ocasião, a população carioca se insurgiu contra a campanha de vacinação obrigatória, empreendida pelos governos do Presidente da República Rodrigues Alves e do Prefeito Municipal Pereira Passos. E quem estava à frente dessa campanha de vacinação era justamente o médico sanitarista Oswaldo Cruz, um dos fundadores e o principal dirigente do Instituto Soroterápico Federal, que, mais tarde, em 1908, foi rebatizado como Instituto Oswaldo Cruz.

Hoje, com seus 112 anos de existência, esse Instituto, que atualmente integra a Fiocruz como uma de suas unidades técnico-científicas, continua sendo motivo de orgulho e admiração de todos nós brasileiros. Agora, mais uma vez, a Fiocruz dissemina a esperança e, desta feita, não apenas para o Brasil, mas para o mundo. É a esperança real de se erradicar e de se acabar de vez com a esquistossomose, da mesma forma como se fez com a varíola.

Parabéns a todos os cientistas da Fiocruz, especialmente aos que participaram dessa inovadora descoberta. Muito obrigado por mais esse esforço que poderá salvar a vida de centenas de milhões de pessoas em todo o mundo.

Então, fica aqui o registro da minha congratulação e dos meus parabéns a todos os cientistas da Fiocruz que participaram dessa pesquisa e desse grandioso trabalho, em especial à pesquisadora infectologista Dr^a Miriam Tendler.

Parabéns a todos, parabéns à Fiocruz!

Gostaria também de, nesta noite, neste início de noite, registrar a nossa participação na Rio+20. Participamos da Comissão que representou o Senado Federal, o Senado brasileiro.

Até se pode dizer que o resultado alcançado não foi o esperado, que o texto poderia ser melhor, que o texto poderia ser mais forte, mas, de qualquer forma, quero registrar que estive com o Prefeito Eduardo Paes, no último domingo, na convenção do PRB, no Rio de Janeiro, onde foi firmado e declarado o apoio formal à reeleição do Prefeito Eduardo Paes.

Em conversas com ele – e também em seus discursos –, ele falou sobre o sucesso da Rio+20, no sentido de não ter acontecido nada de grave no even-

to. Claro, houve transtornos, alguns erros e algumas falhas, mas o importante é o desejo de acertar.

Eu quero também registrar – e foi falado aqui durante o dia – a reunião da Cúpula Mundial de Legisladores, que aconteceu na Alerj, na nossa Assembleia Legislativa, onde tivemos resultados positivos.

Na semana que antecedia a Rio+20, eu falei sobre essa Cúpula, sobre a importância dessa Cúpula Mundial de Legisladores. Fui apartado pelo Senador Cristovam Buarque, que falou que via nessa Cúpula Mundial o primeiro passo para que viesse a nascer, para que construíssemos uma bancada mundial do meio ambiente, uma bancada mundial de legisladores cuidando do meio ambiente, porque não adianta só discutir em nível de Chefes de Estado, em nível de ambientalistas. Não adianta só discutir, só falar, não adianta só o discurso. A verdade é que qualquer mudança, qualquer alteração vai ter que ser aprovada nos congressos, vai ter que ser aprovada nas casas legislativas de cada país. Daí a importância dessa bancada de legisladores, acompanhando, monitorando aquilo que está sendo efetivamente realizado com respeito à sustentabilidade.

Quero registrar aqui o sucesso da Cúpula Mundial dos Legisladores e do relatório do Senador Rodrigo Rollemberg, Relator da Cúpula Mundial. Entre outras coisas que foram aprovadas, ficou decidido que a cada dois anos haveria a reunião dessa Cúpula no Rio de Janeiro. Isso foi deliberado e aprovado.

Eu fiz uma proposta à Globo, também falei com a nossa Embaixadora da Globo, a Serys Slhessarenko, nossa querida Senadora. Sugeri que a cada seis meses essa reunião poderia acontecer por blocos de continentes. Por exemplo, poderia acontecer, a cada seis meses, uma na América Latina, uma na América do Sul, outra na Europa e, ao final de dois anos, seria realizada uma geral, como eu disse, na cidade do Rio de Janeiro.

Eu disse ao representante da Globo que tenho muita confiança nesse primeiro ato e que quero participar efetivamente dessa Cúpula Mundial.

Eu até comentei, na Rio + 20, que não pude estar presente na Cúpula Mundial por questões de compromissos partidários.

Nós tivemos o Fórum Nacional do PRB, em São Paulo, onde apresentamos as diretrizes para a gestão municipal do PRB. Então, ali, esse Fórum Nacional aconteceu, no sábado, lá em São Paulo, no Memorial da América Latina. Um Fórum muito prestigiado. Tivemos a presença do Presidente Nacional, o Dr. Marcos Pereira; tivemos a presença do nosso Ministro Crivella; a presença de vários candidatos a prefeito, inclusive do nosso candidato a Prefeito de São Paulo, Celso

Russomano; nosso candidato a Prefeito de Salvador, o Marinho; também tivemos o nosso candidato à Prefeitura de Contagem, o nosso Deputado Federal George Hilton.

Enfim, por estar ali, naquele compromisso partidário, eu não pude participar das reuniões da Cúpula Mundial dos Legisladores. Mas, quero aqui parabenizar. Confio e creio que realmente seja um passo muito importante. Como disse o Senador Cristovam Buarque, quem sabe, uma bancada mundial de legisladores do meio ambiente.

Era isso o que eu tinha a dizer, Presidenta.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimento V. Exª, Senador Eduardo Lopes, pelo pronunciamento, destacando o belíssimo trabalho que os pesquisadores da Fiocruz fazem para o Brasil e em prol da humanidade e esse Fórum de Legisladores, do qual tive a grata satisfação de participar, juntamente com V. Exª.

Sobre a mesa temos três requerimentos que coloco, neste momento, em votação.

Em votação o **Requerimento nº 593, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 561, de 2012, aprovado na sessão do Plenário do dia 14 de junho de 2012, alteração do período para desempenho da respectiva missão, que passará a dar-se apenas no dia 29 de junho de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidenta, eu gostaria de comunicar a V. Exª e a esta Casa que a Comissão Especial designada para examinar a Emenda nº 567 acabou de aprovar o parecer do Deputado Fontana relacionado com as novas regras estabelecidas para a caderneta de poupança.

Essa proposta foi altamente positiva, porque ela conseguiu o esquema que mantém o investimento na poupança, que não penaliza as pessoas de menor renda. Foi uma engenharia extremamente bem-sucedida e a maior prova é o aumento considerável que tem ocorrido em relação às cadernetas de poupança.

Eu queria, no momento da aprovação, cumprimentar o Deputado Henrique Fontana, cumprimentar os membros da Comissão e a Presidenta Dilma, por ter mandado uma medida provisória sobre um assun-

to extremamente polêmico, mas em que se estabeleceu uma engenharia que atendeu a todas as partes envolvidas.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimentamos V. Exª. Tenho certeza, Senador, que, lá na Comissão, o senhor deve ter sido um dos grandes responsáveis por esse acordo, pela aprovação da medida provisória, tendo em vista a capacidade de articulação de V. Exª, Senador Dornelles.

Cumprimento V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Eduardo, pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, eu gostaria, em nome do Senado da República, em nome do povo brasileiro e, obviamente, em nome da Presidenta Dilma e do Governo que represento nesta Casa, de cumprimentar o Senador Dornelles e cumprimentar, também, o Deputado Henrique Fontana e todos os membros da Comissão Especial Mista, de Senadores e Deputados, que acaba de aprovar um relatório que reputo da maior importância, porque encontrou, como foi bem dito pelo nosso Senador Dornelles, uma solução engenhosa e virtuosa com relação à caderneta de poupança. Primeiro, porque preserva, de forma intacta e integral, todo o saldo da caderneta de poupança até o dia 03 de maio. Segundo, estabelece uma nova poupança, a partir daí, que garante sempre um gatilho que lhe permita competitividade e vantagem comparativa com relação à remuneração de mercado, sempre em relação ao CDI, sempre em relação aos títulos do Tesouro.

Portanto, são aplicações seguras e a população se sente segura em poder aplicar, segura sob o ponto de vista tributário, segura sob o ponto de vista da liquidez e segura pela tradição e pela cultura que o povo brasileiro tem de fazer poupança através de caderneta de poupança.

Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, eu queria, em nome do povo brasileiro, em nome da Presidenta Dilma e em nome da Liderança do Governo, cumprimentar o nosso eminente Senador Dornelles e cumprimentar a Comissão Mista, que acaba de fazer uma grande conquista para o programa econômico e o programa que o Brasil está estabelecendo para fazer o enfrentamento de uma crise, baixando os juros e, ao mesmo tempo, aumentando os investimentos, para garantir emprego e renda num momento de grande dificuldade que a economia internacional atravessa.

Portanto, mais uma vez, agradeço o empenho do nosso querido e eminente Senador, Ministro e grande mentor econômico e mentor fiscal do Senado da República, nosso Senador Francisco Dornelles.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimento V. Exª, Senador Eduardo Braga.

Já cumprimentei o Senador Dornelles, destacando que ele registrou o fato cumprimentando o relator da matéria, Deputado Henrique, mas nós todos não temos dúvida nenhuma da grande participação, atestada aqui pelo Senador Eduardo Braga, que é o Líder do Governo nesta Casa, da participação fundamental de V. Exª, Senador Dornelles. Receba mais uma vez nossos cumprimentos também.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em votação o **Requerimento nº 594, de 2012**, da Senadora Vanessa Grazziotin, requerendo seja considerada licença dos trabalhos da Casa sua participação na diligência da CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, realizada no dia 28 de maio de 2012, na cidade de Natal/RN, conforme **Requerimento nº 160, de 2012**, da referida CPI, aprovado em 3 de maio de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em votação o **Requerimento nº 595, de 2012**, da Senadora Ana Amélia, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, a fim de participar da XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai, no dia 2 de julho de 2012, e comunica que estará ausente do País nos dias 1º e 2 de julho de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o referido requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Voltamos agora à relação de inscritos.

O Senador Valdir Raupp, como orador inscrito, não se encontra.

O Senador Cyro Miranda já falou, por permuta.

O Senador Paulo Bauer não se encontra. Já falou também.

Da mesma forma falou o Pedro Simon.

Então, convido para utilizar a tribuna e fazer seu pronunciamento o Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, V. Exª, cuja presença é constante no plenário, como é no seu Estado também,

tem que ensinar a mágica para todos nós, seus companheiros de Casa.

Com a palavra S. Exª o Senador Paulo Paim, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, que preside a sessão, tenho trabalhado muito para regulamentar a situação dos motoristas no País. Trabalhei como Relator do projeto de lei da Câmara de autoria do Deputado Tarcísio Zimmermann, que hoje é o Prefeito de Novo Hamburgo. Construímos aqui, com o Senador Ricardo Ferraço, num diálogo amplo com empresários e com trabalhadores, um substitutivo que hoje já é lei. Então, hoje, há uma lei que regulamenta a profissão de motorista.

Outro projeto de que estou tratando é relativo ao Estatuto do Motorista, que visa a construir o que chamamos de conforto legal para este importante setor, que é o transporte terrestre.

Srª Presidente, a modalidade rodoviária de transporte é a mais importante no País. Esse fato é resultante, como sabemos, de opções históricas que fizemos, corretas ou equivocadas – aqui, não vamos discutir isto –, tomadas desde a República Velha, passando pelo desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek e pelas imposições da ditadura militar.

O nosso País é extenso, com grande parte do seu território distante do litoral. A integração do Brasil foi dificultada, por muito tempo, pela falta de uma rede de transporte adequada de passageiros e também de mercadorias. A opção pelo rodoviarismo pareceu na época a muitos uma solução mais rápida para essa questão, e é com as consequências disso que temos de lidar.

Se a modalidade rodoviária é a mais importante hoje para a economia do País e se as estradas e suas artérias não correspondem à expectativa, é preciso também que a gente não esqueça e valorize os trabalhadores que tocam os caminhões, os ônibus, enfim, o transporte no País. Temos de nos lembrar dos caminhoneiros, dos motoristas de ônibus, de moto, de táxi, de vans etc.

De que adiantariam mesmo rodovias modernas, com veículos poderosos, mas sem os seus condutores? Os motoristas profissionais são os verdadeiros heróis dessa história, responsáveis que são pela circulação sanguínea de nossa economia.

Acontece, Srª Presidenta, que rodovias modernas e bem conservadas não constituem a maioria dos caminhos percorridos pelos nossos motoristas de caminhão, de ônibus etc, como eu listava. Nem sempre os veículos são os mais atuais ou seguros.

A profissão de motorista em nosso País, a despeito de sua reconhecida relevância, é, de fato, uma profissão de muito sacrifício.

O mau estado das vias, o risco permanente de assalto – pois as máfias do roubo de cargas não descansam –, a rigidez dos prazos de entregas, tudo isso submete o caminhoneiro a enorme estresse, como também os motoristas de transporte coletivo.

Pressionado por todos esses fatores, não é raro – ouvimos falar disso – o motorista usar estimulantes para se manter ativo e fazer o tempo render mais, com a triste consequência de fazer aumentar, infelizmente, o número de acidentes e de mortes nas estradas.

Para ultrapassar essa situação a que estão submetidos os motoristas rodoviários, o Congresso Nacional aprovou, e a Presidenta Dilma Rousseff sancionou, no início de maio, a Lei nº 12.619, que regulamenta a profissão de motorista com vínculo empregatício ou não, porque também regulamenta a situação do autônomo.

Entre as principais conquistas desses trabalhadores, figura a regulamentação de uma jornada de trabalho com tempo de direção máximo e com períodos obrigatórios de descanso. A Lei vale para todos os motoristas, empregados e autônomos, e também para os motoristas de ônibus intermunicipais de passageiros.

Sr^a Presidenta, cabe-me informar que tramita no Senado o Projeto nº 271, de 2008, de minha autoria, que cria o Estatuto do Motorista Profissional, de conteúdo mais amplo ao da Lei recém-sancionada, mas com algumas diferenças. Amplia os direitos desses trabalhadores e, principalmente, concede a aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho, porque o trabalho de motorista, repito, seja ele caminhoneiro, seja ele motorista de ônibus, de van, de táxi, é um trabalho considerado insalubre, penoso e perigoso.

A Lei sancionada, Sr^a Presidenta, proíbe os motoristas profissionais de dirigir por mais de quatro horas ininterruptas. Em situações especiais, esse tempo pode ser prorrogado por até uma hora, para que o motorista chegue a um lugar que ofereça segurança e atendimento. São as famosas paradas. Gostaríamos que houvesse uma parada a cada 200 quilômetros.

Outras determinações da Lei incluem o repouso diário de 11 horas a cada 24 horas e o descanso semanal de 30 horas para o motorista empregado e de 36 horas para o autônomo.

Essa questão da carga horária, Sr^a Presidenta, ou seja, da jornada, do tempo de direção, está diretamente ligada à luta contra os acidentes no trânsito. O Brasil, infelizmente, é o País que, na escala mundial, está em primeiro lugar em matéria de acidentes de trânsito, na proporção da sua população.

Sr^a Presidenta, por isso, o texto também garante o direito ao seguro obrigatório pago pelo empregador, com valor mínimo de dez vezes o piso salarial da categoria.

A nova Lei cria ainda um novo instituto na legislação trabalhista, o do tempo de espera, definido como aquele em que o motorista fica com o veículo parado, aguardando as operações de carga ou de descarga, no embarcador ou no destinatário.

Vale também lembrar o tempo gasto em fiscalização nas barreiras fiscais entre os Estados da Federação ou nas aduanas de fronteira. O tempo de espera, pela Lei, deve ser contabilizado como tempo corrente, somado ao tempo em viagem, para cumprimento dos limites definidos.

A necessidade crescente de especialização em todos os campos profissionais está contemplada: o inciso I do art. 2º prevê o acesso gratuito a programas de formação e aperfeiçoamento profissional, em cooperação com o Poder Público. Embora a Lei não deixe claro que a obrigação seja do empregador, isso me parece implícito. Os órgãos sindicais e o próprio Sistema S, por exemplo, podem também promover cursos de capacitação para cumprimento da Lei, ou seja, a preparação dos motoristas.

O tratamento e a assistência por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) aos problemas de saúde mais frequentemente causados pela atividade estão garantidos no inciso II desse art. 2º, sem desobrigar o empregador das obrigações definidas pelo art. 162 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Entre os deveres do motorista introduzidos na CLT, destaca-se o de estar atento às condições de segurança do veículo, quer dizer, conferindo-lhe o direito de se recusar a dirigir o veículo sem perfeitas condições de operação, sem que o empregador possa adverti-lo ou demiti-lo.

Em nosso Projeto, incluí o direito do trabalhador à recusa de conduzir o caminhão com carga superior à sua capacidade em peso ou volume ou com dimensões além do permitido; a conduzir ônibus com número de passageiros superior à lotação; a conduzir veículo com carga ilegal ou desacompanhada da devida documentação; e a conduzir em situação de catástrofes naturais ou sociais que representem ameaça à integridade da sua vida, do veículo e de seus ocupantes.

Uma das maiores causas de esgotamento físico do motorista é o costume de remuneração por metas, que leva muitos profissionais ao abuso de seus limites de vigília. Muitos acidentes se originam, Sr. Presidente, desse costume, que os motoristas procuram compensar, por exemplo, com a ingestão de anfetaminas, estimulantes de impacto evidentemente limitado e causador

de efeitos colaterais indesejáveis. Pela Lei, esse tipo de procedimento está proibido.

Do mesmo modo, estão vedadas as cláusulas, em negociações coletivas, que sejam prejudiciais à saúde do trabalhador e à segurança das estradas.

Conexa a essa disposição da Lei está a obrigatoriedade de os motoristas se submeterem a testes e programas de controle de uso de drogas e de álcool, instituídos pelo empregador, com a ciência do empregado.

Um aspecto que entendo que escapou ao legislador e que previ em meu Projeto é o da responsabilidade dos fabricantes de veículos. Pelo texto do PLS nº 271, normas técnicas codificadas pelo Inmetro deverão ser observadas na fabricação, na montagem e na alteração de veículos destinados ao transporte de natureza comercial ou coletivo, de modo a garantir segurança plena e conforto de todos.

Previ, igualmente, no PLS nº 271, outro ponto que, na Lei nº 12.619, não estava contemplado: normas para a formação do motorista profissional, com uma série de disciplinas que devem ser ministradas nos cursos especializados a serem regulados pelo Contran, entre os quais figuram características técnicas do sistema de propulsão do veículo; características técnicas dos equipamentos de segurança e dos demais componentes do veículo; otimização do consumo de combustível; técnicas e procedimentos para o acondicionamento e o transporte de cargas; segurança e conforto dos passageiros; normas legais relacionadas ao transporte de cargas e de passageiros; características das vias; risco da condução e acidentes de trabalho; prevenção da criminalidade relacionada ao transporte; atitudes direcionadas à manutenção da aptidão física e mental do condutor; avaliação de situações de emergência; e direção defensiva.

Sr. Presidente, os motoristas de veículos rodoviários de passageiros e carga, por seu papel na economia e no desenvolvimento do Brasil, já faziam por merecer uma legislação regulatória de sua atividade à altura de sua importância. É preciso que haja toda a infraestrutura que permita que ele possa desenvolver seu trabalho com qualidade e com assistência, garantindo, em primeiro lugar, a vida.

A Lei nº 12.619, apesar dos vetos que a mudaram um pouco, constitui um passo decisivo para a segurança do transporte rodoviário. Ela não dispensa, porém, medidas para a obrigatoriedade, por parte do Estado ou das empresas concessionárias de rodovias, de manutenção de piso e sinalização de nossas estradas. Do mesmo modo, o Estado está obrigado a oferecer segurança na estrada, segurança policial que

assegure a proteção do motorista contra ladrões de carga, assaltantes e assassinos.

Motorista continuará a ser profissão de alto risco, enquanto esses problemas não estiverem resolvidos, enquanto a Lei não tiver sido plenamente implantada.

Sr. Presidente, informo ainda que, hoje, pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a Comissão de Trabalho e Previdência – presido uma e coordeno a outra –, fez um belo debate sobre esse tema, sobre o Estatuto do Motorista e os acidentes de trânsito. Por lá, estiveram mais de 100 representantes, líderes de trabalhadores e empresários.

Compuseram a Mesa Luiz Alberto Mincarone, ex-Presidente da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais; Francisco Cardoso, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Transportes Internacionais; Luis Antônio Festino, Coordenador do Grupo de Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT); Célio Moreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Uberlândia (MG); Neori Tigrão, Presidente do Movimento União Brasil Caminhoneiro; Narciso Figueirôa Júnior, Advogado da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo; Jerry Adriane Dias Rodrigues, Chefe da Divisão de Multas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e Marcos Bicalho dos Santos, Diretor Administrativo e Institucional da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos.

Como vemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estavam lá representantes do PIB nacional do setor do transporte terrestre e representantes de centrais e de confederações de trabalhadores.

Dessa audiência, Sr. Presidente, saíram os seguintes encaminhamentos: acelerar o andamento da votação do Estatuto do Motorista, por mim apresentado; formar grupos de trabalho, como, por exemplo, motoristas de caminhão, um grupo, de taxi, outro grupo, transporte internacional, outro grupo, e a questão dos autônomos seria outro grupo; solicitar reuniões da Câmara Setorial do Transporte Terrestre para debater o tema; e realizar reuniões envolvendo empregados, empregadores, autônomos e Governo.

Para a aplicação da lei federal que regulamenta a profissão de motorista é fundamental que sejam garantidos pontos de parada a cada 200 quilômetros, onde o motorista possa parar com segurança, ter direito a banho e higiene, enfim, sentir-se acolhido.

Finalmente, foi muito debatido que motoristas de outros países, quando por aqui circularem, terão que cumprir a legislação brasileira. Porque, como foi dito, quando nossos motoristas vão para a Argentina – mais uma vez a Argentina –, o Uruguai, o Paraguai,

a Venezuela, o Chile, principalmente aqui na América, são obrigados a respeitar a legislação daquele país.

Enfim, Sr. Presidente, são milhões de pessoas envolvidas na construção desse projeto, que haveremos de aprovar o mais rápido possível, dentro de uma negociação que atenda aos interesses de todas as partes.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer dois registros no tempo que me resta.

Quero registrar aqui manifesto que recebi do Encontro Mulheres Unidas contra a Privatização da Água. Há poucos dias recebi, do Fórum em Defesa da Água Pública, realizado em Santa Cruz do Sul, Município gaúcho, o documento denominado Manifesto Mulheres Unidas contra a Privatização da Água. O encontro foi realizado no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e contou com a participação das líderes da Marcha Mundial das Mulheres do Centro de Estudos Ambientais, o Núcleo do Cpers e o Movimento Mulheres em Luta.

O público presente manifestou-se quanto à necessidade de o Poder Público ser o impulsionador de políticas protetivas à vida e aos direitos humanos. E água, segundo esses grupos organizados – e é também o meu entendimento –, não é mercadoria. Água é uma questão de saúde. Água é o direito à vida.

Por fim, o último registro que faço neste momento é dizer que recebi de um grande evento realizado em Uruguiana, Rio Grande Sul, cidade gaúcha, naturalmente, o resultado de uma audiência pública proposta pelo Vereador Luís Gilberto Risso, em que foram debatidas as possibilidades e as vantagens da criação da Universidade do Mercosul em Uruguiana.

O Vereador Risso falou sobre um projeto de nossa autoria, o PLS 17/07, que autoriza o Poder Executivo a criar...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, a criação da Unila, Universidade Latino Americana, em Foz do Iguaçu, os cursos que ela oferece e sua importância fundamental para o Brasil.

Dessa forma, Uruguiana também disputa a possibilidade de ter uma extensão, para que lá possamos ter uma universidade que atenda àqueles que compõem o Mercosul.

Esse documento, que aqui vou entregar a V. Ex^a, foi entregue também ao Governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, e encaminhado também ao MEC, aqui em Brasília.

Era isso, Presidente.

Agradeço a V. Ex^a e peço que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a modalidade rodoviária do transporte é a mais importante no Brasil. Esse fato é resultante, como sabemos, de opções históricas, corretas ou equivocadas, tomadas desde a República Velha, passando pelo desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek e pelas imposições da ditadura militar.

País extenso, com grande parte de seu território distante do litoral, a integração do Brasil foi dificultada, por muito tempo, pela falta de uma rede de transporte de passageiros e de mercadorias.

A opção pelo rodoviarismo pareceu, a muitos, uma solução mais rápida para o problema, e é com as consequências disso que temos de lidar.

Se a modalidade rodoviária é a mais importante para a economia do País, e as estradas suas artérias, é preciso não esquecer aqueles trabalhadores que tornam possível o funcionamento desse sistema: os caminhoneiros, os motoristas de ônibus, de táxi, motos, etc.

De que adiantariam mesmo rodovias modernas sem veículos poderosos, modernos, sem condutores? Sim, os motoristas profissionais são os verdadeiros heróis dessa história, responsáveis que são pela circulação sanguínea de nossa economia.

Acontece que rodovias modernas e bem conservadas não constituem a maioria dos caminhos percorridos por nossos caminhoneiros, e nem sempre os veículos são os mais atuais ou seguros.

A profissão de motorista em nosso País, a despeito de sua reconhecida relevância, é, de fato, uma das mais sacrificadas.

O mau estado das vias, o risco permanente de assalto – pois as máfias do roubo de cargas não descansam –, a rigidez dos prazos de entregas, tudo isso submete o caminhoneiro a enorme estresse, como também os de transporte coletivo.

Pressionado por todos esses fatores, não é raro que ingira estimulantes para se manter ativo e fazer o tempo render mais, com a triste consequência de fazer aumentar a acidentalidade e as mortes na estrada.

Para ultrapassar essa situação a que estão submetidos os motoristas rodoviários, o Congresso Nacional aprovou e a Presidenta Dilma Rousseff sancionou, no início de maio, a Lei nº 12.619, que regulamenta a profissão de motorista com vínculo empregatício.

Entre as principais conquistas desses trabalhadores figura a regulamentação de uma jornada de trabalho, com tempo de direção máximo e períodos obrigatórios de descanso. A Lei vale para caminho-

neiros empregados e autônomos, e também para os motoristas de ônibus intermunicipais de passageiros.

Cabe informar que corre no Senado projeto de minha autoria, de número 271, de 2008, de criação do Estatuto do Motorista Profissional, de conteúdo semelhante ao da Lei recém sancionada, mas com algumas diferenças. Ampliando os direitos destes trabalhadores e, principalmente a aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho, por este trabalho uma atividade insalubre, penosa e periculosa.

A Lei sancionada proíbe os motoristas profissionais de dirigir por mais de quatro horas ininterruptas. Em situações especiais, esse tempo pode ser prorrogado por até uma hora, para que o motorista chegue a um lugar que ofereça segurança e atendimento.

Outras determinações da Lei incluem o repouso diário de 11 horas a cada 24 horas e o descanso semanal de 30 horas para o motorista empregado e de 36 horas para o autônomo.

O texto também garante o direito a seguro obrigatório pago pelo empregador, com valor mínimo de 10 vezes o piso salarial da categoria.

A nova Lei cria ainda um novo instituto na Legislação Trabalhista, o do tempo de espera, definido como aquele em que o motorista fica com o veículo parado, aguardando as operações de carga ou descarga, no embarcador ou no destinatário.

Vale também para o tempo gasto em fiscalização nas barreiras fiscais entre os Estados da Federação ou nas aduanas de fronteira. O tempo de espera, pela Lei, deve ser contabilizado como tempo corrente, somado ao tempo em viagem, para cumprimento dos limites definidos.

A necessidade crescente de especialização em todos os campos profissionais está contemplada; o inciso I do art. 2º prevê o acesso gratuito a programas de formação e aperfeiçoamento profissional, em cooperação com o poder público.

Embora a Lei não deixe claro que a obrigação seja do empregador, isso me parece implícito. Os órgãos sindicais e os do Sistema S, por exemplo, podem também promover cursos de especialização para cumprimento da Lei.

O tratamento e a assistência por meio do SUS aos problemas de saúde mais freqüentemente causados pela atividade estão garantidos no inciso II desse art. 2º, sem desobrigar o empregador das obrigações definidas pelo art. 162 da CLT.

Entre os deveres do motorista introduzidos na CLT, destaca-se o de estar atento às condições de segurança do veículo, quer dizer, conferindo-lhe o direito de se recusar a dirigir carro sem perfeitas con-

dições de operação, sem que o empregador o possa advertir ou demitir.

Em meu Projeto, inclui o direito do trabalhador à recusa a conduzir caminhão com carga superior a sua capacidade em peso ou volume, ou com dimensões além do permitido; a conduzir ônibus com número de passageiros superior à lotação; a conduzir veículo com carga ilegal ou desacompanhada de documentação; e a conduzir em situação de catástrofes naturais ou sociais que representem ameaça à integridade do veículo ou de seus ocupantes.

Uma das maiores causas de esgotamento físico de motoristas é o costume de remuneração por metas, que leva muitos profissionais ao abuso de seus limites de vigília.

Muitos acidentes se originam desse costume, que os motoristas procuram compensar com a ingestão de anfetaminas, estimulantes de impacto evidentemente limitado e causador de efeitos colaterais indesejáveis. Pela Lei, esse tipo de pagamento está proibido.

Do mesmo modo, estão vedadas as cláusulas, em negociações coletivas, que sejam prejudiciais à saúde do trabalhador e à segurança das estradas.

Conexa a essa disposição da Lei está a obrigatoriedade de os motoristas se submeterem a testes e programas de controle de uso de drogas e de álcool, instituídos pelo empregador e com ciência do empregado.

Um aspecto que escapou ao legislador e que prevê em meu Projeto é o da responsabilidade dos fabricantes de veículos. Pelo texto do PLS 271, normas técnicas codificadas pelo Inmetro deverão ser observadas na fabricação, na montagem e na alteração de veículos destinados ao transporte de natureza comercial, de modo a garantir a segurança, a eficiência e o conforto dos equipamentos.

Previ igualmente, no PLS 271, outro ponto omitido na Lei 12.619: normas para a formação do motorista profissional, com uma série de disciplinas que devem ser ministradas nos cursos especializados a serem regulados pelo Contran, entre as quais figuram: características técnicas do sistema de propulsão do veículo; características técnicas dos equipamentos de segurança e demais componentes veiculares; otimização do consumo de combustível; técnicas e procedimentos para o acondicionamento e o transporte de carga; segurança e conforto dos passageiros; normas legais relacionadas ao transporte de carga e de passageiros; características das vias; riscos da condução e acidentes de trabalho; prevenção da criminalidade relacionada ao transporte; atitudes direcionadas à manutenção da aptidão física e mental do condutor; avaliação de situações de emergência; e direção defensiva.

Os motoristas de veículos rodoviários de passageiros e carga, por seu papel na economia e no desenvolvimento do Brasil já faziam por merecer uma legislação regulatória de sua atividade à altura de sua importância.

A Lei nº 12.619, apesar dos vetos que a desfiguraram um pouco, constitui um passo decisivo para a segurança do transporte rodoviário.

Ela não dispensa, porém, medidas para a obrigatoriedade, do Estado ou das empresas concessionárias de rodovias, de manutenção de piso e sinalização de nossas estradas.

Do mesmo modo, o Estado está obrigado a fornecer a segurança policial que assegure a proteção do motorista contra ladrões de carga e assassinos. Motorista continuará a ser profissão de alto risco enquanto esses problemas não estiverem resolvidos.

Mas, Sr. Presidente, hoje pela manhã a Comissão de Direitos Humanos realizou uma audiência para debater o Estatuto do Motorista. Por lá estiveram mais de cem representantes de trabalhadores e empresários.

Compuseram a mesa: Luiz Alberto Mincarone, Presidente da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais; Francisco Cardoso, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Transportes Internacionais; Luis Antônio Festino, Coordenador do Grupo de Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – CNTTT; Célio Moreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Uberlândia; Neori Tigrão, Presidente do Movimento União Brasil Caminhoneiro; Narciso Figueirôa Júnior, Advogado da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo; Jerry Adriane Dias Rodrigues, Chefe da Divisão de Multas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e Marcos Bicalho dos Santos, Diretor Administrativo e Institucional da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos.

Desta audiência saíram as seguintes deliberações:

Acelerar o andamento da votação do Estatuto do Motorista. Formação de grupos de trabalho, como por exemplo, motoristas de caminhão, táxi, transporte internacional, entre outros grupos.

Solicitar reuniões da câmara setorial do transporte terrestre, Realização de reuniões com as partes: empregados, empregadores, autônomos e governo.

Para a aplicação da Lei Federal que regulamenta a profissão de motorista é fundamental que sejam garantidos pontos de parada. E, finalmente, que os motoristas de outros países que estiverem em nosso território, respeitem a legislação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias recebi do Fórum em Defesa da Água Pública em Santa Cruz do Sul, município gaúcho, o documento denominado Manifesto do Encontro “Mulheres Unidas Contra a Privatização da Água”.

Esse encontro foi realizado no dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

Na ocasião elas reuniram-se em plenária aberta que contou com a participação de movimentos como a Marcha Mundial das Mulheres do Centro de Estudos Ambientais, o Núcleo do CPERS e o Movimento Mulheres em Luta.

O público presente manifestou-se quanto à necessidade do poder público ser o impulsionador de políticas protetivas à vida e dos Direitos Humanos.

A declaração que marcou o encontro foi: Água Não é Mercadoria.

No encontro as mulheres aprovaram importantes encaminhamentos, entre outros:

- uma negociação, por parte da Prefeitura, com a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) para construir o Contrato de Programa com o objetivo de manter a prestação dos serviços de água e tratamento de esgoto sob a responsabilidade da empresa estatal, respeitando a vontade dos municípios.

- apoio à Emenda à Lei orgânica do Município de Santa Cruz do Sul protocolada na Câmara de Vereadores que visa impedir a privatização da água no município.

- apoio à PEC 206/11, em tramitação na Assembleia Legislativa Gaúcha que barra a privatização da água em todo o solo riograndense.

Sr. Presidente, a cidade de Santa Cruz do Sul vem enfrentando problemas com a falta de água e a população exige que sejam tomadas providências.

Faço um apelo especial à Prefeitura Municipal para que ouça com atenção e carinho as demandas da comunidade santa-cruzensense.

Eles clamam para que não seja cometido, o que seria segundo eles, um dos maiores crimes da gestão pública: a transformação da água em mercadoria. Concorro com eles quando dizem que a água é um bem comum essencial para a sobrevivência de toda a humanidade.

Há algum tempo, Sr. Presidente, falei, nesta tribuna, sobre a questão da água no planeta. Nós temos que nos conscientizar de que a água é um bem maior e precisa ser respeitada, cuidada, preservada.

Nós temos um grande manancial de água, mas precisamos estar muito atentos ao seu uso consciente e ao direito de todos em relação a ela.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 18 de abril deste ano, a Câmara Municipal de Uruguaiana, uma cidade gaúcha, realizou uma audiência Pública, proposta pelo Vereador Luis Gilberto Risso, para debater “as possibilidades e vantagens da criação da Universidade do Mercosul em Uruguaiana.

O Vereador Risso falou, na ocasião, sobre o projeto de minha autoria, PLS 17/07, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul.

O Vereador lembrou ainda a criação da UNILA, Universidade Latino Americana, em Foz do Iguaçu e os cursos que ela oferece, sua importância para a região e o investimento que ela está recebendo do Governo Federal.

Desta forma, ele ponderou a importância da instalação da Universidade do Mercosul em Uruguaiana, lembrando o desenvolvimento que ela trará em caso de aprovação.

O projeto 17/07 recebeu amplo apoio na audiência pública e eles estão empenhados em fazer da cidade, um centro universitário na fronteira.

Sr. Presidente, eu já havia me pronunciado nesta tribuna sobre o desejo manifestado pela cidade de Uruguaiana em sediar a Universidade. Lembrei, na ocasião, que esse desejo, na verdade, vinha sendo manifestado por outros municípios também.

A Câmara Municipal de Uruguaiana enviou ofício ao Gabinete do Governador Tarso Genro, em 02 de maio passado, solicitando a instalação de uma Universidade do Mercosul ou de uma Unila no município.

Em 24 de maio a União dos Legislativos da Fronteira Oeste (ULFRO) solicitou à União de Vereadores do RS (UVERGS) que encaminhasse ofício aos senadores gaúchos pedindo apoio a essa demanda.

E foi o que eles fizeram. Recebi, neste mês, Ofício em que a UVERGS se soma ao apelo dos legisladores da ULFRO, para que as reivindicações feitas sejam acolhidas por nós.

Considero legítimo o movimento feito pela cidade de Uruguaiana, que tem somado esforços para essa conquista e agradeço pelo apoio ao PLS 17/07.

A Universidade do Mercosul será muito importante para o desenvolvimento do nosso estado, ou melhor, do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Parabéns, Senador Paulo Paim, pelo pronunciamento.

Chamo, agora, pela Liderança do PCdoB, o bravo e combativo Senador cearense Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, a minha solidariedade e também a do meu Partido, o PCdoB, ao povo paraguaio, que viveu um momento democrático muito importante na eleição de Fernando Lugo, uma conquista para o povo paraguaio, e ver, de repente, numa discussão sumária, seu Presidente ser destituído do posto em que foi colocado pela população. Quer dizer, o eleitor, a população, num momento importante, inclusive da América do Sul, em conjunto, assistir, sem explicação, porque não há uma explicação sequer da razão pela qual o Sr. Fernando Lugo está sendo destituído do seu posto de Presidente da República.

Essa é uma situação que precisa de muito zelo, muito cuidado e a firme condenação por parte dos democratas, dos lutadores pela liberdade, que buscam assentar na América do Sul um período longo de democracia, do voto como o soberano nas decisões do povo sobre seus dirigentes. Isso tem tido um significado muito importante para nós na América do Sul. Eu tenho a opinião, assim como o meu Partido, de que devemos trabalhar no sentido de que o Paraguai volte à normalidade. Não é normal o que está acontecendo. Não é aceitável que, de forma sumária, se destitua o Presidente, mesmo porque percebi, no ato ali golpista, a ideia de que se fosse dado mais tempo para o debate, para a discussão com a sociedade, o povo se levantaria em defesa do Presidente da República. Então, é uma situação que o Mercosul, que a Unasul, que os países da América do Sul devem examinar com o máximo de zelo e o máximo de cuidado.

Então, Sr. Presidente, nossa solidariedade ao povo paraguaio.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, uma causa nossa, dos cearenses, e posso dizer mesmo dos fortalezenses, da capital do nosso Estado, onde disputarei uma eleição daquelas mais duras. Um dos maiores desafios, talvez, de toda a minha vida parlamentar e pública é disputar a eleição na capital, Fortaleza. Não vai ser daquelas paradas fáceis, vai ser uma eleição instigante, porque vamos ter um grande aparato televisivo dividido entre as candidaturas que têm o apoio das duas grandes máquinas administrativas, uma com o Governador Cid Gomes e outra com a Prefeita Luizianne Lins.

E é exatamente nesse meio que vamos travar uma batalha sem ter o tempo de rádio e de televisão,

que estará distribuído, nessa nossa democracia brasileira, que precisa avançar mais ainda, entre essas duas candidaturas. Mas aí é que está o desafio. Aí é que está a arte e a beleza da política: enfrentar a eleição numa situação de absoluta desigualdade. Isso que é bom no processo político brasileiro.

E digo isso, Sr. Presidente, para emendar com o debate que estamos travando agora, que não é exatamente o da eleição, mas o da discussão sobre o projeto talvez mais importante do Estado do Ceará.

Há pouco, vi passando aqui o Deputado Chico Lopes, também do PCdoB do Ceará, que ganhou o apelido de Chico Petróleo porque discutia, quase todo dia, na Assembleia Legislativa, o projeto da refinaria de petróleo no Estado do Ceará.

Veio o Presidente Lula e disse: “Vamos levar as refinarias para o Nordeste. Uma para Pernambuco, uma para o Ceará e outra para o Maranhão”. Por qual razão? Pela necessidade de desenvolvimento. O Brasil precisa refinar mais. Vai ter que refinar mais petróleo. Onde fará o refino? No Nordeste brasileiro. Numa boa parte no Nordeste brasileiro. Por quê? Para ajudar a desenvolver, para fortalecer o projeto de integração das regiões; fortalecer as regiões do nosso País como um todo. Então, esse é o projeto que está em curso.

Surgiu uma discussão em torno do plano de negócios da Petrobras. Espalhou-se, no meu Estado, a notícia de que a refinaria do Ceará estava fora. Eu não quero nem pensar nisso. Não quero nem pensar na hipótese de que a Petrobras tenha retirado do seu plano de negócios a refinaria do Ceará. E fui buscar nos meandros. Na verdade, não retirou, mas colocou como que em observação o nosso projeto do Ceará.

Eu quero reafirmar aqui que o nosso Estado e a sua bancada, independentemente de cor partidária, governadores, prefeitos, independente de partido, não vão aceitar essa hipótese. Não aceitaremos. Discutimos esse projeto intensamente com o Presidente Lula. Discutimos com a Presidente Dilma Rousseff. Discutimos com a Presidência da Petrobras, antes, com Gabrielli, e já voltamos a discutir com a nossa nova Presidenta Graça Foster.

Esse é um projeto muito, muito, muito importante para os cearenses. Não é um projeto do Governador, não é um projeto da Prefeita de Fortaleza, não é do Senador Inácio, nem do Senador Eunício, nem do Senador Pimentel, não é de nenhum partido da nossa base na Câmara dos Deputados. É um projeto do nosso Estado, é um projeto do Ceará. É assim que tem que ser entendido, é assim que foi discutido e é assim que, com a sua argúcia, o Presidente Lula defendeu que o Ceará tinha direito a uma refinaria de petróleo,

para estar mais integrado no projeto de desenvolvimento nacional.

A Petrobras deverá vir à Comissão de Desenvolvimento Econômico, por meio da sua Presidente, atendendo a convite da Comissão, para discutir exatamente o plano de negócios da Petrobras. Tenho certeza de que a nossa Presidente Graça Foster vai reafirmar esse nosso projeto. Não acredito que a Petrobras possa dar um passo atrás em relação a esse grande investimento em nosso Estado, o Estado do Ceará, assim como fez e está fazendo em Pernambuco e no Estado do Maranhão, como uma necessidade nacional.

Desenvolver o Nordeste é desenvolver o Brasil. O Nordeste tem um grande potencial. Nosso Estado tem um grande potencial e oferece esse potencial ao nosso País como algo importante, para que cada vez mais possamos receber ali, em nosso Estado, o nosso povo para trabalhar. Que nosso povo não tenha que migrar permanentemente para o Norte, o Sul, o Sudeste, o Centro-Oeste e para o mundo afora. Queremos os cearenses trabalhando conosco. Oferecemos a nossa capacidade, a nossa inteligência para o Brasil inteiro. Temos técnicos de alta qualidade em todos os lugares, partindo do Ceará. Ajudamos a construir regiões imensas do Brasil, como Brasília e muitos Estados do Norte. No Rio de Janeiro, se V. Ex^a for candidato a governador, Presidente Lindbergh, peça o voto dos cearenses do Rio de Janeiro. Tem muitos cearenses.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Há 1 milhão de cearenses no Rio de Janeiro. Mais do que paraibanos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É muito cearense. Peça o voto dos paraibanos, mas peça também o dos cearenses.

Em São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Melhor seria se V. Ex^a pedisse para mim.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Já peço daqui.

Em São Paulo, a mesma coisa. Ajudamos a construir este País imenso, este Brasil imenso. Nós oferecemos as nossas mãos, a nossa inteligência, o nosso trabalho, a nossa dedicação para construir o Brasil. O que nós estamos pedindo para ser feito no Ceará é pouco. Em português, podemos dizer que é muito pouco, que é pouquíssimo o que estamos requerendo para o nosso Estado. Essa é uma exigência do nosso Estado, da nossa região. É uma busca pelo progresso da nossa região. Isso vai ajudar a minha cidade, Fortaleza, vai ajudar o povo de Fortaleza, vai ajudar aqueles que estão estudando, pois receberam as novas escolas técnicas que estão espalhadas pelo interior do Ceará,

que receberam os novos investimentos em educação e em profissionalização.

Com tudo isso, queremos receber os empreendimentos, queremos a refinaria. Estamos construindo uma siderúrgica, estamos buscando outros empreendimentos industriais. Lá, mais de 80% do nosso Estado, do nosso território, forma um cristalino, é um semiárido com um cristalino que aflora. A agricultura é feita em pequenos bolsões dentro do nosso Estado, com grande empenho do povo que trabalha na roça, na agricultura, que tem lá umas vaquinhas, umas cabrinhas, uns carneirinhos, cria uns pintos para desenvolver a atividade econômica em seus Municípios, mas sabe dos limites. Fizemos, no Estado do Ceará, uma floresta de cajueiros, que substituiu o chamado ouro branco, que era o algodão. Pela produtividade do Centro-Oeste, do Sudeste, perdemos aquela atividade.

Nosso caminho é o processo da industrialização. Industrialização significa empreendimentos de porte do Governo Federal, significa ferrovias, significa a Transnordestina, significa a integração através das águas do São Francisco, chegando às bacias hidrográficas do nosso Estado, para dar garantia hídrica à nossa região, ao nosso Estado. A integração é com vários Estados, não apenas com o Ceará, mas com Pernambuco, com o Rio Grande do Norte, com a Paraíba, com Alagoas.

Todos estão envolvidos nesse projeto de integração do rio São Francisco. É a garantia hídrica para a nossa região. São projetos muito importantes, mas a refinaria é uma espécie de sonho que está na nossa mão. Está na nossa mão. Ninguém pode pensar, imaginar, em retirar esse grande empreendimento das mãos do povo cearense. Nós estamos nessa expectativa e a nossa bancada no Congresso Nacional vai fazer coro junto à presidência da Petrobras e junto à Presidente Dilma para que ela não só mantenha, mas dê celeridade a esse grande empreendimento do povo cearense, conquistado, depois de um bom debate com o Presidente Lula, com a presença da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, hoje Presidenta da República.

Por isso, Sr. Presidente, registro essa luta nossa, porque ficou no ar esta ideia de que, de repente, se podia retirar esse empreendimento do Ceará. Será inaceitável. Nem vamos pensar nisso, pelo amor de Deus. Nem pensemos nisso. Nós não vamos aceitar, no Ceará, em hipótese nenhuma, um recuo, um retrocesso, em relação à refinaria de petróleo do nosso Estado.

Por último, Sr. Presidente, quero destacar essa determinação do PCdoB de lançar candidatos a prefeitos em algumas capitais brasileiras. No Rio Grande do Sul, nossa Manuela será candidata a Prefeita de Porto Alegre. Em Santa Catarina, lançamos o nome de Ângela Albino, uma Deputada Estadual destacada

e muito querida pelo povo daquela terra; Florianópolis terá uma candidata com muita força, do PCdoB. Em Goiânia, vizinha de Brasília, vamos disputar eleição com a nossa candidata Deputada Isaura, que vai para o pleito também com muita força, muita energia, muita disposição. Lá em Salvador, vamos disputar com Alice Portugal, uma querida Deputada, envolvida intensamente com os problemas sociais da sua cidade de Salvador e do Brasil, porque todos nós que estamos aqui, Parlamentares, conhecemos a atitude firme e consequente da nossa querida Alice Portugal. Vamos disputar em Macapá; e vamos disputar a eleição em Fortaleza. Para nós é muito importante enfrentar a eleição nessa cidade onde nascemos, trabalhamos, estudamos, vimos crescer, se desenvolver e agora vamos, uma vez mais, vamos disputar a eleição em nossa capital.

É um projeto ousado de nosso Partido. Vamos disputar eleição em mais de 30 grandes cidades brasileiras, também de médio porte, nas regiões metropolitanas, no interior do Brasil. É a nova fase do nosso Partido, o Partido do socialismo, o PCdoB. É preciso disputar a eleição, porque o eleitor sempre nos pergunta – quando disputamos a eleição para Câmara de Vereadores, para a Câmara dos Deputados, para a Assembleia Legislativa: “Quando vamos disputar o governo? Quando é que vamos querer governar as cidades brasileiras? Em que horas faremos isso?” E nós estamos dizendo: “É agora! Agora é nossa hora e vez de entrarmos nessas disputas!”

E é assim que nós estamos dispostos a enfrentar a eleição, mesmo com as desigualdades da campanha eleitoral. É assim mesmo. Eu me lembro de um cearense que resolveu disputar a Presidência da República, Chico Lopes, e não tinha tempo de TV e rádio. E todo mundo lhe perguntava: “E agora, Chico Lopes, como você vai disputar a eleição?” Ele dizia: “Eu vou disputar andando pelo Brasil. Vou aos auditórios, vou aos debates.” E, olha, quase chega ao segundo turno. Quase chega ao segundo turno! Lindbergh, não tinha tempo de TV, não! Não tinha tempo de rádio, não! E quase chega ao segundo turno.

Então, companheiros, é assim que nós vamos disputar a eleição em Fortaleza: vamos com nosso Partido, vamos com o Partido do socialismo, vamos com nossa militância, vamos com nossos amigos, vamos com gente boa e maravilhosa de nossa terra, que nos conhece e sabe da importância de estarmos presentes na disputa eleitoral e sabe do significado de nossa participação para fazer crescer, não só o debate da cidade, onde aprendemos vivendo com o povo, discutindo com o povo de nossa cidade, todos os dias, o Programa da Mobilidade, o Programa da

Saúde Pública. Lembro-me que, quando Presidente da Federação de Associação de Bairros, fizemos um programa de prevenção de câncer de colo e de mama com as mulheres nas associações de moradores. As situações eram difíceis, mas, quando olho hoje a cidade, penso que, mesmo com aquelas dificuldades, fizemos um programa para disputar quase que com o poder público aquele serviço tão importante da comunidade.

Caminhamos muito e discutimos muitos projetos naquela nossa cidade. Agora é a hora de enfrentar. Lembro-me de outro Senador da nossa terra, nosso irmão brasileiro, que resolveu disputar eleição no Rio de Janeiro e que também não tinha tempo de TV nem coligação nem nada: o Senador Crivella resolveu ser candidato à reeleição para Senador, numa situação difícil e foi eleito. Foi eleito andando na cidade, de casa em casa, de porta em porta, de rua em rua, de bairro em bairro. Como vamos disputar nessas condições, peço aos distintos candidatos que nos acompanhem nessa importante batalha eleitoral do ano de 2012.

Então, Sr. Presidente, esse era o registro que gostaríamos de fazer sobre o projeto que o nosso Partido desenvolveu para a disputa eleitoral do ano de 2012. Entramos nesse projeto e, dentro dele, nas condições que a vida oferece, é que vamos enfrentar a eleição na cidade de Fortaleza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Inácio Arruda, a quem desejo toda sorte. V. Ex^a honra não somente o Estado do Ceará, mas todo o Brasil. Desejo toda sorte nesse novo desafio de disputar a prefeitura de Fortaleza.

Chamo o próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Lindbergh Farias, quero desejar ao Senador Inácio Arruda boa sorte no seu desempenho neste desafio em Fortaleza. Nós, que somos de Partidos irmãos e que em tantos Municípios deste País estamos coligados, assim como na base de sustentação do Governo da Presidenta Dilma, temos tido por V. Ex^a um respeito muito grande e, sobretudo, uma atitude de construção.

Nesse sentido, inclusive, assim como estou propondo ao candidato Fernando Haddad, em São Paulo, do PT, também proponho aos candidatos em Fortaleza e em todos os Municípios brasileiros que considerem seriamente a transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania, que, inclusive, está prevista na Lei nº 10.835.

Gostaria até de assinalar que hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, nós tivemos uma excelente

exposição por parte do Prof. Guy Standing, da Universidade de Bath, autor do livro *The Precariat: The New Dangerous Class*. Ele é cofundador da Rede Mundial da Renda Básica – Basic Income Earth Network – e um grande entusiasta desta proposição.

Ali, dialogou hoje com o Prof. João Sabóia, que fez uma análise muito interessante sobre os efeitos da política do salário mínimo sobre a economia brasileira. Também houve ali a exposição do primeiro Prefeito brasileiro, José Augusto de Guarnieri Pereira, da maneira como resolveu apresentar à Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal um projeto de lei para instituir, por etapas, a critério do Conselho Municipal da Renda Básica de Cidadania, a instituição da renda básica de cidadania neste Município de 6,6 mil habitantes, uma estância climática.

Então, se é possível realizar este sonho em Santo Antônio do Pinhal, quem sabe em Fortaleza e em todos os Municípios do Brasil. Boa sorte!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Vai ser a primeira capital!

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Quem sabe.

Sr. Presidente, ontem eu estive no Campus da Universidade Estadual Paulista, a Unesp, em Marília, a convite do Prof. Giovanni Alves, para participar da abertura do VIII Seminário Internacional sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas do Século XXI. Do evento, que vai por toda esta semana, participaram os conferencistas Kevin Doogan e Guy Standing, professores das universidades inglesas de Bristol e Bath, respectivamente.

Impressionou-me que, durante o tempo que ali dialoguei, com o auditório lotado com mais de 200 professores e estudantes vindos dos mais diversos lugares do Brasil, de inúmeros *campi*, pude aquilatar o difícil momento vivido por alunos, professores e servidores em face da greve deflagrada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes).

A greve dos professores das universidades federais começou em 17 de maio e, segundo o Sindicato Nacional (Andes), atualmente professores de 57 instituições federais de ensino superior paralisaram as atividades; 49 universidades, cerca de 90% do total; e cinco dos 40 Institutos ou Centros Federais de Educação Tecnológica estão parcial ou totalmente parados. Estudantes de pelo menos 19 das 46 universidades também entraram em greve para pedir melhores condições de ensino. Segundo o Andes, a greve afeta mais de um milhão de alunos.

Os professores pleiteiam carreira única, com incorporação das gratificações em 13 níveis remunerató-

rios, variação de 5% entre níveis, a partir do piso para regime de 20 horas, correspondente ao salário mínimo do Dieese, atualmente calculado em R\$2.329,35, e percentuais de acréscimo relativos à titulação e ao regime de trabalho. A principal reivindicação dos docentes é, portanto, a revisão do plano de carreira.

Em acordo firmado no ano passado, o Governo prometeu um reajuste de 4%, a incorporação de parte das gratificações e a revisão do plano para 2013. Os dois primeiros pontos foram atendidos, mas não houve avanço na revisão da carreira.

O Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, tem dito que todos os acordos firmados em 2011 com os professores universitários da rede federal foram cumpridos pelo Governo e, nesse cenário, não vê justificativa para uma greve da categoria neste momento. Assim, o Ministério da Educação considera a greve precipitada, já que, na avaliação do Ministro Aloizio Mercadante, há tempo suficiente para reformular a carreira antes que seja fechado o projeto de Lei Orçamentária para 2013, o que ocorrerá até 31 de agosto.

Mas aqui quero registrar o sentimento daqueles que estão nessa luta de reivindicação, inclusive para a melhor definição de sua carreira.

Há poucos dias, recebi, em São Paulo, a visita da Presidente da Unifesp, Prof^a Virgínia Junqueira, que me encaminhou um breve comunicado, mostrando o ponto de vista dos professores.

Diz a Professora Virgínia Junqueira que:

Em agosto de 2011 o Acordo 04/2011 foi firmado entre representantes dos Ministérios da Educação e do Planejamento e o Andes, sindicato nacional que representa os docentes. Esse acordo instituiu, por portaria, um grupo de trabalho sobre a carreira, cujo prazo final foi fixado em 30 de março de 2012.

Algumas reuniões e oficinas foram realizadas em 2011. No entanto, o prazo de término dos trabalhos foi descumprido pelo Governo Federal. Em 2012, a primeira reunião desse grupo de trabalho chamada pelos representantes dos dois Ministérios, se realizou apenas em 29 de março, sem a apresentação de uma proposta nessa data. Foram realizadas mais duas reuniões e, em 15 de maio, os representantes do Governo apresentaram uma proposta que pouco diferia daquela que havia sido trazida à mesa de negociação pelo Governo em dezembro de 2010 e considerada inaceitável pelos docentes.

Diante da falta de perspectivas, no dia 17 de maio de 2012, docentes das Instituições Federais de Ensino Superior iniciaram greve por

tempo indeterminado, reivindicando reestruturação da carreira docente, com valorização do piso (tomando como piso de referência, para calcular a retribuição por titulação e o regime de dedicação exclusiva, o fixado nacionalmente pelo DIEESE para 20 horas), valorização do regime de dedicação exclusiva e incorporação das gratificações (uma única linha no contracheque), bem como melhoria das condições de trabalho docente.

No dia 28 de maio, a negociação prevista foi cancelada pelo Governo. No dia 12 de junho houve um encontro entre o Andes e os representantes dos dois ministérios, quando esses últimos pediram que a greve fosse suspensa por 20 dias para que o Governo pudesse organizar uma proposta. Esse pedido foi obviamente rejeitado pelo Andes [segundo a Professora Virgínia Junqueira, obviamente]. No dia 19 de junho novamente a negociação foi suspensa pelo Governo, cujos representantes disseram que ainda não tinham uma proposta.

Até o momento [hoje], 26/06, não há nenhuma reunião agendada entre o governo e o Comando Nacional de Greve/ANDES-SN. Apesar do que foi veiculado na imprensa. Apesar do que foi veiculado na imprensa, não há qualquer comunicado oficial sobre uma proposta do Governo a ser apresentada esta semana.

Os professores seguem mobilizados! A cada semana outras universidades e institutos Federais aderem ao movimento. Somos agora mais de 80% dos professores federais em greve. Reivindicamos que o Governo apresente uma proposta e negocie efetivamente! Queremos um desfecho para a greve e o atendimento de nossas reivindicações."

Quero aqui transmitir ao Andes e aos professores, inclusive à Professora Virgínia Junqueira, que ainda hoje tentei falar com o Ministro Aloizio Mercadante. Tenciono verificar a possibilidade de com ele dialogar inclusive sobre os episódios que têm acontecido ali na Universidade Federal de Guarulhos. Há poucos dias, na *Folha de S. Paulo*, um professor da Unifesp, de Guarulhos, escreveu um artigo dizendo da preocupação dos docentes daquela universidade com respeito ao *campus*,. Há seis anos havia sido previsto que iria ser construído em condições adequadas, mas isso ainda não aconteceu, o que acabou resultando numa greve não apenas dos professores, mas dos estudantes dali que dura mais de três meses.

Quero até sugerir, se possível, uma visita do Ministro Aloizio Mercadante ao *campus* da Unifesp, juntamente com

o Prefeito de Guarulhos, Almeida, e com o Reitor Walter Manna Albertoni, para que possam ver as condições em que se encontra aquela unidade da Universidade Federal de São Paulo, uma vez que ali foi criado um sentimento de insatisfação muito aprofundado.

Eu tenho a convicção de como o Ministro Aloizio Mercadante deseja acertar as coisas, para que o ensino, nos mais diversos níveis – desde as creches, mas também o ensino de 1º grau, de 2º grau e ensino superior –, seja o melhor possível, assim como o ensino profissional no Brasil.

Quero também informar que, ainda há pouco, conversei com o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Sérgio Mendonça, que, juntamente com a Ministra Miriam Belchior, é a pessoa que tem cuidado de realizar esses encontros, de dialogar com os professores, com os reitores das universidades. E ele me disse que há, presentemente, um esforço dos diversos níveis de governo, porque, para a definição do plano de carreira, que é desejado pelos docentes e pelo Andes, faz-se necessário o diálogo com os Ministérios do Planejamento, da Fazenda e da Educação e até mesmo com a Presidenta da República. Eu soube que o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, estava em diálogo com a Presidenta da República na tarde de hoje – até por isso não pôde me atender – e acredito que esteja justamente tratando da solução para este problema.

Então, considero muito importante que o Governo Federal apresente, o mais rapidamente possível, uma proposta de plano de carreira, não só para os docentes das universidades federais, como também para os servidores destas instituições, pois, com 50 dias de paralisação, como ocorre em diversas delas, caso a negociação não se inicie e seja exitosa, nossos estudantes estarão com o semestre perdido. Num País em crescimento como o Brasil, onde existe uma enorme carência de profissionais qualificados nas áreas técnicas, é de fundamental importância termos professores bem pagos e motivados para exercício de suas funções.

Eu, que sou professor na Fundação Getúlio Vargas, sei o quão importante é para todos os meus colegas professores estarem estimulados para realizar o seu trabalho da melhor maneira e com a maior dedicação possível.

Avaliao, inclusive, que o teto remuneratório do serviço público nacional possa ter como base não os vencimentos de Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas, sim, o salário dos professores, pois estes são os verdadeiros suportes de crescimento e do desenvolvimento justo de nossa Nação.

Assim, Sr. Presidente Lindbergh Farias, aqui quero estimular o Ministro Aloizio Mercadante, a Ministra

Miriam Belchior, o Secretário de Relações de Trabalho, Sérgio Mendonça, o Ministro da Fazenda Guido Mantega e a própria Presidenta Dilma Rousseff, nos quais todos temos a maior confiança, a chegar a uma solução de bom-senso para a superação dessa greve nas universidades federais.

Inclusive, Presidente Walter Pinheiro, hoje, em Ouro Preto, estão reunidos todos os reitores da Andifes, que, certamente, estão preocupados com a solução desse problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Walter Pinheiro, foi com muita frustração, muita frustração mesmo, que a sociedade alagoana recebeu, na última semana, uma triste notícia: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), equivocadamente, vetou, na prática, a construção do estaleiro Eisa, entre a foz do rio Coruripe e a praia do Pontal do Coruripe, no litoral sul do Estado de Alagoas. A decisão, sem dúvida alguma, trará consequências nefastas ao desenvolvimento do nosso Estado.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de um megaempreendimento, um projeto que envolve investimentos da ordem de R\$2 bilhões e a geração de aproximadamente 30 mil postos de trabalho, entre empregos diretos e indiretos, investimento este que, sem dúvida alguma, vai contribuir para transformar o perfil socioeconômico do Estado de Alagoas.

O estaleiro Eisa, de Alagoas, terá uma extensão de dois milhões de metros quadrados. Fabricará, Sr. Presidente, três navios com sete mil metros e duas plataformas de óleo por ano.

O parecer técnico do Ibama registrou, infelizmente, oito pontos para não conceder a licença, entre eles o de que a área escolhida para a construção do empreendimento implicaria a destruição de área de vegetação nativa do Pontal do Coruripe, principalmente numa área de mangue.

A bancada de Alagoas, Sr. Presidente, em Brasília, no Congresso Nacional, toda ela, sem exceção, empenhou-se muito para viabilizar a obra, a construção do estaleiro, e foram inúmeras as reuniões e encontros com as autoridades competentes e com

os envolvidos na questão que fizemos para viabilizar esse empreendimento.

Em abril de 2010, em encontro que promovemos com a Ministra do Meio Ambiente, a pedido do Prefeito de Coruripe, Max Beltrão – esse encontro contou com a presença de toda a bancada, sem exceção, e do Governador Teotônio Vilela –, decidiu-se, por exemplo, que o Instituto do Meio Ambiente (IMA) estadual, que é o órgão do meio ambiente estadual, faria o licenciamento prévio. E, naquela oportunidade, naquele encontro, foi criada, na própria reunião com a Presidente do Ibama e com a Ministra Izabella Teixeira, uma força-tarefa entre o IMA, que é o órgão estadual, e o Ibama, que é o órgão federal, para resolver a questão.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem dúvida, precisamos dobrar a mobilização da bancada para concretizar esse investimento, que é insubstituível do ponto de vista do desenvolvimento do nosso Estado.

De minha parte, vou solicitar uma reunião da bancada de Alagoas, novamente, com a Ministra Izabella Teixeira e vou conversar novamente. Já pude conversar em várias oportunidades com a Presidente Dilma a respeito desse empreendimento, a respeito da construção desse estaleiro, que é fundamental para mudarmos o perfil socioeconômico do nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que o Estado de Alagoas não seja discriminado, há soluções técnicas em estudo, inclusive com a possibilidade de instalar o projeto, o estaleiro, em outras áreas do litoral de Coruripe.

Repito, reafirmo que essas restrições apresentadas pelo Ibama não podem ser impeditivos para que nós tenhamos aquele investimento no nosso Estado. Afinal, Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Senadoras, até agora, já foram investidos perto de R\$4 milhões em estudos técnicos para a implantação do projeto. O responsável pelas obras já enviou técnicos ao litoral sul de Alagoas, na tentativa de prospectar outras áreas, como disse e repito, viáveis ao projeto.

O parecer do Ibama alega que o empreendimento provocaria danos em uma área de mangue, repito. O documento foi assinado pelo Presidente substituto do Ibama, Fernando da Costa Marques. A área em que o estaleiro deveria ser construído atingiria 70 hectares de mangue, mas seriam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, replantados cinco vezes mais, como inevitável compensação ambiental.

Em Pernambuco, Estado vizinho, o licenciamento ambiental para a construção do estaleiro de Pernambuco, o Atlântico Sul, foi concedido pelo órgão estadual do meio ambiente. Em Alagoas, a Justiça Federal argumentou que a competência para a licença seria

exclusiva da União, não do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas.

O Ibama, Sr. Presidente, com essa decisão, demonstra uma má vontade histórica com nosso Estado. A primeira manifestação do órgão já era contrária ao empreendimento. O Parecer Técnico nº 48, assinado por três analistas ambientais, em 2010, aventava teses absurdas, a fim de inviabilizar o projeto. Eu próprio, desta tribuna do Senado Federal, denunciei esse parecer que, dentre outras coisas, dizia:

“Em termos socioeconômicos, destacamos a expectativa gerada pela possível instalação do empreendimento na população da região Nordeste, o que acarretará migração para o Estado de Alagoas de trabalhadores em busca de oportunidade de emprego. Tal fato [dizia o parecer] gera favelização e sobrecarga nos serviços públicos já carentes no Estado, como saúde, segurança pública, saneamento básico, educação etc.

Outro ponto relevante [diz ainda o parecer] diz respeito ao porte do empreendimento, que acarretará demanda por diversos insumos não presentes em Alagoas, impactando o sistema viário nas unidades federativas vizinhas e a dinâmica economia regional.”

O Ibama, Sr. Presidente, parece esquecer que investimentos iniciais dessa ordem, sem contar o fluxo comercial futuro, irão implicar expansão da infraestrutura, ampliação dos serviços públicos e aumento, fundamentalmente, da geração de empregos.

Se adotássemos pareceres tão equivocados como esses, Brasília, por exemplo, não existiria, nem seria a Capital do País. Brasília impactou o sistema viário dos Estados vizinhos? Não, Sr. Presidente. Essa é uma falácia, um argumento impróprio que foi utilizado, infelizmente, para barrar o empreendimento. A migração de trabalhadores em busca de oportunidades de trabalho favelizou a Capital Federal? Também não, Sr. Presidente. É claro que não!

Mas manifestações como essas explicitam, sem dúvida, o preconceito, a discriminação e a má vontade com a qual o projeto foi tratado desde o início, infelizmente.

Por isso, desta tribuna do Senado Federal, mais uma vez, conclamo a bancada de Alagoas para dobrarmos a mobilização. Reitero que baterei em todas as portas que forem necessárias e que existirem, com o fim de viabilizar a instalação desse importante empreendimento no nosso Estado de Alagoas.

Como já mencionei, Sr. Presidente, todas as forças políticas do Estado demonstram interesse na busca de

uma solução. Para mim, o fundamental é que o Estado de Alagoas comece a construir o estaleiro e, depois, comece a construir navios, coloque-os no mar e empregue mais de cinco mil trabalhadores diretamente na própria construção do estaleiro. O resto, Sr. Presidente, é desculpa, é marola, é preconceito, é discriminação!

Sinceramente, mais uma vez, quero dizer desta tribuna que não vou concordar com isso. Alagoas pode contar comigo, sem dúvida nenhuma! Os alagoanos me elegeram exatamente para isso. Mais uma vez, quero dizer que vou trabalhar para remover todos os obstáculos que emperram o desenvolvimento do nosso Estado.

Não medirei, Sr. Presidente, esforços para viabilizar esse empreendimento importante para Alagoas, que pede apenas – eu queria repetir, sintetizando – o mesmo tratamento dado pelo Ibama a Estados como Pernambuco e Santa Catarina em episódios idênticos, exatamente idênticos.

Todos conhecem o nosso trabalho por Alagoas e sabem da minha permanente vontade de conciliar e dialogar. Mais do que isso, conhecem o nosso trabalho incansável pelo desenvolvimento do nosso Estado, desenvolvimento este que, acima de qualquer questão, deve ser defendido e priorizado.

Nessa discussão, nessa questão, não existe governo nem oposição. O fundamental é somarmos esforços para que Alagoas, do ponto de vista econômico e, sobretudo, do ponto de vista social, caminhe.

Outro ponto que, rapidamente, eu gostaria de destacar, Sr. Presidente, é que, amanhã, em Alagoas, com a presença do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, haverá o lançamento do Plano Nacional de Segurança, que adotará Alagoas como Estado piloto. Esse Plano, esse enfrentamento da criminalidade é fundamental.

Alagoas, lamentavelmente, acumula índices absurdos de violência e de criminalidade. A média da criminalidade no Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de 20 assassinatos por 100 mil habitantes, sobretudo depois da campanha do desarmamento, pela qual tanto lutamos, com o próprio Estatuto do Desarmamento. Tive a satisfação de tomar a iniciativa para que esse Estatuto fosse aprovado no Senado Federal. Depois de 1999, depois do Estatuto, depois da campanha do desarmamento, a média foi de 20 assassinatos por cada grupo de 100 mil habitantes. Esse índice variou: em alguns anos, foram 19% ou 21%, mas a média foi de 20%. Para que o Brasil tenha noção do que significa isso, em Alagoas, na nossa capital, são assassinadas 126 pessoas para cada grupo de 100 mil habitantes. O segundo mais alto índice de criminalidade acontece exatamente em Belém do Pará: são 70 assassinatos por cada grupo de 100 mil habitan-

tes. É a metade, Sr. Presidente, do que, infelizmente, acontece no nosso Estado.

Na última quinta-feira, fui chamado pela Presidente Dilma Rousseff, e conversamos bastante a respeito da criminalidade em Alagoas, da absoluta falta de controle e da necessidade de um esforço conjunto entre o Governo estadual e Governo Federal, para que as respostas com relação à elucidação desses crimes e à punição exemplar desses criminosos possam ser levadas a efeito. Na oportunidade, eu disse à Presidente que apoiaria mesmo esse Plano. No que depender de mim, vamos ajudar.

Quando estive no Ministério da Justiça, tivemos uma experiência exitosa com relação ao combate à criminalidade no Estado de Alagoas. Foi exatamente naquele ano, em 1999, que houve a única redução estatística da criminalidade em nosso Estado com relação ao ano anterior.

É importante destacar isso. Então, o que for preciso fazer para que nós possamos mudar essa realidade e dar, como disse, à sociedade as respostas que a sociedade cobra, nós vamos fazer, independentemente da condição política, independentemente da condição partidária.

Eu tenho com o Governador Teotônio Vilela um relacionamento pessoal bom, do ponto de vista político. Apesar de ter ajudado o Estado em tudo o que o Estado reivindica, nós não temos relação política partidária. Já tivemos. Não temos mais.

Assim, Sr. Presidente, o que for preciso fazer, repito, para colaborar para que nós possamos exatamente fazer esse enfrentamento, nós vamos fazer, nós vamos colaborar. Esse é também um fato importante.

Outro fato sobre o qual nós tivemos oportunidade de conversar, na quinta-feira, foi para agradecer à Presidente da República a subvenção da cana-de-açúcar para os plantadores, para os fornecedores de cana-de-açúcar, os plantadores individuais de cana-de-açúcar. A Presidente Dilma já tinha, ela própria, ainda como Ministra, assinado o pagamento da subvenção da safra de 2008, 2009. Ela, agora, sancionou o pagamento dessa subvenção, que é uma espécie de equalização para os pequenos produtores de cana-de-açúcar, para 90% da produção desses fornecedores individuais de cana-de-açúcar; 90% deles produzem até mil toneladas de cana, e essa subvenção, essa equalização é um pagamento que o Governo faz.

Claro que nós precisamos de uma política permanente. A Presidente Dilma assumiu, mais uma vez, o compromisso de trabalhar para que nós tivéssemos uma política permanente com relação a essa subvenção econômica, ao pagamento dessa equalização. Isso atende aos Estados produtores de cana do Nordeste,

do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Isso é muito importante, fundamental. Havia quem defendesse o veto porque exatamente era uma subvenção não apenas para o Nordeste, para Alagoas, mas também atendia aos interesses dos plantadores, dos fornecedores de cana do Rio de Janeiro.

Na oportunidade, eu expliquei para a Presidente, que sancionou essa subvenção, que desses R\$80 milhões apenas R\$8 milhões iriam para os plantadores individuais de cana do Rio de Janeiro, e que a produtividade desses fornecedores de cana no Rio de Janeiro era pequena. E a maneira de aumentar essa produtividade era exatamente pagando essa subvenção, que é a diferença do custo de mercado para o custo da produção da cana-de-açúcar.

De modo que, em nome dos Estados do Nordeste, mais uma vez quero agradecer à Presidente Dilma e dizer que, nessa conversa, a Presidente fez questão de dizer que iria se esforçar, trabalhar, a fim de que tivéssemos uma política permanente para fazer face à essa subvenção, à essa equalização, à essa diferença do custo de produção para o custo do produto no mercado, exatamente para não termos, de maneira improvisada, que continuar a aprovar emendas nas medidas provisórias para atender aos fornecedores de cana.

Sr. Presidente, era isso o que eu gostaria de comunicar ao País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Parabéns pelo pronunciamento, Senador Renan Calheiros.

Convido o Senador Eduardo Suplicy para assumir a Presidência.

Antes disso, passo a palavra para o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Excelência, na condução da Presidência, peço que V. Ex^a me inscreva pela Liderança do PSOL, para, no momento que couber, eu possa utilizar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Está inscrito.

O Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Lindbergh Farias, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não podia deixar de subir à tribuna, no dia de hoje, para falar também sobre o ocorrido no Paraguai.

Eu quero começar lendo uma nota da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, que se reuniu no dia de ontem, Senador Eduardo Suplicy.

A nota tem o seguinte título:

Contra o golpe no Paraguai, em defesa da democracia

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores manifesta seu total repúdio e condenação ao afastamento do presidente constitucional do Paraguai, Fernando Lugo, legítimo mandatário daquele país.

A direita paraguaia, valendo-se de sua maioria parlamentar, promoveu uma deposição sumária, na qual concedeu ao presidente não mais que duas horas para se defender de um processo de impeachment.

Os setores conservadores paraguaios empreenderam, assim, um verdadeiro golpe de estado, destituindo um presidente eleito soberana e democraticamente pelo povo paraguaio.

O pretexto imediato utilizado para o golpe foi o confronto entre policiais e camponeses, durante ação de reintegração de posse de um latifúndio ocupado por sem-terra. Fala-se em mais de cem feridos, onze camponeses e seis policiais mortos.

A direita acusou o governo Lugo de responsável por incitar a violência, desencadeada pela polícia cumprindo ordem judicial. Mas os indícios todos apontam noutro sentido: o de que este confronto militar foi provocado por agentes estranhos aos camponeses, que vivem num país em que 80% da terra é controlada por 3% da população.

Ademais, qual a situação econômica e social do Paraguai? O país hoje cresce mais do que antes, a população vive melhor do que antes. E a nação guarani tem, sob Lugo, uma respeitabilidade que lhe faltava na época da ditadura Stroessner e de 60 anos de governo colorado.

Por isto, o motivo real do impeachment é outro: impedir uma vitória da esquerda paraguaia, agrupada na Frente Guasu, nas próximas eleições presidenciais marcadas para abril de 2013.

É por isto que a direita paraguaia recusou os apelos de adiamento da decisão e ampliação do prazo de defesa, feitos pelos governos da Unasul por intermédio de seus ministros de

relações exteriores. É por isto, também, que a Corte Suprema do Paraguai, controlada pelas mesmas oligarquias que dominam o parlamento, calou-se e, na prática, avalizou o golpe.

O que ocorreu no Paraguai é de imensa gravidade. Trata-se de um atentado contra a democracia, somando-se a Honduras no perigoso precedente segundo o qual instrumentos jurídicos e expedientes parlamentares são manipulados para espoliar a vontade popular.

O golpe demonstra que certas forças de direita não têm compromisso com a democracia, não aceitam o processo de transformações sociais que está em curso na América Latina e são capazes de lançar mão de qualquer expediente para retomar os governos dos quais, pela vontade do povo expressa diretamente nas urnas, eles foram retirados.

O golpismo não será revertido apenas com palavras. É preciso uma reação latino-americana e internacional firme e dura.

Por isso, além de condenar o golpe, é fundamental que nenhum governo democrático reconheça o mandatário ilegítimo que foi empossado. E é urgente que os organismos de integração sul-americana, especialmente o Mercosul e a Unasul, utilizem-se de todos os instrumentos que estiverem ao seu alcance para deter mais esta afronta à ordem constitucional por parte das forças conservadoras em nossa região – inclusive suspendendo imediatamente o Paraguai da condição de país membro até que a normalidade democrática seja restaurada.

O PT considera que a luta para restabelecer o governo legítimo do Paraguai é de todas e todos, e conclama nossa militância a se engajar nas manifestações e protestos que em diversos lugares clamam pela restituição de Fernando Lugo ao governo paraguaio.

Orientamos também nossos parlamentares em todas as casas legislativas a atuar nessa direção, através de pronunciamentos, declarações, moções e outras formas de manifestação de repúdio ao golpe e apoio à democracia paraguaia.

Ao povo paraguaio e ao Presidente Fernando Lugo, todo nosso apoio e solidariedade contra o golpe!

Brasília, 25 de junho de 2012

Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Antes de dar um aparte ao Senador Randolfe Rodrigues, devo dizer que vi algumas matérias e alguns discursos que tentavam fazer uma comparação com a situação vivida por nós, aqui, em 1992, o *impeachment* aqui no Brasil, com o que aconteceu no Paraguai.

Primeiro, é preciso que se diga que há uma diferença clara. No nosso caso, falávamos em crime de responsabilidade. Estávamos discutindo um crime. Lugo foi destituído pelo mau desempenho de suas funções. Sei que a constituição paraguaia assegura essa possibilidade em seu art. 125. Agora, vamos discutir o rito. Foram 36 horas. Duas horas de defesa para o Presidente Lugo. Duas horas de defesa para o Presidente Lugo! Comparar isso com o que aconteceu no Brasil!

Volto a dizer que aqui tínhamos um crime de responsabilidade. Houve um processo legítimo, constituído pela sociedade brasileira com amplo espaço e direito de defesa. O que houve lá foi um golpe. Não há outra palavra para nos referirmos ao que aconteceu no Paraguai. Inclusive, o jornal *Folha de S.Paulo* diz que a lei que regulamentou o art. 225 da constituição paraguaia foi apresentada no mesmo dia em que foi votado o *impeachment*. Foi um projeto apresentado na última quinta-feira pelo Senador Hugo Esteban Gutiérrez, (Resolução nº 879, que regulamenta o art. 225 da carta), dando prazos máximos, mas não mínimos, para a defesa, abrindo caminhos para o rito sumário questionado por todos nós.

Concedo um aparte ao Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Caríssimo Senador Lindbergh, ainda ontem, utilizei a tribuna. E quero primeiramente saudar a nota do Partido dos Trabalhadores. É uma nota completa, e vou até mais além, é uma nota até mais ampla na análise da realidade paraguaia do que a própria nota emitida pelo nosso Partido, pelo Partido Socialismo e Liberdade. Queremos nos irmanar nos termos do texto aprovado pelo Diretório Nacional do PT. Ainda ontem, ao utilizar a tribuna da Casa, falava da necessidade que há, em primeiro lugar, de qualquer democracia latino-americana não reconhecer o ilegítimo e usurpador governo que se instalou na República do Paraguai. Segundo, é papel de qualquer país, é papel das nações que compõem a Unasul, é papel das nações que compõem o Mercosul suspender, não o Estado paraguaio, mas suspender o governo paraguaio de suas funções e atribuições, no âmbito dessas duas organizações, até o restabelecimento da ordem democrática naquele país. Eu fiquei assustado ao ver e ao ouvir, nesta Casa, neste plenário, e em muitos meios de comunicação um tratamento com normalidade aos acontecimentos no Paraguai. Não podemos tratar com normalidade golpe de Estado. Ora,

ontem, eu ainda argumentava os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. São princípios fundantes do pacto civilizatório que nos regem. E constituições e Estados nacionais que não tenham esses princípios não há que se falar que são democracias, são Estados de exceções. E um Estado que não tem esses princípios, um Estado que aprova o casuísmo, como V. Ex^a aqui denuncia, da tribuna do Senado, de uma lei que regulamenta um dispositivo, há 48 horas da apreciação por parte do plenário, somente em função do intento de afastar o Presidente da República, não pode ser tratado como outra forma que não Estado de exceção. Não podemos abrir o organismo das instituições democráticas para uma infecção. E o que ocorreu no Paraguai foi isso. Nós sabemos o caminho posterior a isso. O caminho posterior a isso é repressão a movimento popular. O caminho posterior a isso é mandar os patriotas para a cadeia, para o exílio, para o cemitério e para a tortura. Nós sabemos o caminho posterior, e não podemos tergiversar, não podemos titubear, não podemos tolerar o que ocorre no Paraguai. Eu cumprimento, eu me solidarizo, eu me irmano com V. Ex^a e com o encaminhamento adotado também pelo Partido dos Trabalhadores e seu Diretório Nacional. E quero dizer que a Executiva Nacional do PSOL também, de imediato, aprovou nota no mesmo sentido. Nós temos que fazer todos os esforços, assim como o Governo brasileiro, para o restabelecimento do Estado democrático de direito nesse nosso país amigo, vizinho e irmão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Randolfe Rodrigues.

Devo dizer que me assombrei também com alguns Parlamentares ligados ao agronegócio brasileiro, recebendo representantes desse governo ilegítimo, tentando defender a tese de que não houve um golpe, que foi uma saída constitucional. Lamento que Parlamentares – sabemos o quanto foi cara a luta pela democracia no Brasil e em toda a América Latina – entrem por esse caminho.

Antes de encerrar – estamos no final de nossos trabalhos –, eu queria trazer também, Senador Randolfe, rapidamente, uma matéria do jornal *O Globo*, que diz o seguinte:

A manobra política que destituiu Fernando Lugo da Presidência do Paraguai já era motivo de alerta da Embaixada dos Estados Unidos em 2009, segundo mostram documentos revelados pelo WikiLeaks.

Um telegrama obtido pelo WikiLeaks e divulgado pelo canal de TV argentino TN mostra que naquele ano [2009] já haviam indícios da

existência de um plano para Federico Franco assumir o comando do país. A oposição paraguaia estaria desde aquela época esperando um deslize do ex-bispo para realizar um julgamento político, que agora foi classificado por Lugo e seus aliados como “golpe de Estado parlamentar”. Lugo foi deposto na sexta-feira após um processo de impeachment relâmpago.

Aí diz o seguinte, o telegrama:

Correm rumores de que o líder da Unace, o general Lino Oviedo, junto ao ex-presidente Nicanor Duarte Frutos, buscaria destituir Fernando Lugo com um julgamento político dentro do Parlamento”, afirma o texto enviado em caráter confidencial em 28 de março de 2009 pela Embaixada americana em Assunção para o Departamento de Estado em Washington.

Segundo o telegrama, Franco assumiria a Presidência caso o plano de Oviedo (líder do partido União Nacional de Colorados Éticos e ex-comandante do Exército paraguaio) e Duarte Frutos (que presidiu o país entre 2003 e 2008) desse certo com a ajuda da Corte Suprema de Justiça. Duarte Frutos assumiria a presidência do Senado e, com apoio de Oviedo, se tornaria o terceiro na linha sucessória da Presidência.

Olha, isso em 2009. Um golpe planejado.

Eu queria dizer, Senador Randolfe, ao encerrar minhas palavras no dia de hoje, que amanhã, às 10h, está marcada audiência com vários Parlamentares. Eu queria convidar o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Randolfe. Contará com a presença também de personalidades e de movimentos sociais – não é um encontro só de Parlamentares –, em que entregaremos uma moção ao Ministro Patriota, reforçando a posição do Governo brasileiro e dos governos da região contra esse golpe.

Quero dizer também que a liderança do PT, o nosso líder Walter Pinheiro, amanhã deve fazer esse pronunciamento aqui. Vai apresentar a apreciação de um voto de repúdio ao golpe de estado no Paraguai. É muito simbólico que este Senado da República se pronuncie e que isso seja trazido a este o Plenário, uma posição firme do Senado Federal. Nós temos de fazer debates políticos. Quem tiver outra visão que faça o debate político. É preciso ter muita clareza na hora de defender a democracia, o Estado democrático de direito. Não podemos deixar isso passar em branco. Esse é o debate que queremos fazer. Não vamos, de forma alguma, nos furtar a esse enfrentamento político, porque sabemos que o que acontece no Paraguai

hoje vai ter consequências para o futuro da nossa América Latina.

Muito obrigado, Presidente, Senador Eduardo Suplicy, e Senador Randolfe Rodrigues, pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Lindbergh Farias, V. Ex^a traçou aqui um paralelo importante ao comentar que alguns Senadores, ainda no dia de hoje, teriam feito uma comparação entre a destituição do Presidente Fernando Lugo, na sexta-feira última, com aquilo que aconteceu no Brasil em 1992. Eu me sinto na responsabilidade, porque eu era Senador à época, em 1992...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu e o Senador Randolfe estávamos nas manifestações de rua também. Nós três participamos do processo.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Nós três estávamos em campos distintos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vou recordar aqui alguns fatos, se me permitem.

Hoje, como V. Ex^{as} são testemunhas, tenho construído uma relação de respeito ao hoje Senador Fernando Collor, eleito diretamente pelo povo de Alagoas depois de ter cumprido sua punição de oito anos. O Senador Collor a cumpriu adequadamente, mas resolveu se candidatar novamente, passado aquele prazo, e hoje é nosso colega e conosco dialoga, sendo respeitado, inclusive, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, onde com ele tenho tido uma relação de muito respeito e de construção.

Era fevereiro de 1992 quando, certo dia, o irmão do Presidente Fernando Collor, Pedro Collor de Mello, deu uma entrevista para a revista *Veja* nas páginas amarelas.

E eu, então, li aquela entrevista. Era um sábado e liguei para o Sr. Pedro Collor de Mello e disse que gostaria de conversar com ele. Inclusive, também liguei para o então Deputado José Dirceu e marcamos um encontro com o Sr. Pedro Collor de Mello no Hotel Maksoud, em São Paulo, onde ele se encontrava.

Conversamos com ele por cinco horas e ficamos tão impressionados com o seu relato que viemos para a minha residência e escrevemos juntos o que veio a ser o requerimento – depois, assinado por todos os partidos aqui, por um grande número de parlamentares – para que constituíssemos a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que então procedeu à apuração por meses. Veja só que isso foi em fevereiro de 1992. Por algumas semanas durou o período em que foi constituída a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Era, então, Líder do PMDB Humberto Lucena. Eu era o único Senador do PT na Casa, e não havia número suficiente do PT para que eu pudesse ter lugar na CPMI.

Mas o Líder Humberto Lucena disse: “Como você foi o proponente, nós vamos dar um lugar do PMDB para você, como Senador do PT, como suplente, participar”. E eu participei muito intensamente da apuração dos fatos que caracterizaram os atos do Sr. Paulo César Farias.

Depois de aproximadamente três meses da realização da CPMI, acompanhada com enorme atenção pelo povo brasileiro, foi encaminhada a constituição de um Conselho de Ética, que acabou avaliando que... Houve uma comissão de exame de procedimentos que então recomendou que fosse feito o julgamento para a eventual destituição do presidente por ter faltado com o decoro do cargo por diversos procedimentos havidos.

E, então, foi feita outra comissão, em que foi assegurada, como na CPMI, todo o direito de defesa e, posteriormente, foi então encaminhado...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – ... à Câmara dos Deputados, para que aquela Casa pudesse votar se o Presidente da República seria, então, julgado pelo Senado, porque cabe ao Senado o julgamento no sentido de se saber se ele teria ou não suspenso o seu mandato.

Depois de ter sido dado todo o direito de defesa na Câmara dos Deputados, aqui, em sessão...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vale dizer... Desculpe, só...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Certo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O seu raciocínio é perfeito para mostrar as diferenças das 36 horas do Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Exato. É por isso que estou recordando.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Exato. Só para ajudar nisso, veja que foi votado na Câmara dos Deputados no dia 29 de setembro. Foi aprovado no Senado em dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em dezembro. Então, eu avaliei que era oportuno, portanto, recordar-me do que eu fui testemunha e participante. Aqui, então, aprovada em 29 de setembro. Essa data...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vinte e nove de setembro na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Na Câmara dos Deputados. Veio para o Senado, onde, em 29 de dezembro de 1992, em sessão presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches, nós, então, tivemos uma longa ses-

são, com todo o direito de defesa assegurado, porque o Presidente Fernando Collor teve os seus advogados.

É fato que, antes mesmo da sessão, ele renunciou ao seu mandato, mas, ainda assim, avaliou-se que era importante o julgamento do Presidente, que teve os seus direitos políticos suspensos, além de ele próprio ter se afastado. Ficaram por oitos anos suspensos.

V. Ex^a assinala bem o contraste havido num julgamento que pode bem ser caracterizado como sumário, com procedimentos que fizeram com que todos nós estranhássemos a maneira como foi destituído o Presidente Fernando Lugo.

Então, acho que o paralelo que V. Ex^a traçou, sob o ponto de vista didático, inclusive ao chamar a atenção para o editorial da *Folha*, que não considerou devidamente isso. Eu li o editorial da *Folha*, que diz que foi respeitada a Constituição, mas de uma maneira que é estranha. É algo que eu não recomendaria a qualquer nação amiga ou irmã: ter um procedimento de tanta pressa para julgar uma pessoa que foi eleita diretamente pela maioria do povo, no caso do Paraguai.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Suplicy, eu agradeço e digo que V. Ex^a fez um importante registro, porque não são poucos os que estão comparando o processo de 92 com o processo do Paraguai.

V. Ex^a, que acompanhou todos aqueles fatos, eu e o Senador Randolfe também, sabemos quão diferentes foram os processos. O Senador Suplicy falava da conversa com Pedro Collor em fevereiro. Três meses de CPI. Então, eu acho que esse é um registro muito importante.

Agradeço a V. Ex^a e acho que este é um debate que vamos continuar travando aqui neste Parlamento.

Muito obrigado a V. Ex^a. Eu novamente o convindo para a audiência amanhã com o Ministro Patriota, às 10 da manhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Lindbergh Farias.

Antes de chamar o Senador Randolfe Rodrigues, a Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 6 de agosto do corrente, segunda-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o centenário de nascimento do escritor Jorge Amado, tão querido da Nação brasileira e de todo o povo e que agora está sendo tão bem apreciado por causa da novela Gabriela, que a TV Globo novamente está mostrando, com artistas de excepcional qualidade, uma novela que vale a pena assistir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Randolfe Rodrigues, do PSOL do Amapá, tem a palavra, por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os que nos ouvem pela Rádio Senado e os que nos assistem pela Rádio Senado, assistimos a tramitação aqui, no Congresso Nacional, e a ser debatida também, em paralelo, no Supremo Tribunal Federal, tendo inclusive sido iniciado seu julgamento, uma ação que discute, no STF, o poder investigativo do Ministério Público Federal.

Pelo voto do relator, o Ministro Cezar Peluso, o MP, o Ministério Público, passaria a ter inúmeras restrições no processo de investigação. Aqui no Senado e na Câmara, no Congresso Nacional, há o debate da Proposta de Emenda Constitucional nº 37. Essa proposição e o relatório que, inclusive, aprova, lamentavelmente, essa proposição torna o poder de investigação criminal privativo das Polícias Federal e Civil, alterando os art. 129 e art. 144 da Constituição da República.

Esse é um debate corporativo, eminente Presidente; é um debate que omite, na verdade, o centro do problema. Tenho certeza de que os delegados, os honrosos delegados da Polícia Federal e das Polícias Civis pelo País preferem ao debate sobre ampliação do seu poder de investigação e a restrição do poder de investigação do Ministério Público ter melhores condições para execução do seu trabalho e preferem ter assegurada uma remuneração digna e decente pelo trabalho.

Enquanto se constitui esse debate, um debate corporativo, reitera kafkiano, paralelamente a criminalidade aumenta no País. A criminalidade se instala e se instaura em instituições do Estado democrático de direito. A criminalidade e o crime organizado avançam e contaminam as instituições, em muitos casos o Executivo, o Legislativo e até o Judiciário. Em muitos casos, a criminalidade mostra a sua audácia, como percebemos ser revelado agora, recentemente, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os negócios do contraventor Carlos Cachoeira; revela a criminalidade do que é capaz; ameaça Procurador da República, que investigou o contraventor, sua organização e suas relações com agentes públicos; intimida juízes decentes, honestos, que tiveram a coragem e a disposição de determinar a prisão do contraventor; instala-se em instituições pelo País afora. Ou seja, esse é o debate inadequado; esse é um debate que atenta contra o Estado de direito; esse é um debate que atenta contra a Constituição, porque, quanto maior

e quanto melhor é o Estado de direito, quantos mais entes e agentes tem fiscalizando.

Respeito aos direitos humanos, separação e independência dos Poderes, transparência dos gestos públicos e obediência aos valores republicanos e, em especial, disposição para ser investigado e existência de um conjunto instituições que investiguem, são estes valores que constituem um Estado democrático de direito.

Não é republicano, não é democrático, não é direito a instituição, a aprovação de uma proposta de emenda constitucional que restringe o poder de investigar. Não é republicana, não é democrática a decisão, por parte do Supremo Tribunal Federal, de limitar os poderes de investigação do Ministério Público.

Eu espero – oxalá! – que o Supremo Tribunal Federal, como suprema Corte nossa, obediente aos princípios constitucionais, não caia nessa sedição, não caia nesse canto da sereia, que, na verdade, enfraquece e desestabiliza as instituições.

Limitar a atuação do Ministério Público só interessa à contravenção, ao crime organizado, a quem se instala nas instituições do Estado, a quem age nas sombras, nos porões, só interessa a estes limitar o funcionamento dessa instituição republicana, que foi promovida, na Constituição de 1988, da condição então existente de advogado dos interesses dos Estados para a condição nova de advogado dos interesses da sociedade.

Torço e trabalharei aqui no Congresso para que esta PEC não avance e não triunfe.

Eu espero do Supremo Tribunal Federal uma tomada de decisão no sentido de garantir as prerrogativas que tem o Ministério Público. Ora, seria impossível o sucesso de operações como Vegas, como Monte Carlo – em especial Monte Carlo – se não houvesse tido uma atuação em comum de Polícia Federal e de Ministério Público. Isso teria sido impossível se a atuação de investigação de um não tivesse sido completada com a diligente atuação de honrosos, *honorables* procuradores da República que tiveram a disposição de fazer com que a investigação fosse em frente, doesse em quem doesse, duelasse quem duelasse, atingisse quem tivesse de atingir.

A Associação Nacional dos Procuradores da República tem a opinião que a realização de diligência investigatória diretamente pelo MP é plenamente compatível com o modelo processual brasileiro e com a sua missão constitucional. Além disso, o poder de investigação por membros do Ministério Público está previsto em um conjunto de tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

O Dr. Roberto Gurgel, Procurador-Geral da República, destacou que:

Excluir a possibilidade de investigar é amputar o Ministério Público. Se este for o entendimento predominante, com todo o respeito devido, certamente teremos um [Ministério Público] apequenado, um MP incapaz de cumprir suas atribuições (...)

Muito distante, muito distante mesmo do espírito do constituinte originário de 1988, que deu luz a uma instituição que deveria atuar como advogado da sociedade.

Estudo, Sr. Presidente, realizado pela Fundação Getúlio Vargas, indica que, entre 2002 e 2008, houve desvios de R\$40 bilhões em contratos com o Governo. Limitar o papel do MP em um País como o nosso, infelizmente ainda marcado pelo germe, pela praga da corrupção, com impunidade e com altos índices de criminalidade, significaria um enorme retrocesso para a Nação brasileira.

Tenho um exemplo no meu Estado da atuação do Ministério Público e do papel que tem cumprido em defesa do Estado de direito, das instituições, da democracia.

Na realidade, ao invés do seu enfraquecimento, deveríamos discutir como fortalecer o papel de investigação do Ministério Público. Não é possível concordar. Não é admissível aprovar nesta Casa essa PEC, que muito bem tem sido tratada como a PEC da Impunidade!

Faço, aqui, um apelo aos Ministros do Supremo Tribunal Federal: que não adotem o entendimento que reduza o papel de investigação do Ministério Público. Quanto mais agentes investigando, quanto mais agentes atuando e investigando, quanto mais atuação conjunta tivermos de procuradores da República, de promotores de Justiça, de procuradores de Justiça, quanto mais instituições estiverem atuando no sentido de investigar, mais Estado, mais direito e mais democracia nós teremos.

Eu quero aqui citar dez motivos que considero fundamentais, motivos já citados pela Associação Nacional dos Procuradores da República, para que os ilustres S. Ex^{as} Ministros do STF não tomem a resolução, a decisão contrária ao papel de investigação do Ministério Público.

Razões há de sobra para que as duas Casas do Congresso Nacional não avancem na aprovação da PEC da impunidade. Primeiro, porque, aprovada a PEC, aprovado o entendimento contrário à MP por parte dos Ministros do STF, seria retirado o poder de investigação do Ministério Público. O Ministério Público deixaria de ter uma de suas principais atribuições

conquistadas pela Constituição de 1988, reduziria o papel que o constituinte originário quis dar ao MP como instituição de defesa da sociedade. Isso significa impedir, somente no âmbito do Ministério Público Federal, que mais de mil Procuradores da República trabalhem no combate ao desvio do dinheiro público e no combate à corrupção.

Se aprovada essa malfadada PEC, seria reduzido o número de órgãos de fiscalização. Isso é atentatório à transparência, princípio indispensável em um Estado de direito. O Ministério Público teria sido impedido de cumprir o papel de investigação de órgãos como Ibama, Receita Federal, Controladoria Geral da União, Coaf, Banco Central, Previdência Social, fiscos, controladorias estaduais. Todas essas investigações poderiam ser questionadas e invalidadas em juízo, gerando uma rede de impunidade, desestabilizando o Estado, desestabilizando instituições e favorecendo só quem se beneficia e caminha ao lado e dentro do crime.

Se aprovada essa dita PEC, seriam excluídas atribuições do MP, já reconhecido pela Constituição como instituição indispensável no combate à criminalidade e à corrupção. Além de ignorar a exaustiva regulação existente no âmbito do Ministério Público para as investigações, essa PEC não reconhece a atuação de órgãos correccionais, como o Conselho Superior e o Conselho Nacional do Ministério Público, bem como não reconhece esse mesmo papel por parte do Judiciário, nem tampouco reconhece o que diz o art. 129 da Constituição.

Se aprovado isso, se triunfar o entendimento de que não pode haver investigação por parte do Ministério Público e por parte do STF, isso vai contra as decisões já prolatadas por tribunais superiores, que já garantiram a possibilidade de investigação pelo MP.

Condenações recentes de acusados por corrupção, tortura, violência policial e crime de extermínio contaram com a investigação independente do MP, em que a polícia foi omissa.

Se aprovada essa PEC, vai ser gerada uma enorme insegurança jurídica e vai ser desorganizado todo o sistema brasileiro de investigação criminal, visto que permitirá que réus, em inúmeros procedimentos criminais, suscitem novos questionamentos processuais sobre supostas nulidades, retardando investigações e colocando em liberdade responsáveis por crimes gravíssimos. Só corrupto e criminoso se beneficiariam dos resultados dessa PEC. Teremos enfraquecido o sistema de investigação criminal existente em nosso País.

Além do mais, o Brasil iria dar um péssimo exemplo para o mundo. Iríamos caminhar na contramão de tratados internacionais já assinados pelo Brasil, tratados como a Convenção de Palermo, que trata do combate

ao crime organizado; como a Convenção de Mérida, que trata sobre o combate à corrupção; e a convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, que determina uma ampla participação do Ministério Público nas investigações.

Se ela triunfar e se triunfar também entendimento contrário às atribuições do Ministério Público, estaríamos, no mundo ocidental, no mundo dito democrático, adotando modelos completamente opostos ao de um conjunto de países que avançaram ao longo de 200 anos em suas legislações. Nós, que tivemos essa conquista ao longo de 20 anos, deixaríamos de nos assemelhar à Alemanha, à França, à Espanha, à Itália, a Portugal e aos Estados Unidos e passaríamos a nos assemelhar a nações onde o desenvolvimento civilizatório não contou com o pressuposto da instituição de organismos de defesa do cidadão como a nossa Constituição adotou em relação ao MP.

Se adotada essa PEC, se adotado o entendimento contrário do Supremo Tribunal Federal, as Polícias Civil e Federal, que não têm, em muitos casos, em muitos Estados da Federação, capacidade operacional nem dispõem de pessoal ou meios materiais para levar adiante todas as notícias de crimes organizados, teriam mais uma atribuição sem a necessária salvaguarda e retaguarda para suas atribuições. Em percentual significativo dos casos noticiados, várias vezes, a investigação não é concluída pela Polícia. É o que aponta o relatório da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.

Além do mais, Sr. Presidente, essa PEC não tem apoio unânime de todos os setores da polícia. A Federação Nacional dos Policiais Federais afirmou em nota que *“a despeito de sua condição policial, manifesta-se contrariamente à PEC em atenção à estrutura interna da Polícia Federal e aos dados sobre eficácia do inquérito policial no Brasil, com baixos indicadores de solução de homicídios em diversas metrópoles, que, a seu ver, evidenciam a ineficácia do instrumento e desautorizam que lhe seja conferida a exclusividade”*.

É o que diz a nota da Fenapef (Federação Nacional dos Policiais Federais), contrária à aprovação dessa PEC.

Por fim, Sr. Presidente, se essa PEC e se entendimento contrário também prevalecerem por parte do Supremo Tribunal Federal, e for aprovado, o trabalho integrado nas ações de investigação entre Polícia Federal e Ministério Público, que, repito, já foi responsável por importantes êxitos, por operações bem-sucedidas que desbarataram esquemas de crime organizado no País, se essa PEC, e por acaso o entendimento contrário do Supremo Tribunal Federal triunfar, esse trabalho cooperativo será desarticulado e desestruturado.

Não venho aqui com nenhuma atuação corporativa, não sou membro do Ministério Público, mas sei o que significou, na Constituição de 1988, o *status* alcançado pelos Ministérios Públicos: de anterior advogado do Estado para, a partir da Constituição, advogado dos interesses da sociedade.

Aprovar essa PEC, triunfar no Supremo um entendimento limitador à atuação do MP é um retrocesso para as instituições democráticas brasileiras. Em vez de debatermos isso, deveríamos estar debatendo exatamente o contrário: deveríamos estar debatendo a ampliação do poder de investigação, o financiamento da atuação das Polícias Civil e Federal, deveríamos estar debatendo a estruturação da Polícia Federal brasileira nos diversos cantos deste País, que, em muitos lugares, tem uma atuação precária e conta com policiais heróicos para cumprir com o seu dever.

Não é limitando o poder de investigação de um, não é jogando Ministério Público contra policiais como se antônimos fossem – e antônimos não são, mas, sim, cooperativos – que vamos avançar na construção de um Estado democrático de direito moderno.

Então, que essa PEC não avance no Congresso Nacional e que o Supremo Tribunal Federal tenha um entendimento à luz do espírito do legislador constituinte de 1988.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Randolfe Rodrigues, do PSOL do Amapá, pela sua exposição em defesa das atribuições do Ministério Público.

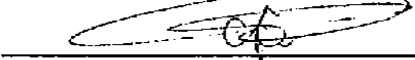
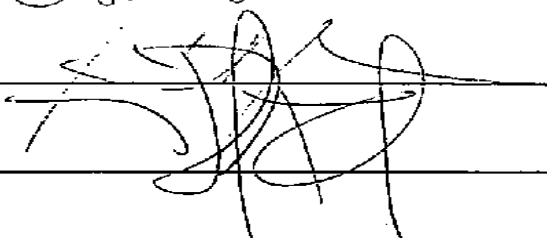
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMIENTO Nº 598, DE 2012

Em aditamento ao Requerimento nº 180, de 2012, **REQUEREMOS**, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **Sessão Especial** para comemoração do **Dia do Administrador**, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2012, segunda-feira, a partir das 10:00 horas.

Sala das Sessões,

Ligeo Wanda	
Karls Bauer	
Aloysius N. Feakes	
Carlito Kiglakau	
	José Agripino
	Vital da Rego

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2012

(1º signatário – Senador Ivo Cassol)

Dá nova redação à alínea “b” do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea “b” do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 2º.....

X -

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica - exceto no caso da energia elétrica produzida em usinas hidrelétricas - e o Estado fornecedor pertencer à Região Norte.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A alínea *b* do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (CF) consubstancia um tipo diferenciado de imunidade tributária, pela qual a competência exclusiva para arrecadar o ICMS é do Estado de destino nas operações interestaduais com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica. Essa norma

altera a regra geral, na qual há a partilha das receitas do ICMS nas operações interestaduais. Desse modo, as usinas geradoras de energia elétrica deixam de ser contribuintes locais do imposto quando a operação de venda final ocorre em outro Estado.

A questão é polêmica, mas não temos dúvidas de que a apontada regra constitucional prejudica, de maneira injusta, os Estados produtores, sobretudo aqueles menos ricos, como os da Região Norte do Brasil.

Não estamos aqui querendo, simplesmente, retirar dos Estados consumidores seu direito de arrecadar o ICMS. Apenas entendemos ser razoável que parcela do imposto fique no Estado produtor quando ele estiver na Região Norte, aplicando-se às operações com energia elétrica a regra geral prevista para as vendas interestaduais. Nesse caso, com base no art. 155, § 2º, inciso IV, da CF, a Resolução do Senado Federal nº 22, de 1989, estabelece que parte do ICMS, relativa à alíquota interestadual de doze por cento, fica com o Estado de origem, e outra parte, representada pela diferença entre a alíquota interna e a interestadual, com o Estado de destino. A regra sofre exceção nas operações e prestações interestaduais originárias dos Estados das Regiões Sul e Sudeste com destino aos Estados das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e ao Espírito Santo, em que a alíquota é na origem de sete por cento.

A proposta que submetemos ao Congresso Nacional tem relevância, pois vários Estados produtores encontram-se em regiões menos desenvolvidas, onde são comuns as deficiências econômicas e sociais. Desse modo, a norma constitucional em vigor potencializa a transferência de renda das regiões mais necessitadas para as mais abastadas, pois ficam nestas últimas os maiores consumidores de energia elétrica. É evidente, portanto, a necessidade de alteração da sistemática vigente, principalmente no momento em que se instalam novas usinas hidrelétricas no norte do País, como as de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio. A manutenção de parte do ICMS nos Estados produtores servirá, inclusive, para otimizar uma agenda ambiental positiva, mormente tendo em vista a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

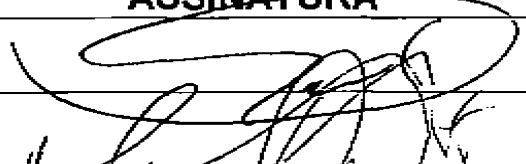
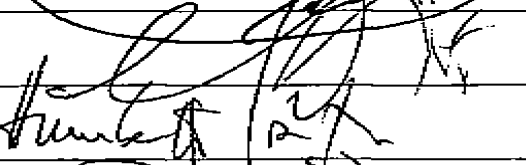
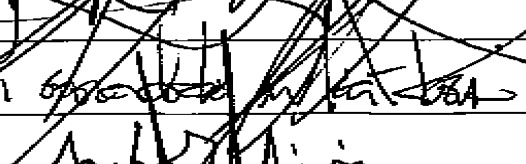
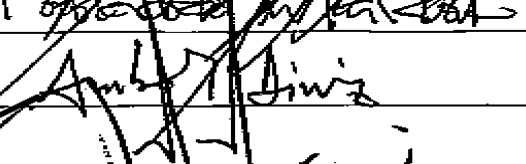
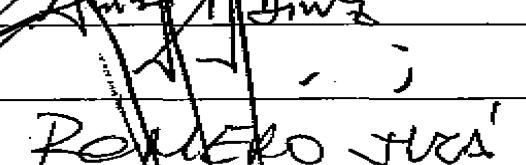
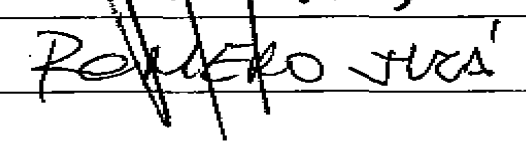
Diante das relevantes razões expostas acima, contamos com o apoio desta Casa para aperfeiçoar e aprovar esta proposta.

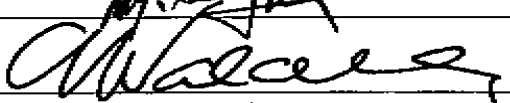
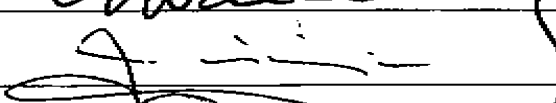
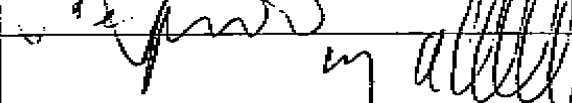
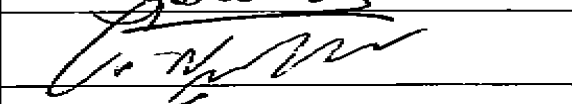
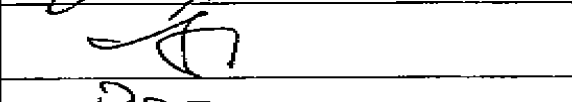
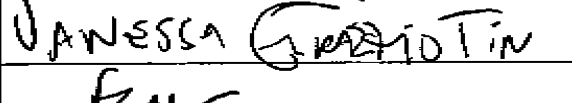
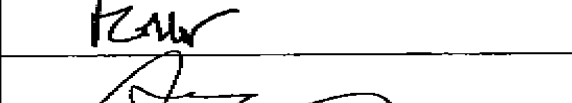
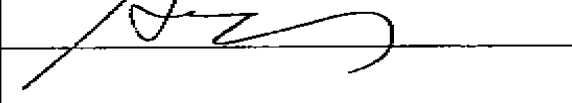
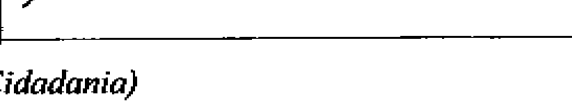
Sala das Sessões,


Senador IVO CASSOL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2012

Dá nova redação à alínea “b” do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

SENADORES	
NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
CLÉSIO ANTONIO	
AURUB DE CARVALHO	
HUMBERTO COSTA	
BLAÍRO MAGEI	
INOCÊNCIO ANJULA	
PAULO BRUNO	
ACIR GURGACZ	
AGRESTINO	
FLEXA RIBEIRO	
ANTÔNIO DINIZ	
ANTÔNIO CARLOS	
ROGERIO JUS	

✓ Elyse Miranda	
✓ Antônio Carlos Dalpiaz	
✓ João Cipriano	
✓ Ana Amélia (PP/RS)	
✓ Eduardo Suplicy	
Bergio Souza	
GABRIEL ALVES	
MOZAMILDO	
✓ ALDIR RAUPP	
ROBERTO REONTO	
Yann Courtot	
Dorival Follenbacher	
Angela Portela	
CIRIO NOBREGA	
Donato	
Raulo Viana	
Imery	
FERNANDO COLLOR	
Aloysio Nunes	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2012

Altera o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, para conceder às comissões parlamentares de inquérito o poder de declarar a indisponibilidade bens.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 58, § 3º, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58.

.....

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e poder para decretar a indisponibilidade de bens, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa que ora submetemos à deliberação desta Casa tem o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de investigação conduzidos pelo Parlamento, dando-lhes mais eficácia e efetividade.

Com efeito, embora hoje as comissões parlamentares de inquérito (CPIs) sejam dotadas dos poderes de investigação próprios das autoridades judiciais estão impedidas de adotar medidas destinadas a reparar ou diminuir os prejuízos causados por atos ilícitos que desvela.

De fato, o entendimento da jurisprudência é o de que as CPIs não têm competência para decretar a indisponibilidade de bens. Ocorre, entretanto, que no curso do inquérito parlamentar muitas vezes são descobertos atos ilícitos que demandam a decretação imediata da indisponibilidade de bens sob pena de a demora na adoção de tal medida frustrar o objetivo de buscar reparação para a sociedade daquilo que lhe foi indevidamente retirado.

Por essa razão, estamos tomando a iniciativa de apresentar esta proposta de emenda à Constituição.

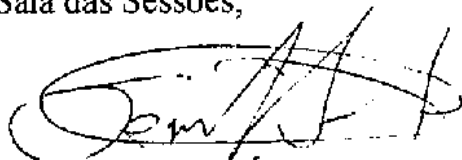
Cumpre também registrar que não estamos aqui propondo que seja estendido às CPIs o poder de decretar qualquer espécie de medida cautelar. Sabemos perfeitamente que tal poder é precípua do Poder Judiciário, conforme estabelece o princípio da separação de poderes acolhido por nossa Lei Maior.

Apenas estamos conferindo às CPIs uma espécie determinada de medida acautelatória: a indisponibilidade de bens, com o objetivo de garantir a celeridade e a eficiência na defesa do patrimônio público.

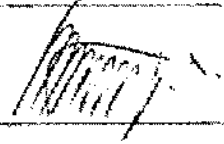
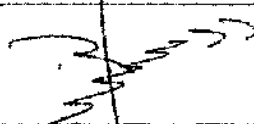
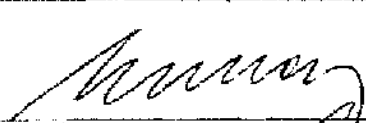
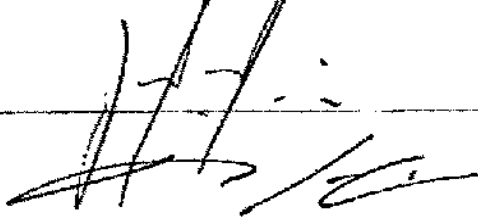
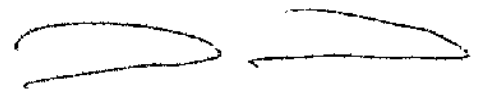
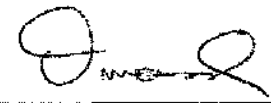
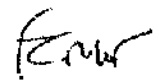
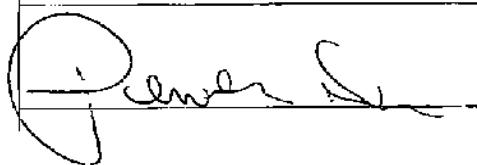
Por fim, cabe ainda ponderar que a pessoa atingida pela indisponibilidade de bens poderá recorrer ao Poder Judiciário se entender que a comissão abusou ao decretar a medida, como é garantia constitucional de todos os cidadãos.

Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,



Senador SÉRGIO SOUZA

NOME	ASSINATURA
ANA CARLOS	
	MOZORILLO
	BENÍCIO MAGGI
	ANA AMÉLIA - (PP/RS)
	EUNÍCIO OLIVEIRA
	ALVARO DIAS
	ANGELA PORTELA
	JAIME CAMPOS
	VIC
	WILKEAIR
	VANESSA GRAZIO TIN
	FERNANDO COLLOR
	ZETE PERRELLA

Anahit Aviz	Anahit Aviz
	CSC AGAPINO
~~Paulo~~	Carlos Mello
Lina	ANA RITA ESQUIV
~~Yara~~	~~Paulo~~
RIZZ	Kuno Muri
RODRIGO COLLEMBERG	regilly
LIDICE DA MATA E SOUZA	Jussara
Paulo Bauer	~~Paulo~~
Fally	Roberto Chikirov
Mario	Mao
SIM ARCELLO	SIM ARCELLO
~~Yara~~	Yara Pinto
~~Yara~~	FLEXA RIBEIRO

Legislação Citada

Constituição Federal

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III - convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado a todos, sobretudo a todos que trabalharam até este instante aqui no Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, convoco sessão para amanhã, às 14 horas, conforme os nossos procedimentos normais, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores

que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 13, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 559, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012, que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -ELETRONBRAS a adquirir o controle acionário da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D; institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES; altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.883, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 559, de 2012).*

(Lido no Senado Federal no dia 13.06.2012) Relator revisor: Senador Renan Calheiros

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.04.2012) Prazo final prorrogado: 02.07.2012

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 560, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 560, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de quarenta milhões de reais, para o fim que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 14.06.2012) Relatora revisora: Senadora Angela Portela

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.04.2012) Prazo final prorrogado: 05.07.2012

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2012, que *altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 11.578, de 26 de novembro de 2007, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 9.636, de 15 de maio de 1998, e 6.015, de 31*

de dezembro de 1973 (proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012).

(Lido no Senado Federal no dia 21.06.2012)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.04.2012) Prazo final prorrogado: 05.07.2012

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda a Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, sob nºs:

– 1.058, de 2006, 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– 1.185, de 2007, 2º Pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), pela rejeição; e

– 974, de 2010, 3º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007, nos termos do Requerimento nº 701, de 2009, de tramitação conjunta), favorável à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004, nos termos

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007)

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabele-*

cer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Subemenda (Substitutivo), que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 63, DE 2011***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 33, DE 2009**

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 78, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2012 (nº 221/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das emendas à Convenção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

Parecer favorável, sob nº 723, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 79, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2012 (nº 354/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 631, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senadora Ana Amélia.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 123, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2012 (nº 540/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 632, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Luiz Henrique.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 215, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2012 (nº 475/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 724, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 2011, do Senador José Sarney, que *denomina Museu Histórico Senador Itamar Franco o Museu Histórico do Senado Federal.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 501 e 502, de 2012, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena.

14**REQUERIMENTO Nº 493, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 493, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 169, de 2008, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 494, de 2009; e 148, de 2011 (isenção de IPI em bens adquiridos para serviços de reciclagem).*

15**REQUERIMENTO Nº 494, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 494, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 148, de 2011 (utilização de aterros sanitários como fonte de energia elétrica).*

16**REQUERIMENTO Nº 502, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2012, do Senador Cyro Miranda, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 148, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009 (descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário).*

17**REQUERIMENTO Nº 506, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2012, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (gratuidade no transporte coletivo).*

18**REQUERIMENTO Nº 513, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2012, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição).*

19**REQUERIMENTO Nº 522, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 522, de 2012, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Se-*

nado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exclui do salário de contribuição valores pagos em indenização de alimentação e transporte).

20**REQUERIMENTO Nº 523, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 2012, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

21**REQUERIMENTO Nº 525, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 525, de 2012, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (distribuição de recursos públicos federais para a agricultura familiar).*

22**REQUERIMENTO Nº 526, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2012, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.*

23**REQUERIMENTO Nº 536, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 536, de 2012, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 522, de 2007; 620, de 2011; e 182, de 2012, por regularem matéria correlata (ausência do empregado ao serviço).*

24**REQUERIMENTO Nº 547, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 547, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 413, de 2005; 172, de 2006 (apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2007) e 304, de 2009 (apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2010), todos Complementares, por regularem matéria correlata (Sistema Financeiro Nacional).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/
PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 6
minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 16ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstanciada da 16ª Reunião de 2012, convocada para o dia 18 de junho de 2012, segunda-feira, às 14h30, no Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à apresentação, discussão e votação do Relatório do Senador Humberto Costa, Relator da Representação nº 1, de 2012.

Estiveram presentes os Srs. Senadores membros do Conselho:

PMDB

Eunício Oliveira
Renan Calheiros
Romero Jucá

PT

Humberto Costa
Wellington Dias
José Pimentel
Anibal Diniz (Suplente)

PSDB

Mário Couto
Cyro Miranda

PTB

Gim Argello

PR

Vicentinho Alves

PP

Ciro Nogueira

PDT

Acir Gurcacz

PSB

Antonio Carlos Valadares

Corregedor

Vital do Rêgo (PMDB)

Estiveram presentes, também, os Senadores não membros do Conselho: Randolfe Rodrigues e Pedro Taques.

O PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há número regimental. Declaro aberta a 16ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Inicialmente, submeto a...

Aumentar o volume, por favor.

Vamos fazer silêncio aí atrás, por favor, a fim de que possamos iniciar os nossos trabalhos. Os assessores, por favor, permaneçam em silêncio.

Inicialmente, submeto à aprovação do Plenário a Ata Circunstanciada da 15ª Reunião deste Conselho, realizada no dia 12 de junho de 2012, cujas cópias se encontram sobre as bancadas.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada a Ata que vai à publicação.

Comunico ao Colegiado que a presente reunião foi convocada com dois objetivos: a leitura do relatório do Senador Humberto Costa e a votação deste relatório da Representação nº 1, de 2012.

A Presidência, no entanto, informa ao Plenário deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que teve informação pelo *site* do Supremo Tribunal Federal de que o representado, Senador Demóstenes Torres, por meio de seus advogados, impetrou, junto ao Supremo Tribunal Federal, no dia 14 de junho, o Mandado de Segurança nº 31.404, com o pedido de liminar, que foi distribuído à Ministra Cármen Lúcia, tendo S. Exª decidido no dia seguinte, dia 15 de junho, pelo indeferimento da liminar e por solicitação de informações no prazo de 10 dias.

Também pelo *site* do Supremo esta Presidência teve informação de que o representado impetrou, por seus advogados, no dia 15 de junho, o Mandado de Segurança nº 31.407, com pedido de liminar, que, despachado à Ministra Cármen Lúcia por prevenção, foi enviado, nos termos do art. 38 do Regimento Interno daquela Corte, ao Ministro Dias Toffoli. Na data de hoje, dia 15 de junho, exagrou... exarou, digo melhor, a seguinte...

(Manifestação da plateia.)

O PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É o subconsciente. Exarou a seguinte decisão, recebida por esta Presidência às 12h29min. Vou ler apenas a parte conclusiva da decisão do Sr. Ministro.

**Dispositivo*

Defiro em parte o pedido liminar para que seja garantido ao impetrante que a deliberação acerca do parecer final do processo disciplinar contra ele aberto seja realizada em sessão que deve ocorrer em no mínimo três dias úteis de interstício contado após a divulgação pública da "primeira parte" do parecer do relator (art. 17, I, §1º) com as devidas comunicações e intimações para se garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, entre estes, em especial, aqueles previstos no art. 17-O da resolução. Esta decisão compreende também o tempo hábil para que os demais membros do Conselho tenham acesso às razões apresentadas em alegações finais (cujo prazo encerrou-se em 15/6/2012 - sexta-feira), bem como ao contido

na Primeira Parte do referido relatório final, tudo de molde a se concretizar de fato o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Comunique-se com urgência.

Notifique-se a autoridade impetrada para oferecer informações, no prazo decendial.

(...)

Ministro Dias Toffoli.

(...)

Documento assinado digitalmente."

É claro que essa decisão do Ministro Dias Toffoli, que tem uma opinião diferente da Ministra Cármen Lúcia, que indeferiu a primeira liminar, vai ser respeitada por este Conselho. Estamos, afinal, num Estado democrático de direito, onde todas as partes têm direito a se manifestar e, notadamente, as autoridades, não só as que são membros deste Conselho, como as que são membros do Supremo Tribunal Federal.

As discordâncias ou divergências entre Ministros devem ser respeitadas, assim como aquelas que, eventualmente, acontecem aqui, no âmbito do Senado Federal, mas eu não poderia deixar de fazer alguns comentários, comentários que não convergem com o pensamento do Ministro Dias Toffoli, a quem respeito pela autoridade que exerce como membro daquela Corte maior. Tanto nós o respeitamos, que vamos atender à sua determinação, mas não poderíamos, de maneira nenhuma, fazer de conta que nada está acontecendo e não formular alguns equívocos que foram cometidos nessa decisão.

Antes de conceder, portanto, a palavra ao Senador Humberto Costa, para fazer a leitura do seu relatório na parte descritiva, eu gostaria de fazer uma ligeira, uma breve interpretação da nossa Resolução nº 20.

Pela resolução do Conselho, leitura, defesa oral e apreciação do parecer ocorrem em uma reunião, conforme ocorre no âmbito do próprio Poder Judiciário. O Poder Judiciário está-nos impondo uma regra diferente daquela que é aplicada em suas decisões, tanto no Supremo, como nos demais tribunais superiores. É uma regra nova. Na realidade, está sendo reescrita, por um Ministro do Supremo Tribunal Federal, uma resolução do Senado Federal.

Assim é que o art. 17-O, da Resolução nº 20, de 1993, que rege nossos trabalhos neste Conselho, dispõe sobre os procedimentos da reunião de apreciação do parecer do relator.

Art. 17-O. Na reunião de apreciação do parecer do relator, o Conselho observará os seguintes procedimentos, nessa ordem: [Prevê uma única reunião e uma determinada ordem.]

I – anunciada a matéria pelo Presidente, dar-se-á a palavra ao relator, que procederá à leitura do relatório;

II – será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogável por mais 10 (dez), ao representado ou denunciado e/ou seu procurador para defesa oral, sendo-lhe facultada a entrega prévia de memoriais escritos aos membros do Conselho; [ou seja, na mesma reunião, o representado faz uso de sua ampla defesa, exatamente como ocorre em julgamentos colegiados do Poder Judiciário.]

III – será a palavra devolvida ao relator para leitura do seu voto; [também na mesma reunião, conforme ocorre no Judiciário]

IV – a discussão do parecer terá início, podendo cada membro do Conselho usar da palavra, durante 10 (dez) minutos improrrogáveis, após o que será concedido igual prazo aos Senadores que não integram o Conselho; [também na mesma reunião]

V – o Conselho passará à deliberação, que se dará em processo de votação nominal; [também na mesma reunião]

Ainda privilegiando a ampla defesa, o §1º do art. 17-O faculta ao representado ou ao denunciado pedir a palavra pela ordem para esclarecer sucintamente a matéria em discussão. Então, o art. 17-O, na prática, foi derogado por um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Utilização de prazo regimental. O Sr. Ministro Dias Toffoli, para conceder esse prazo de interstício de três dias úteis, utilizou-se do art. 15-A da Resolução nº 20, de 1993, que trata do relatório preliminar do relator, ou seja, etapa já vencida, e dos arts. 92 e 280, ambos do Regimento Interno do Senado, sobre matéria terminativa nas comissões. Veja-se que esta matéria não é terminativa. Essa matéria, aprovada aqui, ainda passa em duas instâncias: na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no Plenário do Senado Federal. O Sr. Ministro, equivocadamente, usou de artigos do Regimento que se referem a matérias terminativas, que não é o caso desse processo que não se encerrará com a decisão do Conselho de Ética e que terá continuidade no âmbito do Senado Federal, isto é, o Sr. Ministro Dias Toffoli, com todo respeito, reescreveu a Resolução nº 20, de 1993.

Conhecimento das alegações finais por parte dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. As alegações finais foram entregues à secretaria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na sexta-feira, dia 15 de junho, às 18 horas e 19 minutos, e, ato contínuo, foram encaminhadas aos gabinetes dos senhores membros do Conselho. A partir das 18 horas, os gabinetes dos Srs. Senadores já começavam a receber as alegações finais que foram apresentadas pelo Senador Demóstenes Torres, através de seus advogados.

A Presidência ainda esclarece que recebeu o relatório do Senador Humberto Costa, primeira parte, a descritiva, às 13 horas e 5 minutos de hoje. Essa primeira parte descritiva já se encontra nos gabinetes dos senhores membros do Conselho, bem como nas bancadas, assim também como se encontra disponibilizada na Internet, ou seja, as informações públicas que são previstas na nossa Resolução nº 20 já estão disponibilizadas na Internet e também já são do conhecimento dos membros deste Conselho. Também o advogado do representado já recebeu.

Feitos esses esclarecimentos, em cumprimento à liminar concedida pelo Sr. Ministro Dias Toffoli, no Mandado de Segurança nº 31.407, concedo a palavra...

Antes – desculpe-me, nobre Relator –, a Ministra Cármen Lúcia foi muito elucidativa na decisão que tomou, negando liminar de suspensão desta reunião e da leitura e do voto do parecer do Senador Humberto Costa.

Mas eu gostaria de citar só a parte final, que foi formulada, em despacho, pelo Ministro. Disse:

Passo então à análise do pedido de liminar formulado pelo impetrante na peça vestibular, nos seguintes termos:

- 1) o deferimento de medida liminar para que seja determinada à Presidência da Mesa e/ou à Presidência do Conselho de Ética, ambas do Senado, a suspensão do curso da Representação (...) em tramitação atualmente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar até o julgamento definitivo do mérito do presente mandado de segurança;*
- 2) alternativamente, o deferimento de medida liminar para que seja determinada à Presidência da Mesa e/ou à Presidência do Conselho, ambas do Senado Federal, que cumpra o disposto no art. 17-I, do Código de Ética do Senado Federal, designando a data para apreciação do relatório final pelo Conselho em estrita observância ao prazo de 10 (dez) dias contados da entrega do referido relatório;*

Sob esse prisma, ressalto que a apreciação limitar-se-á à análise da legalidade do desenvolvimento do processo disciplinar instaurado pela Representação nº 1/2012, não entrando na análise do mérito (juízo político de conveniência) da marcação de sessão deliberativa do Conselho para 18/06/2012, matéria vedada ao controle jurisdicional.

Segundo o Ministro, essa matéria da marcação desta reunião é vedada ao controle jurisdicional.

Cito precedente desta Suprema Corte nesse sentido:

Administrativo. Processo Disciplinar, Lei nº 8.112/90, art. 132, incisos IV e XIII. Demissão de servidora. Ampla defesa. Autoria. Substituição de pena. Faltas disciplinares apuradas em processo administrativo que correu regularmente, com observância do princípio da ampla defesa (...) Recurso ordinário a que se nega provimento.

Esse é também o entendimento da doutrina:

Pela necessidade de subtrair a Administração Pública a uma prevalência do Poder Judiciário, capaz de diminuí-la, ou até mesmo de anulá-la em sua atividade peculiar, põe-se a restrição à apreciação jurisdicional dos atos administrativos, no que respeita à extensão e consequências. Quanto à extensão, restringe-se o pronunciamento jurisdicional à apreciação do ato, no que se refere à conformidade com a lei. Relativamente às consequências, limita-se a lhe negar efeito em cada caso especial. Por isso, o pronunciamento do órgão jurisdicional nem analisa o ato do Poder Executivo, em todos os seus aspectos, nem o invalida totalmente. Ao Poder Judiciário é vedado apreciar, no exercício do controle jurisdicional, o mérito dos atos administrativos. Cabe examiná-los,

tão somente, sob o prisma da legalidade. Este é o limite do controle, quanto à extensão. (...) FAGUNDES, Miguel Seabra.

Miguel Seabra Fagundes destaca que, no estudo da função jurisdicional para a realização do direito positivo, no ordenamento jurídico brasileiro, sobressai não apenas "a realização do direito pela individualização da lei, mas o momento em que é chamada a intervir (...), o modo e a finalidade, por que interfere no processo realizador do direito" (...) E assevera:

São, assim, três os seus elementos específicos:

- a) como momento do seu exercício – uma situação contenciosa surgida no processo de realização do direito;*
- b) como modo de alcançar a sua finalidade – a interpretação definitiva do direito controvertido;*
- c) como finalidade do seu exercício – o trancamento da situação contenciosa, consequência necessária da interpretação fixada. (...)*

Cabe ao magistrado, em juízo de estrita deliberação, apreciar se as alegações exaradas pelo autor da peça vestibular estão fundamentadas em razões lógico-jurídicas amparadas em direito previsto no ordenamento jurídico e que, no caso concreto, reclamam proteção cautelar do Poder Judiciário.

E diz adiante:

A estrutura institucional representativa adotada pelo Estado brasileiro reflete que, embora o diálogo entre os representantes da vontade popular desenvolva-se no âmbito do Congresso Nacional, com sede em Brasília (art. 57, caput, c/c art. 18, §1º, da Constituição Federal), o trabalho parlamentar desenvolve-se, também, na base política na qual foram eleitos para representar a vontade da população (Deputados Federais) e do ente federado (Senadores da República).

É com esse fundamento de validade que, no âmbito do Senado Federal, foram editados atos normativos instituidores e reguladores da "Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores – CEAPS", tais como a Portaria do Presidente nº 2/2003, o Ato da Comissão Diretora nº 03/2003 e o Ato da Comissão Diretora nº 09/2011.

Com base nesses atos normativos, foi editado o Ato do 1º Secretário (...) [que diz]:

Art. 2º O valor mensal da CEAPS corresponderá ao somatório do valor mensal da verba indenizatória (...)

O Regimento Interno do Senado Federal disciplina que "[a] sessão terá início de segunda a quinta-feira, às quatorze horas, e, às sextas-feiras, às nove horas, pelo relógio do plenário".

Desenvolvendo-se as atividades parlamentares no âmbito institucional de segunda a sexta-feira, é fato notório que muitos parlamentares deslocam-se para as suas bases políticas nos finais de semana ou dias próximos (...) É por estar ciente dessa realidade que também entendo haver plausibilidade jurídica ao argumento do impetrante no tocante à

necessidade de que seja observado um intervalo entre a apresentação da primeira parte do parecer final do Senador relator do processo disciplinar e a deliberação colegiada acerca dos fatos possíveis de levarem à perda do mandato...

Estou lendo ainda o...

Então, na realidade, o Ministro termina concedendo liminar e dando um prazo de três dias úteis de interstício, contados a partir da divulgação pública da primeira parte do parecer. Esta é a do Ministro.

Agora, eu queria a parte final da Ministra.

A decisão da Ministra no primeiro mandado de segurança:

Examinados os elementos havidos nos autos eletrônicos, DECIDO.

Dos argumentos apresentados pelo Impetrante não se extrai prática de qualquer ato do Presidente da Mesa do Senado Federal, sendo, por isso, de todo inadequada a sua inclusão no pólo passivo do presente mandado de segurança.

Determino, assim, a reautuação dos autos para a sua exclusão na condição de Impetrado.

No julgamento do Mandado de Segurança n. 25.917, este Supremo Tribunal assentou que "[o] processo administrativo-parlamentar por quebra de decoro parlamentar instaurado contra deputado federal encontra sua disciplina no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e no Regulamento do Conselho de Ética daquela Casa Legislativa, a partir do disposto nos incisos III e IV do art. 51 da Constituição, e se legitima perante o rol dos direitos e garantias fundamentais da Carta de 1988 quando seus dispositivos são fixados pela competente autoridade do Poder Legislativo e preveem ampla possibilidade de defesa e de contraditório, inclusive de natureza técnica, aos acusados" (Relator o Ministro Gilmar Mendes, Plenário, DJ 1.9.2006).

O reconhecimento da mesma competência privativa ao Senado Federal (incs. XII e XIII do art. 52), constitucionalmente estabelecida, autoriza a aplicação do entendimento assentado no precedente referido a essa Casa Legislativa.

Na espécie vertente, cuida-se de processo político-administrativo disciplinar, regido pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar, que, em seu art. 26-B, estabelece a aplicação subsidiária da Lei 9.784/1999.

Essa lei dispõe, no § 2º do seu art. 38, poder a autoridade administrativa recusar, mediante decisão fundamentada, a produção de provas requeridas pelos interessados...

Para abreviar a apresentação do despacho da Ministra, passemos adiante:

É o próprio Impetrante que relata ter sido o juízo sobre o requerimento de provas levado a efeito pelo Conselho de Ética do Senado na sessão do dia 5/6/2012 (14ª Reunião), quando, em decisão fundamentada, foi indeferido o pedido de perícia nos documentos de áudio objeto do Inquérito nº 3.430. Pelo ofício encaminhado pelo Presidente da Comissão de Ética, comunicando a realização da 15ª Reunião no dia 12/6/2012 (Ofício CEDP nº 341, de 5/6/2012), o Impetrante reiterou, então, o requerimento da

mesma perícia, contraditando os fundamentos utilizados para a negativa ocorrida na sessão anterior com a juntada de documentos (laudo técnico de perito contratado).

Mais uma vez indeferido o requerimento de produção de prova pericial pelo Conselho de Ética e Decoro é esta deliberação objeto da impugnação formulada no presente mandado de segurança.

(...)

Em efeito, há regramento específico sobre até quando se admite, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, a apresentação de documentos novos e, por óbvio, de requerimento de produção de prova, não havendo cogitar, assim, na aplicação subsidiária de outra legislação na espécie.

Dispõe o art. 17-E da Resolução nº 20/1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar) do Senado Federal:

A Mesa, o representante ou denunciante e o representado ou denunciado poderão requerer a juntada de documentos novos em qualquer fase (...) até o encerramento da instrução, desde que pertinentes à matéria suscitada na representação ou denúncia. (...)

O encerramento da fase instrutória da Representação nº 1 (...) ocorreu no mesmo dia em que designada a 15ª Reunião do Conselho (...), conforme realizou, então, o Presidente do Conselho de Ética, verbis:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco PSB/SE) – *O Relator se manifestou, na última reunião do Conselho, a respeito desse assunto de forma tão segura, de que já dispunha de informações e de dados necessários a emitir a sua opinião a respeito do processo disciplinar, que, reforçando o que S. Exª disse anteriormente quando da rejeição do primeiro requerimento sobre perícia, encaminhou à presidência deste Colegiado um despacho chamado ‘despacho do Relator’:*

Nos termos do disposto no caput do art. 17-I da Resolução nº 20, de 1993, declaro encerrada (...) a fase de instrução da Representação nº 1, de 2012, em face do Senador Demóstenes Torres. Intime-se o representado para apresentar as duas alegações finais no prazo de três dias úteis.

Isso em 12 de junho de 2012, Senador Humberto Costa, Relator da Representação nº 1.

Então, S. Exª [disse a Ministra], pela Resolução nº 20, já encerrou a fase probatória propriamente dita, com a comunicação oficial encaminhada ao Conselho.

De forma que não há que reclamar [disse ele] (...) que o Conselho está cometendo qualquer impropriedade, sob qualquer risco de haver um recurso no Supremo ou em qualquer instância da Justiça, uma vez que todo o encaminhamento está sendo feito pelo Conselho e pela relatoria em conformidade com a nossa Resolução

nº 20, sem desobedecer aos prazos, sem atropelar o Regimento nem a Resolução, ou mesmo a Constituição Federal.

Nós não estamos aqui fazendo o julgamento de um crime propriamente dito; estamos fazendo o julgamento de uma representação por pretensa quebra de decoro parlamentar, que exige uma decisão não apenas jurídica, mas sobretudo política, um posicionamento do Conselho de Ética que antecede qualquer decisão do Plenário do Senado Federal e da própria Comissão de Constituição e Justiça.

S. Ex^a a Ministra Carmen Lúcia fez questão de incluir no seu voto esse comentário que eu fiz e ainda repetiu:

A Comissão de Constituição e Justiça é que vai avaliar, [como eu disse], do ponto de vista regimental, da resolução e da Constituição, os procedimentos aqui adotados pelo Conselho de Ética.

Sendo assim, diante das evidências de que nós estamos agindo com precaução, em obediência aos ditames legais, é que submeto o novo requerimento apresentado pela defesa à decisão do Conselho.

Assim [afirma a Ministra], nesse juízo precário de deliberação, característico do exame de liminar, conclui-se que os vícios apontados pelo Impetrante relativamente à reunião do Conselho de Ética do dia 12.06.2012 resultaram de deliberação sobre a qual o impetrante sequer tinha o direito de provocar, tomando despicendo, assim, o enfrentamento da matéria.

(...)

Assim, o Impetrante foi comunicado da previsão de reunião do Conselho de Ética no dia 12.06.2012, "destinada à definição de cronograma de trabalho do Conselho e votação de requerimentos que porventura sejam apresentados".

Adiante.

Citando o art.17-I:

Tem-se no dispositivo:

Art. 17-I. Produzidas as provas, o relator declarará encerrada a instrução, intimará o representado ou denunciado para apresentar suas alegações finais no prazo de três dias úteis e, após isso, entregará relatório que será apreciado pelo Conselho no prazo de 10 (dez) dias úteis.

No ponto, o Impetrante limita-se a afirmar que o "premature agendamento denota claramente que o Senador relator [HUMBERTO COSTA], ao que parece, não pretende levar em consideração qualquer consideração defensiva que será aposta em alegações finais, num evidente prejulgamento que, salvo melhor juízo, parece atender a inclinações políticas nocivas à presunção de inocência".

O argumento revela mero exercício de futurologia (parece... não pretende... que será posta ...), imprestável para fundamentar deferimento de liminar

em mandado de segurança em face da carência do relevo jurídico da exposição.

Tratando o item de controvérsia derivada de interpretação de normas regimentais, sem a demonstração clara e objetiva de ofensa a direito subjetivo, está-se diante de matéria configuradora de ato interno corporis, imune ao controle judicial (v.g., Mandado de Segurança nº 24.356, Relator o Ministro Carlos Velloso, Plenário, DJ 12.9.2003).

Também quanto ao tema, portanto, carente de relevância jurídica é a exposição dos interesses do Impetrante, que não cumpre os requisitos legais conducentes à pretensão liminar.

E, ao final, decidiu a Ministra Cármen Lúcia:

Pelo exposto, indefiro a medida liminar requerida (art. 7º, inc. III, da Lei nº 12.016/2009).

Notifique-se o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal para, querendo, prestar informações no prazo improrrogável de dez dias (art. 7º, inc. I, da Lei n. 12.016/2009 e art. 203 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal).

Intime-se a Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 7º, inc. II, da Lei n. 12.016/2009.

(...)

Ministra Cármen Lúcia.

São duas decisões diferentes que nós, como membros do Poder Legislativo, respeitamos. Ao Poder Judiciário cabe interpretar as nossas leis.

Agora, com a palavra, o nosso Relator, Senador Humberto Costa, para fazer a leitura do seu relatório na parte descritiva. Depois, nós passaremos a discutir o agendamento da reunião da votação do relatório com os Srs. Senadores.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – O senhor poderia colocar antes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Podemos colocar antes.

É o seguinte: o primeiro prazo, depois dos três dias concedidos pelo Ministro Dias Toffoli, é sexta-feira. Então, nós temos sexta, segunda, terça. Estou aberto a sugestões.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Segunda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Segunda-feira é um dia bom, porque, depois da segunda, há as convenções.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Pela ordem, Presidente. Na segunda-feira, eu tenho dificuldade. Vai estar no nosso Estado, em Palmas, o Ministro da Integração, e eu vou ter que estar lá. Então, segunda-feira é um dia difícil. De terça em diante, eu estarei à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Vicentinho, na segunda, não tem condições.

Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI) – Eu preferia na terça-feira também.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mas, se for na segunda, V. Ex^a estará presente. Muito bem.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, para que nós possamos levar a voto, antes do recesso, esta matéria, será necessário que a resolução aqui aprovada, ou seja, o parecer do Sr. Relator que for aprovado esteja no dia 27, quarta-feira, na CCJ. Para que não tenhamos qualquer discussão sobre interstício, sobre publicação do resultado, acho que seria importante fazer na segunda-feira, dia 25, na parte da tarde.

Nós temos uma agenda muito forte no final de semana nas convenções partidárias. Eu sei que há uma série de partidos fazendo convenção no domingo, mas eu acredito que, dada a importância desta matéria, nós poderíamos, num acordo de V. Ex^a e de nossos Pares, fazer na segunda-feira, dia 25, ao final da tarde, a reunião do Conselho de Ética. Mesmo que a gente entrasse pela noite, daria muito mais tranquilidade do que nós fazemos no dia 26, que é terça-feira, e teremos de publicar. É evidente que a nossa Mesa é muito diligente, mas, na dúvida, se nós dermos espaço maior à nossa Mesa, para qualquer eventualidade, nós chegaríamos ao dia 27 com o projeto na Comissão de Constituição de Justiça sem qualquer possibilidade de discussão.

Queria aqui, Sr. Presidente, parabenizar a forma como V. Ex^a divulgou as duas decisões do Supremo Tribunal Federal. Uma delas é a da Ministra Carmen Lúcia, em que analisa, com profundidade, todos os atos do Conselho e declara que estão todos corretos. A outra é a forma de reescrever a resolução do Conselho de Ética, por parte do Ministro Dias Toffoli, numa clara demonstração de tentar atender a uma demanda que já tinha sido analisada, ao resolver conceder um prazo de três dias úteis para que nós possamos fazer um período de contemplação, porque vamos ter a leitura do relatório, sem a leitura do voto, e o que se analisa é o voto do relator; o relatório é um período de contemplação. Por isso, nas Cortes superiores, particularmente no Supremo Tribunal Federal, uma vez lido o parecer...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A parte descritiva.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Após a parte descritiva, que é o parecer, é aberto prazo às partes para, querendo, fazer a sua sustentação oral ou escrita com memoriais últimos; em seguida, inicia-se a votação. E, se algum membro da Corte tem dúvidas, pede vista, que é regimental. Aqui, não seria diferente. No entanto, decisão judicial, nós aprendemos...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A não discutir.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Cumpre-se e recorre-se. E esse período de três dias fica apenas para que os membros do Conselho de Ética possam fazer uma contemplação do parecer do Sr. Relator, porque o mérito e o voto não foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador, agradeço a V. Ex^a pela manifestação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O Senador Mário Couto está inscrito.

Aliás, eu que gostaria de ouvir a opinião, porque nós vamos precisar da presença de, pelo menos, nove Senadores, e quero que assumam o compromisso de estarão presentes no dia em que formos marcar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores estará com seus três membros presentes, seja no dia 25 ou no dia 26.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Certo. Obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pelo que eu entendi – eu gosto sempre de esclarecer as coisas, até para que se tenha condições de fazer uma coisa muito clara – e pela importância do que determinaram os advogados de defesa, haverá, ainda, uma defesa. É verdade ou não?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Peça Internet, eu soube que há um novo mandado de segurança. Respeito esse pedido.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sei, mas o mandado foi feito exatamente porque ainda há possibilidade de uma defesa do acusado?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eles não se conformaram com três dias. Agora, eles querem dez dias e também anularam uma reunião que nós fizemos anteriormente.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Excelência.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas esse pedido de prazo é para que possa haver mais uma defesa do acusado ou dos advogados do acusado?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Naturalmente porque eles querem o prazo de dez dias e não, o de três dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Para isto: para apresentar uma defesa?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como?

Na verdade foi um telefonema – a Cláudia está me dizendo aqui – que ela recebeu do Senador Demóstenes Torres de que iria pedir, no Supremo, o elastecimento do prazo não apenas de três dias, mas de dez dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Para que ele possa se defender de novo ou para que o advogado venha defendê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não. Dez dias a partir da divulgação pública do relatório do Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas para que os dez dias? É só porquê...

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Excelência, posso esclarecer a matéria de fato?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Bom, mas é o pedido que eles querem de dez dias. Eles é que podem justificar. Eu não conheço o teor.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Não existe esse mandado de segurança, Excelência. Posso esclarecer a matéria, de fato, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não, na verdade...

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Se V. Ex^a permitir, é a matéria de fato.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não vejo onde vai beneficiar o acusado; ao contrário. Não vejo onde vai beneficiar o acusado fazer com que o prazo seja mais longo. A não ser que ele tivesse ainda uma oportunidade de defesa ou de aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não vou entrar no mérito do pedido. O fato é que a nossa Assessora foi comunicada por telefone...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas tem de entrar no mérito, Presidente. Qual a necessidade de se fazer um pedido para obter mais dez dias?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É claro que não existe, é procrastinação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, é muito pior para a defesa.

O SR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO – Posso esclarecer matéria de fato, Sr. Presidente?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, notícia de telefone não pode influenciar esse Conselho. Não tem por que ficar discutindo isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próprio advogado vai dizer que não tem mandato de segurança.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero deixar muito claro, acho que se beneficia...

O SR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO – V. Ex^a me permite esclarecer, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Oficialmente, não existe; o que existe é um telefonema. E faço questão de divulgar, porque telefonema de representado para uma secretária de nosso Conselho não pode ficar intramuros, tem de ser divulgado.

Senador Relator.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Só para tentar dar um esclarecimento. Na verdade, não se abre prazo para apresentação de uma nova defesa escrita. As alegações já foram apresentadas na última sexta-feira. Na

própria sexta-feira, todos os Senadores tiveram acesso a essas alegações finais. Ou hoje, ou na terça-feira, o que a defesa terá serão vinte minutos, prorrogáveis por mais dez, para apresentar a sua defesa. É isso. Está correto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Exatamente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, ele terá mais um tempo para apresentar sua defesa, no mesmo dia da votação?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pelo art. 17, “O”, será concedido um prazo de vinte minutos, prorrogáveis por mais dez, ao representado. Ou seja, o advogado terá direito de falar por até trinta minutos, no dia da reunião, da votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos continuar ouvindo os Senadores para o agendamento.

Senador Cyro Miranda, como pensa V. Ex^a? Está de acordo com segunda-feira?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Para mim, tanto faz, segunda ou terça, estou sempre aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Muito obrigado.

Senador Acir?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, para mim também tanto faz. Na segunda-feira ou na terça-feira, estarei presente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado.

Senador Wellington?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nosso Senador Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Com a mesma disposição e com a mesma intenção de voto, nada vai mudar mais o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Isso, Mário Couto, um homem flexível nas suas posições.

Senador Eunício, concorda com segunda-feira. O Líder do PMDB, membro deste Conselho, segunda-feira. Senador Gim Argello, Senador Jucá, de acordo. Senador Humberto.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Na segunda, seria no final da tarde? Porque daria para eu vir também.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos marcar para às 18 horas? Está bom? Às 18 horas.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Então, quero confirmar minha presença.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, no meu caso, tenho, na segunda-feira, uma reunião do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Posso, na segunda-feira, a partir das 17 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, o horário de 18 horas está bom.

Com relação ao advogado Antonio Carlos de Oliveira Castro, não fiz a citação desse telefonema com o objetivo de desqualificar a defesa, mas de dizer que houve um telefonema. O Senador Mário Couto perguntou se havia alguma coisa de concreto. De fato, eu pensava que havia, mas a nossa Secretária me informou que não há nada de concreto, apenas ela recebeu um telefonema do Senador Demóstenes Torres. Ela me comunicou, e eu fiz questão de comunicar, neste momento, ao Conselho.

O SR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO – Se V. Ex^a me der um minuto, só para esclarecer essa questão. A defesa gostaria de falar. É bastante rápido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Se for sobre o assunto do Senador Mário Couto, não há problema nenhum. Para outro assunto, não está previsto.

O SR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO – Não. Não. É sobre esse assunto.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, respeitosamente, quando saiu no final da manhã essa decisão do Ministro Toffoli, saiu apenas a parte final onde falava em três dias. O pedido que nós havíamos feito também era um pedido de dez dias. Fiquei sabendo agora que o Senador Demóstenes, ao ler a... Não tínhamos a decisão completa, só a parte que aparece no Supremo Tribunal. O Senador entendeu àquele momento que havia um erro material: em vez de três, dez dias. Então, sem que eu soubesse, sem comunicar à defesa, ligou para Dr. Cláudia Lyra. Mas quero dizer que a defesa nem cogitou em outro mandato de segurança. Não há hipótese de outro mandato de segurança, até porque se sente absolutamente atendida no amplo direito de defesa de prerrogativa de todos os interesses do representado.

Então, não há hipótese de outro mandato de segurança. O que há, Excelência, é um pedido que ainda está com a Ministra Carmem Lúcia. E apenas por dever de lealdade a esta Casa devo dizer que no mandato de segurança que impetramos na primeira vez havia dois pedidos: o primeiro pedido foi expressamente negado; o segundo pedido, no nosso entender, não foi decidido pela Ministra Carmem Lúcia, e fizemos – digo isso aqui por uma questão de lealdade a V. Ex^{as} – um pedido de reconsideração desse segundo ponto no tocante ao que interessava no segundo pedido. Esse está lá.

Mas entende a defesa, inclusive, que essa liminar do Ministro Toffoli atende plenamente os interesses da defesa e que não há um novo mandato de segurança. Só para registrar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, o esclarecimento de V. S^a confirma que realmente o Senador Demóstenes, até sem consultar o advogado, ligou para a nossa Secretária e afirmou que ia haver um mandato de segurança.

Então, não vai haver mandato de segurança e não vai haver nenhuma nova proposta junto ao Supremo para retardar o processo?

O SR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO – Sobre esse assunto não.

Só se surgir uma matéria nova. Nós não estamos entendendo que estamos retardando o processo. Na nossa visão, estamos pleiteando o direito. E

se o Supremo concede, com a devida vênia, não é protelatório. Posso fazer ato protelatório; o Ministro do Supremo não faz ato protelatório, com a devida vênia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Humberto Costa, V. Exª tem a palavra.

Eu não afirmei em nenhum momento que o Ministro tomou uma decisão protelatória. Eu afirmei que S. Exª reescreveu uma resolução do Senado Federal. Não falei em nenhum momento detratando o Ministro dessa forma.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustre representante da defesa, seguindo aqui religiosamente a decisão do Supremo Tribunal Federal, passo à leitura do relatório na sua primeira parte, que é uma parte meramente descritiva.

Informo às Srªs e aos Srs. Senadores que o meu voto, bem como a análise da representação da defesa e do processo, já foi devidamente concluído e entregue ao Conselho de Ética.

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2012

REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL REPRESENTADO: SENADOR DEMÓSTENES TORRES

RELATOR: SENADOR HUMBERTO COSTA

RELATÓRIO (ART. 17 - I, DA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993)

1. Relatório

1.1 Da instauração do processo disciplinar

Analisa-se neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o presente Processo Disciplinar, oriundo da Representação nº 1, de 2012, ofertada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos, em desfavor do Senador Demóstenes Torres (sem partido/GO), com fulcro no art. 55, II e § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º, incisos II e III, 17 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993 (SF), que institui o “Código de Ética e Decoro Parlamentar” do Senado Federal, com vistas a verificar quebra de decoro, decorrente de denúncias que vinculam o parlamentar a Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de Carlinhos Cachoeira, com indícios da prática de diversos atos ilícitos narrados na peça inicial, que sujeitam o Representado à perda de seu mandato.

Para a devida aclaração dos fatos, é mister fazer uma digressão do que está, efetivamente, sob análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no presente processo administrativo disciplinar.

Em 15 de setembro de 2009, a Polícia Federal encaminhou à Procuradoria-Geral da República os autos do Inquérito nº 042/2008, acompanhado da Medida Cautelar de Interceptação de Comunicações Telefônicas nº 2008.35.02.000871-4, que havia tramitado perante o Juízo Federal de Anápolis - Goiás, originariamente instaurado para apurar o crime de violação de sigilo profissional, consumado quando da realização de operação policial para o combate à prática de contrabando e exploração ilegal de jogos de azar naquela cidade. O inquérito era decorrente de uma operação denominada “Vegas”.

Posteriormente, no dia 29 de fevereiro de 2012, o “contraventor” Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo *Carlinhos Cachoeira*, foi preso, apontado, após investigações da PF em outra operação, chamada “Monte Carlo”, como chefe de um forte esquema de corrupção montado para encobrir e facilitar a exploração de jogos de azar no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Consistia tal esquema no pagamento de propinas a policiais civis, militares e federais, além de outros delitos. Juntamente com *Cachoeira* foram retidos outros integrantes do mesmo grupo, dentre eles dois Delegados de Polícia Federal e membros da Polícia Civil do Estado de Goiás. Tratava-se de medida preventiva, autorizada pela Justiça Federal do Estado de Goiás.

Sabe-se que o acervo de encontros fortuitos de interceptações telefônicas (devidamente autorizadas e monitoradas por autoridades judiciais, tanto em 2008/2009 como em 2011/2012) – que tinham como alvo aparelhos de *Carlinhos Cachoeira* e outros membros de seu grupo criminoso, registre-se – importou a sujeição da matéria à consideração do Procurador-Geral da República, por força de identificação de envolvidos portadores da prerrogativa de foro, junto ao Supremo Tribunal Federal.

Entrementes, a conexão entre o Representado e *Cachoeira* tornou-se pública, por divulgação, pela imprensa, de áudios das indigitadas interceptações telefônicas. A sequência de eventos que levou ao pedido de instauração de inquérito no STF e à propositura da presente Representação já foi narrada no meu informe inicial.

No dia 3 de maio de 2012, apresentei, perante este Colegiado, Relatório Preliminar pela admissibilidade da Representação nº 1, de 2012, onde restou consignada a existência de elementos que apontam para indícios de prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, que tomam o Senador Demóstenes Torres sujeito à perda de seu mandato.

Deixei de me debruçar, naquela peça decisória, sobre diversas questões suscitadas pela mídia como “vazamento” dos inquéritos das operações “Vegas” e “Monte Carlo”, que implicavam o Senador Demóstenes Torres em diversos crimes, fazendo a elas menção somente no que era tangencial ao centro dos fundamentos postos na peça decisória.

A opção – é de bom alvitre que se esclareça – não decorreu da suposta alegação de invalidade das provas feita reiteradamente pela defesa do Senador Demóstenes Torres. Derivou de não estarem os dados até aquele momento, oficialmente, sob o crivo deste Conselho, não podendo ser verificada sua autenticidade e, sobremaneira, por considerá-los desnecessários à análise preliminar, em que somente indícios da quebra de decoro parlamentar já se apresentavam como suficientes para o acolhimento da Representação.

Nos debates efetuados por ocasião da apresentação do Relatório Preliminar, o ilustre advogado de defesa proferiu sustentação oral, alegando desconhecimento dos argumentos postos naquela peça decisória, e solicitando, em decorrência, novo prazo para refutação dos fatos e raciocínios ali expendidos. No dia 7 de maio de 2012, a defesa do Representado apresentou pedido formal e escrito pela devolução do prazo regimental de 10 (dez) dias úteis (fls. 603/608), o que restou indeferido pelo Presidente do Conselho em decisão apartada (fl. 618).

Aprovado o Relatório Preliminar em votação unânime (dezesseis votos favoráveis e nenhum contrário), no dia 8 de maio do corrente ano, conforme Lista de Votação Nominal (fl. 19), foi instaurado o Processo Disciplinar, com fulcro no § 1º, do art. 15-A (decisão publicada no dia 9 de maio de 2012, nos termos do § 4º do art. 15-A), da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

1.2. Da Instrução Probatória.

Iniciado o processo disciplinar, realizou-se reunião neste Conselho no dia 10 de maio de 2012, oportunidade em que se procedeu à votação de doze requerimentos apresentados por esta Relatoria para a necessária instrução processual, nos moldes preconizados no art. 17-A a 17-E da Resolução nº 20, de 1993, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 2008, ambas do Senado Federal.

Foram aprovados os seguintes requerimentos de oitiva de testemunhas e solicitação de documentos pertinentes à matéria suscitada na Representação nº 1, de 2012:

a) Requerimento nº 4, convite ao delegado federal Dr. Raul Alexandre Marques Sousa, que conduziu as investigações na operação Vegas da Polícia Federal;

b) Requerimento nº 5, convite ao delegado federal Dr. Matheus Mela Rodrigues, que conduziu as investigações que culminaram na operação Monte Carlo da Polícia Federal;

c) Requerimento nº 6, convite ao Dr. Daniel de Resende Salgado, Procurador da República que acompanhou o inquérito e ofereceu denúncia criminal decorrente da operação Vegas;

d) Requerimento nº 7, convite à Drª Léa Batista de Oliveira, Procuradora da República que acompanhou o inquérito e ofereceu denúncia criminal decorrente da operação Monte Carlo;

e) Requerimento nº 8, solicitação à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos do compartilhamento de operações referentes ao uso de um aparelho celular rádio vinculado à operadora telefônica Nextel cedido pelo investigado ao Senador Demóstenes Torres;

f) Requerimento nº 9, solicitação à Presidência do Senado Federal de informações de registros de entrada e movimentações dos Srs. Carlos Augusto de Almeida Ramos, Gleyb Ferreira da Cruz, Geovani Pereira da Silva e Idalberto Matias de Araújo nas dependências do Senado Federal por meio de protocolos de acessos e gravações por videocâmeras desde 1º de fevereiro de 2003 até 6 de março de 2012;

g) Requerimento nº 10, solicitação à Presidência do Senado Federal de informações sobre a relação de servidores comissionados que tenham sido lotados no gabinete do Senador Demóstenes Torres e no gabinete da Liderança dos Democratas no período em que S. Exª exerceu o cargo de Líder daquele partido;

h) Requerimento nº 11, solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás para que fornecesse a este Conselho cópias autênticas de inteiro teor das prestações de contas de Demóstenes Lázaro Xavier Torres referentes às eleições de 2002, 2006 e 2010;

i) Requerimento nº 12, solicitação à Secretaria Geral da Mesa de cópias autênticas ou autenticadas das declarações de bens e fontes de renda do representado, bem como declarações de Imposto de Renda, ambos pedidos extensivos a cônjuge ou companheira desde o início da 52ª Legislatura;

j) Requerimento nº 13, solicitação às empresas Voar Táxi Aéreo Ltda. e Sete Táxi Aéreo Ltda. da relação de voos em que tenha sido passageiro o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres no período decorrido entre 1º de agosto de 2002 e 6 de março de 2012, bem como os nomes dos eventuais acompanhantes nos voos realizados e dos responsáveis pelos pagamentos dos respectivos fretamentos;

k) Requerimento nº 14, solicitação à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) da relação de voos em todo o território nacional de aeronaves das empresas Voar Táxi Aéreo Ltda e Sete Táxi Aéreo Ltda. nos quais tenha sido elencado como passageiro o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres bem como nominatas e eventuais acompanhantes, tendo como termo inicial o dia 1º de agosto de 2002 e termo final o dia 6 de março de 2012;

l) Requerimento nº 15 – solicitação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de informações sobre os pedidos de reunião solicitados pelo Senador Demóstenes Torres, no ano de 2011, com aquela instituição, bem como as pautas das referidas reuniões e os nomes dos acompanhantes do Representado aos encontros oficiais.

Definiu-se, na mesma reunião, o calendário de oitiva de testemunhas da seguinte forma, obedecendo-se ao critério definido no inciso I do art. 17–C da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal: 1) dia 15/5/2012 – Delegados Federais Dr. Raul Alexandre Marques Sousa e Dr. Matheus Mella Rodrigues; 2) dia 16/05/2012 – Procuradores da República Doutor Daniel de Resende Salgado e Drª Léa Batista de Oliveira; 3) dia 22/5/2012 – Doutor Ruy Cruvinel, advogado militante no Estado de Goiás; 4) dia 23/5/2012 – Sr. Carlos Augusto Almeida Ramos; 5) dia 28/5/2012 – Senador Demóstenes Torres.

1.2.1 Das oitivas

Passou-se o seguinte em relação às oitivas:

a) 15/05/2012 – prestaram as autoridades, Dr. Raul Alexandre Marques Sousa, delegado da Polícia Federal responsável pela condução da Operação Vegas, e Dr. Matheus Mella Rodrigues, delegado de Polícia Federal responsável pela Operação Monte Carlo, relevantes informações no que se refere não ao objeto de suas respectivas investigações, mas aos chamados “encontros fortuitos”, em que o Senador Demóstenes Torres não era investigado, por ser autoridade detentora de foro privilegiado. O material sobre a oitiva encontra-se em envelope lacrado nestes autos, por tratar-se de material sigiloso;

b) 16/5/2012 – os Srs. Procuradores da República – Dr. Daniel de Resende Salgado e Drª Léa Batista de Oliveira – não compareceram à audiência marcada, tendo justificado suas ausências com antecedência de um dia e solicitado remarcação de depoimento para após o dia 31 de maio do corrente ano, data então prevista para julgamento da ação penal do caso Monte Carlo, em Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal em Goiânia–GO;

c) 22/5/2012 – o Dr. Ruy Cruvinel, testemunha arrolada pela defesa, não compareceu à reunião marcada, tendo enviado, na véspera, ofício à

Secretaria do Conselho de Ética, refluindo do convite ante a alegação de motivos pessoais;

d) 23/5/2012 – O Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, testemunha arrolada pelo Representante e pelo Representado também não compareceu à reunião marcada para ouvi-lo;

e) 29/5/2012 – o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres compareceu à reunião marcada para seu depoimento pessoal como Representado, apresentou termos de sua defesa, referentes ao conteúdo de degravações constantes na peça de pedido de instauração de inquérito perante o Supremo Tribunal Federal, em que figura como indiciado (Inquérito nº 3.430), bem como acerca dos dados constantes no Relatório Preliminar aprovado por este Conselho.

1.2.2 Dos documentos recebidos e analisados

Este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar recebeu da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa a Agenda do Diretor-Presidente, Dr. Dirceu Bardano, em que constam os pedidos de audiência, as pautas solicitadas e realizadas e os nomes dos acompanhantes do Senador Demóstenes Torres, no ano de 2011, com aquela instituição.

Foram colacionados aos autos as cópias autênticas dos documentos que constam no Relatório Preliminar, encaminhados pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado, que providenciou ainda: documentos referentes às declarações de Imposto de Renda do Representado (Requerimento nº 12, de 2012), que se encontram em envelope lacrado (fl. 1.420); informações de registros de entrada e visita ao Gabinete do Senador Demóstenes Torres dos Srs. Gleyb Ferreira da Cruz e Idalberto Matias de Araújo, desde 1º de fevereiro de 2003 até 6 de março de 2012; por fim, a relação de servidores comissionados que estiveram lotados no gabinete do Senador Demóstenes Torres e no gabinete da Liderança do Democratas no período que S. Ex^a exerceu o cargo de Líder daquele Partido.

Foram ainda obtidos os documentos referentes à lotação e exoneração de Kenya Vanessa Ribeiro e dos demais servidores lotados no Gabinete da Liderança da Minoria (PSDB/DEM), no período em que foi Líder o Senador Demóstenes Torres, ora Representado (fls. 8.753 a 9.059).

Em 28 de maio de 2012, a empresa Sete Táxi Aéreo Ltda. encaminhou ofício a este Conselho, onde sustenta, em síntese, não poder informar os nomes dos passageiros nos voos realizados (fls. 7.668 a 7.671).

No dia 29 de maio foi recebido o documento da Empresa Voar Aviação, durante a 13ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em resposta ao Of. CEDP nº 211/2012, informando sobre o regular pagamento do fretamento as aeronaves, sem o fornecimento dos nomes dos passageiros nos voos realizados (fl. 7.692).

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em resposta ao Requerimento 14/2012, enviou ofício a este Conselho, em 08 de junho de 2012, em que informa que não há obrigatoriedade legal por parte dos entes regulados no fornecimento da relação e identificação dos passageiros à Agência após a realização dos voos em que não haja acidentes, sendo esta uma prática discricionária das empresas (fls. 9.068 a 9.071).

1.2.3 Da prova pericial

Na reunião de 5 de junho próximo passado, este Conselho apreciou o requerimento de realização de prova pericial, apresentado pela defesa, o que foi indeferido nos termos de parecer que exarei sobre a solicitação, naquela oportunidade.

Em conformidade com o art. 17 - I, da Resolução nº 20, de 1993, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 2008, a instrução probatória foi declarada encerrada em 12 de junho de 2012, não sem antes a Presidência decretar, após ouvir o Plenário deste Colegiado, a prejudicialidade de requerimento de renovação de pedido de perícia, apresentado pela defesa.

1.2.4 Das alegações finais

No dia 15 de junho de 2012, a defesa apresentou suas alegações finais, repisando, em síntese, todas as preliminares ofertadas por ocasião da defesa prévia: inépcia da petição inicial, suspensão condicional do processo, exclusão da análise de atos praticados na legislatura anterior. Acrescentou, também, argumentos de outras nulidades que dizem com a condução do processo, reputando arbitrária a decisão deste Conselho de recusa de produção de prova pericial nas gravações telefônicas, bem como descumprimento dos prazos constantes na Resolução nº 20/1993, do Senado Federal, sobremaneira no que se refere à apresentação e votação deste Relatório que, segundo afirma, não poderia ser apreciado no mesmo dia que apresentado.

Requer, ainda em preliminares: a devolução do prazo de defesa de três dias úteis contados da nova intimação; seja atendido o prazo de 10 dias úteis entre a apresentação e votação do Relatório; seja acolhido o pleito de realização de perícia técnica, com o reconhecimento dos vícios na fundamentação no despacho que denegara o pedido, bem como no procedimento de votação do requerimento apresentado no dia 12 de junho último, por ausência de *quorum*.

No mérito, pugna pelo arquivamento da Representação ora examinada, nos termos do art. 17, I, § 2º, segunda parte, da Resolução nº 20/1993 do Senado Federal.

É o Relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sr. Relator, o relatório de V. Exª, na sua parte descritiva, já está publicado na página do Senado no local destinado a atividade legislativa, destaques, Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, parte descritiva.

Divulgado publicamente, como manda a nossa Resolução nº 20.

A reunião será, então, às 18h da próxima segunda-feira.

Para complementar a informação que eu dei ao Senador Mário Couto, a defesa, na segunda-feira, não terá apenas direito a meia hora para falar, como também poderá entregar, se quiser, memoriais escritos aos membros do Conselho, visando à apreciação do parecer.

Então, a convocação da reunião de segunda-feira, às 18h... Será no Plenário 2, onde também se realizam as reuniões da CPMI, na Ala Nilo Coelho... para a apreciação do parecer do relator, de acordo com o art. 17-O.

Está franqueada a palavra ao Senador...

V. Exª deseja falar? (Pausa.)

Senador Pedro Taques.

É um prazer ouvi-lo

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não faço parte do Conselho de Ética, mas eu tenho acompanhado as reuniões deste colegiado.

Muito bem, peço a palavra, Sr. Presidente, apenas para demonstrar a minha contrariedade, em razão da decisão do Ministro Dias Toffoli, uma decisão, com todo o respeito a ele e ao Colegiado de que ele faz parte, teratológica.

O que significa isso, Sr. Presidente? Será que nós aqui poderíamos apresentar um projeto de lei para regradar o julgamento do Mensalão, da forma como o Supremo Tribunal Federal está fazendo? Não podemos fazer isso, Sr. Presidente! Nós estaríamos violando o art. 2º da Constituição da República.

V. Ex^a, como Presidente do Conselho de Ética, agiu corretamente. O prazo instrutório já havia se encerrado no dia 15, quando a douta defesa já havia apresentado suas alegações finais.

Não cabe a Ministro do Supremo Tribunal Federal criar leis, notadamente lei em sentido material que se apresenta como o Regimento Interno desta Casa e a resolução que regra a tramitação de representações no Conselho de Ética do Senado da República. Por que isso, Sr. Presidente? Esse é um ato *interna corporis*.

Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto. O direito de defesa que é constitucionalmente sagrado está previsto no art. 5º, inciso LIII, da Constituição da República, restou garantido, sim, ao Senador Demóstenes, tanto que o Sr. Advogado, que aqui se encontra, apresentou as alegações finais no dia 15.

Agora, vem um Ministro do Supremo Tribunal Federal estabelecendo prazo para que membros do Conselho de Ética do Senado possam formar o seu juízo de valor a respeito das alegações finais. Isso é teratologia jurídica. Isso significa influência e ele está se imiscuindo nas questões internas do Poder Legislativo da República. A Ministro do Supremo cabe interpretar a Constituição da República, não cabe criar uma Constituição da República a cada decisão que ele oferta.

Por isso, eu quero dizer, Sr. Presidente, que a decisão tomada por V. Ex^a, ao menos ao meu juízo, é absolutamente correta.

Passo, se V. Ex^a me permite, a um trecho da decisão do Ministro às páginas 9, que diz assim:

a) encerrado o prazo para apresentação das alegações finais em 15/06/2012 (sexta-feira), não haverá tempo hábil suficiente para que os argumentos expedidos em sua defesa sejam analisados pelos senadores responsáveis por deliberar colegiadamente o parecer...

O Ministro está fazendo um juízo de adivinhação. O juiz aqui faz presságio de mau agouro ou bom agouro sobre a consciência de Senadores que fazem parte do Conselho de Ética. O Ministro do Supremo é um juiz mãe Dinah, Walter Mercado, Professor Klinger, que advinha posições de Conselheiros, de Senadores da República que fazem parte deste Colegiado?

Com todo o respeito, Sr. Presidente, com todo o respeito, Sr. Relator, essa decisão do Ministro não é daquelas que orgulha o Supremo Tribunal

Federal. Um parlamentar pode falar isso? Pode. Porque decisão judicial se cumpre, como V. Ex^a está a fazer. Mas, na democracia, decisão judicial se debate, sim! Só no tempo escuro da ditadura, as decisões judiciais não eram debatidas. Mas, na democracia, decisão judicial se cumpre e se debate, como debateremos, em plenário, daqui a pouquinho, a decisão judicial do Desembargador Tourinho Neto no Tribunal Regional Federal. Nós debateremos essa decisão, porque, na República, não existe escuridão, existe debate.

Quero cumprimentar V. Ex^a e o Relator pela manifestação.

Esta Casa deve cumprir essa decisão, mas não pode ficar em silêncio, porque nossa arma é a palavra. Por isso, estamos aqui, dentro do Parlamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Randolfe, o Senador Pedro Taques expressa, sem dúvida alguma, o pensamento da imensa maioria do Senado Federal ou da unanimidade do Senado, cujas prerrogativas estão na nossa Constituição. A boa convivência, a harmonia entre os Poderes é prevista na nossa Carta Magna como condição *sine qua non* para a existência da nossa República.

Senador Pedro Taques, já que V. Ex^a falou sobre o Desembargador Tourinho Neto, quero dizer que o Tribunal Regional Federal acaba de decidir que as escutas telefônicas da Polícia Federal em relação ao caso Cachoeira são legais.

Senador Randolfe, V. Ex^a deseja se manifestar?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, quero partir da fala do Senador Pedro Taques: em uma democracia, decisão judicial se cumpre e se debate, principalmente quando a decisão judicial é uma clara afronta às prerrogativas de outro Poder constituído.

Do que se trata essa decisão? O art. 55, §§ 1º e 2º, da Constituição parece-me claro no sentido de que resta a esta Casa discutir, debater sobre a quebra de decoro dos seus membros. E a instância desta Casa responsável por essa atribuição é este Conselho de Ética. E não me consta que tenha ocorrido, em nenhum momento, da parte de V. Ex^a, no exercício da Presidência, e da parte do Relator, qualquer óbice à atividade e às ações da defesa.

V. Ex^a destacou, ainda há pouco, que não era V. Ex^a que tinha dito aqui que a decisão de S. Ex^a o Ministro Dias Toffoli era protelatória. Mas quero aqui dizer, com todo o respeito ao Supremo Tribunal Federal, com todo o respeito ao eminente Ministro, o qual conheço de longa data, que essa decisão é, sim, protelatória em relação a esse processo. A decisão tem o sentido claro de ganhar tempo, tem o sentido claro de deixar escorrer o tempo.

V. Ex^a age muito bem quando já marca a nova sessão deste Conselho para a próxima segunda-feira. Temos garantido, reitero, o direito à ampla defesa ao acusado, mas o Senado e este Conselho têm uma resposta a dar às instituições republicanas no caso em tela, que tem a ver com o Senador Demóstenes Torres.

Então, Senador Taques, percebo que estamos no conjunto de uma contraofensiva. Houve a decisão do Ministro Dias Toffoli, tomada hoje, pela manhã; a decisão da última sexta-feira do Desembargador Tourinho Neto em relação ao pedido de relaxamento da prisão do Sr. Carlos Cachoeira; a decisão do Tribunal de Justiça de Goiás, tomada hoje pela manhã, de afastamento do juiz que determinou a prisão do Sr. Carlos Cachoeira. Parece-me que estamos numa contraofensiva nesse caso em que há várias vertentes. E é necessário às instituições republicanas, ao Senado, a quem quer mesmo investigar, a quem quer ir a fundo no caso envolvendo o Sr. Carlos Cachoeira e suas relações com agentes públicos e privados, é necessário haver também uma reação a esse conjunto de ações que, no meu entender, tem um sentido claro: fazer tudo ficar como dantes no quartel de Abrantes. Fazer com que não se avance nada, como se nada tivesse acontecido. E nós não podemos dizer ou acreditar que nada aconteceu. Há muita coisa acontecendo, há uma crise gravíssima envolvendo instituições, as principais instituições da República, envolvendo autoridades da República, envolvendo governadores de Estado; e as instituições do Estado de direito não podem ficar sem dar respostas a essa gravíssima crise.

Então, eu queria cumprimentar V. Ex^a por já marcar para a próxima segunda-feira e cumprimentar a diligência com que o Relator e V. Ex^a têm se comportado nesse caso que envolve o Senador Demóstenes.

Eu quero reiterar: essa medida, sim, é uma medida que protela, é uma medida no sentido de atrasar o que me parece que está claro no parecer do Relator, no material que o Relator trouxe ao conhecimento deste Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu quero comunicar ao Conselho que esta Presidência recebeu do Dr. Antonio Carlos de Almeida Castro e do Dr. Marcelo Turbay duas petições: uma, requerendo o fornecimento de cópia da gravação da Ata da reunião realizada no dia 12. É só essa mesmo. E cópia das notas taquigráficas.

Atendi aos requerimentos também: "Esta Presidência informa também que foi protocolado na Secretaria, no dia 14 de junho, ofício do Ministério da Justiça, encaminhando o Ofício nº 347, do Departamento de Polícia Federal, em resposta ao Ofício do Conselho. Os ofícios encontram-se distribuídos às bancadas".

Para finalizar esta reunião, de fato, quando eu me pronunciei aqui, Senador Randolfe Rodrigues, eu não falei em medida protelatória do Ministro. Eu falei em ação protelatória da defesa e falei também que o Sr. Ministro, na verdade, reescreveu uma parte substancial da Resolução nº 20, que regula o funcionamento deste Conselho. Foram os dois comentários que eu fiz. Quando se falou na protelação, foi uma afirmação do advogado no sentido de que ministro não protela. V. Ex^a discorda, e ministro protela. Eu não vou entrar nesse aspecto porque, na verdade, tanto a defesa quanto o Ministro estão agindo na conformidade da lei; estão agindo na conformidade da nossa Constituição, muito embora nós discordemos do resultado, de vez que o efeito é de procrastinar mesmo.

Documentos pertinentes à 16ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1. Lista de Presença (1 fl.);
2. Lista de Presença dos Senadores não membros do Conselho (1 fl.);
3. Cópia do ofício nº 4.723/R, do Supremo Tribunal Federal, datado de 18 de junho de 2012, ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Antonio Carlos Valadares, encaminhando a decisão proferida em sede liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 31407 (16 fls.);
4. Relatório do Relator da Representação nº 1, de 2012, Senador Humberto Costa (art. 17-I da Resolução 20/1993), parte descritiva (9 fls.);
5. Petição subscrita pelos advogados do representado, Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro e Dr. Marcelo Turbay Freiria, requerendo o fornecimento de cópia das notas taquigráficas da Ata e gravação da reunião do Conselho, realizada no dia 12 de junho (1 fl.); e
6. Cópia do ofício nº 529/12-ASPAR/MJ, do Ministério da Justiça, encaminhando o ofício 347/2012-GAB/DG/DPF, do Departamento de Polícia Federal, em resposta ao Ofício CEDP nº 70/2012. (2 fls.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**16ª REUNIÃO DE 2012**

**Em 18 de junho de 2012, segunda-feira, às 14h30, no Plenário nº 03 da Ala
Senador Alexandre Costa**

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Eunício Oliveira	1. Sérgio Souza
João Alberto Souza	2. Vago
Renan Calheiros	3. Vago
Romero Jucá	4. Vago
PT	
Humberto Costa	1. Aníbal Diniz
Wellington Dias	2. Walter Pinheiro
José Pimentel	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Couto	1. Paulo Bauer
Cyro Miranda	2. Vago
PTB	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Vicentinho Alves	
PP	
Ciro Nogueira	
PDT	
Acir Gurgacz	
PSB	
Antonio Carlos Valadares	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Vital do Rêgo	

**LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO
CONSELHO**

SENADOR	Assinatura
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>

Visto: _____

Brasília, 18 de junho de 2012

Ofício nº 4.723/R

Brasília, 18 de junho de 2012.

Medida Cautelar Em Mandado de Segurança nº 31407

IMPTE.(S) : DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES
 ADV.(A/S) : LILIANE DE CARVALHO GABRIEL E OUTRO(A/S)
 IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA MESA DO SENADO FEDERAL
 IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
 PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL
 ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos Diversos)

Senhor(a) Presidente,

Comunico que proferi decisão liminar nos autos em epígrafe e cuja cópia segue em anexo.

Ademais, solicito informações, no prazo de 10 dias, sobre o alegado na petição inicial e documentos, cujas cópias seguem em mídia CD, nos termos do art. 7º, I, da Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministro Dias Toffoli
(art. 38, I, do RISTF)

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
 Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal

MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA 31.407 DISTRITO
FEDERAL

RELATORA	: MIN. CÁRMEN LÚCIA
IMPTE.(S)	: DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES
ADV.(A/S)	: LILIANE DE CARVALHO GABRIEL E OUTRO(A/S)
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA MESA DO SENADO FEDERAL
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO:

Vistos.

Cuida-se de mandado de segurança, com pedido de liminar, impetrado por DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES em face do PRESIDENTE DA MESA DO SENADO FEDERAL e do PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL, com o objetivo de obstar a votação do relatório final do processo disciplinar em que figura como denunciado na sessão marcada para ocorrer dia 18/6/2012.

Na peça vestibular, o impetrante narra que:

a) através da Representação nº 1/2012, subscrita pelo partido PSOL, foi instaurado processo disciplinar em seu desfavor perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, em decorrência de fatos apurados na chamada "*Operação Monte Carlo*";

b) o objeto do presente mandamus consiste na "*inobservância de prazos regimentais previstos no Código de Ética do Senado Federal*", em especial o art. 17-I, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação do relatório final pelo relator para que este seja submetido a apreciação e votação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

c) "*os mencionados constrangimentos ilegais, como será demonstrado,*

devem-se nitidamente a um deliberado movimento capitaneado pelo relator da Representação [HUMBERTO COSTA], devidamente respaldado pelo Presidente do Conselho, para que o processo de cassação do Senador DEMÓSTENES TORRES seja submetido à votação no Plenário do Senado com a máxima urgência, impondo inequívoco cerceamento da ampla defesa e incorrendo em vícios de procedimento, em nítido acatamento de posições políticas, em detrimento da legalidade e constitucionalidade que não de orientar o processo disciplinar”;

d) em sessão realizada no dia 12/6/2012, o Plenário do Conselho de Ética e Decoro abriu o prazo de 3 (três) dias úteis para o representado, ora impetrante, apresentar alegações finais, sendo o termo a quo para o exercício do direito de defesa o dia 15/6/2012 (sexta-feira);

e) na mesma assentada, foi designada a data de 18/6/2012 (segunda-feira) para apresentação do parecer pelo relator e apreciação e votação do relatório final pelo Plenário do Conselho de de Ética e Decoro. Nesse tocante, argumenta que:

“9. Tal designação do dia 18/06 – nitidamente prematura e aos atropelos – contraria frontalmente o disposto no art. 17-II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal [Resolução nº 20/1993 – Senado Federal] (doc. 5), que prevê prazo de 10 (dez) dias úteis para apreciação pelo Conselho, após a apresentação do relatório final.

10. Tal prematuro agendamento denota claramente que o Senador relator [HUMBERTO COSTA], ao que parece, não pretende levar em consideração qualquer tese defensiva que será aposta em alegações finais, num evidente prejulgamento que, salvo melhor juízo, parece atender a inclinações nocivas à presunção de inocência.”

O autor defende o cabimento do presente *writ*, uma vez que o objeto em discussão consiste na “*violação da prerrogativa constitucional da ampla*

defesa e do contraditório, bem como de infringência expressa ao texto do Regimento Interno e do Código de Ética do Senado, passíveis de serem submetidos ao crivo judicial”.

Os fundamentos para defesa do direito líquido e certo a ser amparado na presente impetração podem ser assim sintetizados:

a) na sessão realizada em 12/6/2012, a defesa formulou requerimento administrativo de produção de prova técnica, em razão de fundadas *“suspeitas em relação à incolumidade, autenticidade e regularidade dos áudios de interceptação telefônica colhidos nas operações Vegas e Monte Carlo”*, pedido indeferido pelo Conselho de Ética e Decoro, a evidenciar o cerceamento do direito de defesa do representado, ora impetrante.

b) diante da notícia de que fora designada sessão para o dia 18/6/2012 para votação do relatório final do procedimento, a defesa do representado *“pediu a palavra para alertar em relação ao descumprimento do prazo previsto no art. 17-I [do Código de Ética do Senado]”*, requerimento também indeferido pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro;

c) o dispositivo violado foi inserido no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal pela Resolução nº 25/2008, a fim de que *“as garantias processuais penais fossem aplicadas nos processos que tramitam no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de molde a proporcionar ao representado o seu amplo direito de defesa”*, de que resulta a conclusão de que *“os prazos devem ser cumpridos rigorosamente como determina a Resolução nº 25/08”*;

d) a técnica legislativa adotada para redação de dispositivos referentes a prazo patenteia a interpretação de que, *“quando [o legislador] quis que o prazo fosse cumprido por inteiro”*, deixou de inserir no corpo da norma termos como *“em até”*, *“no máximo”*, prática *“motivada pela ideia de pleno exercício de defesa”*;

e) *“uma vez que a dispensa do cumprimento integral do prazo deve ser obrigatoriamente expressa, resta impossível a interpretação mediante a qual não há necessidade de se observar a integralidade do prazo quando não expressamente determinado”*, não devendo prevalecer o entendimento do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no sentido de que o prazo do art. 17-I do Código de Ética poderia ser utilizado de acordo com a conveniência do Conselho. Em seus termos, sustenta que:

“(...) o processo legislativo emprega uma lógica absolutamente distinta na tramitação das medidas, operando com prazos, mas também com intervalos entre os atos, sendo estes últimos igualmente essenciais na realização da criação legislativa, pois necessários à reflexão, ao debate, ao convencimento, às articulações políticas próprias daquele ambiente.

52. Tais ‘intervalos’ são tecnicamente denominados ‘interstícios’, cuja definição, segundo informa o Glossário de Termos Legislativos da Câmara dos Deputados, segue transcrita:

Interstício – intervalo de tempo necessário entre atos do procedimento legislativo. O interstício é contado por sessões ordinárias ou por dias úteis, conforme determina os regimentos internos de cada Casa (ex.: é de três dias úteis, no Senado, e de duas sessões, na Câmara, o interstício entre a distribuição de avulsos dos pareceres das comissões e o início da discussão ou votação correspondente).

53. Note-se, pois, que o prazo de 10 (dez) dias previsto no art. 17-I, do Código de Ética é justamente o interstício necessário entre a apresentação do relatório final e a efetiva apreciação deste mesmo relatório pelo colegiado do Conselho.

54. À evidência, não se trata de um prazo que pode ser flexibilizado por mera conveniência e/ou comodidade do Presidente do Conselho, mas sim de um intervalo regimental que deve ser observado.”

f) o § 1º do art. 17-I ainda dispõe que, após a apresentação do parecer pelo relator do procedimento, dever-se-á dar publicidade da parte descritiva dos fatos apurados no procedimento, não apenas para que os demais membros do Conselho de Ética tenham conhecimento do objeto a ser apreciado, mas também para subsidiar a elaboração da defesa oral do denunciado, prevista no art. 17-O do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Nessa perspectiva, argumenta que:

“(...) caso mantido o constrangimento ilegal aqui apontado e o relatório final seja apreciado e votado exatamente na mesma sessão em que for apresentado – como quer o Presidente ANTONIO CARLOS VALADARES – o impetrante tomará conhecimento do teor do referido relatório minutos antes de realizar a defesa oral, o que significa patente cerceamento de defesa!”

O impetrante conclui que:

“69. O que se impõe aqui é o cumprimento do direito constitucional do devido processo legal, consagrado no art. 5º, inc. LIV, da Constituição Federal, que deve ser interpretado, na abrangência de sua noção conceitual, sob o aspecto formal, que impõe restrições de caráter procedimental também ao processo legislativo.

70. Logo, a votação do relatório final que será apresentado pelo Relator no dia 18/06/2012 não poderá ocorrer no mesmo dia, mas deverá ser realizada no prazo de dez dias úteis, conforme determina a o Código de Ética e Decoro Parlamentar.”

Requer seja deferido pedido liminar para determinar “a suspensão do curso da Representação nº 01/2012 (...) até o julgamento definitivo do mérito do presente mandado de segurança” e, alternativamente “à Presidência da Mesa elou à Presidência do Conselho de Ética, ambas do Senado Federal, que cumpra o

disposto no art. 17-I, do Código de Ética do Senado Federal, designando data para apreciação do relatório final pelo Conselho em estrita observância ao prazo de 10 (dez) dias, contados da entrega do referido relatório”.

No mérito, postula seja concedida a ordem para reconhecer a nulidade da designação da data de 18/6/2012 para confirmar o provimento liminar no sentido de que seja respeitado o prazo do art. 17-I do Código de Ética e Decoro do Senado Federal e, assim, o princípio devido processo legal.

Os autos foram distribuídos por prevenção à Ministra Cármen Lúcia, por conexão ao MS nº 31.404/DF. Em razão de sua ausência, devidamente certificada, os autos vieram-me conclusos para apreciação do pedido liminar (art. 38, I, do RISTF).

É o relatório. Decido.

I. A MOLDURA FÁTICO-JURÍDICA DO OBJETO DO MANDAMUS

O ato coator consiste em deliberação do Conselho de Ética e Decoro do Senado Federal, tomada em 12/6/2012, em reunião “*convocada para a definição do cronograma de trabalho*” referente à Representação nº 1/2012, em que figura como denunciado o Senador DEMÓSTENES TORRES.

DEMÓSTENES TORRES impetra o presente *mandamus* com o objetivo de obstar a realização, na data de 18/6/2012, de votação pelo Conselho de Ética do Senado Federal do relatório final em processo disciplinar aberto em razão da prática de atos sujeitos à pena de perda do mandato parlamentar.

Aduz, em síntese, que a supressão do prazo de 10 (dez) dias úteis entre a apresentação do relatório pelo Senador responsável pela relatoria

do processo disciplinar e a realização de sessão deliberativa acerca do parecer final a ser adotado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar configura cerceamento do direito à ampla defesa e violação ao princípio do devido processo legal.

II. O CASO DOS AUTOS

O objeto do mandado de segurança consiste na análise da regularidade da designação da data de 18/6/2012 para (i) apresentação do parecer do relator e, simultaneamente, (ii) votação do relatório final pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Busca-se garantir o respeito ao prazo de 10 (dez) dias úteis inscrito no art. 17-I do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, a fim de que o Senador DEMÓSTENES TORRES, representado por fato sujeito à pena de perda do mandato parlamentar, possa exercer, regular e plenamente, o direito de defesa perante o Conselho de Ética e Decoro.

II.1. QUESTÃO INTERNA CORPORIS

Inicialmente, ultrapasso eventual alegação quanto à falta de jurisdição do Poder Judiciário para conhecer do pedido sob o fundamento de se tratar de questão *interna corporis*.

Essa Suprema Corte assentou o entendimento de que, em processo cuja instauração e decisão final sejam de natureza eminentemente políticos – portanto, não suscetíveis a controle judicial-, cabe ao Poder Judiciário a análise de seu processamento sempre que se alegue violação ou ameaça de direito das partes. Transcrevo a ementa de julgado, na parte que interessa:

“I. Questões preliminares

1. No mandado de segurança requerido contra decisão do

Presidente da Câmara dos Deputados, que rejeitou liminarmente a denúncia por crime de responsabilidade, os denunciados são litisconsortes passivos necessários: conversão do julgamento em diligência para a citação deles: decisão unânime.

2. Preliminar de falta de jurisdição do Poder Judiciário para conhecer do pedido: rejeição, por maioria de votos, sob o fundamento de que, embora a autorização prévia para a sua instauração e a decisão final sejam medidas de natureza predominantemente política - cujo mérito é insusceptível de controle judicial - a esse cabe submeter a regularidade do processo de 'impeachment', sempre que, no desenvolvimento dele, se alegue violação ou ameaça ao direito das partes; votos vencidos, no sentido da exclusividade, no processo de 'impeachment', da jurisdição constitucional das Casas do Congresso Nacional." (MS nº 20.941/DF, Relator o Ministro Aldir Passarinho, Redator para acórdão o Ministro Sepúlveda Pertence, Tribunal Pleno, DJ de 31/8/92, grifei).

Também nesse sentido:

"-1. Mandado de segurança dirigido a ato do Presidente da Câmara dos Deputados, que estabeleceu regras para a tramitação de denúncia apresentada contra o Presidente da República, por crime de responsabilidade.

2. rejeição, por maioria, da preliminar de falta de jurisdição da Tribunal (Precedente do STF: MS 20.941)

3. Relevância da fundamentação jurídica, em torno da compatibilidade, ou não, de normas da Lei nº 1.079-50 e do regimento interno da Câmara (Resolução nº 17, de 1989), com a Constituição Federal (artigos 51, I, 52, I, e parágrafo único do art. 85).

4. Questão de ordem resolvida, por maioria, no sentido de conceder-se, em parte, a medida liminar, a fim de assegurar, ao Impetrante, o prazo de dez sessões, para apresentação de defesa, por aplicação analógica, unicamente nesse ponto, do art.

217, § 1º, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.”
(MS nº 21.564/DF, Relator o Ministro Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, DJ de 14/9/92).

No caso dos autos, o impetrante alega violação ao devido processo legal, pois, acaso mantida a data de 18/6/2012 para apresentação pelo Senador Relator e votação pelos demais membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ter-se-á cerceado o direito de defesa constitucionalmente garantido (art. 5, LV, CF/88), pois:

a) encerrado o prazo para apresentação das alegações finais em 15/6/2012 (sexta-feira), não haverá tempo hábil suficiente para que os argumentos expendidos em sua defesa sejam analisados pelos senadores responsáveis por deliberar colegiadamente o parecer final a ser adotado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em processo disciplinar cujos fatos podem levar à perda de mandato pelo denunciado;

b) é para garantir o correto desenvolvimento do procedimento instaurado pela Representação nº 01/2012, em que figura como denunciado o Senador Demóstenes Torres, que se impetra o presente mandamus, garantido-se o respeito ao interstício de 10 (dez) dias úteis entre a apresentação do parecer pelo relator e a deliberação colegiada, período no qual a Secretaria do Conselho, divulgará a parte descritiva do trabalho do relator (§ 1º do art. 17-I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar), que subsidiará não apenas a formação do convencimento dos demais senadores, mas a elaboração da defesa oral pelo denunciado ou seu procurador, esta última prevista no art. 17-O, inciso II, do mesmo ato normativo.

Destarte, não se postula revisão de juízo político quanto à marcação de data conveniente para reunião do Conselho visando à apreciação do parecer do relator, mas respeito a prazo mínimo previsto como garantia do direito à ampla defesa.

Dada a estatutura constitucional do direito vindicado, entendo que a matéria em discussão no presente **mandamus** deve ser conhecida por esta Suprema Corte.

II.2. LITISPENDÊNCIA

O impetante apresenta como prova da prática do ato coator cópia da ata da sessão realizada em 12/6/2012 pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, em que se lê:

“O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – (...)

Quero propor ao Conselho que façamos um cronograma de apresentação do relatório, já que o Relator nos afiança que na próxima segunda-feira terá condições de apresentar o relatório – vamos marcar hora – e também, não só a apresentação do relatório, mas a votação do relatório pelo Conselho. Isso porque, na próxima semana, teremos a Rio+20 a partir de terça-feira, e alguns membros deste Conselho me ponderaram que não poderiam estar presentes na terça-feira, por motivo de viagem.

Ora, se o Relator se dispõe a apresentar o relatório ou ler o relatório na próxima segunda, inclusive propondo a votação dele na segunda, dia 18, eu quero propor aos senhores este cronograma de apresentação pelo Relator: na segunda-feira, às 14h30, do relatório e, após a apresentação, os debates e votação do parecer.”

Após a proposta, a defesa do Senador Demóstenes Torres manifestou-se, nos termos:

“O SR. ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO – Sabem V. Ex^{as}, muito mais do que eu, na análise dos Regimentos e da Constituição, que não existe letra morta, não existe nada que seja indiferente para interpretação.

O Regimento que nós estamos citando, no caso específico da votação do Conselho, diz expressamente:

‘Produzidas as provas, o relator declarará encerrada a instrução, intimará o representado ou denunciado para apresentar suas alegações [...] no prazo de 3 (três) dias úteis e, após isso, entregará relatório que será apreciado pelo Conselho no prazo de 10 (dez) dias.’

O que eu quero, com todas as vênias e humildade, dizer a V. Ex^{as} é que, em todos os outros artigos, quando se diz que pode ser durante o prazo de dez dias, o Regimento é expresso. Como se pode ver, por exemplo, quando o art. 17, no seu parágrafo único, vai falar no prazo máximo, diz: “Nos casos puníveis com suspensão de prerrogativas regimentais, a instrução probatória será processada em, no [prazo] máximo, 30 (trinta) dias úteis”.

Quando vai dizer que é até no prazo, também há uma previsão expressa. Então, no entendimento da defesa, se V. Ex^a entender que está encerrado hoje e nós tivermos três dias para fazer o prazo, para fazer a defesa, o relatório deveria ser feito – com todas as vênias – no prazo de dez dias úteis e não em até dez dias. Porque quando o Regimento prevê que é em até dez dias, ele é expresso. Então, seria desnecessário existir...

Por exemplo, o art. 15, só para terminar, no seu §3º, Srs. Senadores, diga: ‘designação de relator, mediante sorteio, a ser realizado em até 3 (três) dias úteis’. Porque, senão, seria uma redação desnecessária, em até três dias úteis. E quando diz respeito a dez dias, expressamente o Conselho diz que será apreciado, no Conselho, no prazo de dez dias.

Eu peço a V. Ex^{as} que seja avaliada a hipótese de, em havendo terminado hoje e com o prazo começando, se poderia apresentar o relatório exatamente com dez dias úteis, como prevê o Regimento no seu art. 17-I.

Obrigado a V. Ex^a.”

O requerimento foi rechaçado pelo Senador Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ao fundamento de que, definida a data de

apresentação do relatório pelo Senador responsável por relatar o processo disciplinar, cabe ao colegiado deliberar a data mais conveniente para realização dos debates e votação do parecer. Transcrevo:

“O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A partir da finalização do prazo da defesa, das alegações finais, em dez dias, o Conselho poderá fazer a reunião. Em 10 dias. Faz no primeiro, no nono, no décimo, no décimo-quinto, no quinto...”

(...)

“O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mesmo porque, quando alguém é intimado a fazer a defesa em 15 dias, no prazo de 15 dias, ele pode fazer no décimo-quinto dia ou pode fazer no primeiro dia logo a defesa. Aqui é o prazo dado ao Conselho para fazer a reunião.

Ora, se o Relator já se dispõe a entregar, após a finalização do prazo das alegações finais, o relatório, cabe a este Conselho se pronunciar sobre o dia em que vai ser votado esse relatório. E o dia que achamos mais conveniente, até por causa dos eventos que estão acontecendo, o prazo mais adequado será segunda-feira, dia 18. Isso foi objeto de discussões entre membros e o Relator, entre membros deste Conselho com a nossa própria assessoria, para que não atropelássemos os prazos nem pudéssemos contribuir para uma prorrogação.

Então, nesse dia, V. S^a terá todo o direito de fazer a defesa de seu constituinte. Todos os Senadores que quiserem se pronunciar terão direito de participar do debate.”

Embora o ato coator no presente mandamus seja objeto de questionamento também no MS nº 31.404/DF, entendo que não há litispendência entre o referido writ e o presente mandado de segurança.

O art. 301, § 2º, do Código de Processo Civil dispõe que “[u]ma ação é idêntica à outra quando tem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido” (grifei).

Na decisão do cautelar no MS nº 31.404, a Ministra **Cármem Lúcia** assim relatou o pedido formulado nos autos:

“8. Requer-se liminar 'para que seja determinada à Presidência da Mesa e/ou à Presidência do Conselho de Ética, ambas do Senado Federal, a suspensão do curso da Representação n. 01/2012, em tramitação atualmente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar daquela Casa Legislativa, até o julgamento definitivo do mérito do presente mandado de segurança’.

Para tanto, alega que a ineficácia da medida, se vier a ser ao final deferida a ordem, estaria configurada no vencimento do prazo para apresentação de alegações finais no dia 15.6.2012 (sexta-feira), 'o que viria a consolidar o constrangimento ilegal que agora se combate’.

9. No mérito, pede seja determinado 'à Presidência da Mesa e/ou à Presidência do Conselho de Ética, ambas do Senado Federal, que atenda ao pleito defensivo de realização de perícia técnica, nos termos regulados no Código de Ética do Senado Federal e, em todo o caso, devolvendo-se o prazo de alegações finais”, ou, subsidiariamente, a anulação do ato que indeferiu o requerimento apresentado em 12.6.2012, “designando-se sessão para apresentação e apreciação do requerimento e, em todo caso, devolvendo-se o prazo de alegações finais’.

É verdade que, quando do julgamento da cautelar acima referida, a Ministra **Cármem Lúcia** pronunciou-se sobre a marcação de sessão deliberativa para 18/6/2012, mesma data da apresentação do parecer pelo Relator do processo disciplinar, porém sob a perspectiva do limite objetivo da causa fixado no pedido do autor.

Assim, embora tenha afastado a existência de ilegalidade quando ao procedimento adotado, **o fez tendo em vista o pedido da parte fundamentado na necessidade de realização de perícia técnica, requerida administrativamente e indeferida pelo Conselho; e,**

subsidiariamente, na necessidade de devolução do prazo para apresentação de alegações finais, ante o fato de a defesa ter sido intimada do encerramento da fase instrutória na mesma data em que indeferido o requerimento de perícia, o que configuraria cerceamento ao exercício do direito de defesa do representado.

De outra forma, a matéria em discussão nos presente autos consiste em saber se o *“prazo de 10 (dez) dias úteis”* previsto no art. 17-I da Resolução nº 20/93, com a redação dada pela Resolução nº 25/2008, ambas do Senado Federal, institui direito líquido e certo ao denunciado no Conselho de Ética e Decoro de que o parecer elaborado pelo Relator do processo somente será submetido à deliberação colegiada depois de esgotado o prazo.

Em outras palavras, o impetrante pretende que se declare que o art. 17-I do Código de Ética e Decoro do Senado Federal deverá ser respeitado como intervalo mínimo obrigatório entre a data da apresentação do trabalho pelo Senador Relator e a votação do parecer pelo Conselho de Ética.

Transcrevo, mais uma vez, os fundamentos exarados pelo impetrante na peça vestibular:

“52. Tais ‘intervalos’ são tecnicamente denominados ‘interstícios’, cuja definição, segundo informa o Glossário de Termos Legislativos da Câmara dos Deputados, segue transcrita:

Interstício – intervalo de tempo necessário entre atos do procedimento legislativo. O interstício é contado por sessões ordinárias ou por dias úteis, conforme determina os regimentos internos de cada Casa (ex.: é de três dias úteis, no Senado, e de duas sessões, na Câmara, o interstício entre a distribuição de avulsos dos pareceres das comissões e o início da discussão ou votação correspondente).

53. Note-se, pois, que o prazo de 10 (dez) dias previsto no art. 17-I, do Código de Ética é justamente o interstício necessário entre a apresentação do relatório final e a efetiva apreciação deste mesmo relatório pelo colegiado do Conselho.

54. À evidência, não se trata de um prazo que pode ser flexibilizado por mera conveniência e/ou comodidade do Presidente do Conselho, mas sim de um intervalo regimental que deve ser observado.”

Aliás, a inicial da impetração pretérita deixa claro que seria apresentado um novo mandado de segurança contra o mesmo ato, mas sob o enfoque neste agora requerido.

Por essas razões, afasto eventual litispendência entre o presente mandamus e o MS nº 31.404/DF, cuja liminar foi indeferida pela Ministra Cármen Lúcia.

II.3. O PERICULUM IN MORA

Está presente o risco de perecimento de direito em razão da demora na análise do mérito do mandamus, ante a iminência da realização da sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para deliberar acerca do parecer a ser adotado no processo disciplinar aberto contra o Senador Demóstenes Torres, designada para ocorrer dia 18/6/2012.

II.4. A PLAUSIBILIDADE DA TESE JURÍDICA

A existência de verossimilhança do direito alegado pelo autor é *conditio sine qua non* para o deferimento do pedido liminar.

Aduz-se que o desrespeito ao intervalo de 10 (dez) dias úteis entre a apresentação do parecer pelo relator do processo disciplinar à Secretaria do Conselho e a deliberação colegiada pelo Conselho de Ética e Decoro

MS 31.407 MC / DF

Parlamentar viola o direito à ampla defesa de DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, denunciado por fatos apurados na “Operação Monte Carlo”, os quais podem levar à perda de mandato parlamentar de senador federal.

Os fundamentos que amparam a pretensão do impetrante podem ser assim sintetizadas:

a) tendo o prazo para apresentação de alegações finais se encerrado na sexta-feira (15/6/2012), a apresentação do parecer final do Senador responsável por relatar o processo disciplinar na segunda-feira (18/6/2012) imediatamente seguinte *“denota claramente que o Senador relator [HUMBERTO COSTA], ao que parece, não pretende levar em consideração qualquer tese defensiva que será aposta em alegações finais, num evidente prejulgamento”*, o que viola o princípio constitucional da presunção de inocência;

b) a marcação de sessão deliberativa para a mesma data em que apresentado o parecer do relator do processo disciplinar viola o prazo de 10 (dez) dias úteis estipulado como interstício para a prática dos atos do processo disciplinar no art. 17-I, *caput*, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal;

c) a manutenção do procedimento da forma acima referida viola o devido processo legal administrativo (art. 17-I, § 1º, da resolução nº 20/1993, com a redação dada pela Resolução nº 25/2008, ambas do Senado Federal), pois restringido o prazo para elaboração da defesa oral a ser apresentada na sessão de deliberação do parecer pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que tomará conhecimento da parte descritiva do parecer do relator pouco tempo antes da deliberação colegiada do relatório final. Nesse ponto, argumenta:

“(…) caso mantido o constrangimento ilegal aqui apontado e o relatório final seja apreciado e votado exatamente na mesma sessão em que for apresentado – como quer o Presidente ANTONIO CARLOS VALADARES – o impetrante tomará conhecimento do teor do referido relatório minutos antes de realizar a defesa oral, o que significa patente cerceamento de defesa!”

d) os senadores que compõem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, bem como aqueles que intencionem participar dos debates, além de terem reduzido o prazo para conhecer da parte descritiva do parecer do relator (à semelhança da defesa), não terão tempo hábil para apreciar os argumentos apresentados pela defesa nas alegações finais, pois inexistente qualquer dia útil entre a data do encerramento do prazo da defesa e a deliberação colegiada pelo Conselho.

No caso dos autos, a pretensão está amparada no art. 5º, incisos LIV, LV e LVII, da Constituição Federal, que assim dispõem:

“LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

(…)

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;”

O pedido está fundamentado também nos arts. 17-I, caput e § 1º, e 17-O, da Resolução nº 20/1993, com a redação dada pela Resolução nº 25/2008, do Senado Federal, *in verbis*:

“Art. 17-I. Produzidas as provas, o relator declarará encerrada a instrução, intimará o representado ou denunciado para apresentar suas alegações finais no prazo de 3 (três) dias úteis e, após isso, entregará relatório que será apreciado pelo Conselho no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º Recebido o relatório, a Secretaria do Conselho o desdobrará em duas partes, disponibilizando para divulgação apenas a primeira parte, descritiva, ficando a segunda parte, que consiste na análise e no voto do relator, sob sigilo até sua leitura em reunião pública.”

Art. 17-O. Na reunião de apreciação do parecer do relator, o Conselho observará os seguintes procedimentos, nessa ordem:

I - anunciada a matéria pelo Presidente, dar-se-á a palavra ao relator, que procederá à leitura do relatório;

II - será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogável por mais 10 (dez), ao representado ou denunciado e/ou seu procurador para defesa oral, sendo-lhe facultada a entrega prévia de memoriais escritos aos membros do Conselho;

III - será a palavra devolvida ao relator para leitura do seu voto;

IV - a discussão do parecer terá início, podendo cada membro do Conselho usar a palavra, durante 10 (dez) minutos improrrogáveis, após o que será concedido igual prazo aos Senadores que não integram o Conselho;

V - o Conselho passará à deliberação, que se dará em processo de votação nominal;

VI - o resultado final da votação será publicado no Diário do Senado Federal.

§ 1º É facultado ao representado ou denunciado pedir a palavra pela ordem para esclarecer sucintamente a matéria em discussão.”

Passo então à análise do pedido liminar formulado pelo impetrante, na peça vestibular, nos seguintes termos:

“1) o deferimento de medida liminar para que seja determinada à Presidência da Mesa e/ou à Presidência do Conselho de Ética, ambas do Senado Federal, a suspensão do curso da Representação nº 01/2012, em tramitação atualmente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar daquela Casa Legislativa, até o julgamento definitivo do mérito do presente mandado de segurança;

2) alternativamente, o deferimento de medida liminar para que seja determinada à Presidência da Mesa e/ou à Presidência do Conselho de Ética, ambas do Senado Federal, que cumpra o disposto no art. 17-I, do Código de Ética do Senado Federal, designando data para apreciação do relatório final pelo Conselho em estrita observância ao prazo de 10 (dez) dias, contados da entrega do referido relatório;”

Sob esse prisma, ressalto que a apreciação limitar-se-á à análise da legalidade do desenvolvimento do processo disciplinar instaurado pela Representação nº 01/2012, não entrando na análise do mérito (juízo político de conveniência) da marcação da sessão deliberativa do Conselho para 18/6/2012, matéria vedada ao controle jurisdicional.

Cito precedente dessa Suprema Corte nesse sentido:

“ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. LEI N.º 8.112/90, ART. 132, INCISOS IV E XIII. DEMISSÃO DE SERVIDORA. AMPLA DEFESA. AUTORIA. SUBSTITUIÇÃO DE PENA. Faltas disciplinares apuradas em processo administrativo que correu regularmente, com observância do princípio da ampla defesa, não havendo resultado demonstrado, por outro lado, que os atos punidos eram alheios à competência da servidora, como alegado. Impossibilidade de substituição da pena imposta sem reexame do mérito do ato administrativo, providência vedada ao Poder Judiciário. Recurso ordinário a que se nega provimento” (RMS 24.256/DF, Relator o Ministro Ilmar Galvão, Primeira Turma, DJ de 18/10/2002).

Esse é também o entendimento da doutrina:

“71. Pela necessidade de subtrair a Administração Pública a uma prevalência do Poder Judiciário, capaz de capaz de diminuí-la, ou até mesmo de anulá-la em sua atividade peculiar, põe-se a restrição à apreciação jurisdicional dos atos administrativos, no que respeita à extensão e conseqüências. Quanto à extensão, restringe-se o pronunciamento jurisdicional à apreciação do ato, no que se refere à conformidade com a lei. Relativamente às conseqüências, limita-se a lhe negar efeito em cada caso especial. Por isso o pronunciamento do órgão jurisdicional nem analisa o ato do Poder Executivo, em todos os seus aspectos, nem o invalida totalmente.

72. Ao Poder Judiciário é vedado apreciar, no exercício do controle jurisdicional, o *mérito* dos atos administrativos. Cabe examiná-los, tão somente, sob o prisma da *legalidade*. Este é o limite do controle, quanto à extensão.” (FAGUNDES, Miguel Seabra. *O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário*. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2010. p. 179).

Miguel Seabra Fagundes destaca que, no estudo da função jurisdicional para a realização do direito positivado no ordenamento jurídico brasileiro, sobressai não apenas a “*realização do direito pela individuação da lei*”, “*mas o momento em que é chamada a intervir (...), o modo e a finalidade, por que interfere no processo realizador do direito*” (p. 12) . E assevera:

“São, assim, três os seus elementos específicos:

- a) como *momento* do seu exercício – uma situação contenciosa surgida no processo de realização do direito;
- b) como *modo* de alcançar sua finalidade – a interpretação definitiva do direito controvertido;
- c) como *finalidade* do seu exercício – o trancamento da situação contenciosa, consequência necessária da interpretação fixada.” (Op. cit., pp. 15/17).

Cabe ao magistrado, em juízo de estrita deliberação, apreciar se as alegações exaradas pelo autor na peça vestibular estão fundamentadas em razões lógico-jurídicas amparadas em direito previsto no ordenamento jurídico e que, no caso concreto, reclamam proteção cautelar pelo Poder Judiciário.

Com efeito, o Poder Legislativo federal brasileiro é exercido pelo Congresso Nacional, que adota o sistema bicameral (art. 44, CF/88), sendo composto pela Câmara dos Deputados (representantes do povo – art. 45, CF/88) e pelo Senado Federal (representantes dos Estados e do Distrito Federal – art. 46, CF/88).

Tratando-se o Estado brasileiro de uma democracia exercida sob a forma federativa de Estado, as aspirações – sejam do povo (Câmara dos Deputados), sejam do ente federado (Senado federal) – são representadas institucionalmente por candidatos eleitos pelo voto obtido no âmbito de cada Estado Federado e do Distrito Federal.

A estrutura institucional representativa adotada pelo Estado brasileiro reflete que, embora o diálogo entre os representantes da vontade popular desenvolva-se no âmbito do Congresso Nacional, com sede em Brasília (art. 57, caput, c/c art. 18, § 1º, da Constituição Federal), o trabalho parlamentar desenvolve-se, também, na base política na qual foi eleito para representar a vontade da população (Deputados Federais) e do ente federado (Senador da República).

É com esse fundamento de validade que, no âmbito do Senado Federal, foram editados atos normativos instituidores e reguladores da “Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores – CEAPS”, tais como a Portaria do Presidente nº 2/2003, o Ato da Comissão Diretora nº 3/2003 e o Ato da Comissão Diretora nº 09/2011.

Com base nesse atos normativos, foi editado o Ato do 1º Secretário nº 10/2011, em que se lê, no art. 2º:

“Art. 2º O valor mensal da CEAPS corresponderá ao somatório do valor mensal da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e do valor mensal da verba de transporte aéreo dos Senadores, sendo:

I - O valor mensal da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar será estabelecido pela Comissão Diretora, fixado no exercício financeiro de 2011 em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme decisão da Comissão Diretora de 21 de junho de 2005.

II - O valor da verba de transporte aéreo dos Senadores corresponde a 5 (cinco) trechos aéreos, ida e volta, da capital do Estado de origem a Brasília, conforme Tabela IATA de tarifa governamental.”

O Regimento Interno do Senado Federal disciplina que “[a] sessão terá início de segunda a quinta-feira, às quatorze horas, e, às sextas-feiras, às nove horas, pelo relógio do plenário”.

Desenvolvendo-se as atividades parlamentares no âmbito institucional de segunda a sexta-feira, é fato notório que muitos parlamentares deslocam-se para suas bases políticas nos finais de semana ou dias próximos para fins de alinharem os trabalhos apresentados no Congresso Nacional com as aspirações políticas, sociais e econômicas emanadas do território no qual foi ele eleito como representante.

Ressalto, nessa parte, que não se está a fazer qualquer juízo de legitimação de condutas abusivas que possam vir a ser praticadas sob esse fundamento, mas apenas apresentando o contexto fático-jurídico sobre o qual recai a análise do pedido liminar do presente *mandamus*.

É por estar ciente dessa realidade que também entendo haver plausibilidade jurídica ao argumento do impetrante no tocante à necessidade de que seja observado um intervalo entre a apresentação da primeira parte do parecer final do Senador relator do processo disciplinar e a deliberação colegiada acerca dos fatos possíveis de levarem à perda do mandato, bem como da violação ao direito à ampla defesa e ao contraditório, ante a possibilidade de deliberação já no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo para apresentação de alegações finais pela defesa. Muito mais, quando o prazo da defesa caiu em uma sexta-feira e a votação foi designada para a segunda-feira imediatamente seguinte.

Não se nega que o prazo de 10 (dez) dias úteis não é preclusivo do dever do Conselho de Ética e Decoro de analisar representação proposta em face de senador por fatos tipificados no diploma normativo respectivo como sujeitos às penalidades regimentais. Em outras palavras, não há nulidade na deliberação colegiada do Conselho em sessão marcada para depois de esgotado o prazo inscrito no art. 17-I do Código de Ética e Decoro do Senado Federal.

Sob esse aspecto, é possível afirmar que o prazo é fixado em ato normativo como *parâmetro* para a prática do ato pela autoridade julgadora, após o qual não haverá nulidade acaso praticado.

A norma, no entanto, é questionada não sob a perspectiva dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, mas por senador representado perante o Conselho, o qual alega violação ao princípio do *due process of law* e cerceamento do direito à ampla defesa, o qual será comprometido em razão (i) da ausência de tempo suficiente para a análise dos argumentos expendidos nas alegações finais da defesa, cujo prazo encerrou-se no dia 15/6/2012 (sexta-feira), e a apresentação do parecer pelo relator e votação pelo Conselho do relatório final, marcada para ocorrer no dia 18/6/2012 (segunda-feira), e (ii) do tempo abreviado entre a ciência da parte descritiva do parecer elaborado pelo relator e a apresentação de defesa oral na sessão deliberativa do relatório final do processo disciplinar pelo Conselho.

O impetrante alega que, antes da edição da Resolução nº 25/2008, o Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) estabelecia que *“o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar [deveria observar], quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões”* (art. 24).

O funcionamento da Comissões do Senado Federal está disciplinado no Regimento Interno do Senado Federal, de que se extrai:

“Art. 92. Aplicam-se à tramitação dos projetos e demais proposições submetidas à deliberação terminativa das comissões as disposições relativas a turnos, prazos, emendas e demais formalidades e ritos exigidos para as matérias submetidas à apreciação do Plenário do Senado.”

Tendo em vista o instituído no art. 92 do RISE, acima transcrito, extraio do diploma a norma que informa o intervalo entre a apresentação da conclusão das comissões e a apreciação pelo Plenário do Senado Federal:

“Art. 280. É de três dias úteis o interstício entre a distribuição de avulsos dos pareceres das comissões e o início da discussão ou votação correspondente.” (grifei)

A compreensão dos dispositivos acima transcritos leva à conclusão de que o interstício deve ser observado nos casos em que a competência do Plenário do Senado Federal é dispensada (art. 58, § 2º, I, CF/88, havendo deliberação terminativa sobre a matéria no âmbito da própria Comissão responsável. São as hipóteses:

“Art. 91 [do RISE] (...)

I – projetos de lei ordinária de autoria de Senador ressalvado projeto de código;

II – projetos de resolução que versem sobre a suspensão da execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (Const., art. 52, X).

III – projetos de decreto legislativo de que trata o § 1º do art. 223 da Constituição Federal [outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens].”

A perda do mandato parlamentar por ato declarado incompatível com o decoro parlamentar está prevista tanto na Constituição Federal (art. 55, II e § 1º) como no Regimento Interno do Senado Federal (art. 32, II e § 1º), devendo ser decidida por voto secreto e maioria absoluta no Plenário da respectiva Casa do Congresso Nacional a que vinculado o parlamentar representado (art. 55, §2º, CF/88 e art. 32, § 2º, RISF).

O Conselho, portanto, não exerce competência deliberativa terminativa no caso de perda temporária do exercício do mandato (art. 12 do Código de Ética e Decoro Parlamentar) ou perda de mandato (art. 13 do mesmo diploma), razão pela qual não há plausibilidade jurídica na pretensão do impetrante de que o prazo de 10 (dez) dias úteis inscritos no art. 17-I do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal seja entendido como interstício obrigatório entre a apresentação do parecer pelo Senador Relator e o início da discussão e votação pelo Conselho.

No entanto, a leitura do caput do art. 17-I do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal não deve ser feita de forma isolada, mas à vista dos demais dispositivos da Resolução nº 25/2008, editada a fim de *"disciplinar o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal"*.

Até porque a *ratio* de sua edição foi ampliar as garantias constitucionais da defesa e não diminuí-las!

Assim, sobressai o disposto no art. 15-A do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

"Art. 15-A. Oferecida a defesa prévia, o relator apresentará relatório preliminar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, e o Conselho, em igual prazo, realizará análise inicial do mérito da representação, no qual examinará se há indícios de prática de ato que possa sujeitar o Senador à perda do mandato ou de ato punível na forma dos arts. 8º e 9º desta Resolução." (grifei)

A redação da regra acima transcrita revela momentos distintos para a apresentação do relatório preliminar e análise colegiada inicial a que deverá ser submetido o ato de representação praticado em face de parlamentar.

Com ainda mais razão, o entendimento deve ser adotado quando da deliberação final acerca do parecer a ser adotado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o qual será submetido à votação plenária, com possibilidade de perda de mandato do parlamentar representado.

Essa mesma ideia pode ser extraída do art. 17-I, § 1º, c/c art. 17-O, **caput** e incisos, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, pois:

a) o primeiro dispositivo prescreve a divulgação, pela Secretaria do Conselho, da parte descritiva do parecer do Senador responsável pela relatoria do processo disciplinar **antes de ser proferido o voto em reunião pública;**

b) a segunda norma, disciplinando a ordem dos trabalhos desenvolvidos na sessão de votação do relatório final pelo Conselho, prevê (i) a leitura do relatório elaborado pelo Senador Relator, em sua parte descritiva, no que se seguirá a defesa oral do representado e, após, o voto conclusivo do Relator.

Entender como possível, na mesma data, ocorrer a apresentação do parecer pelo Relator e a submissão deste à votação colegiada torna despicienda a regra do § 1º do art. 17-I do Código de Ética e Decoro Parlamentar, pois, ainda que a divulgação pela Secretaria do Conselho da parte descritiva ocorra horas antes da reunião deliberativa, a finalidade atingida com a prática do ato é, senão idêntica, ao menos semelhante à leitura do relatório na própria sessão, dado o exíguo tempo para que tanto a defesa, como os membros do Conselho e demais Senadores da República possam, com base nos dados descritos no relatório, aprofundar as razões para se afirmar ou refutar a procedência da representação proposta em face do parlamentar, confrontando-os, se for o caso, com os elementos de prova produzidos nos autos.

Vide dispositivos:

“Art. 17-I. (...)

§ 1º Recebido o relatório, a Secretaria do Conselho o desdobrará em duas partes, disponibilizando para divulgação apenas a primeira parte, descritiva, ficando a segunda parte, que consiste na análise e no voto do relator, sob sigilo até sua leitura em reunião pública.”

“Art. 17-O. Na reunião de apreciação do parecer do relator, o Conselho observará os seguintes procedimentos, nessa ordem:

I - anunciada a matéria pelo Presidente, dar-se-á a palavra ao relator, que procederá à leitura do relatório;

II - será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogável por mais 10 (dez), ao representado ou denunciado e/ou seu procurador para defesa oral, sendo-lhe facultada a entrega prévia de memoriais escritos aos membros do Conselho;

III - será a palavra devolvida ao relator para leitura do seu voto;

IV - a discussão do parecer terá início, podendo cada membro do Conselho usar a palavra, durante 10 (dez) minutos improrrogáveis, após o que será concedido igual prazo aos Senadores que não integram o Conselho;

V - o Conselho passará à deliberação, que se dará em processo de votação nominal;" (grifei)

De outra forma, cumpre entender cada dispositivo dotado de densidade normativa suficiente para regulamentar momentos distintos do desenvolvimento do procedimento disciplinar perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Assim entendida a questão, tenho que o Senador Demóstenes Torres, ora impetrante, deve ser cientificado da apresentação do parecer pelo relator do processo disciplinar em que figura como representado por fatos que podem levar à cassação de seu mandato, bem assim da data marcada para votação do relatório final pelo Conselho, intimação que pode ocorrer em ato único, é verdade, mas de maneira alguma em momento anterior à prática do ato que dá ensejo à marcação de sessão deliberativa do Conselho, qual seja, a conclusão dos trabalhos do Relator.

Ressalvadas as evidentes diferenças entre o processo instaurado em sede do Poder Judiciário e o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, assemelha-se o julgamento pelo Conselho ao recebimento, por esta Suprema Corte, de denúncia contra autoridade com prerrogativa de foro no STF, a qual é disciplinada no Regimento Interno desta Corte, nos termos:

"Art. 234. Apresentada, ou não, a resposta, o Relator pedirá dia para que o Plenário delibere sobre o recebimento ou rejeição da denúncia ou da queixa."

"Art. 83. A publicação da pauta de julgamento antecederá quarenta e oito horas, pelo menos, à sessão em que os processos possam ser chamados."

Em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, assim dispõe o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal:

“Art. 16. Ao representado e ao denunciado é assegurado amplo direito de defesa e o contraditório, devendo ser intimados pelos respectivos gabinetes no Senado Federal ou por intermédio de procurador, para acompanhar todos os atos e termos do processo disciplinar.” (grifei)

Em reforço ao entendimento até agora esposado nesse provimento liminar, tenho que deixar prevalecer a marcação da reunião do Conselho para votação do relatório final para o dia útil seguinte ao encerramento do prazo para apresentação das alegações finais pela defesa do representado esvazaria, também, a faculdade concedida ao representado de apresentar memoriais aos membros do Conselho previamente à deliberação do processo disciplinar (inciso II do art. 17-O do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal), e posterior à ciência da primeira parte do Relatório do Relator do processo.

Veja que, permanecendo os efeitos do ato questionado – designação da data de 18/6/2012 (segunda-feira) para deliberação, pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal – ter-se-á que o prazo concedido para elaboração das alegações finais (encerrado em 15/6/2012 – sexta-feira) deverá ser usado pela defesa também na confecção de memoriais, se assim entender apresentá-los previamente aos membros do conselho com a intenção de que os argumentos sejam considerados na formação de seu convencimento, em prejuízo do direito à ampla defesa constitucionalmente assegurado e- reitere-se - sem conhecimento prévio da primeira parte do relatório, que deve ser publicizada com antecedência.

Destaco que, muito embora não se trate de deliberação terminativa acerca da perda do mandato parlamentar – motivo pelo qual entendo que não há plausibilidade na tese jurídica de que o prazo de 10 (dez) dias úteis deve ser entendido como intervalo mínimo entre a apresentação do relatório e a votação pelo Conselho – é certo que muito se diferencia o juízo valorativo realizado pelas Comissões tendo em vista projetos de leis ou atos normativos e o juízo desenvolvido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o qual tem como objeto fatos com potencialidade de atingir patrimônio jurídico individual de Senador da República.

Os atos praticados pelos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar reclamam uma atuação consentânea com o ordenamento jurídico pátrio, em especial o devido processo legal, com garantia de acesso a todos os meios de defesa, em respeito à ampla defesa e ao contraditório.

Muita vez, a demora na realização de atos ligados ao princípio da moralidade – em que se insere a pretensão de julgamento célere pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – é um preço pequeno a ser pago em nome da higidez permanente da medida saneadora.

Ante o exposto, entendo que o direito do impetrante, embora não na extensão pretendia, merece proteção jurídica.

III. DISPOSITIVO

Defiro em parte o pedido liminar para que seja garantido ao impetrante que a deliberação acerca do parecer final do processo disciplinar contra ele aberto seja realizada em sessão que deve ocorrer em no mínimo três dias úteis de interstício contados após a divulgação pública da “primeira parte” do parecer do relator (art. 17, I, § 1º) com as devidas comunicações e intimações para se garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, entre estes, em especial, aqueles previstos no art. 17-O da resolução. Esta decisão compreende também o tempo hábil para que os demais membros do Conselho tenham acesso às razões apresentadas em alegações finais (cujo prazo encerrou-se em 15/6/2012 – sexta-feira), bem como ao contido na Primeira Parte do referido relatório final, tudo de molde a se concretizar de fato o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Comunique-se com urgência.

Notifique-se a autoridade impetrada para oferecer informações, no prazo decendial.

Publique-se. Int..

Brasília, 18 de junho de 2012.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

(art. 38, I, do RISTF)

Documento assinado digitalmente

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2012

REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

REPRESENTADO: SENADOR DEMÓSTENES TORRES

RELATOR: SENADOR HUMBERTO COSTA

RELATÓRIO (ART. 17- I, DA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993)

1. RELATÓRIO

1.1 DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR

Analisa-se neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o presente Processo Disciplinar, oriundo da Representação nº 1, de 2012, ofertada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos, em desfavor do Senador Demóstenes Torres (sem partido/GO), com fulcro no art. 55, II e § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º, incisos II e III, 17 e seguintes da Resolução nº 20, de 1993 (SF), que institui o “Código de Ética e Decoro Parlamentar” do Senado Federal, com vistas a verificar quebra de decoro, decorrente de denúncias que vinculam o parlamentar a Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de *Carlinhos Cachoeira*, com indícios da prática de diversos atos ilícitos narrados na peça inicial, que sujeitam o Representado à perda de seu mandato.

Para a devida aclaração dos fatos, é mister fazer uma digressão do que está, efetivamente, sob análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no presente processo administrativo disciplinar.

Em 15 de setembro de 2009, a Polícia Federal encaminhou à Procuradoria-Geral da República os autos do Inquérito nº 042/2008,

acompanhado da Medida Cautelar de Interceptação de Comunicações Telefônicas nº 2008.35.02.000871-4, que havia tramitado perante o Juízo Federal de Anápolis - Goiás, originariamente instaurado para apurar o crime de violação de sigilo profissional, consumado quando da realização de operação policial para o combate à prática de contrabando e exploração ilegal de jogos de azar naquela cidade. O inquérito era decorrente de uma operação denominada "Vegas".

Posteriormente, no dia 29 de fevereiro de 2012, o "contraventor" Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo *Carlinhos Cachoeira*, foi preso, apontado, após investigações da PF em outra operação, chamada "Monte Carlo", como chefe de um forte esquema de corrupção montado para encobrir e facilitar a exploração de jogos de azar no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Consistia tal esquema no pagamento de propinas a policiais civis, militares e federais, além de outros delitos. Juntamente com *Cachoeira* foram retidos outros integrantes do mesmo grupo, dentre eles dois Delegados de Polícia Federal e membros da Polícia Civil do Estado de Goiás. Tratava-se de medida preventiva, autorizada pela Justiça Federal do Estado de Goiás.

Sabe-se que o acervo de encontros fortuitos de interceptações telefônicas (devidamente autorizadas e monitoradas por autoridades judiciais, tanto em 2008/2009 como em 2011/2012) – que tinham como alvo aparelhos de *Carlinhos Cachoeira* e outros membros de seu grupo criminoso, registre-se – importou a sujeição da matéria à consideração do Procurador-Geral da República, por força de identificação de envolvidos portadores da prerrogativa de foro, junto ao Supremo Tribunal Federal.

Entrementes, a conexão entre o Representado e *Cachoeira* tornou-se pública, por divulgação, pela imprensa, de áudios das indigitadas interceptações telefônicas. A sequência de eventos que levou ao pedido de instauração de inquérito no STF e à propositura da presente Representação já foi narrada no meu informe inicial.

No dia 3 de maio de 2012, apresentei, perante este Colegiado, Relatório Preliminar pela admissibilidade da Representação nº 1, de 2012,

onde restou consignada a existência de elementos que apontam para indícios de prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, que tornam o Senador Demóstenes Torres sujeito à perda de seu mandato.

Deixei de me debruçar, naquela peça decisória, sobre diversas questões suscitadas pela mídia como “vazamento” dos inquéritos das operações “Vegas” e “Monte Carlo”, que implicavam o Senador Demóstenes Torres em diversos crimes, fazendo a elas menção somente no que era tangencial ao centro dos fundamentos postos na peça decisória.

A opção – é de bom alvitre que se esclareça – não decorreu da suposta alegação de invalidade das provas feita reiteradamente pela defesa do Senador Demóstenes Torres. Derivou de não estarem os dados até aquele momento, oficialmente, sob o crivo deste Conselho, não podendo ser verificada sua autenticidade e, sobremaneira, por considerá-los desnecessários à análise preliminar, em que somente indícios da quebra de decoro parlamentar já se apresentavam como suficientes para o acolhimento da Representação.

Nos debates efetuados por ocasião da apresentação do Relatório Preliminar, o ilustre advogado de defesa proferiu sustentação oral, alegando desconhecimento dos argumentos postos naquela peça decisória, e solicitando, em decorrência, novo prazo para refutação dos fatos e raciocínios ali expendidos. No dia 7 de maio de 2012, a defesa do Representado apresentou pedido formal e escrito pela devolução do prazo regimental de 10 (dez) dias úteis (fls. 603/608), o que restou indeferido pelo Presidente do Conselho em decisão apartada (fl. 618).

Aprovado o Relatório Preliminar em votação unânime (dezesseis votos favoráveis e nenhum contrário), no dia 8 de maio do corrente ano, conforme Lista de Votação Nominal (fl. 19), foi instaurado o Processo Disciplinar, com fulcro no § 1º, do art. 15-A (decisão publicada no dia 9 de maio de 2012, nos termos do § 4º do art.15-A), da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

1.2 DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

Iniciado o Processo Disciplinar, realizou-se reunião deste Conselho no dia 10 de maio de 2012, oportunidade em que se procedeu à votação de doze requerimentos apresentados por esta relatoria para a necessária instrução processual, nos moldes preconizados no art. 17-A a 17-E, da Resolução nº 20, de 1993, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 2008, ambas do Senado Federal.

Foram aprovados os seguintes requerimentos de oitiva de testemunhas e solicitação de documentos pertinentes à matéria suscitada na Representação nº 1, de 2012: a) Requerimento nº 4 – convite ao Delegado Federal Dr. Raul Alexandre Marques Sousa, que conduziu as investigações que culminaram na “Operação Vegas” da Polícia Federal; b) Requerimento nº 5 – convite ao Delegado Federal Dr. Matheus Mella Rodrigues, que conduziu as investigações que culminaram na “Operação Monte Carlo” da Polícia Federal; c) Requerimento nº 6 – convite ao Dr. Daniel de Resende Salgado, Procurador da República que acompanhou o inquérito e ofereceu denúncia criminal decorrente da “Operação Vegas”; d) Requerimento nº 7 – convite à Dra. Léa Batista de Oliveira, Procuradora da República que acompanhou o inquérito e ofereceu denúncia criminal decorrente da “Operação Monte Carlo”; e) Requerimento nº 8 – solicitação à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, do compartilhamento de operações referentes ao uso de um aparelho celular-rádio vinculado à operadora telefônica *Nextel*, cedido pelo investigado ao Senador Demóstenes Torres; f) Requerimento nº 9 – solicitação à Presidência do Senado Federal de informações de registros de entrada e movimentações dos Senhores Carlos Augusto de Almeida Ramos, Gleyb Ferreira da Cruz, Geovani Pereira da Silva e Idalberto Matias de Araújo nas dependências do Senado Federal, por meio de protocolos de acessos e gravações por videocâmeras, desde 1º de fevereiro de 2003 até 6 de março de 2012; g) Requerimento nº 10 – solicitação à Presidência do Senado Federal de informações sobre a relação de servidores comissionados que hajam sido lotados no Gabinete do Senador Demóstenes Torres e no Gabinete da Liderança do *Democratas* no período que Sua Excelência exerceu o cargo de Líder daquele Partido; h)

Requerimento nº 11 - solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, para que fornecesse a este Conselho cópias autênticas de inteiro teor das prestações de contas de Demóstenes Lázaro Xavier Torres referentes às eleições de 2002, 2006 e 2010; i) Requerimento nº 12 – solicitação à Secretaria Geral da Mesa de cópias autênticas ou autenticadas das declarações de bens e fontes de renda do Representado, bem como declarações de imposto de renda, ambos pedidos extensivos a cônjuge ou companheira desde o início da 52ª Legislatura; j) Requerimento nº 13 – solicitação às empresas Voar Táxi Aéreo Ltda. e Sete Táxi Aéreo Ltda. a relação de voos em que tenha sido passageiro o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres no período entre no período entre 1º de agosto de 2002 e 6 de março de 2012, bem como os nomes de eventuais acompanhantes nos voos realizados e dos responsáveis pelos pagamentos dos respectivos fretamentos; k) Requerimento nº 14 – solicitação à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC da relação de voos, em todo o território nacional, de aeronaves das empresas Voar Táxi Aéreo Ltda. e Sete Táxi Aéreo Ltda., nos quais tenha sido elencado como passageiro o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, bem como nominatas de eventuais acompanhantes, tendo como termo inicial o dia 1º de agosto de 2002 e termo final o dia 6 de março de 2012; l) Requerimento nº 15 – solicitação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA informações sobre os pedidos de reunião solicitados pelo Senador Demóstenes Torres no ano de 2011 com aquela instituição, bem como as pautas das referidas reuniões e os nomes dos acompanhantes do Representado aos encontros oficiais.

Definiu-se, na mesma reunião, o calendário de oitiva de testemunhas da seguinte forma, obedecendo-se ao critério definido no inciso I, do art. 17-C, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal: 1) dia 15/5/2012 – Delegados Federais Doutor Raul Alexandre Marques Sousa e Doutor Matheus Mella Rodrigues; 2) dia 16/05/2012 – Procuradores da República Doutor Daniel de Resende Salgado e Doutora Léa Batista de Oliveira; 3) dia 22/5/2012 – Doutor Ruy Cruvinel, advogado militante no Estado de Goiás; 4) dia 23/5/2012 – Senhor Carlos Augusto Almeida Ramos; 5) dia 28/5/2012 – Senador Demóstenes Torres.

1.2.1 DAS OITIVAS

Passou-se o seguinte em relação às oitivas:

a) 15/5/2012 - prestaram as autoridades, Doutor Raul Alexandre Marques Sousa, delegado de Polícia Federal responsável pela condução da “Operação Vegas” e Doutor Matheus Mella Rodrigues, delegado de Polícia Federal responsável pela “Operação Monte Carlo”, relevantes

informações no que se refere, não ao objeto de suas respectivas investigações, mas aos chamados “encontros fortuitos”, onde o Senador Demóstenes Torres não era investigado, por ser autoridade detentora de foro privilegiado. O material sobre a oitiva encontra-se em envelope lacrado nestes autos, por tratar-se de material sigiloso;

b) 16/5/2012 - os Senhores Procuradores da República – Doutor Daniel de Resende Salgado e Doutora Léa Batista de Oliveira – não compareceram à audiência marcada, tendo justificado suas ausências com antecedência de um dia e solicitado remarcação de depoimento para após o dia 31 de maio do corrente ano, data então prevista para julgamento da ação penal do caso “Monte Carlo”, em Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal em Goiânia-GO;

c) 22/5/2012 – o Doutor Ruy Cruvinel, testemunha arrolada pela defesa, não compareceu à reunião marcada, tendo enviado, na véspera, ofício à Secretaria do Conselho de Ética, refluindo do convite ante a alegação de motivos pessoais;

d) 23/5/2012 – O Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, testemunha arrolada pelo Representante e pelo Representado também não compareceu à reunião marcada para ouvi-lo;

e) 29/5/2012 – o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres compareceu à reunião marcada para seu depoimento pessoal como Representado, apresentou termos de sua defesa, referentes ao conteúdo de degravações constantes na peça de pedido de instauração de inquérito perante o Supremo Tribunal Federal em que figura como indiciado (Inquérito nº 3.430), bem como acerca dos dados constantes no Relatório Preliminar aprovado por este Conselho.

1.2.2 DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E ANALISADOS

Este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar recebeu da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a Agenda do Diretor-Presidente, Dr. Dirceu Bardano, onde constam os pedidos de audiência, as pautas solicitadas e realizadas e os nomes dos acompanhantes do Senador Demóstenes Torres no ano de 2011 com aquela instituição.

Foram colacionados aos autos as cópias autênticas dos documentos que constam no Relatório Preliminar, encaminhados pela Secretaria Geral da Mesa do Senado, que providenciou, ainda: documentos referentes às declarações de Imposto de Renda do Representado (Requerimento nº 12, de 2012), que se encontram em envelope lacrado (fl. 1.420); informações de registros de entrada e visita

ao Gabinete do Senador Demóstenes Torres dos Senhores Gleyb Ferreira da Cruz e Idalberto Matias de Araújo, desde 1º de fevereiro de 2003 até 6 de março de 2012; por fim, a relação de servidores comissionados que estiveram lotados no Gabinete do Senador Demóstenes Torres e no Gabinete da Liderança do Democratas no período que Sua Excelência exerceu o cargo de Líder daquele Partido.

Foram ainda obtidos os documentos referentes à lotação e exoneração de Kenya Vanessa Ribeiro e dos demais servidores lotados no Gabinete da Liderança da Minoria (PSDB/DEM) no período em que foi Líder o Senador Demóstenes Torres, ora Representado (fls. 8.753 a 9.059)

Em 28 de maio de 2012, a Empresa Sete Táxi Aéreo Ltda. encaminhou ofício a este Conselho, onde sustenta, em síntese, não poder informar os nomes dos passageiros nos voos realizados.(fls. 7.668 a 7.671).

No dia 29 de maio foi recebido o documento da Empresa Voar Aviação, recebido durante a 13ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em resposta ao Of. CEDP nº 211/2012, informando sobre o regular pagamento do fretamento das aeronaves, sem o fornecimento dos nomes dos passageiros nos voos realizados (fl. 7.692).

A Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, em resposta ao Requerimento 14/2012, enviou ofício a este Conselho em 08 de junho de 2012, onde informa que não há obrigatoriedade legal por parte dos entes regulados no fornecimento da relação e identificação dos passageiros à Agência após a realização dos voos em que não haja acidentes, sendo esta uma prática discricionária das empresas (fls 9.068 a 9.071).

1.2.3 DA PROVA PERICIAL

Na reunião de 5 de junho próximo passado, este Conselho apreciou o requerimento de realização de prova pericial, apresentado pela defesa, o que foi indeferido nos termos de parecer que exarei sobre a solicitação, naquela oportunidade.

Em conformidade com o art. 17-I, da Resolução nº 20, de 1993, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 2008, a instrução probatória foi declarada encerrada em 12 de junho de 2012, não sem antes a Presidência decretar, após ouvir o Plenário deste Colegiado, a prejudicialidade de requerimento de renovação de pedido de perícia, apresentado pela defesa.

1.2.4 DAS ALEGAÇÕES FINAIS

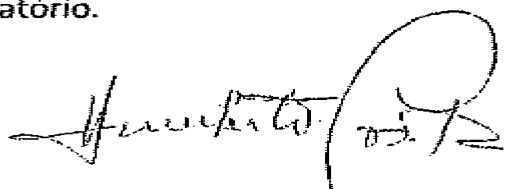
No dia 15 de junho de 2012, a defesa apresentou suas alegações finais, repisando, em síntese, todas as preliminares ofertadas por ocasião da defesa prévia: inépcia da petição inicial, suspensão condicional do processo, exclusão da análise de atos praticados na legislatura anterior. Acrescentou, também, argumentos de outras nulidades que dizem com a condução do processo, reputando arbitrária a decisão deste Conselho de recusa de produção de prova pericial nas

gravações telefônicas, bem como descumprimento dos prazos constantes na Resolução nº 20/1993 do Senado Federal, sobremaneira no que se refere à apresentação e votação deste Relatório que, segundo afirma, não poderia ser apreciado no mesmo dia que apresentado.

Requer, ainda em preliminares: a devolução do prazo de defesa de 3 dias úteis contados da nova intimação; seja atendido o prazo de 10 dias úteis entre a apresentação e votação do Relatório; seja acolhido o pleito de realização de perícia técnica, com o reconhecimento dos vícios na fundamentação no despacho que denegara o pedido, bem como no procedimento de votação do requerimento apresentado no dia 12 de junho último, por ausência de *quorum*.

No mérito, pugna pelo arquivamento da Representação ora examinada, nos termos do art. 17, I, § 2º, segunda parte, da Resolução nº 20/1993 do Senado Federal.

É o Relatório.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

Representação nº 1/2012

DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, requerer que seja fornecida cópia da degravação da ata de reunião realizada neste digno Conselho na data de hoje, dia 12 de junho.

Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília, 12 de junho de 2012.

Antônio Carlos de Almeida Castro
OAB/DF - 4.107

Marcelo Turbay Freiria
OAB/DF - 22.956

Recebido em 12/06/2012
Rodrigo Cagliaro Barbosa
Diretor da Cneo
Mat.: 46787

Ofício nº 529/12 – ASPAR/MJ

Brasília, 31 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal
70165-900 – Brasília – DF

Assunto: manifestação de preocupação de Senadores em relação à segurança do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Senhor Senador,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Justiça e em atenção ao Ofício nº 70/2012, de 19/04/2012, referente à segurança do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 347/2012, do Departamento de Polícia Federal, o qual presta esclarecimentos acerca do assunto.

Respeitosamente,

Sabrina Durigon Marques
Chefe da Assessoria Parlamentar

Of. 347/2012-GAB/DG/DPF

Brasília, 25 de maio de 2012

À Senhora
SABRINA DURIGON MARQUES
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Justiça
Brasília/DF



Assunto: Manifestação de preocupação de Senadores em relação à segurança do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos.

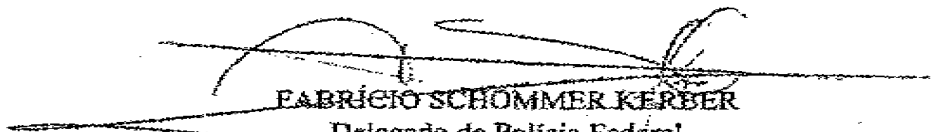
Ref.: Memorando nº 533/12 –ASPAR/GM

Senhora Chefe,

Em resposta ao memorando em referência, informo-lhe que **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS** se encontra custodiado no Presídio da PAPUDA-DF, em ala destinada somente a presos provisórios da Polícia Federal, sob

responsabilidade da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal-DISPF/DEPEN; não havendo qualquer indício de risco à vida do detento.

Atenciosamente,



FABRÍCIO SCHOMMER KERBER
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)
Terminada esta reunião, é convocada outra para segunda-feira, se Deus quiser.

(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

26/06/2012

terça-feira

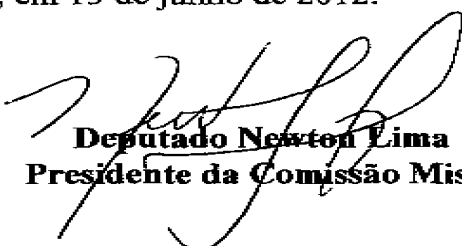
- 11h** Recebe o Senhor Alexandre Navarro, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional
Sala de Audiências
- 16h** Ordem do Dia
Plenário
- 20h** Jantar oferecido pelo Núncio Apostólico no Brasil, Dom Giovanni d'Aniello
Sala de Audiências

**CONGRESSO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 563**, adotada em 03 de abril de 2012, e publicada no dia 04 do mesmo mês e ano, que “Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica, institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, restabelece o Programa Um Computador por Aluno, altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências”.

Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, indefiro liminarmente as Emendas nºs 3, 7, 114, 116, 131, 132, 137, 142, 143, 144, 149, 167, 170, 171 e 174, por versarem sobre matéria estranha ao conteúdo da Medida Provisória. Publique-se. Oficie-se.

Sala de Reuniões, em 13 de junho de 2012.



Deputado Newton Lima
Presidente da Comissão Mista

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima** (S)
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozerildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioissio@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

Prazo prorrogado: 24/06/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

***. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

*****. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

*****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

*****. Em 22.05.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012/GMGD, de 9.05.2012, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por trinta dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 22.05.2012.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECF, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECF, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.º18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁸⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Roberto Requião (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) ^(3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) ^(21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,43)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Valdir Raupp (PMDB) ^(46,49)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(32,34,37)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. VAGO ^(9,30,31,33,38)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011-GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reuniu e elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

.. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

..*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
Vicentinho Alves (PR) ^(11,17)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

17. Em 30.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 177/2012/CMA e OF. Nº 054/2012/GLBUF/SF).

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
VAGO ^(2,13,28,29,30,41)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayne Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozanildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).

31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.

4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.

5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(4,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).

3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).

5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,24,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfê Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
- Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁴⁾
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³³⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 12/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) 7)

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,19,20)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁷⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(13,14)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,18,21)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,16)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾**Atualização:** 13/06/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) ⁽⁸⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁷⁾

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012-GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da

Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Fernando Collor ⁶**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8 e 12}	1. ¹⁴
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cédida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cédida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012- **Designação da Comissão:** 24-4-2012- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Jorge Viana (PT/AC) ⁶	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Blairo Maggi (PR/MT) ²
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodizio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁴
PMDB	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{3,7}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. João Moraes (PCdoB/MG) ⁵

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada João Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

7- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo ¹¹	Manuela D'ávila ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

Edição de hoje: 334 páginas

(OS: 12889/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

